DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Segunda-feira
10 de Agosto de 2026

ANO CXXXVI DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.725

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

190 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DA GOVERNADORA
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 11
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 78
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 94
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 95
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 97
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 101
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 102

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 102
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 103
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 103
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 103

SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR ..... PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
CLIMA E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 104
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 111
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 113
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 119
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 120
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 120
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 122
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 122

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 125

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 125
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 127

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 128
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 128

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 128
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 150

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 158
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 159

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 160

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS ..... - PÁG. 160

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 161

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 161
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 162

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 162
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 164
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 164

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL ..... - PÁG. 165

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 165
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 165
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 165

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 166

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 167

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 167

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 167

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 168
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 168

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 170

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 180
PARTICULARES ..... - PÁG. 189
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 189

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Miki Kirixi Munduruku
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Artur Mateus SAntos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023-CCG/PA.
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ n°. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADA: LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº: 02.511.127/0001-09
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº. 31/2023 – CCG/PA, o qual tem como objeto a prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidrossanitárias, telefonia, lógica, de climatização e de construção civil em geral, para atender as necessidades dos Centros Regionais de Governo, localizados nos municípios de Santarém e Itaituba .
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026.
VIGÊNCIA: 13/08/2026 a 12/08/2027.
VALOR GLOBAL: R$ 3.528.511,25(três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e onze reais e cinco centavos)
EXERCÍCIO: 2026.
ORÇAMENTO:
UGR Casa Civil: 110105
Plano Interno: 4110008338C
Ação: 283042
Funcional Programática: 110105.04 122-1297
Projeto/Atividade: 8338
Fonte de Recurso: 01500000001 - Fonte detalhada: 000000
Natureza de despesa: 339039
ORDENADOR
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1359665

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2025 -CCG/PA.
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ n°. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADA: SERVISAM SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ nº 21.332.050/0001-46.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviço de controle sanitário de ambiente, tais como: desratização, desinsetização, descupinização, análise bacteriológica e físico-química da água, higienização de cisternas e reservatórios de água, higienização do poço tubular, limpeza de caixa de gordura e limpeza de fossa séptica, no complexo governamental da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, localizada na cidade de Belém/PA.
FUNDAMENTO: Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 20ª do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026.
VIGÊNCIA: 26/08/2026 a 25/08/2027.
VALOR GLOBAL: R$ 86.424,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
EXERCÍCIO: 2026.
ORÇAMENTO:
UGR Casa Civil: 110105
Plano Interno: 4110008338C
Ação: 283042
Funcional Programática: 110105.04.122.1297
Projeto Atividade: 8338
Fonte de recurso: 01500000001 - Fonte Detalhada: 000000
Natureza de despesa: 339039
ORDENADOR
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1359676

FÉRIAS

PORTARIA N°. 0512/2026 - CRG, de 07 de agosto de 2026.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicada no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5946813/1	ABEL JOSÉ DA CRUZ MATOS	18/02/2025 A 17/02/2026	09/09/2026 A 08/10/2026
5888322/4	ALAILSON JOCIVAN ARAÚJO MUNIZ	10/02/2025 A 09/02/2026	01/09/2026 A 30/09/2026
57193885/1	ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR	10/03/2023 A 09/03/2024	21/09/2026 A 05/10/2026
5958192/3	ALCIDES EUFRASIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO	01/04/2024 A 31/03/2025	08/09/2026 A 07/10/2026
5865034/2	ALESSANDRA QUINTO BENTES	17/05/2020 A 16/05/2021	08/09/2026 A 22/09/2026
5956924/1	ALESSANDRA SOARES DA SILVA	13/03/2025 A 12/03/2026	01/092026 A 30/09/2026
5952293/1	ALEX ZEFERINO RENDEIRO	03/12/2023 A 02/12/2024	01/09/2026 A 30/09/2026
5983437/1	ALEXANDRE AIRES COSTA	01/07/2024 A 30/06/2025	08/09/2026 A 07/10/2026
6403234/1	ALTAIR SALES COUTINHO	30/05/2023 A 29/05/2024	08/09/2026 A 07/10/2026
5888852/3	ANA AMELIA DO SOCORRO LOBO	12/09/2025 A 11/09/2026	14/09/2026 A 28/09/2026
5978675/1	ANTONIA VANDA QUEIROZ DE OLIVEIRA	27/10/2024 A 26/10/2025	08/09/2026 A 07/10/2026
5953507/2	ARIANY CRISTINA REBELO RODRIGUES	11/08/2025 A 10/08/2026	01/09/2026 A 30/09/2026
8042955/2	ANTONIO COSTA	01/07/2025 A 30/06/2026	01/09/2026 A 30/09/2026
8001542/1	ARISTIDES GANZER	16/03/2024 A 15/03/2025	08/09/2026 A 07/10/2026
5918089/2	AUGUSTO CEZAR COELHO COSTA	19/03/2025 A 18/03/2026	11/09/2026 A 10/10/2026
5947858/1	BARBARA BEZERRA FERREIRA	01/04/2024 A 31/03/2025	08/09/2026 A 07/10/2026
5358833/1	BENIVALDO SANTOS DE CARVALHO	01/08/2025 A 31/07/2026	08/09/2026 A 07/10/2026
5986545/1	BRENDO PATRICK VALENTE TEIXEIRA	06/02/2025 A 05/02/2026	01/09/2026 A 30/09/2026
5955255/2	CAMILA FERNANDA OLIVEIRA DIAS	12/05/2025 A 11/05/2026	01/09/2026 A 30/09/2026
5718430/3	CARLOS RIVALDO FERREIRA DA SILVA	13/02/2024 A 12/02/2025	08/09/2026 A 07/10/2026
54187446/6	CARLOS ROBERTO GARCIA BRITO	01/01/2025 A 31/12/2025	14/09/2026 A 28/09/2026
57174080/2	CELSO PAULO BARBOSA MESCOUTO	16/12/2024 A 15/12/2025	01/09/2026 A 30/09/2026
5954328/1	CLAÚDIA APARECIDA GASPAR	19/02/2025 A 18/02/2026	08/09/2026 A 07/10/2026
51855773/3	CLAÚDIA VIDIGAL TAVARES NUNES	01/08/2025 A 31/07/2026	14/09/2026 A 25/09/2026
5982279/1	DALINDA BARBOSA RAMOS ANSELMO	24/05/2025 A 23/05/2026	08/09/2026 A 07/10/2026

5895496/2	DANIELLE MARTINS RENDEIRO DA SILVA	25/06/2024 A 24/06/2025	08/09/2026 A 07/10/2026
80015531/1	DANY DE FÁTIMA FERREIRA TEODOSIO	26/03/2024 A 25/03/2025	08/09/2026 A 07/10/2026
5991152/1	DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS	22/10/2024 A 21/10/2025	08/09/2026 A 07/10/2026
5931319/3	DEBORA EVELYN LIMA LOPES	14/01/2024 A 13/01/2025	01/09/2026 A 18/09/2026
5978456/3	DENILSON GOMES MIRANDA	06/02/2025 A 05/02/2026	08/09/2026 A 07/10/2026
5970305/1	DIEGO FUKUDA COSTA	10/03/2024 A 09/03/2025	08/09/2026 A 07/10/2026
5819113/3	EDUARDO DOS SANTOS GOMES	21/07/2025 A 20/07/2026	01/09/2026 A 30/09/2026
5959668/1	ELIANE SIQUEIRA OLIVEIRA	26/03/2023 A 25/03/2024	08/09/2026 A 07/10/2026
57231989/4	ELIAQUIM DE FIGUEIREDO PINHEIRO	13/02/2024 A 12/02/2025	08/09/2026 A 07/10/2026
5988576/1	ERICA CARLA LEÃO BRANCH	09/05/2025 A 08/05/2026	08/09/2026 A 07/10/2026
57216231/2	EUDÉRIO DE MACEDO COELHO	16/03/2024 A 15/03/2025	08/09/2026 A 07/10/2026
5951785/1	EVERALDO FERNANDES DA CONCEIÇÃO SILVA	01/11/2024 A 31/10/2025	08/09/2026 A 07/10/2026
5983444/1	FRANCISCO BORGES DOS SANTOS QUARESMA NETO	05/07/2025 A 04/07/2026	08/09/2026 A 07/10/2026
5945742/2	FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA	01/08/2024 A 31/07/2025	08/09/2026 A 07/10/2026
3176932/1	FRITZ GAUCH	01/03/2022 A 28/02/2023	30/09/2026 A 14/10/2026
5947370/2	GABRIEL AMARAL TEIXEIRA MIRANDA	01/07/2025 A 30/06/2026	08/09/2026 A 07/10/2026
5987354/1	GABRIELA CARVALHO NOLETO COSTA	14/03/2025 A 13/03/2026	15/09/2026 A 29/09/2026
6403221/3	GEOVAN PINHEIRO MARTINS	28/02/2025 A 27/02/2026	08/09/2026 A 07/10/2026
5948172/3	ISABELLA DALLA BERNARDINA FLEXA RIBEIRO PIRES	01/03/2025 A 28/02/2026	08/09/2026 A 22/09/2026
5893109/2	ISAIAS LIMEIRA DA COSTA	15/09/2025 A 14/09/2026	15/09/2026 A 14/10/2026
5724228/4	JACQUELINE RIBEIRO FERNANDES CUNHA	31/03/2025 A 30/03/2026	08/09/2026 A 07/10/2026
5973503/2	JERUSALÉM LOIOLA POJO	08/11/2024 A 07/11/2025	08/09/2026 A 07/10/2026
5922755/2	JOAQUIM MARQUES CARNEIRO NETO	24/01/2025 A 23/01/2026	01/09/2026 A 30/09/2026
5954222/1	JOSÉ ALBERTO DELFINO DE SOUSA	19/02/2024 A 18/02/2025	08/09/2026 A 07/10/2026
5296153/3	JOSÉ MARTINS NETO	21/07/2025 A 20/07/2026	08/09/2026 A 07/10/2026
5724767/2	JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS	02/05/2025 A 01/05/2026	18/09/2026 A 02/10/2026
5956812/1	JULIO VANZELER DE MIRANDA	18/09/2025 A 17/09/2026	18/09/2026 A 17/10/2026
5954829/3	LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS	25/07/2024 A 24/07/2025	21/09/2026 A 08/10/2026
5979135/1	LETÍCIA DA GAMA ALBUQUERQUE CORDEIRO	04/01/2025 A 03/01/2026	28/09/2026 A 08/10/2026
5964008/2	LUCIA ELINE PONTES COELHO	09/06/2025 A 08/06/2026	08/09/2026 A 07/10/2026
5639719/1	LUCILÉIA ALMEIDA COSTA	28/05/2025 A 27/05/2026	01/09/2026 A 30/09/2026
5948711/1	LUIZ ALEXANDRE DE JESUS MONTEIRO	02/05/2025 A 01/05/2026	08/09/2026 A 07/10/2026
57213199/5	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	01/07/2025 A 30/06/2026	08/09/2026 A 07/10/2026
5898930/2	MARCIA ALEIXO DE OLIVEIRA	27/01/2025 A 26/01/2026	08/09/2026 A 07/10/2026
57201385/3	MARCO FARAJ SALMA	27/08/2025 A 26/08/2026	01/09/2026 A 30/09/2026
5964311/2	MARIA EDUARDA SABRINA BARSSOTTELLI MONTEIRO	05/08/2025 A 04/08/2026	08/09/2026 A 07/10/2026
5950920/1	MARIA ROSA DOS SANTOS BORCEM	19/09/2024 A 18/09/2025	08/09/2026 A 07/10/2026
5956077/2	MARIA ROSANGELA DE ARAÚJO CARDOSO	18/06/2025 A 17/06/2026	01/09/2026 A 30/09/2026
57218641/2	MARIA SANDRA LIMA MARTINS	28/06/2025 A 27/06/2026	01/09/2026 A 30/09/2026
5956814/1	MAX FERNANDO DE SOUZA	18/09/2025 A 17/09/2026	18/09/2026 A 17/10/2026
5961742/1	MICHELLE JESSICA ROCHA NERIS	01/09/2025 A 31/08/2026	01/09/2026 A 30/09/2026
5890048/2	NAILSON CARDOSO DAS NEVES	18/12/2024 A 17/12/2025	15/09/2026 A 29/09/2026
5950953/1	NATHALY ANDREA SILVA GUZMAN SANTIAGO	12/09/2025 A 11/09/2026	14/09/2026 A 13/10/2026
80846359/2	NAYZE SABA CASTELO BRANCO	05/06/2025 A 04/06/2026	01/09/2026 A 30/09/2026
5954889/1	NELI DE SOUZA MARQUES	02/04/2025 A 01/04/2026	08/09/2026 A 07/10/2026
6403072/3	OCIMAR CORREA DE SOUZA	02/02/2025 A 01/02/2026	03/09/2026 A 02/10/2026
5946089/2	ORIÃ CORREA COSTA JUNIOR	24/02/2025 A 23/02/2026	21/09/2026 A 05/10/2026
5956346/2	PATRICK CASTELO BRANCO SILVA	04/06/2024 A 03/06/2025	08/09/2026 A 07/10/2026
2032872/4	PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN	17/02/2025 A 16/02/2026	08/09/2026 A 07/10/2026
55208296/3	PEDRO ALLAN MOTA ARAÚJO	14/11/2024 A 13/11/2025	08/09/2026 A 07/10/2026
5969859/1	RAIMUNDO INÁCIO CAMPOS CORREA	13/02/2025 A 12/02/2026	01/09/2026 A 30/09/2026
5956927/1	RAIMUNDO NONATO BRITO	23/09/2024 A 22/09/2025	08/09/2026 A 07/10/2026
5422884/9	RAIMUNDO NONATO MESQUITA	08/01/2025 A 07/01/2026	01/09/2026 A 30/09/2026
5947964/1	RAFAEL VELOSO DANTAS	21/03/2025 A 20/03/2026	08/09/2026 A 07/10/2026
5985931/1	RITA DE CASSIA BORBA VIEIRA	07/01/2025 A 06/01/2026	08/09/2026 A 26/09/2026
5958505/1	ROSA HELENA TAVARES DE CHRISTO ALVES	03/02/2025 A 02/02/2026	08/09/2026 A 22/09/2026
5945708/7	SHIRLEY SANTOS ARAÚJO	18/04/2024 A 17/04/2025	01/09/2026 A 30/09/2026
5892240/2	SOLIENE DA SILVA SOUSA	01/01/2025 A 31/12/2025	01/09/2026 A 30/09/2026
5897818/3	TAMARA LUCIA SANTOS E SILVA	01/03/2025 A 28/02/2026	08/09/2026 A 07/10/2026
57191046/1	TANIA MARIA ALVES SANTIAGO	22/10/2024 A 21/10/2025	08/09/2026 A 17/09/2026

5948135/4	TIAGO MIRANDA BARBOBA SILVA	01/03/2025 A 28/02/2026	08/09/2026 A 25/09/2026
5986705/1	VANESSA LAURIANNY FELEOL DO AMARAL	10/02/2025 A 09/02/2026	01/09/2026 A 30/09/2026
5980329/1	VINICIOS DA SILVA MORITA	01/02/2025 A 31/01/2026	01/09/2026 A 30/09/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de agosto de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1359713

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 0511/2026-CRG, de 07 de agosto de 2026.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e,
CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/3185245
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 04/08/2026, o gozo de férias da servidora Priscila Rosele de Lima Pinheiro, Id. Funcional nº 8014445/3, concedido por meio da Portaria nº 0382/2026 – CRG, de 17/06/2026, publicada no DOE 36.663 de 18/06/2026, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de agosto de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1359655

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N°. 0513/2026-CRG, de 07 de Agosto de 2026.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de Dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
CONSIDERANDO os autos dos Processo nº 2026/2931039.
RESOLVE:
I – Conceder, 03 (três) dias de folgas premiais a servidora VANESSA ALBUQUERQUE DE CAMPOS, Id. Funcional n°. 5958244/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionados desta Casa Civil da Governadoria, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, para usufruir nos dias 08/09/2026, 09/09/2026 E 10/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Agosto de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1359718

PORTARIA Nº. 1.651/2026-CCG, DE 7 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2026/3191651,
R E S O L V E:
I. exonerar o CEL QOBM MARCELO HORÁCIO ALFARO do cargo em comissão de Subchefe do Estado-Maior Geral, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de agosto de 2026.
II. nomear o CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA para exercer o cargo em comissão de Subchefe do Estado-Maior Geral, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.652/2026-CCG, DE 7 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3193283,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, BRENDA MELISE MORBACH PAREDES HACHEM do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 10 de agosto de 2026.
II. nomear ADRIENE CHRISTIE DA SILVA LIMA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 10 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.653/2026-CCG, DE 7 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3193283,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, ADRIENE CHRISTIE DA SILVA LIMA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 10 de agosto de 2026.
II. nomear OSMÁRIA LUIZA SILVA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 10 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.654/2026-CCG, DE 7 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3193283,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, OSMÁRIA LUIZA SILVA GONÇALVES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 10 de agosto de 2026.
II. nomear FERNANDA VALENTE PENNER para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 10 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.655/2026-CCG, DE 7 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3190282,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, BEATRIZ TEIXEIRA BARBOSA LIMA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 7 de agosto de 2026.
II. nomear ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 7 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.656/2026-CCG, DE 7 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3190282,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRÃO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 7 de agosto de 2026.
II. nomear BEATRIZ TEIXEIRA BARBOSA LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 7 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.657/2026-CCG, DE 7 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1.361/2026-CCG, de 25 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.674, de 26 de junho de 2026, que nomeou MANOEL LUIZ RABELO BARBOSA para exercer o cargo

em comissão de Coordenador da Área de Saúde e Assistência, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Marajó.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.658/2026-CCG, DE 7 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear CAROLINE LUCI FERREIRA NUNES para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Saúde e Assistência, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Marajó.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.659/2026-CCG, DE 7 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3190280,
R E S O L V E:
I. exonerar ROMULO MOREIRA PAREDES do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Grafodocumentoscopia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Científica do Pará.
II. nomear IVANILDO DE ALMEIDA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Grafodocumentoscopia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Científica do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.660/2026-CCG, DE 7 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3190280,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, NILTON SANTOS RODRIGUES FERREIRA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Científica do Pará, a contar de 3 de agosto de 2026.
II. nomear ROMULO MOREIRA PAREDES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Científica do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE AGOSTO DE 2026.
UIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.661/2026-CCG, DE 7 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3160282,
R E S O L V E:
I. exonerar JESSICA PEREIRA BATISTA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 3 de agosto de 2026.
II. nomear TONY ANDERSON XAVIER TELES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.662/2026-CCG, DE 7 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/3190956,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, ALBERTO ALEXANDRE COSTA E SOUZA JUNIOR do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 3 de agosto de 2026.
II. nomear CLARISSA DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 1.638/2026-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.720, DE 5 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINA 5, COLUNA 2:
Onde se lê: II. nomear LARISSA RODRIGUES...
Leia-se: II. nomear LARISSA RIBEIRO RODRIGUES...
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1359896

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 388/2026 – GAB/CMG, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3° do Decreto Estadual n.º 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual n.º 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3050741;
RESOLVE:
Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o 3° SGT PM RG 34923 CHARLES DA SILVA LIMA.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE AGOSTO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1359746

PORTARIA Nº 389/2026 – GAB/CMG, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2951227;
RESOLVE:
Art. 1º - FICA CONVOCADO o SUB TEN PM RR RG 23568 JAMESTEAN ALMEIDA MORAIS, pelo período correspondente à vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2026 - MPPA/PMPA, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE AGOSTO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1359748

PORTARIA Nº 390/2026 – GAB/CMG, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3179274;
RESOLVE:
Art. 1º - FICA CONVOCADA o 2º SGT PM RR RG 23395 MARCILENE SOARES DA SILVA, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE AGOSTO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1359753

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1378/2026 – DI/CMG, DE 07 de agosto de 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 21/07/2026 a 01/08/2026; Quantidade de diárias; 12 (alimentação) 11 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Jeremias da Silva de Brito; 1° SGT PM; 5591902/2; DGO-GOV; 146,87; 3.378,01. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 1359627

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1379/2026 – DI/CMG, DE 07 de agosto de 2026
Objetivo: em prorrogação à Port. n° 1345/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado,a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA; Período; 01 a 02/08/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Erick Enrico Coelho da Silva; 3° SGT PM; 57221799/4; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Wanderson Alexandrino Viana; 3° SGT PM; 57222073/2;

DGO-GOV; 146,87; 293,74; Lorena Ribeiro de Abreu Tavares; CB PM; 5944409/2; DGO-GOV; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 1359628

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1380/2026 – DI/CMG, DE 07 de agosto de 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 17 a 20/07/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Klebson Modesto Carvalho; 1° SGT PM; 5591767/2; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 1359630

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1381/2026 – DI/CMG, DE 07 de agosto de 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 25/07/2026 a 01/08/2026; Quantidade de diárias; 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Mário Sérgio Pereira de Assunção; 3° SGT PM; 571994741; DGO-GOV; 146,87; 2.203,05; Renan de Oliveira Domar; CB PM; 5912429/2; DGO-GOV; 131,76; 1.976,40. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 1359632

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1382/2026 – DI/CMG, DE 07 de agosto de 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MOJU/PA; Período; 04 a 05/08/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Diogo da Silva Lopes; 3° SGT PM; 57232499/1; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Anderson Patrick Viana da Costa; CB PM; 6402765/1; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Carlos Renan Pinto Vilhena; SD PM; 3540588/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 1359633

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1383/2026 – DI/CMG, DE 07 de agosto de 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MOJU/PA; Período; 05/08/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; TEN CEL QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 1359634

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1384/2026 – DI/CMG, DE 07 de agosto de 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 07 a 12/08/2026; Quantidade de diárias; 5,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Geliane Matias Damasceno; Assessor Administrativo III; 5951050/3; DGA; 247,07; 1.358,89. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 1359635

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 78/2026 – CMG, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de SETEMBRO ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA	57232737/3	2025/2026	05/09 a 04/10/2026	2026/3144064

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de SETEMBRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
IZABEL CRISTINA BARROS TAVARES	36161/1	2025/2026	08/09 a 22/09/2026	2026/3173309
JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAN	5758467/2	2024/2025	01/09 a 15/09/2026	2026/3174526

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE AGOSTO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1359706

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2025 – GVG
PREGÃO ELETRÔNICO - GVG Nº 90001/2025
PAE: nº 2025/2418472

Data da Assinatura: 06/08/2026
Data da Vigência: 07/08/2026 a 06/08/2027.
Objeto: Prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS sem motorista e sem fornecimento de combustível, com manutenção preventiva e corretiva assumida pela empresa contratada, em atendimento as demandas logísticas da Vice-Governadoria do Estado do Pará e em todo o território Estadual, conforme anexos constantes nos itens no Termo de Referência do Edital.
Dotação Orçamentária:
UO: 320101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza de Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Plano Interno: 4110008314C
Fonte: 01500000001-006355
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Valor Total Mensal: R$ 31.886,18
Valor Total P/2026: R$ 159.430,90
Valor Total P/2027: R$ 223.203,26
Valor Global do aditivo com reajuste: R$ 382.634,16
Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE-GOVERNADORIA, órgão da administração direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso - CEP: 66.087-812 – Belém – Pará – Brasil, inscrita no CNPJ sob o n° 03.760.025/0001-81;
Contratada: FACILITA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 51.687.848/0001-71, com sede na Tv. Quintino Bocaiuva, n° 2301, sala 2004, CEP: 66045-315 Cidade: Belém, UF: Pará.
HELLEN GOMES DIONÍSIO
Ordenadora de Despesas e Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 1359742

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 569/2026-PGE.G., de 07 de agosto de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3190045;
RESOLVE:
CONCEDER 02 (dois) dias de folgas premiais à servidora Débora Solange Oliveira Lima, identidade funcional nº 57193159/2, nos dias 06 a 07.07.2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1359672

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 568/2026 – PGE.G. Belém (PA), 07 de agosto de 2026.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Carla Blanco Rendeiro, Analista de Procuradoria, matrícula nº 57188117/1, para acompanhar e fiscalizar, conforme o artigo 117 da Lei n° 14.133/2021, o Instrumento Substitutivo de Contrato abaixo discriminado:

Nota de Empenho n° 2026.250103NE000152 – PGE e JULIANA PANTOJA MACHADO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1359624

ERRATA

Errata da Publicação nº 1358889, de 07.08.2026, publicada no DOE nº 36.723.
Onde lê:
PORTARIA Nº 565/2026-PGE.G.
Leia-se:
PORTARIA Nº 564/2026-PGE.G.

Protocolo: 1359501

OUTRAS MATÉRIAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAE: n. 2026/3112252
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:
CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ - Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ n. 34.921.759/0001-29.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ: 24.098.428/0001-87.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Inscrições no evento intitulado "4° Encontro Nacional de Procuradorias do Meio Ambiente"
VALOR ESTIMADO: valor total estimado para 01 inscrição: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 250103 Funcional programática: 25101.03.128.1508.2245 Elemento de despesa: 339039 Fonte de recurso: 02759000040 / 01759000040.
Em 07 de agosto de 2026.
Carla N. Jorge Melém Souza, Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 1359664

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAE: n. 2026/3109349
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:
CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ - Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ n. 34.921.759/0001-29.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ: 24.098.428/0001-87.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Inscrições no evento 4° Seminário do Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal - FONACON.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 250103 Funcional programática: 25101.03.128.1508.2245 Elemento de despesa: 339039 Fonte de recurso: 02759000040 / 01759000040.
Em 5 de agosto de 2026.
Ana Carolina Lobo Glück Paúl, Procuradora-Geral do Estado.

Protocolo: 1359654

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAE: n. 2026/3124043
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:
CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ - Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ n. 34.921.759/0001-29.
CONTRATADO: Gustavo Tavares Monteiro, CPF nº: 888.712.822-72.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO Contratação de instrutor detentor de notável expertise e conhecimentos práticos e teóricos para palestrar no evento denominado "Encontro das Consultorias Jurídicas do Estado". Titulação: Mestre.
VALOR ESTIMADO R$ 800,00 (oitocentos reais)
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Gestora: 250103 Funcional programática: 25101.03.128.1508.2245 Elemento de despesa: 339036 Fonte de recurso: 02759000040 / 01759000040.
Em 06 de agosto de 2026.
Carla N. Jorge Melém Souza, Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 1359446

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAE: n. 2026/3119531
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:
CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ - Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ n. 34.921.759/0001-29.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ: 24.098.428/0001-87.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Participação dos Procuradores do Estado do Pará no 4° Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal.
VALOR ESTIMADO: Valor total estimado para 07 inscrições: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 250103 Funcional programática: 25101.03.128.1508.2245 Elemento de despesa: 339039 Fonte de recurso: 02759000040 / 01759000040.
Em 05 de agosto de 2026.
Carla N. Jorge Melém Souza, Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 1359456

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAE: n. 2026/3119280
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:
CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ - Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ n. 34.921.759/0001-29.
CONTRATADA: EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ: 41.769.803/0001-92.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Inscrições no evento intitulado "21° Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública".
VALOR ESTIMADO: R$ 13.960,00 (treze mil, novecentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 250103 Funcional programática: 25101.03.128.1508.2245 Elemento de despesa: 339039 Fonte de recurso: 02759000040 / 01759000040.
Em 7 de agosto de 2026.
Ana Carolina Lobo Glück Paúl, Procuradora-Geral do Estado.

Protocolo: 1359641

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025-SEAC
Objeto: O objeto deste termo aditivo é a renovação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo 010/2025-SEAC.
Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 106 c/c o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:
Esfera 1 - Orçamento Fiscal Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania Plano Interno: 105UCA8818C - Usina Cametá Ação N°: 302065 Valor R$: 1.365.451,56 Plano Interno: 105UBR8818C - Usina Bragança Ação N°: 302066 Valor R$: 1.365.451,56 Plano Interno: 105UMG8818C - Usina São Miguel do Guamá Ação N°: 302067 Valor R$: 1.515.374,76 Plano Interno: 105UTC8818C - Usina Tucuruí Ação N°: 302068 Valor R$: 1.365.451,56 Plano Interno: 105UMO8818C - Usina Mojú Ação N°: 302070 Valor R$: 1.515.374,76 Plano Interno: 105UPI8818C - Usina Icoaraci Ação N°: 302076 Valor R$: 1.365.451,56 Função Programática 760101.08 422.1500 Projeto / Atividade 8818 D.Fonte 000000 Natureza de Despesa: 339037 Fonte de Recurso: 01501000001 - Rec. do Tesouro
Data da assinatura: 07/08/2026.
Vigência: 07/08/2026 a 07/08/2027.
Contratada: E. L. CORREA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.284.363/0001-73, com sede à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2715, Bairro Santa Rita, CEP: 68.901-262, Macapá/AP.
MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1359891

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 678/2026-GABSEC/SEAC, DE 07 DE AGOSTO DE 2026
Processo: 2026/3166812
Objetivo: Suprimento de Fundos a fim de custear despesas de consumo da Usina.
Prazo para Aplicação (em dias): 60 (sessenta), a contar da emissão da Ordem Bancária.
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 (quinze), após o término da aplicação.
Nome do Servidor; Cargo; Matrícula.
ROSIVANA FREIRES DA SILVA; Coordenador; 55209455-2.
Programa de Trabalho; Fonte do Recurso; Natureza da Despesa; Valor (RS).
1500; 01501000001; 339030; 4.400,00.
Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1359485

FÉRIAS

PORTARIA Nº 679/2026 - GABSEC/SEAC, DE 07 DE AGOSTO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 03 de abril de 2026 e publicado no DOE nº 36.585, de 04 de abril de 2026;
CONSIDERANDO os termos da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Capítulo IV e Art. 74.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor relacionado:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5971941-2	DAVID MANOEL ISACKSSON MAGALHÃES	2025/2026	10/08/2026 a 08/09/2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.
MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1359848

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 234 de 06 de agosto de 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o Acórdão nº 66.553, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, no Processo nº TC/011114/2022, que apontou insuficiência na transparência dos atos, contratos, convênios e instrumentos congêneres disponibilizados no sítio eletrônico da Fundação ParáPaz;
CONSIDERANDO que o referido Acórdão determinou à Fundação ParáPaz a publicação, em seu Portal da Transparência, dos atos, contratos, convênios e demais instrumentos congêneres ainda pendentes de divulgação;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e eficiência na administração pública, em observância à legislação vigente e às determinações dos órgãos de controle;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização, Atualização e Acompanhamento do Portal da Transparência da Fundação ParáPaz, com a finalidade de promover a regularização das informações e documentos disponibilizados no Portal da Transparência, em atendimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado do Pará:
I – JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA JUNIOR, matrícula nº 5931217/1 – Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI;
II – IZABELLY THAMIRES MOTA PIMENTEL DE CARVALHO, matrícula nº 55207786 – PROFUN;
III – JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, matrícula nº 5948814 – Gabinete;
IV – MARIA CRISTIANE SÁ DA CUNHA, matrícula nº 5992792/1 – NULCC.
Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1359537

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 235 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,
CONSIDERANDO o processo 2026/2026/3178802;
RESOLVE:
I – Conceder 30 (trinta) dias de licença saúde por motivo de atestado médico ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula 5921153/2, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, lotado na LOGISTICA, desta Fundação, a contar de 16/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1359826

PORTARIA Nº 238 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,
CONSIDERANDO o processo 2026/3184104;
RESOLVE:
I – Conceder 01 (um) dia de licença saúde por motivo assistência ao menor em favor de FÁTIMA CAROLINA ABREU FERREIRA, matrícula 5953761/2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTÃO SOCIAL, lotado na POLO PARAGOMINAS, desta Fundação, a contar de 27/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1359849

PORTARIA Nº 239 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,
CONSIDERANDO o processo 2026/3184104;
RESOLVE:
I – Conceder 01 (um) dia de licença saúde por motivo da necessidade de comparecimento para recebimento do resultado de exame médico em favor de ANNA GABRIELY DE SOUSA CAMPOS, matrícula 5983636/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no POLO PARAGOMINAS, desta Fundação, a contar de 17/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1359833

PORTARIA Nº 236 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,
CONSIDERANDO o processo 2026/3184104;
RESOLVE:
I – Conceder 02 (dois) dias de licença saúde por motivo de por motivo assistência ao menor em favor de ANNE CAROLINE MIRANDA DA SILVA, matrícula 5892151/2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTÃO SOCIAL, lotado na POLO SANTA MARIA, desta Fundação, a contar de 16/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1359841

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 233 DE 06 DE AGOSTO DE 2026
O Presidente da Fundação Parápaz, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no doe no. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o processo nº 2026/3189386.
RESOLVE: DESIGNAR a servidora ANGELA MARIA FERREIRA MAIA, MATRÍCULA 5962917/ 3, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder pelo setor de Gerência de Logística – GELOG da Fundação Parápaz, a contar da data de publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1359486

FÉRIAS

PORTARIA Nº 237 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE 36.006 de 24 de outubro de 2024, pág. 7, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de AGOSTO/2026.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5953812/1	JESSICA FREIRE RIBEIRO	20/01/2023 A 19/01/2024	20/08/2026 A 18/09/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1359565

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0235-GABS/SEPLAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n° 30.660 de 11/04/2006;
Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/3000764;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor JOSE VINNICIUS ROCHA DE CASTRO, Matrícula nº. 5966628/1, do cargo Investigador de Polícia, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, a contar de 01/07/2026, de acordo com o art. 59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 de agosto de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1359542

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 780/2026-DAF/SEPLAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2026/3193417,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Saúde e Licença Assistência aos servidores conforme abaixo:

NOME	ID.FUNCIONAL	PERÍODO	TIPO
ABRAAO LUCAS DE SOUZA CHAGAS	5963879/ 3	17/06/2026 a 18/06/2026	Licença Saúde
ANGELA DE RONCALE DOS SANTOS NUNES	4057/ 1	18/05/2026 e 25/05/2026	Licença Saúde
ARACI DE JESUS PINHEIRO COSTA	26255/ 1	19/06/2026	Licença Saúde
BENEDITO NONATO MONTEIRO DAVID NETO	5956396/2	14/07/2026	Licença Saúde
BRUNA KATIARA SOARES COSTA CORDEIRO	57174310/5	14/05/2026 a 23/05/2026	Licença Saúde
CARLOS NAZARENO TAVARES	4073/1	15/06/2026 a 26/06/2026	Licença Saúde
CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA	5127793/4	07/05/2026 a 21/05/2026	Licença Saúde
GIANE DA ASSUNCAO QUEIROZ DOS SANTOS	57196329/1	04/05/2026 a 05/05/2026	Licença Saúde
HEIGLISON DA SILVA GOMES	5936139/3	03/06/2026 a 12/06/2026, 14/06/2026 a 17/06/2026 e 21/06/2026 a 25/06/2026	Licença Saúde
IJANIL SARDINHA JUNIOR	57212616/1	23/05/2026 a 30/05/2026	Licença Saúde
IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA	5146810/2	22/07/2026 a 23/07/2026	Licença Saúde
JACKSON NEY RAMOS GARCIA	55587792/1	18/05/2026 a 20/05/2025, 21/05/2025 a 22/05/2026 e 27/07/2026	Licença Saúde
JORGE SILVA DE OLIVEIRA	7006349/1	19/05/2026 a 02/06/2026	Licença Saúde
JUCIRENE SILVA DE ARAUJO	55585884/2	14/05/2026 a 15/05/2026	Licença Saúde
KELLY DE SOUZA MENDES	55587316/1	28/05/2026	Licença Assistência
LUCIANA MARIA CORREA MALCHER	5888413/2	20/05/2026 a 21/05/2026	Licença Saúde
LUCILEIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	54194540/1	06/07/2026	Licença Saúde
MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS	5850983/2	05/05/2026	Licença Assistência
MARCIA MARIA DOS SANTOS	2010186/1	08/07/2026	Licença Saúde
MARIA DO SOCORRO ANTONY CUNHA VITTONE	28649/ 1	11/05/2026 e 26/05/2026	Licença Saúde
MARIE HELLEN DA SILVA BRITO	5958191/2	16/07/2026	Licença Saúde
MARINA ANDRADE DA GAMA MALCHER GATO	57188701/3	13/05/2026 a 20/05/2026	Licença Assistência
MARISTELA ALMEIDA DE SOUZA	5117402/ 1	16/06/2026	Licença Saúde
MONICA MENDONCA PAIVA ANTONIO JOSE	5953675/1	18/05/2026 a 22/05/2026 e 25/05/2026 a 29/05/2026	Licença Saúde
SANDRA MARCIA DE MELO DANTAS	4227/1	14/05/2026 a 15/05/2026	Licença Saúde
SANDRA MONTEIRO DA SILVA	28975/1	23/07/2026	Licença Saúde
SOLANGE SOARES DE MORAES FRANCA	5085136/1	14/05/2026 a 15/05/2026	Licença Saúde
RENATO DA CUNHA ANDRADE	57202045/1	07/07/2026	Licença Saúde
RITA MARTINS BEZERRA	57203884/4	14/06/2026 a 20/06/2026	Licença Saúde
ROSANO MARTINS DE LIMA	6121527/1	16/04/2026	Licença Saúde
TRYCIA MARIA QUEIROZ DA SILVA	5970973/4	16/05/2026 a 20/05/2026 e 21/05/2026 a 22/05/2026	Licença Saúde
ULEDEIZA PEREIRA CUNHA	26816/1	25/05/2026	Licença Saúde
VALDETE MONTEIRO CARDOSO	54189472/2	13/05/2026 a 14/05/2026	Licença Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE AGOSTO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1359629

ERRATA

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA COLETIVA N° 0233-GABS/SEPLAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2.026., PUBLICADA NO DOE Nº. 36.723 DE 07/08/2.026-PÁG. 09, O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Levi Wilker Vieira de Oliveira	5966372/1	Investigador de Polícia	PC	09/05/2026	E-2026/2821003

LEIA-SE

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Levi Wilker Vieira de Oliveira	5966372/1	Investigador de Polícia	PC	29/05/2026	E-2026/2821003

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 2.026.

Protocolo: 1359569

CONTRATO

CONTRATO Nº 35/2026- SEPLAD/DAF
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, e a empresa ARUNA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.591.015/0001-11, com sede na A. Rural, s/nº., Ilha do Combu, Area Rural de Belém, Belém/PA, CEP 66.999-899
OBJETO: locação de espaços integrados (urbanos e insular), com fornecimento de translado e de infraestrutura mobiliária e tecnológica completa (incluindo sonorização, suporte elétrico autônomo, suporte técnico dedicado e demais estrutura necessária ao evento), para atendimento a Sessão de Extensão Oficial do XCVII Fórum CONSEPLAN a ser realizado no dia 13 de agosto de 2026, com estrita observância das normas operacionais, critérios de sustentabilidade e condições contratuais
PREÇO: O valor global do contrato é de R$ 101.119,00 (cento e um mil, cento e dezenove reais) com todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão inclusas neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 dias (trinta), a contar da data de assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 91101
Ação: Ação: 283250
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
PI: 4110008338C
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R$ 101.119,00
Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 07 de agosto de 2026
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD
Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação de Atribuições nº 0171/2026-GABS/SEPLAD,
De 25 de junho de 2026
GRAZIELLA CALIMAM FERREIRA
Representante ARUNA

Protocolo: 1359865

FÉRIAS

PORTARIA Nº 771/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/3184752 de 06/08/2026
RESOLVE:
CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares ao servidor IAN SILVEIRA POMPEU Id. Funcional nº 5939661/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotado na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD, no período de 31 de agosto de 2026 a 28 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE AGOSTO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 774/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/3187827 de 06/08/2026
RESOLVE:
CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares à servidora MARIE HELLEN DA SILVA BRITO Id. Funcional nº 5958191/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD, no período de 22 de outubro de 2026 a 19 de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/11/2024 a 31/10/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE AGOSTO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1359443

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 781/2026-DAF/SEPLAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO, o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2026/3151980;
RESOLVE:
I-CONCEDER o afastamento da servidora MARCIA CORREIA LAGO, Id. Funcional nº. 54194478/1, lotada nesta Secretaria, a contar de 20/07/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/07/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE AGOSTO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1359647

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N. 156 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026.
Resolve:
Designar o servidor ANTONIO FERREIRA COSTA SILVA, matrícula nº3150640/1, para responder pelo cargo de SECRETARIO DE DIRETORIA - GEP DAS. 011.1, no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, por conta da servidora MONICA DO SOCORRO ALMEIDA LOBATO, estar em gozo de férias, conforme portaria de nº 124 de 30 de junho de 2026, publicada no diário oficial nº36. 684.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 1359643

PORTARIA N. 154 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026.
Resolve:
Designar o servidor PEDRO PAULO ALVES OLIVEIRA, matrícula nº5993899/1, para responder pelo cargo de GERENTE - GEP DAS. 011.3, no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, por conta da servidora, SAMARA FABIANA FURTADO DA SILVA, estar em gozo de férias, conforme portaria de nº 132 de 06 de julho de 2026, publicada no diário oficial nº 36.688.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 1359608

PORTARIA N. 157 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026.
Resolve:
Designar o servidor LUCINEIA DA COSTA LIMA, matrícula nº2009188/1, para responder pelo cargo de SUPERVISOR I - GEP DAS. 011.2, no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, por conta da servidora RUTH HELENA DE OLIVEIRA SANTOS, estar em gozo de férias, conforme portaria de nº 124 de 30 de junho de 2026, publicada no diário oficial nº36. 684.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 1359617

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 006/2022, PUBLICADA EM 30/08/2022, DOE DE Nº 35.096, Protocolo: 845808.
CONTRATADA: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
ONDE SE LÊ:
Valor Global: R$-205.418,00
LEIA-SE
Valor Global: R$-190.618,53

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E QUITAÇÃO DE VALORES, PUBLICADA EM 20/07/2026, DOE DE Nº 36.702, Protocolo: 1351462.
ONDE SE LÊ:
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, Presidente do IASEP.
LEIA-SE
KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE, Presidente do IASEP, em exercício.

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2022, PUBLICADA EM 24/07/2026, DOE DE Nº 36.708.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOUGLAS BRAUN-HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA.
ONDE SE LÊ:
Termo Aditivo: 3º
LEIA-SE
Termo Aditivo: 4º

Protocolo: 1359695

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E QUITAÇÃO DE VALORES
OBJETO: o reconhecimento de dívida no valor global, referente à prestação de serviços de assistência à saúde aos segurados e dependentes do IASEP, executados sem cobertura contratual válida à época.
Data de Assinatura: 04/08/2026

CNPJ	COMPETÊNCIA	VALOR
04.890.710/0002-76	20/06/2025 a 20/12/2025	R$ 363.626,25
21.426.362/0001-19	25/06/2025 a 25/12/2025	R$ 454.471,95
05.053.244/0001-56	21/06/2025 a 21/12/2025	R$ 128.162,46
27.871.939/0001-88	21/06/2025 a 21/12/2025	R$ 1.248.808,99
27.557.950/0001-78	24/06/2025 a 24/12/2025	R$ 4.136.617,84

Data de Assinatura: 05/08/2026

CNPJ	COMPETÊNCIA	VALOR
17.955.548/0001-98	21/06/2025 a 21/12/2025	R$ 490.600,00

Data de Assinatura: 06/08/2026

CNPJ	COMPETÊNCIA	VALOR
83.335.448/0001-93	27/06/2025 a 27/12/2025	R$ 7.959.648,65

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente do IASEP

Protocolo: 1359820

PORTARIA Nº 265, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE n° 35.460 de 05 de julho de 2023.
CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº E-2026/3188133;
RESOLVE:
Art. 1° – CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores deste Instituto: EDUARDO LIMA PAES, matricula nº 57220207/2, VALERIA TAVARES DE ALMEIDA, matrícula n° 5985277/1; GEORGE SANDRES SEIXAS DE SOUZA, matrícula n° 57232964/1; BRUNO DA SILVA CASTRO, matrícula n° 5918069/1; PAULA DANNIELE DOS SANTOS DIAS, matrícula n° 5985964/1; e DENISE DOS PASSOS GAMA, matrícula n° 6012161/1; para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação o município de Altamira/PA, no período de 11/08 a 14/08/2026. A presente viagem destina-se à participação na Caravana de Educação em todo o Estado do Pará, coma finalidade de prestar esclarecimentos aos segurados do IASEP acerca dos novos serviços de telessaúde, bem como dos demais serviços disponibilizados por esta Autarquia.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1359904

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA PS Nº 1.034 DE 15 DE JULHO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº E-2025/3799590 e 2025/3799833
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº E-2025/3799590 e 2025/3799833, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de LUCILENE MONTEIRO PALHETA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$ 4.831,20 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022;
I.2 – 50% em favor de BERNARDO MONTEIRO PARANHOS PALHETA, na condição de filha menor de 21 anos, no valor atualizado de R$ 4.831,20 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022.
Perfazendo o total de R$ 9.662,41 (nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado AMARILDO PARANHOS PALHETA, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou o cargo de Investigador, sob a matrícula n° 5412269/1, falecido em 19/08/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (22/12/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1354345

PORTARIA AP Nº 1656 DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2023/726904 E SISPREV Nº 2026.04.1416P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOAO FRANCISCO LEONARDO FARIAS, mat. nº 322878901, na função de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.403,50 (três mil e quatrocentos e três reais e cinquenta centavos).

Total de Proventos	3.403,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1354663

PORTARIA AP Nº 1.596 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2020/745496 E SISPREV Nº 2026.04.1375P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DARLENE DE CARVALHO LISBOA, mat. nº 562424001, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13953,48 (Treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Total de Proventos	13.953,48

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1354666

PORTARIA AP Nº 1.650 DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2021/1223236 E SISPREV Nº 2026.04.1414P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DERENICE CASTRO FEITOSA, mat. nº 32659301, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1354672

PORTARIA AP Nº 1621 DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2020/894437 E SISPREV Nº 2026.04.1386P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 2º, 3º, 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARGARIDA MARIA MESQUITA SOUSA, mat. nº 571680202, no cargo de Professor Classe II, Nível "E", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.632,96 (quatorze mil e seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

Total de Proventos	14.632,96

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1354675

PORTARIA PS Nº 1.655 DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2140571.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 14.229,32 (quatorze mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) em favor de MARIA ANGELICA LIMA DA ROCHA, na condição de cônjuge do ex-segurado ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA, pertencente ao quadro de servidores ativos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, onde ocupou o cargo de Técnico, sob a matrícula n° 3262090/1, falecido em 15/12/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (15/12/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1354678

PORTARIA PS Nº 1.627 DE 1º DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº E-2025/3577061; E-2025/3576761.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº E-2025/3577061; E-2025/3576761, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1.a – 50% em favor de MAYKON PATRICK FERREIRA DOS SANTOS, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$ 1.752,56 (mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, "d", 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.1.b – 50% em favor de MIGUEL ANGELO BARROS DOS SANTOS, na condição de filho menor com deficiência, no valor atualizado de R$ 1.752,56 (mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 30 caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
Perfazendo o total de R$ 3.505,11 (três mil quinhentos e cinco reais e onze centavos), provenientes do óbito da ex-segurada SUELLEN DE NAZARE COSTA BARROS pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Especialista em Educação Classe II, sob a matrícula n° 5711168/1, falecido em 17/09/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (17/09/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1354683

PORTARIA PS Nº 1.286 DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E- 2025/2943234
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de ERODITE PEREIRA DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado CICERO PEREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA onde ocupou o cargo de Operador de Rádio, sob a matrícula n° 2037696/1, falecido em 10/06/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (10/06/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefícios de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social Estadual e Municipal de Capanema/PA, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria deste RPPS Estadual como mais vantajoso, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo;
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1354690

PORTARIA AP Nº 1.640 DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/1217847 E SISPREV Nº 2024.04.3841P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DAS GRACAS BARBOSA DA COSTA, mat. nº 202323702, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.080,56 (Dezesseis mil, oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

Total de Proventos	16.080,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1354700

PORTARIA RET PS Nº 1653 DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1517053.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais:
Considerando a necessidade de revisar o benefício de pensão por morte concedido pela Portaria PS nº 753 de 21/02/2022, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2022/1517053, para alterar a fundamentação da forma de cálculo do benefício, por se tratar de dependente com invalidez, resolve:
I – Retificar a Portaria PS nº 753 de 21/02/2022, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de IVANOSK ALBUQUERQUE DE CRISTO, na condição de cônjuge do ex-segurado LAERCIO MARTINS DE CRISTO, cujo valor dos proventos passará ao valor atualizado de R$ 24.585,02 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), com funda-

mento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25- A, §2º, I e II, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data de início do benefício (08/03/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1354702

PORTARIA AP Nº 1.679 DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2024/62188 E SISPREV Nº 2026.04.1437P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA LINDALVA OLIVEIRA FERNANDES, mat. nº 5655439/3, no cargo de Professor Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.284,58 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Total de Proventos	16.284,58

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1354718

PORTARIA AP Nº 1600 DE 26 de Junho de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2023/1122118 E SISPREV Nº 2026.04.1376P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE CARLOS DOCE DIAS, mat. nº 30347/1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado e Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.660,53 (quatro mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	4.660,53

II- Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 17 de junho de 2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III- Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir 01 de Agosto de 2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1354775

PORTARIA AP Nº 1.668 DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2022/1645563 E SISPREV Nº 2026.04.1404P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA SOCORRO MORAIS DA SILVA, mat. nº 958867/2, no cargo de Professor Classe Especial, Nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.027,37 (Quatorze mil, vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

Total de Proventos	14.027,37

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1354777

PORTARIA AP Nº 1593 DE 26 de Junho de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2022/794459 E SISPREV Nº 2026.04.1373P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, HERMIL MELO DE AMORIM SILVA, mat. nº 509302/1, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado e Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.309,62 (Três mil trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 21 de junho de 2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
II – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir 01 de Agosto de 2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1354780

PORTARIA AP Nº 1657 DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/793990 E SISPREV Nº 2026.04.1368P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ILKA LEILLA DA SILVA COSTA PEREIRA, mat. nº 565572201, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.842,81 (onze mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Total de Proventos	11.842,81

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1354781

PORTARIA AP Nº 1620 DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2010/156261 E SISPREV Nº 2026.04.1374P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CARMEN LUCIA DOS SANTOS PEREIRA, mat. nº 31372601, na função de Técnico em Gestão Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.062,68 (treze mil e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Total de Proventos	13.062,68

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1354812

PORTARIA AP Nº 1.682 DE 06 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2023/1292548 E SISPREV Nº 2026.04.1440P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DOLORES RAIMUNDA CARVALHO COUTO, mat. nº 37781301, na função de PROFESSOR CLASSE II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.731,05 (Dezoito mil, setecentos e trinta e um reais e cinco centavos).

Total de Proventos	18.731,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1354849

PORTARIA AP Nº 1.601 DE 24 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/1214269 E SISPREV Nº 2026.04.1352P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ISABEL DE FATIMA DOS SANTOS PINTO, mat. nº 568468403, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.549,37 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Total de Proventos	14.549,37

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1354865

PORTARIA AP Nº 1.672 DE 06 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2018/189908 E SISPREV Nº 2026.04.1436P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JULIETA NERES DE OLIVEIRA, mat. nº 5617758/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.058,46 (doze mil, cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Total de Proventos	12.058,46

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1354891

PORTARIA AP Nº 1.661 DE 06 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/1214181 E SISPREV Nº 2026.04.1425P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DORALICE FERREIRA DA SILVA, mat. nº 5055482/2, no cargo/função de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.615,17 (Dezenove mil, seiscentos e quinze reais e dezessete centavos).

Total de Proventos	19.615,17

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1354893

PORTARIA AP Nº 1.589 DE 25 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2023/913498 E SISPREV Nº 2026.03.1366P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Le inº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, EDNEIZE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, mat. nº 5553423/1, no cargo de Especialista em Educação Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.755,75 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Total de Proventos	10.755,75

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1354901

PORTARIA AP Nº 1715 DE 08 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2025/16579 e SISPREV Nº 2026.04.1473P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, LEONIDAS DE MORAIS CORREA, mat. nº 582568701, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 18.645,16 (dezoito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Total de Proventos	18.645,16

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1354907

PORTARIA AP Nº 1703 DE 07 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2024/1273536 e SISPREV Nº 2026.04.1466P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, IZOLDA MARIA RAQUEL GARCIA REIS DA LUZ, mat. nº 22563002, no cargo de Papiloscopista, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.573,97 (vinte mil e quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Total de Proventos	20.573,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1354910

PORTARIA AP Nº 1.708 DE 07 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2023/1152538 E SISPREV Nº 2025.04.1677P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ADMIR DA COSTA E SILVA, mat. nº 509140/1, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1354925

PORTARIA AP Nº 1.675 DE 08 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2022/22868 E SISPREV Nº 2026.04.1474P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, VALCICLER BARBOSA FERREIRA, mat. nº 5368847/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível "H", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.682,03 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e três centavos).

Total de Proventos	12.682,03

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355150

PORTARIA AP Nº 1.692 DE 07 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2018/396524 E SISPREV Nº 2026.04.1447P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, IRENE VIEIRA SOARES, mat. nº 777153/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.901,11 (Três mil, novecentos e um reais e onze centavos).

Total de Proventos	3.901,11

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355160

PORTARIA AP Nº 1.714 DE 08 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/1196176 E SISPREV Nº 2026.04.1475P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98- A, caput, e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, MARIA DE NAZARÉ ASSIS DE OLIVEIRA, mat. nº 955485/1, na função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.999,34 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

Total de Proventos	2.999,34

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355172

PORTARIA AP Nº 1.683 DE 06 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2024/1284820 E SISPREV Nº 2025.04.2494P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA, mat. nº 5519870/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$46.366,19 (Quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

Subtotal	90.738,87
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	44.372,68
Total de Proventos	46.366,19

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 08/09/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355174

PORTARIA AP Nº 1.664 DE 03 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2018/48413 E SISPREV Nº 2026.04.1424P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE CARLOS DE NAZARE LOPES, mat. nº 533306701, no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA, classe especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.573,97 (Vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Total de Proventos	20.573,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355181

PORTARIA AP Nº 1.685 DE 07 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2017/171838 E SISPREV Nº 2026.04.1445P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ALAIS MAIA BARBOSA, mat. nº 2009498/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da SEGUP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.098,80 (Dois mil, noventa e oito reais e oitenta centavos).

Total de Proventos	2.098,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355185

PORTARIA AP Nº 1.710 DE 08 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2020/414824 E SISPREV Nº 2026.04.1472P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, EDSON LUIZ MARTINS MOCBEL, mat. nº 602555203, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.818,44 (Quatorze mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

Total de Proventos	14.818,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355190

PORTARIA AP Nº 1717 DE 08 de Julho de 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2021/1055825 E SISPREV Nº 2026.04.1478P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LUZIA APARECIDA PINHEIRO, mat. nº 488160/1, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.424,09 (Doze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e nove centavos).

Total de Proventos	12.424,09

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355199

PORTARIA AP Nº 1.740 DE 09 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2023/1301345 E SISPREV Nº 2026.04.1495P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, VALMIRA DE CARVALHO RODRIGUES, mat. nº 5655480/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.746,50 (Doze mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Total de Proventos	12.746,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355245

PORTARIA AP Nº 1722 DE 08 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2024/1205181 e SISPREV Nº 2026.04.1480P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, MARCUS AUGUSTO MASSARANDUBA E SILVA, mat. nº 553775402, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.236,03 (dezoito mil e duzentos e trinta e seis reais e três centavos).

Total de Proventos	18.236,03

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355249

PORTARIA AP Nº 1.766, DE 13 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2023/1454929 E SISPREV Nº 2026.04.1522P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ALUIZIO FERREIRA DIAS, mat. nº 409596/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$3.309,62 (três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355252

PORTARIA AP Nº 1.724, DE 08 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2022/12582 E SISPREV Nº 2024.04.2697P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE NAZARE BARROS RODRIGUES, mat. nº 491470/1, na função de Professor Classe Especial, nível k, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.127,12 (seis mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos).

Total de Proventos	6.127,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355256

PORTARIA AP Nº 1.704 DE 09 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2020/462816 E SISPREV Nº 2026.02.1029P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, SEBASTIÃO MOTA DA SILVA, mat. nº 2044358/1, na função de Braçal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Pará – SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 94,3092% (12.048 dias de 12.775) sobre o valor da média aritmética simples (R$911,03)	859,19
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (09/2015 a 01/2026)	1.449,88
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF e art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004)	1.71,12
Total de Proventos	1.621,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a contar de 08 de Setembro de 2015, data em que o(a) servidor(a) completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01 de Agosto de 2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o(a) servidor(a) vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355262

PORTARIA AP Nº 1.616 DE 30 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2021/1222475 E SISPREV Nº 2026.03.1383P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DALVA MATIAS GOMES, mat. nº 41908701, na função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.772,05 (Sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

Total de Proventos	7.772,05

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 21/10/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355264

PORTARIA AP Nº 1.742, DE 09 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2021/557757 E SISPREV Nº 2026.04.1500P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA, MARIA DALVA RODRIGUES PINTO, mat. nº 6314457/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.895,91 (Dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos).

Total de Proventos	2.895,91

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355272

PORTARIA AP Nº 1472 DE 29 de Junho de 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2021/1230878 E SISPREV Nº 2026.04.1274P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO SOCORRO FERREIRA FEIO MADEIRO, mat. nº 242144/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.807,70 (Dez mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos).

Total de Proventos:	10.807,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1353006

PORTARIA AP Nº 1.580 DE 25 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2018/144905 E SISPREV Nº 2026.04.1359P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ELIZETE SOARES FERNANDES, mat. nº 44519301, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.582,92 (Sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Total de Proventos	7.582,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1353027

PORTARIA AP Nº 1.576 DE 24 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2023/784698 E SISPREV Nº 2026.04.1357P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA, mat. nº 6308511/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.356,01 (treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e um centavo).

Total de Proventos	13.356,01

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1353054

PORTARIA AP Nº 1.597 DE 26 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2023/150875 E SISPREV Nº 2026.04.1371P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOAO DE JESUS CORREA, mat. nº 3279618/1, na função de Vigilante, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.038,85 (três mil, trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Total de Proventos	3.038,85

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/10/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1353068

PORTARIA AP Nº 1.606 DE 26 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2023/1269644 E SISPREV Nº 2026.04.1380P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, BETCE BASILE DE OLIVEIRA, mat. nº 471402/1, na função de Especialista em Educação Classe I, nível L, pertencente ao quadro de

pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.139,41 (onze mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).

Total de Proventos	11.139,41

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/02/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1353071

PORTARIA AP Nº 1.603 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2010/307433 E SISPREV Nº 2026.04.1378P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSÉ FONSECA, mat. nº 2048663/1, no cargo de Auxiliar de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.941,95 (sete mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Total de Proventos	7.941,95

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 19/12/2010, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1353074

PORTARIA AP Nº 1.564 DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2012/361739 E SISPREV Nº 2026.03.1346P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ANTONIA LUCAS DE OLIVEIRA CORDEIRO, mat. nº 57194664/1, no cargo de Professor Classe II, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.778.40 (oito mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Proventos integrais a 100% sobre o valor da média aritmética simples	R$ 6.242,90
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	R$ 8.778.40
Total de Proventos	R$8.778.40

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1353082

PORTARIA AP Nº 1.623 DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2018/373801 E SISPREV Nº 2026.04.1390P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE NAZARE GLIN DE OLIVEIRA, mat. nº 424552/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.436,94 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Total de Proventos	12.436,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1353092

PORTARIA AP Nº 1.628 DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/940395 E SISPREV Nº 2026.04.1391P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CRENILDA PEREIRA GONCALVES VIANNA, mat. nº 212199/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.119,30 (Doze mil, cento e dezenove reais e trinta centavos).

Total de Proventos	12.119,30

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 22/08/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1353100

PORTARIA AP Nº 1.666 DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2019/295239 E SISPREV Nº 2026.04.1430P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, SHEILA BETANIA COSTA MIRANDA AZEVEDO, mat. nº 545289901, no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará- PC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.112,76 (Dezenove mil, cento e doze reais e setenta e seis centavos).

Total de Proventos	19.112,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1353106

PORTARIA AP Nº 1.638 DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2022/36887 E SISPREV Nº 2026.04.1401P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ALBANISA DOS SANTOS SIQUEIRA, mat. nº 228117/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.204,95 (Treze mil, duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Total de Proventos	13.204,95

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1353114

PORTARIA AP Nº 1757 DE 13 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2024/235827 E SISPREV Nº 2026.04.1488P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, EDUARDO SANTOS PEREIRA, mat. nº 512983401, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.386,94 (vinte mil e trezentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Total de Proventos	20.386,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355285

PORTARIA AP Nº 1.752 DE 09 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/1319494 e SISPREV Nº 2026.04.1508P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, MARCO ANTÔNIO RICINO VALE, mat. nº 5410754/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe E, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.843,89 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Total de Proventos	18.843,89

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355287

PORTARIA AP Nº 1.713 DE 08 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -PROCESSO Nº 2020/394056 E SISPREV Nº 2026.04.1491P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, NEA CORDEIRO DE OLIVEIRA, mat. nº 630299802, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.195,22 (Doze mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

Total de Proventos	12.195,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355400

PORTARIA AP Nº 1795 DE 14 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2023/557222 E SISPREV Nº 2026.04.1544P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO SOCORRO MORAIS PEREIRA, mat. nº 3216810/3, no cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.944,11 (Um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos).

88% da média aritmética (R$ 2.209,22)	1.944,11
Total de Proventos	1.944,11

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355402

PORTARIA AP Nº 1773 DE 13 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2018/235443 E SISPREV Nº 2026.04.1526P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS, mat. nº 5054931/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.874,82 (Sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Total de Proventos	7.874,82

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355411

PORTARIA AP Nº 1.803 DE 14 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/662385 e SISPREV Nº 2026.04.1548P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, DENILSON BASTOS DA SILVA, mat. nº 5331781/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe E, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.586,71 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).

Total de Proventos	18.586,71

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355413

PORTARIA AP Nº 1.805 DE 14 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2023/621400 E SISPREV Nº 2026.04.1555P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, CARLOS ALBERTO CORREA, mat. nº 66841901, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.714,24 (Treze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

Total de Proventos	13.714,24

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355418

PORTARIA AP Nº 1759 DE 13 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2021/1097949 E SISPREV Nº 2026.04.1516P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e

demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, GERONIMO CORREA, mat. nº 3279634/1, na função de Faxineiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.038,85 (três mil e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.899,28
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.139,57
Total de Proventos	3.038,85

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355423

PORTARIA AP Nº 1.733, DE 08 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2023/867722 E SISPREV Nº 2026.04.1489P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE NAZARE BRITO SILVA, mat. nº 472220/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.706,77 (três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 23/11/2021, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que até a data informada a servidora percebeu remuneração pela folha pagamento de ativos, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355425

PORTARIA RET PS Nº 1.663 DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3784600.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – Igepps, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria PS Nº 2.223 de 12/08/2025 (PAE: nº 2024/1373619), a beneficiária NILCILENE DO SOCORRO LEAL PANTOJA, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº E-2025/3784600, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1.a – 50% em favor de KAUÃ COELHO FIGUEIREDO, na condição de menor sob guarda, no valor atualizado de R$ 3.298,68 (três mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os dispõem os artigos 6º, inciso VII, §5º, 14, inciso VIII, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c ATA DIREX nº 79/2023, Parecer PROJUR nº 028/2022 e Aprovo nº 002/2023;
I.1.b – 50% em favor de NILCILENE DO SOCORRO LEAL PANTOJA, na condição de companheira, no valor atualizado de R$ 3.298,68 (três mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.
Perfazendo o total de R$ 6.597,37 (seis mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), provenientes do óbito da ex-segurada MARIA DAS GRAÇAS SILVA COELHO pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professora Classe Especial, sob a matrícula n° 569984/1, falecida em 14/11/2024.
II - A implantação da inclusão no benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (18/12/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) CCAH/BLNG pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1355436

PORTARIA PS Nº 1.658 DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3638792.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.878,42 (mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) em favor de KEILA MESQUITA CORREA, na condição de cônjuge do ex-segurado JOAO TRINDADE GOULART CORREA, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Vigia, sob a matrícula n° 6004547/1, falecido em 21/10/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (21/10/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1355444

PORTARIA AP Nº 1.911 DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2024/656449 E SISPREV Nº 2026.04.1637P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, EDEN BENTES DA SILVA, mat. nº 5599636/1, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$43.674,09 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	43.674,09

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355754

PORTARIA AP Nº 1.872 DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2018/237720 e SISPREV Nº 2026.04.1099P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; IRENILDE FERNANDES MARTINS, mat. nº 515817/5, no cargo de Professor Classe II, Nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.091,05 (Quinze mil, noventa e um reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	15.091,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355762

PORTARIA AP Nº 1.874 DE 20 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/372181 E SISPREV Nº 2026.04.1605P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA EUNICE RODRIGUES DE SOUZA DOS SANTOS, mat. nº 560286/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.309,62 (três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355767

PORTARIA AP Nº 1.793, DE 14 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2021/1214552 E SISPREV Nº 2026.04.1517P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§1º, 2º, inciso II, e §3º, inciso II, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, CRISTOVAO RAIMUNDO NUNES DE SOUSA, mat. nº 6038239/2, no cargo de Professor Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.029.79 (dez mil e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

100% da média aritmética	10.029,79
Total de Proventos	10.029,79

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355771

PORTARIA AP Nº 1.851 DE 16 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/765683 E SISPREV Nº 2026.04.1590P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE FERREIRA BARBOSA SOBRINHO, mat. nº 449873/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.309,62 (três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 31/01/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355774

PORTARIA AP Nº 1837 DE 15 de Julho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2020/864323 E SISPREV Nº 2026.04.1576P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JACQUELINE DE OLIVEIRA CORREA, mat. nº 36258101, na função de PROFESSOR CLASSE II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15802,72 (Quinze mil, oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	15.802,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355780

PORTARIA AP Nº 1.839, DE 15 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2022/1444293 E SISPREV Nº 2026.04.1571P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA SIVIRINA COSTA REIS, mat. nº 57220268/1, no cargo/função de Professor Classe I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.439,56 (treze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Total de Proventos	13.439,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355788

PORTARIA AP Nº 1.835 DE 15 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2020/397173 E SISPREV Nº 2026.04.1581P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DEBORA FONTES DA PAZ, mat. nº 5496233/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.216,33 (doze mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

Total de Proventos	12.216,33

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355793

PORTARIA AP Nº 1.849 DE 15 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/399377 E SISPREV Nº 2026.04.1587P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ULDA DA CUNHA CARDOSO, mat. nº 387940/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.206,19 (Três mil, duzentos e seis reais e dezenove centavos).

Total de Proventos	3.206,19

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a contar de 24 de Dezembro de 2020, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01 de Agosto de 2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o(a) servidor(a) vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355802

PORTARIA AP Nº 1.676 DE 06 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/908024 E SISPREV Nº 2026.04.1439P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SÍLVIO DOS ANJOS SILVA, mat. nº 377147/1, Na função de Professor Classe I, Nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.708,22 (Dezessete mil, setecentos e oito reais e vinte e dois centavos).

Total de Proventos	17.708,22

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a contar de 08 de Novembro de 2025, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01 de Agosto de 2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o(a) servidor(a) vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355805

PORTARIA AP Nº 1.843 DE 15 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/1056083 E SISPREV Nº 2026.04.1584P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSILEY DA SILVA GOMES CAMELO, mat. nº 244481/1, na função de Professor Colaborador Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.286,53 (Dez mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	10.286,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355806

PORTARIA AP Nº 1.864 DE 16 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2024/530468 e SISPREV Nº 2026.04.1598P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, MARCILIO BRITO DE SOUZA, mat. nº 5042160/2 no cargo de Escrivão de Polícia, Classe E, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 20.573,97 (Vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Total de Proventos	20.573,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355811

PORTARIA AP Nº 1.916 DE 21 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: Nº 2024/1996 E SISPREV Nº 2026.04.1644P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ELIANA DA SILVA FERREIRA, mat. nº 5756251/1, no cargo de Especialista Em Educação Classe II, Nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.681,25 (Treze mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Total de Proventos	13.681,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355701

PORTARIA AP Nº 1.928 DE 22 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2022/833876 E SISPREV Nº 2026.04.1650P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, MAURO VINICIUS BRITO DOS SANTOS, mat. nº 5332818/1 no cargo de Investigador de Polícia, Classe E, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 19.025,09 (dezenove mil, vinte e cinco reais e nove centavos).

Total de Proventos	19.025,09

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355706

PORTARIA AP Nº 1.817 DE 21 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/192135 E SISPREV Nº 2026.04.1627P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, AUGUSTO EMANOEL DE LIMA QUEIROZ, mat. nº 5692687/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.451,76 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	19.451,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355709

PORTARIA AP Nº 1.819 DE 22 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/449620 E SISPREV Nº 2026.04.1657P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, JOSÉ MAURICIO MARQUES DE MELO FILHO, mat. nº 5876826/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.202,69 (dezoito mil, duzentos e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	18.202,69

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355714

PORTARIA AP Nº 1.762 DE 13 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2024/112364 e SISPREV Nº 2026.04.1518P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, GENIVALDO PINTO RODRIGUES, mat. nº 5234506/1 no cargo de Investigador de Polícia, Classe E, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 19.451,76 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

Total de Proventos	19.451,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355819

PORTARIA AP Nº 1.804 DE 14 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2014/570239 E SISPREV Nº 2026.04.1554P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA MARIA RODRIGUES DA POSSA, mat. nº 423998/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.102,77 (três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355823

PORTARIA AP Nº 1.712 DE 08 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO Nº 2020/397501 E SISPREV Nº 2026.04.1479P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA CELMA DE ANDRADE SOUZA, mat. nº 96426303, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.931,14 (Quinze mil, novecentos e trinta e um reais e quatorze centavos).

Total de Proventos	15.931,14

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355829

PORTARIA AP Nº 1.816 DE 16 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2025/25438 E SISPREV Nº 2026.04.1592P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, JOÃO ALBERTO MACHADO LIMA, mat. nº 8400780/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.359,29 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	17.359,29

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355831

PORTARIA AP Nº 1.738 DE 09 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2018/154600 E SISPREV Nº 2026.04.1492P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JONEUDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. nº 451363/1, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.922,63 (dezesseis mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos).

Total de Proventos	16.922,63

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355833

PORTARIA AP Nº 1.797 DE 14 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2010/274707 E SISPREV Nº 2026.04.1545P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MANOEL SILVA CARDOSO, mat. nº 641863/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.309,62 (três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/06/2013, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355836

PORTARIA AP Nº 1.781 DE 13 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2025/23533 E SISPREV Nº 2026.04.1537P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO, mat. nº 5409535/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.573,97 (vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Total de Proventos	20.573,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355814

PORTARIA AP Nº 1.856 DE 16 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2025/25378 E SISPREV Nº 2026.04.1593P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA, mat. nº 520661801, no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.573,97 (Vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Total de Proventos	20.573,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355816

PORTARIA AP Nº 1.750 DE 09 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/548109 E SISPREV Nº 2026.04.1509P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, EDINALVA DE LIMA OLIVEIRA, mat. nº 6004644/2, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.362,26 (Doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Total de Proventos	12.362,26

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355838

PORTARIA AP Nº 1.751 DE 09 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/647061 e SISPREV Nº 2026.04.1506P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, GRACIANO NASCIMENTO DA CRUZ NETO, mat. nº 5856956/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.002,22 (Dezoito mil, dois reais e vinte e dois centavos)

Total de Proventos	18.002,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357689

PORTARIA AP Nº 1814 DE 14 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2020/84391 E SISPREV Nº 2026.04.1557P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, VIRGINIA DE NAZARE DE SOUZA BANDEIRA, mat. nº 961647/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.388,34 (Doze mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Total de Proventos	12.388,34

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357696

PORTARIA AP Nº 1.838 DE 15 de Julho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2018/190046 E SISPREV Nº 2026.04.1573P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA INES DE LIMA E SILVA, mat. nº 602132802, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.506,19 (Doze mil, quinhentos e seis reais e dezenove centavos).

Total de Proventos	12.506,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357700

PORTARIA AP Nº 1779 DE 13 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2021/406441 E SISPREV Nº 2026.04.1521P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, mat. nº 392677/1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.922,90 (Sete mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

Total de Proventos	7.922,90

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 16 de julho de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357703

PORTARIA AP Nº 1.901 DE 21 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/1017586 E SISPREV Nº 2026.04.1625P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DA SILVA SOUSA, mat. nº 285161/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.962,67 (oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Total de Proventos	8.962,67

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 06/03/2013, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357707

PORTARIA AP Nº 1.897 DE 21 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2021/263183 E SISPREV Nº 2026.04.1620P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA SILVA, mat. nº 5687993/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.214,54 (seis mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

Total de Proventos	6.214,54

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357711

PORTARIA PS Nº 1900 DE 21 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOs Nº 2016/335344.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36, 36-C e 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.154,25 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), em favor de MANOEL ANTONIO SOARES DE SOUSA, na condição de companheiro da ex-segurada Josefa Guimarães Carvalho, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Saúde Pública - SESPA, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula n° 5159504/1, falecida em 30/06/2016.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1357712

PORTARIA AP Nº 1.832 DE 15 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2018/123314 E SISPREV Nº 2026.04.1578P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DOMINGAS GUILHERMINA DOS SANTOS FERREIRA, mat. nº 412708/4, no cargo de Professor Classe II, nível B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.540,76 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).

Total de Proventos	15.540,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357714

PORTARIA AP Nº 1831 DE 15 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2019/504847 E SISPREV Nº 2026.04.1577P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RITA DO SOCORRO DOS SANTOS CORDEIRO, mat. nº 571555/3, no cargo de Professor Classe II, nível E pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.135,81 (Quatorze mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Total de Proventos	14.135,81

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357721

PORTARIA AP Nº 1.820 DE 22 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2024/82471 E SISPREV Nº 2026.04.1663P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, JANAIR OLIVEIRA DA SILVA, mat. nº 5332788/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.573,97 (vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	20.573,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357725

PORTARIA AP Nº 1.898 DE 21 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/843091 E SISPREV Nº 2026.04.1624P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA LUCIA DOS PASSOS MENDES, mat. nº 318850/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.660,53 (Quatro mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	4.660,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357730

PORTARIA AP Nº 1.918, DE 21 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2018/232243 E SISPREV Nº 2026.04.1635P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, TEREZINHA ROSA DE JESUS BORGES FERREIRA, mat. nº 428221/4, no cargo de Professor Classe II, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$15.537,86 (quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Total de Proventos	15.537,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357734

PORTARIA AP Nº 1922 DE 22 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2025/21929 E SISPREV Nº 2026.04.1639P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, RUY SALES MACEDO ALVES, mat. nº 559589402, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 20.573,97 (vinte mil e quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Total de Proventos	20.573,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357740

PORTARIA AP Nº 1.948 DE 22 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2021/739282 e SISPREV Nº 2026.04.1671P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, ROSINETE DE VASCONCELOS FERNANDES MOURA, mat. nº 5232899/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe E, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.359,29 (Dezessete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Total de Proventos	17.359,29

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357743

PORTARIA AP Nº 1.949 DE 22 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/1015987 E SISPREV Nº 2026.04.1676P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, FERNANDO SOARES PINHEIRO, mat. nº 5463203/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.843,89 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Total de Proventos	18.843,89

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357762

PORTARIA AP Nº 1.920 DE 22 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/961886 E SISPREV Nº 2026.04.1646P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, MARIA RUTH PANTOJA GIRARD, mat. nº 5632978/2, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.002,22 (dezoito mil, dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	18.002,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357766

PORTARIA AP Nº 1.755 DE 09 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/756497 E SISPREV Nº 2026.04.1510P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, VILMA GOMES TAKATANI, mat. nº 584126/3, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.936,48 (quatorze mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Total de Proventos	14.936,48

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357771

PORTARIA AP Nº 1756 DE 09 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2018/190122 E SISPREV Nº 2026.04.1513P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA JANDIRA RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 600970/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.464,61 (Quinze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Total de Proventos	15.464,61

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357776

PORTARIA AP Nº 1.937 DE 22 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2024/425577 E SISPREV Nº 2026.04.1667P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, HORÁCIO GOMES DO VALE, mat. nº 535052/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.452,38 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Total de Proventos	8.452,38

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357782

PORTARIA AP Nº 1902 DE 21 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2021/1222400 E SISPREV Nº 2026.04.1622P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, combinado com art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198, JOSE DOS SANTOS, mat. nº 6330002/1, na função de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.015,01 (Oito mil, quinze reais e um centavo).

Total de Proventos	8.015,01

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357785

PORTARIA AP Nº 1.957 DE 23 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: Nº 2024/379194 E SISPREV Nº 2026.04.1680P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, DIONEIA SILVA MACHADO, mat. nº 3259137/1, na função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola – HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.350,65 (dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

Total de Proventos	2.350,65

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357794

PORTARIA AP Nº 1.632 DE 01 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2018/139410 E SISPREV Nº 2026.04.1395P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NORMA SUELY VASCONCELOS DE SOUSA, mat. nº 5717132/1, no cargo de Professor Classe I, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.295,21 (Treze mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e um reais).

Total de Proventos	13.295,21

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357799

PORTARIA AP Nº 1.979 DE 23 de Julho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2024/1127230 E SISPREV Nº 2026.04.1697P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, RITA DE CASSIA BASTOS CAVALERO, mat. nº 550716202, no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC., recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.756,53 (Dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	10.756,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357801

PORTARIA AP Nº 1.778 DE 13 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2024/577031 E SISPREV Nº 2026.04.1533P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§1º, 2º, inciso II, e §3º, inciso II, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARCIA SOLANGE MONTEIRO RIBEIRO, mat. nº 5759099/2, no cargo de Professor Classe II, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.019,62 (oito mil, dezenove reais e sessenta e dois centavos).

100% da média aritmética	8.019,62
Total de Proventos	8.019,62

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357809

PORTARIA AP Nº 1.954 DE 23 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2023/1421116 E SISPREV Nº 2026.04.1688P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, MARIA DAS GRACAS MORAES BARRA, mat. nº 603345801, na função de merendeira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 08/08/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357813

PORTARIA AP Nº 1.807 DE 14 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/647720 E SISPREV Nº 2026.04.1565P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA LUCINDA GOMES BRITO, mat. nº 338885/1, no cargo de Professor Classe II, Nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.577,33 (Dezesseis mil e quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

Total de Proventos	16.577,33

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357822

PORTARIA AP Nº 1806 DE 16 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2017/14988 E SISPREV Nº 2026.04.1558P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LINDOLFO CARLOS VITAL, mat. nº 65889/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.574,53 (dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

Total de Proventos	2.574,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357829

PORTARIA RET AP Nº 1976 DE 23 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 780 DE 13/04/2026 – processo nº 2021/791836 E SISPREV Nº 2026.04.0673P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a Portaria de Aposentadoria nº 780 de 13/04/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.624 de 11/05/2026, de modo a corrigir o valor dos proventos da segurada MONICA EMILIA CUNHA EWERTON, mat. nº 6017975/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para que **ONDE SE LÊ** "R$ 12.489,71 (Doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos)", **LEIA-SE** "12.338,81 (Doze mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)".
II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/05/2026, data dos efeitos da Portaria de aposentadoria.
III – A presente Portaria não gera efeitos financeiros.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357839

PORTARIA AP Nº 1736 de 09 de Julho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2012/8849 E SISPREV Nº 2026.04.1484P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, FRANZ KREUTHER GALVAO PEREIRA, mat. nº 34243201, na função de PROFESSOR CLASSE III, Nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.698,28 (Dezesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Total de Proventos	R$16.698,28

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357844

PORTARIA AP Nº 1811 de 14 de Julho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2023/570721 E SISPREV Nº 2026.04.1562P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA JOSE DA SILVA SANTANA, mat. nº 5473764/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.018,23 (Treze mil, dezoito reais e vinte e três centavos).

Total de Proventos	13.018,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357849

PORTARIA AP Nº 1.854 DE 14 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2022/979609 E SISPREV Nº 2026.04.1546P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSANGELA ROCHA PIRES, mat. nº 87599/6, no cargo/função de Especialista em Educação, Classe I, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.590,96 (Quatorze mil, quinhentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

114% da média aritmética (R$12.799,09)	14.590,96
Total de Proventos	14.590,96

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357855

PORTARIA AP Nº 1.967 DE 23 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/793068 E SISPREV Nº 2026.04.1696P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARINALDO CARREIRA MAIA, mat. nº 194034/2, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.866,44 (Dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Total de Proventos	19.866,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357859

PORTARIA AP Nº 1.776 DE 13 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2024/1369608 e SISPREV Nº 2026.04.1532P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES, mat. nº 5234387/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.573,97 (Vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Total de Proventos	20.573,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357862

PORTARIA AP Nº 1886 DE 20 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2018/167349 E SISPREV Nº 2026.04.1608P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANEZIO RIBEIRO DE SOUZA, mat. nº 285153/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação –

SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.285,38 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Total de Proventos	16.285,38

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357865

PORTARIA AP Nº 1921 DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2018/170360 E SISPREV Nº 2026.04.1645P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, combinado com art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198, NILCE PONTES RODRIGUES, mat. nº 6388841/1, na função de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.138,02 (Cinco mil, cento e trinta e oito reais e dois centavos).

Total de Proventos	5.138,02

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357870

PORTARIA AP Nº 1.968 DE 23 de Julho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2018/232617 E SISPREV Nº 2026.04.1690P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, VITORIA MARIA OLIVEIRA CRISTO, mat. nº 2050790/3, no cargo de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.540,90 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta reais e noventa centavos).

Total de Proventos	14.540,90

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357872

PORTARIA AP Nº 1694 DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2024/311882 E SISPREV Nº 2026.04.1451P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA, mat. nº 380849/1, na função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, nível 1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.525,49 (Oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Total de Proventos	8.525,49

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357876

PORTARIA AP Nº 1981 DE 23 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2020/810396 E SISPREV Nº 2026.04.1512P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art.9º, §2º, III da EC nº 77/2019, art. 40, § 4º, da CF/88, artigos 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005, 110/2016 e 142/2021, PAULO ROBERTO DA SILVA GOMES, mat. nº 6332960-2, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.572,10 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos), conforme abaixo discriminado:

90% da média aritmética	7.572,10
Total de Proventos	7.572,10

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357882

PORTARIA AP Nº 1.585 DE 25 de Junho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/1225095 E SISPREV Nº 2026.04.1362P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOANETE MIRANDA DA COSTA, mat. nº 608777/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.479,85 (Onze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Total de Proventos	11.479,85

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357894

PORTARIA AP Nº 1974 de 23 de Julho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/1216388 E SISPREV Nº 2023.04.3264P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MYRIAN RAQUEL DA COSTA LOBATO, mat. nº 5059690/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.082,19 (Treze mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos).

Total de Proventos	13.082,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357899

PORTARIA AP Nº 1.962 DE 23 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo 2024/47337 E SISPREV Nº 2026.04.1684P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3ºe 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/202, RAIMUNDA DO CARMO CALIL, mat. nº 5616948/2, no cargo de Professor Classe II, Nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os

proventos mensais de R$14.494,52 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Total de Proventos	14.494,52

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 23/10/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357913

PORTARIA AP Nº 1.953 DE 23 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: 2023/1378343 E SISPREV Nº 2026.04.1682P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE NAZARE FERREIRA DE ARAUJO DA COSTA, mat. nº 540659502, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.671,37 (Doze mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).

Total de Proventos	12.671,37

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357920

PORTARIA AP Nº1917 DE 21 de Julho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2018/189877 E SISPREV Nº 2026.04.1643P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA JOSE BRABO SOARES MENDES, mat. nº 6007260/1, na função de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$ 6.724,92 (Seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).

Total de Proventos	6.724,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357921

PORTARIA AP Nº 1975 DE 23 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2019/170895 E SISPREV Nº 2026.04.1693P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA IZABEL DOS SANTOS AIRES, mat. nº 5655226/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.195,95 (Onze mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Total de Proventos	11.195,95

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357985

PORTARIA AP Nº 1.821 DE 23 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2024/227598 E SISPREV Nº 2026.04.1678P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, SMITH LIMA CARDOSO, mat. nº 5412544/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.931,03 (dezenove mil, novecentos e trinta e um reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	19.931,03

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357745

PORTARIA AP Nº 1.939 DE 22 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo PAE: nº 2024/27363 E SISPREV Nº 2026.17.1665P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, VIRLANDIA SILVA DOS SANTOS, mat. nº 5897122/1, no cargo de Professor Classe I, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.030,64 (cinco mil, trinta reais e sessenta e quatro centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$8.384,39)	5.030,64
Total de Proventos	5.030,64

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357749

PORTARIA AP Nº 1.802, DE 14 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo PAE: nº 2024/24870 E SISPREV Nº 2025.17.2303P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, THIARA SILVA DA SILVA, mat. nº 5906039/1, no cargo de Professor Classe I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.237,84 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$10.396,40)	6.237,84
Total de Proventos	6.237,84

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357759

PORTARIA AP Nº 1569 DE 16 de Julho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2019/298059 E SISPREV Nº 2026.04.0957P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JORGE MARIO DE LIMA COSTA, mat. nº 32647001, na

função de PROFESSOR CLASSE I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16694,95 (Dezesseis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Total de Proventos	16.694,95

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357999

PORTARIA AP Nº 1892 DE 20 de Julho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo 2021/975990 E SISPREV Nº 2026.04.1617P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3ºe 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE NAZARE DE LIMA LEMOS, mat. nº 562913602, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12773,82 (Doze mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Total de Proventos	12.773,82

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358004

PORTARIA AP Nº 1.915 DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2025/25967 E SISPREV Nº 2026.04.1632P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA JOSE SANTANA LOBATO DA SILVA, mat. nº 196479/3, no cargo de Professor Adjunto, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.234,01 (Vinte mil, duzentos e trinta e quatro reais e um centavos).

Total de Proventos	20.234,01

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 04/05/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358013

PORTARIA AP Nº 1980 de 23 de Julho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2024/1082666 E SISPREV Nº 2026.04.1698P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ALBENITA COSTA DE OLIVEIRA, mat. nº 5192668/1, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.790,13 (Quatro mil, setecentos e noventa reais e treze centavos).

Total de Proventos	4.790,13

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 24 de Dezembro de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358016

PORTARIA AP Nº 1.909 DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2021/1220808 E SISPREV Nº 2026.03.1634P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SAMPAIO, mat. nº 560790/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.923,71 (quatro mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Subtotal Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100,0000%	4.923,71 4.923,71

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358024

PORTARIA PS Nº 1.906 DE 21 DE JULHO DE 2026

DISPÕE sobre O RECONHECIMENTO DO DIREITO AO benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO N° 2026/2873696.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;
Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial que determinou ao IGEPPS a revisão do valor do soldo do ex-segurado, em favor de ANTONIA MARIA MELO NASCIMENTO, prolatada nos autos da Ação para Concessão de Benefício de Pensão por Morte 0805785-49.2019.8.14.0301, ocorrido em 31/12/2009, resolve:
I – Atualizar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte em favor de ANTONIA MARIA MELO NASCIMENTO, cônjuge do ex-segurado Lucival Alves do Nascimento, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo 2026/2873696, em razão da alteração para o soldo de 1º Tenente e consequente recálculo do benefício, cujo valor atualizado será de R$ 9.026,31 (nove mil e vinte e seis reais e trinta e um centavos).
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/8/2026, retroagindo à data do trânsito em julgado (15/06/2026), conforme orientação da Procuradoria Jurídica – PROJUR deste Instituto;
IV – Eventuais valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1358384

PORTARIA PS Nº 1.908 DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3766425
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, §5º, 7º, 25, 29, 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 44/2003 c/c Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de JOSE CARLOS CARRERA DE CARVALHO, na condição de filho maior inválido da ex-segurada OLGARINA CARRERA DE CARVALHO, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Inspetor de Alunos, sob a matrícula n° 168270/1, falecida em 06/04/2004.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (15/12/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1358389

PORTARIA AP Nº 1.938 DE 22 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº E-2025/3155220 E SISPREV Nº 2026.04.1659P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, ROSE MARY ALVES DA SILVA, mat. nº 958816/1, na função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.660,53 (Quatro mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	4.660,53

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 17/10/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358395

PORTARIA AP Nº 1958 de 23 de Julho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2025/2713690 E SISPREV Nº 2026.04.1687P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE MARIA COSTA MESQUITA, mat. nº 3644701, na função de AGENTE DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Casa Civil, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.507,36 (Dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	2.507,36

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 11 de Maio de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358402

PORTARIA AP Nº 1.848 DE 22 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2025/3326607 E SISPREV Nº 2026.01.1651P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA, mat. nº 6021778/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 92% sobre o valor da média aritmética (R$1.584,74)	1.457,96
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (06/2025 a 01/2026)	1.472,83
Diferença Complementar	148,17
Total de Proventos	1.621,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 11/06/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358421

PORTARIA AP Nº 1.970 DE 23 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo PAE: nº E-2025/2761166 E SISPREV Nº 2026.17.1689P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, ROZANGELA MARIA ALVES DO VALE, mat. nº 390593/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.383,77 (Três mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (5.639,62)	3.383,77
Total de Proventos	3.383,77

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358423

PORTARIA AP Nº 1.899 DE 21 de Julho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2025/3166435 E SISPREV Nº 2026.04.1619P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MANOEL DE JESUS MENDES CONTENTE, mat. nº 95567/1, na função de AGENTE DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.507,36 (Dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	2.507,36

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/08/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358427

PORTARIA AP Nº 1.687 DE 07 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº E-2024/2497162 E SISPREV Nº 2026.04.1444P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ONORINA DOS SANTOS SILVA, mat. nº 429490/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.995,58 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Total de Proventos	3.995,58

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 30/09/2014, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358435

PORTARIA AP Nº 1.833 DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº E-2024/2473760 E SISPREV Nº 2026.04.1574P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, HELIO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS, mat. nº 56006/3, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 46.366,19 (Quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

Subtotal	98.206,32
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	51.840,13
Total de Proventos	46.366,19

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 19/10/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358442

PORTARIA PS Nº 1.927 de 22 de Julho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2864891.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.975,02 (dois mil novecentos e setenta e cinco mil reais e dois centavos), em favor de MARIA JOSÉ NERIS MARÇAL, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) JORGE ARLINDO SILVA MARÇAL, pertencente ao quadro de ativos do Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo/função de PROFESSOR CLASSE II, mat. nº 54197541/2, falecida em 15/05/2020.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 23/06/2025, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1358460

PORTARIA AP Nº 1.861 DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2021/1216228 E SISPREV Nº 2026.01.1591P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, MARIA DE FATIMA SOUSA DA GAMA, mat. nº 5720362/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.281.20 (Três mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Proventos proporcionais a 60% sobre o valor da média aritmética (R$5.468,67)	3.281,20
Total de Proventos	3.281,20

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 07 de março de 2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01 de agosto de 2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358482

PORTARIA AP Nº 1.780 DE 13 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/236335 E SISPREV Nº 2026.04.1536P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, JOSÉ NAZARENO BARBOSA DA CONCEIÇÃO, mat. nº 4010434/2, no cargo de Investigador de Polícia, Classe E, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.573,97 (vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	20.573,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358485

PORTARIA RET AP Nº 2.046, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 3.058, DE 19/11/2025 – processo nº 2022/542562.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a Portaria de Aposentadoria nº 3.058, de 19 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.491, de 09/01/2026, de modo a corrigir o número do ato. Dessa forma, **ONDE SE LÊ** "Nº 3.058", **LEIA-SE** "Nº 3.057"
II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/01/2026, data dos efeitos da Portaria de aposentadoria.
III – A presente Portaria não gera efeitos financeiros.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358491

PORTARIA AP Nº 1.946 DE 22 de Julho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/1217296 E SISPREV Nº 2026.04.1669P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NAZARENO SOARES DINIZ, mat. nº 54062502, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.525,03 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e três centavos).

Total de Proventos	16.525,03

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358499

PORTARIA PS Nº 1.746 DE 09 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre inclusão de beneficiário no rateio de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/1081700 E 2024/1081460.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria PS nº 4.420, de 21/10/2024, as beneficiárias ALICE DA SILVA PINTO e EDUARDA DA SILVA PINTO, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1- 33,34% em favor de REGINA LEIDE DA SILVA PINTO, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$880,39 (oitocentos e oitenta reais e trinta e nove reais), com fundamento nos artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e

§1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
I.2 – 33,33% em favor de ALICE DA SILVA PINTO, na condição de menor sob guarda, no valor de R$880,39 (oitocentos e oitenta reais e trinta e nove reais), com fundamento nos artigos 6º, inciso VII, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 028/2022 – PROJUR/IGEPREV;
I.3 - 33,33% em favor de EDUARDA DA SILVA PINTO, na condição de menor sob guarda, no valor de R$880,39 (oitocentos e oitenta reais e trinta e nove reais), com fundamento nos artigos 6º, inciso VII, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 028/2022 – PROJUR/IGEPREV;
Perfazendo o total atualizado de R$2.641,16 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado IRAM DE FIGUEIREDO PINTO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu a função de Vigia Ref. I, sob a matrícula n° 361941/1, falecida em 10/08/2024.
II – A inclusão das beneficiárias no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (06/09/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1358508

PORTARIA AP Nº 1855 de 16 de Julho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2023/382097 E SISPREV Nº 2026.04.1594P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, HAROLDINA NASCIMENTO DE SA, mat. nº 955213/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.286,29 (Sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Total de Proventos	7.286,29

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358121

PORTARIA AP Nº 1.971, DE 23 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2024/1214547 E SISPREV Nº 2026.04.1692P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA MARIA CAMPOS DA SILVA, mat. nº 5608554/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.829,10 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e nove reais e dez centavos).

Total de Proventos	16.829,10

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358139

PORTARIA AP Nº 1.930 DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - E-2025/2896998 E SISPREV Nº 2026.04.1655P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARQUIVIA CORREA DE ALMEIDA, mat. nº 568815901, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.071,53 (Treze mil, setenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	13.071,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358326

PORTARIA PS Nº 1.726 DE 08 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2295281.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.935,57 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), em favor de CEZARIO MODESTO DIAS, na condição de cônjuge da ex-segurada VITELMINA DA SILVA DIAS, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 323799/1, falecida em 04/10/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (27/02/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplicará o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social e com proventos de inatividade militar da Aeronáutica, tendo sido optado pela integralidade dos proventos de inatividade militar, de forma que a sua cota passará ao montante de R$2.534,71 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1358329

PORTARIA AP Nº 1305 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº E-2025/3406249 E SISPREV Nº 2026.03.1122P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, EDMEE DOS SANTOS BORCEM NEGREIROS, mat. nº 665827/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.082,09 (Oito mil e oitenta e dois reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100%	8.082,09

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 22/02/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358334

PORTARIA AP Nº 1.791 DE 14 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº E-2025/2882308 E SISPREV Nº 2026.04.1542P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MILCA DA SILVA ASSIS, mat. nº 542229/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.214,07 (dezoito mil, duzentos e quatorze reais e sete centavos).

Total de Proventos	18.214,07

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358338

PORTARIA AP Nº 1.882 DE 20 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº E-2025/2137533 E SISPREV Nº 2026.04.1611P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA RODRIGUES BARROSO, mat. nº 475718/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.982,73 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

Total de Proventos	9.982,73

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358341

PORTARIA PS Nº 1295 DE 22 DE JULHO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2026/2389620 e 2026/2444472.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2389620 e 2026/2444472, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de MARIA REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS, na condição de companheira, no valor atualizado de R$ 1.435,51 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020;
I.2 – 50% em favor de LUIS AUGUSTO DOS SANTOS BORGES, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$ 1.435,51 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020.
Perfazendo o total atualizado de R$ 2.871,02 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JOSE AUGUSTO FONSECA BORGES, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, sob a matrícula n° 870-2, falecido em 06/01/2026.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358349

PORTARIA PS Nº 1.280 DE 22 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2086445.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 4.684,27 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), em favor de MARIA IEDA DA MOTA CARDOSO, na condição de cônjuge do ex-segurado PEDRO CARDOSO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Assistente PA-B, sob a matrícula n° 271110/2, falecido em 09/11/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (09/11/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1358353

PORTARIA AP Nº 1426 DE 15 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2021/641559 E SISPREV Nº 2026.04.1227P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, LISETE FREITAS CARVALHO, mat. nº 5497990/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, 02A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.181,37 (Quatro mil, cento e oitenta e um reais e trinta e sete centavos).

96% da média aritmética (R$ 4.355,59)	4.181,37
Total de Proventos	4.181,37

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358107

PORTARIA AP Nº 1.741 DE 09 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/987499 E SISPREV Nº 2026.04.1499P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, MARCOS ALEXANDRE CASTRO DE BRITO, mat. nº 5157447/1, no cargo de Papiloscopista, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.573,97 (vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	20.573,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355841

PORTARIA AP Nº 1.815 DE 15 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2024/137225 E SISPREV Nº 2026.04.1568P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº

77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS MENDONÇA, mat. nº 5412064/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.931,03 (dezenove mil, novecentos e trinta e um reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	19.931,03

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355844

PORTARIA AP Nº 1.686 DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2025/21791 E SISPREV Nº 2026.04.1446P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, PAULO HENRIQUE SANTOS, mat. nº 5233496/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.573,97 (vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	20.573,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355846

PORTARIA AP Nº 1.760 DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/1228726 E SISPREV Nº 2026.04.1519P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, ANA MARIA ROSA PIMENTEL, mat. nº 5157510/1, no cargo de Papiloscopista, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.623,50 (vinte mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	20.623,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355851

PORTARIA AP Nº 1772 DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2025/213 E SISPREV Nº 2026.04.1527P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO, mat. nº 512284802, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 20.573,97 (vinte mil e quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Total de Proventos	20.573,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355855

PORTARIA PS Nº 1956 DE 23 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2100546.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado MANOEL GOMES DA SILVA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, onde exerceu o cargo de Auxiliar de Campo, sob a matrícula n° 2043068/1, falecido em 13/12/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1355866

PORTARIA PS Nº 1945 DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2862544.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de ADÃO JOSE DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Zilda De Almeida Silva, pertencente ao quadro inativos da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, onde exerceu o cargo de Auxiliar Social, a matrícula n° 3209148/1, falecida em 09/05/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1355870

PORTARIA PS Nº 1.279 DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2716412.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 13.750,20 (treze mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos), em favor de SERGIO ROBERTO RODRIGUES VALENTE, na condição de cônjuge da ex-segurada Cloris Maria da Motta Valente, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe II, sob a matrícula n° 347507/1, falecida em 06/04/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1355873

PORTARIA RET PS Nº 1840 DE 21 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2790467.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria Ret nº 853 de 05/03/2024 e Portaria Ps n° 602, de 19/03/2026, o beneficiário HELIO GABRIEL MONTEIRO DE ARAUJO, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2026/2790467, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 33,33% em favor de HELIO GABRIEL MONTEIRO DE ARAUJO, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$ 6.002,80 (seis mil e dois reais e oitenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II e §5º, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.
I.2 – 33,33% em favor de HEVELLYN HELANY TRINDADE DE ARAUJO, na condição de filha menor de 21 anos, no valor atualizado de R$ 6.002,80 (seis mil e dois reais e oitenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020.
I.3 – 33,33% em favor de ALLAN VINICIUS MONTEIRO DE ARAUJO, na condição de filho menor de 21 anos, no valor atualizado de R$ 6.002,80 (seis mil e dois reais e oitenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II e §5º, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.
Perfazendo o total de R$ 18.008,41 (dezoito mil e oito reais e quarenta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Helio José de Araujo, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, onde exerceu o cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n° 64726/1, falecido em 04/02/2022.
II – A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1355877

PORTARIA PS Nº 1825 DE 15 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3349150.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.583,47 (cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), em favor de JOÃO LOPES DOS SANTOS na condição de cônjuge da ex-segurada Eliazira Paula Mendonca dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professora Classe Especial, sob a matrícula n° 648825/1, falecida em 02/09/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1355880

PORTARIA PS Nº 1822 DE 15 DE JULHO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2026/2223632 E 2026/2223543.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2223632 E 2026/2223543, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de CATARINA TRINDADE DOS REIS, na condição de companheira, no valor atualizado de R$ 3.005,97 (três mil e cinco reais e noventa e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.2 – 50% em favor de ALICE CAUANE NEVES BORGES, na condição de menor sob guarda, no valor atualizado de R$ 3.005,97 (três mil e cinco reais e noventa e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso VII, §5º, 14, inciso VIII, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c ATA DIREX nº 79/2023, Parecer PROJUR nº 028/2022 e Aprovo nº 002/2023.
Perfazendo o total atualizado de R$ 6.011,94 (seis mil e onze reais e noventa e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ALBERTO DE SOUZA BORGES, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde ocupou o cargo de Médico, matrícula n° 723959/1, falecido em 02/01/2026.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1355897

PORTARIA PS Nº 1790 DE 14 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2269673.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MARIA LETICIA PINTO DA ROCHA, na condição de cônjuge do ex-segurado Jacemyr Ribeiro da Rocha, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, matrícula n° 249947/1, falecido em 14/10/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (24/02/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1355916

PORTARIA PS Nº 1745 DE 09 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2031619.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e

§5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.470,88 (três mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), em favor de CARMEM OZITA DE MELO FERREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Sebastião Ferreira, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Administração Penintenciária - SEAP, onde exerceu o cargo de Técnico de Administração e Finanças, sob a matrícula n° 2010917/1, falecido em 30/10/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R$ 2.685,15 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1355926

PORTARIA PS Nº 1688 DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/3142160.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria PS n° 1520, de 29/03/2022, no processo n° 2021/981515, o beneficiário LUIZ AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2025/3142160, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de MARIA DOROTEA SOUZA DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$ 4.258,70 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010.
I.2 – 50% em favor de LUIZ AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA, na condição de filho inválido, no valor atualizado de R$ 4.258,70 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A inciso I, 29, 29-A, 30, §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, e 70/2010 c/c o art. 20, §4º, da Lei Federal nº 8.742/1993.
Perfazendo o total de R$ 8.517,40 (oito mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado MANOEL NUNES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, matrícula nº 3363708/1, falecido em 11/06/2016.
II – A inclusão dos beneficiários no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (31/03/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1355929

PORTARIA PS Nº 1648 DE 02 DE JULHO DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2399424.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.517,88 (cinco mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), em favor de ADAILDO ALENCAR na condição de cônjuge da ex-segurada Lucinel Maria do Rego Alencar, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, matrícula n° 338729/1, falecida em 24/12/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado o requerente pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R$ 3.372,98 (três mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1355938

PORTARIA PS Nº 1622 DE 01 DE JULHO DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2155062.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de OSVALDO SOUZA CARDOSO, na condição de companheiro da ex-segurada Maria de Nazaré Cordeiro dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado e Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 451673/1, falecida em 29/12/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
V - Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1355941

PORTARIA PS Nº 1639 DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2671881.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 12.351,26 (doze mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), em favor de MARIA LUCIA DE FÁTIMA GOMES E SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Abelardo Costa e Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, matrícula nº 471593/1, falecido em 07/04/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1355944

PORTARIA RET PS Nº 1631 DE 01 DE JULHO DE 2026
DISPÕEM sobre a revisão de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2891769.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos da pensão por morte concedida pela Portaria PS n° 4.069, de 17/08/2022, a ANA MARIA MORAES PAMPLONA MARTINS, na condição de cônjuge do ex-segurado Lauremir Pamplona Martins, em razão da correção da base de cálculo da pensão por morte com base nos proventos de aposentadoria a que teria direito o direito o instituidor da pensão, com fundamento no 25-A, caput e §1º, c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, com efeitos retroativos à data do início do benefício em 31/03/2021, que passará ao montante atualizado de R$ 6.421,73 (seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e três centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos retroativos à data do início do benefício (31/03/2021).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1355949

PORTARIA AP Nº 1591 DE 25 de Junho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2021/388486 E SISPREV Nº 2026.04.1369P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, EDMILSON GRACIANO DE AQUINO, mat. nº 630639002, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15819.10 (Quinze mil, oitocentos e dezenove reais e dez centavos).

Total de Proventos	15.819,10

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356440

PORTARIA PS Nº 1.665 DE 03 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/1083663.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, §6º, 14, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c Manifestação n° 22/2021-PROJUR, o benefício de pensão por morte, no valor de R$13.008,61 (treze mil e oito reais e sessenta e um centavos), em favor de DIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, na condição de ex-companheira do ex-segurado Daniel Batista Paniago de Miranda, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria da Fazenda - SEFA, onde exerceu o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, mat. nº 5914744/1, falecido em 01/02/2023, sob a forma de quitação definitiva pelo período de 21/09/2023 a 30/06/2024..
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (21/09/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1356446

PORTARIA AP Nº 1633 DE 01 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/1006633 E SISPREV Nº 2026.04.1397P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES, mat. nº 5301416/3, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.091,48 (Quinze mil, noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

Total de Proventos	15.091,48

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356447

PORTARIA AP Nº 1646 DE 02 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2024/378780 E SISPREV Nº 2026.04.1409P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, DORIAN CLEIDE DOS SANTOS MOTA, mat. nº 6309542/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.475,55 (Oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	8.515,18
Redutor (Lei Complementar nº 125/2019)	39,63
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356449

PORTARIA AP Nº 1587 de 25 de Junho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/1368312 E SISPREV Nº 2026.04.1363P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE LOURDES MORAES DA SILVA, mat. nº 715026/4, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.804,04 (Quatorze mil, oitocentos e quatro reais e quatro centavos).

Total de Proventos	14.804,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356453

PORTARIA AP Nº 1709 DE 08 de Julho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2019/243736 E SISPREV Nº 2026.04.1470P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DOS REMEDIOS VIANA FALCAO, mat. nº 53029801, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14046,05 (Quatorze mil, quarenta e seis reais e cinco centavos).

Total de Proventos	14.046,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356483

PORTARIA AP Nº 1689 DE 07 de Julho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/1234226 E SISPREV Nº 2026.04.1448P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE MARIA DA CONCEICAO SOUSA, mat. nº 654370/1, na função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.525,47 (Oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Total de Proventos	8.525,47

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356487

PORTARIA AP Nº 1761 DE 13 de Julho de 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2018/189849 E SISPREV Nº 2026.04.1520P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LUSANIA COSTA BANDEIRA ACASSIO, mat. nº 5228557/3, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível 03, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.682,34 (Onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Total de Proventos	11.682,34

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356491

PORTARIA AP Nº 1748 de 09 de Julho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2012/88210 E SISPREV Nº 2026.04.1505P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA MARLENE TEIXEIRA PAIVA, mat. nº 36299901, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.622,67 (Seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Total de Proventos	6.622,67

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356496

PORTARIA AP Nº 1706 de 07 de Julho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/1220944 E SISPREV Nº 2026.04.1464P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA EDILENA FERREIRA PINTO, mat. nº 5315921/3, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.569,96 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Total de Proventos	14.569,96

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356500

PORTARIA AP Nº 1783 de 13 de Julho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2012/535633 E SISPREV Nº 2026.04.1535P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE RIBAMAR CARDOSO DE CARVALHO, mat. nº 384720/1, na função de PROFESSOR CLASSE II, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.046,49 (Dezesseis mil e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Total de Proventos	16.046,49

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356503

PORTARIA AP Nº 1604 DE 26 de Junho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/224705 E SISPREV Nº 2026.04.1377P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, SANDRA SUELY BENTES PINTO, mat. nº 602229402, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8086,25 (Oito mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Total de Proventos	8.086,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356391

PORTARIA AP Nº 1607 de 26 de Junho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/1221798 E SISPREV Nº 2026.04.1381P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, EDNA MARIA LIMA FERREIRA, mat. nº 5476062/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.185,81 (Doze mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Total de Proventos	12.185,81

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356457

PORTARIA AP Nº 1.732 DE 08 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/1222501 E SISPREV Nº 2026.04.1487P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MANOEL AUGUSTO MARTINS LIMA, mat. nº 6034420/2, no cargo de Professor Classe I, nível "H", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.557,58 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Total de Proventos	15.557,58

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356464

PORTARIA AP Nº 1.862 DE 16 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/1214266 E SISPREV Nº 2024.04.4554P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ISAIDE DA SILVA SANTOS, mat. nº 5093295/3, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.871,06 (onze mil, oitocentos e setenta e um reais e seis centavos).

Total de Proventos	11.871,06

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356527

PORTARIA PS Nº 1.881 DE 20 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/679333.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso I e II e §2°, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, o benefício de pensão por morte, no valor de R$3.819,46 (três mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), em favor de DAMARIS SIQUEIRA DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Antonio Jorge Ferreira da Silva, pertencente ao quadro de ativos da Santa Casa de Misericórdia do Pará, onde exerceu o cargo de Técnico E, mat. nº 5174554/1, falecido em 27/04/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data da regularização da instrução processual (02/06/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Pensão por Morte no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social da União e Aposentadoria no âmbito do Regime Geraldo de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Pensão por Morte do Regime Próprio de Previdência Social da União, de forma que a pensão passará ao valor de R$2.824,58 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1356532

PORTARIA AP Nº 1774 DE 20 de Julho de 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2018/181450 E SISPREV Nº 2026.04.1529P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANIZIA BARBOSA REIS, mat. nº 478407/1, no função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, nível 1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.991,38 (Quatro mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos).

Total de Proventos	4.991,38

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356535

PORTARIA AP Nº 1.912 DE 21 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2024/419311 E SISPREV Nº 2026.04.1482P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; MARIA DO SOCORRO LAMEIRA LIMA, mat. nº 5255910/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, nível "H", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.755,75 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Total de Proventos	10.755,75

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356568

PORTARIA AP Nº 1.847 DE 15 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2018/541185 E SISPREV Nº 2026.04.1589P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE MARIA SILVA, mat. nº 3274080/1, na função de Auxiliar de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.790,50 (dois mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Total de Proventos	2.790,50

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 25/11/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356575

PORTARIA AP Nº 1731 DE 08 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2012/167711 E SISPREV Nº 2026.04.1485P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art.

2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDA DAS GRAÇAS GOMES DOS REIS, mat. nº 367613/4, na função de Professor Classe II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.970,64 (Quinze mil, novecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).

Total de Proventos	15.970,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356580

PORTARIA AP Nº 1.884 DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2023/600062 E SISPREV Nº 2025.04.0308P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, WALDI DE SOUSA SETUBAL, mat. nº 54188490/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe B, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 32.958,55 (Trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco).

100% da média aritmética	32.958,55
Total de Proventos	32.958,55

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356586

PORTARIA AP Nº 1.853 DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2021/1379687 E SISPREV Nº 2026.04.1586P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; DONATO GONCALVES DA COSTA, mat. nº 58440/1 no cargo de Investigador de Polícia, Classe E, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 18.697,90 (Dezoito mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Total de Proventos	18.697,90

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356657

PORTARIA AP Nº 1.891 DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2023/1428124 E SISPREV Nº 2026.04.1618P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO DE OLIVEIRA, mat. nº 5559774/1, no cargo de Especialista em Educação Classe II, Nível "H", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.264,57 (onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Total de Proventos	11.264,57

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356706

PORTARIA AP Nº 1.870 DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2021/1221018 E SISPREV Nº 2026.04.1604P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES E SILVA, mat. nº 339563/1, na função de Professor Classe II, Nível "J", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.229,81 (dezessete mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos).

Total de Proventos	17.229,81

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356743

PORTARIA AP Nº 1828 de 15 de Julho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2023/1266446 E SISPREV Nº 2026.04.1575P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO, mat. nº 554570/1, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.383,83 (Nove mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

Total de Proventos	9.383,83

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356771

PORTARIA AP Nº 1.859 DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2022/815921 E SISPREV Nº 2026.04.1597P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; EDSON JOSE CUNHA DE AZEVEDO, mat. nº 546387401, no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.573,97 (Vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Total de Proventos	20.573,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356786

PORTARIA AP Nº 1.823 DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2025/24916 E SISPREV Nº 2026.04.1569P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, BENEDITO PANTOJA GOMES FILHO, mat. nº 526606802, no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de

R$20.573,97 (Vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Total de Proventos	20.573,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356796

PORTARIA AP Nº 1.788 DE 14 de Julho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2022/651321 E SISPREV Nº 2026.04.1543P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, AIDA DE JESUS LAGES, mat. nº 47722201, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.393,76 (Seis mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

Total de Proventos	6.393,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356807

PORTARIA AP Nº 1.880 DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/1030041 E SISPREV Nº 2026.04.1607P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, JEANE SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, mat. nº 6008500/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.029,43 (oito mil, vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

Total de Proventos	8.029,43

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356821

PORTARIA PS Nº 1.952 de 23 de Julho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2572532 e sisprev Nº 2026.07.1679PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.299,45 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), em favor de MARCELO ROCHA DE SOUZA, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) RAIMUNDO SERGIO BECKMAN FILHO, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo/função de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, mat. nº 57173675/2, falecido em 17/03/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 17 de Março de 2026 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1356897

PORTARIA RET PS Nº 1.925 DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a REVIsão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2273380.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de revisão da pensão por morte concedida no processo nº 2022/792172, em razão da alteração da opção do benefício mais vantajoso da pensão por morte concedido originalmente por meio da PORTARIA PS Nº 4025, de 11/08/2022, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I - Retificar o valor da PORTARIA PS Nº 4025, de 11/08/2022, que concedeu a pensão por morte em favor de REGINA CELIA DOS SANTOS VIEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado JÂNIO PEREIRA VIEIRA, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, matrícula n° 580309/1, falecido em 07/03/2022, em decorrência da alteração da opção do benefício mais vantajoso para Aposentadoria do Regime Próprio do Estado do Pará, de modo que o benefício de pensão por morte passará ao valor atualizado de R$3.489,55 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (25/02/2025) efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

IV – Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na PORTARIA PS Nº 4025, de 11/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356903

PORTARIA PS Nº 1.764 DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3110029.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de LUIZ PHELLIPE MORAIS GUIMARÃES, na condição de filho menor do ex-segurado Ricardo Freitas Queiroz Guimarães, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, onde exerceu o cargo de Policial Penal, mat. nº 5953989/1, falecido em 14/03/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (04/08/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1356918

PORTARIA PS Nº 1.747 DE 09 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3772349.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$4.161,73 (quatro mil cento e sessenta e um reais e setenta e três centavos), em favor de MARIA DE NAZARÉ ARRUDA DE SIQUEIRA RODRIGUES, na condição de companheira do ex-segurado Ronaldo Santos Bordallo, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, onde exerceu o cargo de Assistente Técnico Ref. XXVII, mat. nº 830100/1, falecido em 26/10/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social da União, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social da União, de forma que a pensão passará ao valor de R$ 2.961,49 (dois mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1356927

PORTARIA PS Nº 1.718 DE 08 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2484230.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso III, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), em favor de JANICELI FURTADO GRANGENSE, na condição de filha inválida da ex-segurada Edith Furtado Grangense, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Inspetor de Alunos, mat. nº 331406/1, falecida em 10/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC (01/02/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1356933

PORTARIA AP Nº 1.660 DE 03 de Julho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR Idade e tempo de contribuição - Processo 2018/232814 E SISPREV Nº 2026.04.1417P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 23, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ALZIRA VARGENS MENDES DA COSTA, mat. nº 632917902, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.546.23 (Seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (9.125 dias de 9.125) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 4.655,45). Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026) Total de Proventos	4.655,45 6.546,23 6.546.23

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357050

PORTARIA AP Nº 1.652 DE 02 de Julho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/1222314 E SISPREV Nº 2026.04.1413P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SOLANGE DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA, mat. nº 221511/1, na função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.772,06 (Sete mil, setecentos e setenta e dois reais e seis centavos).

Total de Proventos	7.772,06

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357051

PORTARIA AP Nº 1.625 DE 01 de Julho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2019/330643 E SISPREV Nº 2026.04.1372P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA BERNADETH QUARESMA DE ARAUJO, mat. nº 5314240/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.395,62 (Treze mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	13.395,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357053

PORTARIA AP Nº 1749 DE 09 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2018/376658 E SISPREV Nº 2026.04.1504P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, REGINA CELIA ARAUJO MORAES, mat. nº 659509/1, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.969,20 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Total de Proventos	14.969,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357058

PORTARIA AP Nº 1.765 DE 13 de Julho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/243170 E SISPREV Nº 2026.04.1507P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, REGINA CELI MELO DE SOUZA, mat. nº 36772901, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.285,82 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Total de Proventos	16.285,82

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357062

PORTARIA AP Nº 1.693 DE 07 de Julho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2018/190137 E SISPREV Nº 2026.04.1450P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, HILMA BARROSO DA ROCHA, mat. nº 5341264/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.916,42 (Oito mil,

novecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

Total de Proventos	8.916,42

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357098

PORTARIA PS Nº 1.744 DE 09 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2026/2280495.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso VII, §5º, 14, inciso VIII, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c ATA DIREX nº 79/2023, Parecer PROJUR nº 028/2022 e Aprovo nº 002/2023, o benefício de pensão por morte, no valor de R$4.612,46 (quatro mil seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos), em favor de JOÃO GABRIEL MONTEIRO RODRIGUES, na condição de menor sob guarda da ex-segurada Alda Goulart Monteiro, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde exerceu o cargo de Atendente Judiciário, mat. nº 12270, falecida em 02/02/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1357103

PORTARIA PS Nº 1.684 DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2725718.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$22.488,44 (vinte dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), em favor de RAIMUNDO MIRACY SANTOS BARROS, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) HELOISE HELENE MIRANDA DE BARROS, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde exerceu o cargo/função de Delegado de Polícia, mat. nº 57908/1, falecida em 02/04/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1357107

PORTARIA PS Nº 1.592 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2752978.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de JOANA DARC DE SOUSA, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) JANUARIO MATHIAS DE SOUSA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo/função de Agente de Portaria, mat. nº 75884/1, falecido em 10/03/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1357108

PORTARIA PS Nº 1.609 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2026/2160982.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso VII, §5º, 14, inciso VIII, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c ATA DIREX nº 79/2023, Parecer PROJUR nº 028/2022 e Aprovo nº 002/2023, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.139,82 (dois mil cento e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), em favor de EVERTON SERGIO ANGELIM PEDROSA JUNIOR, na condição de menor sob guarda da ex-segurada Etelvina Nogueira Vilhena, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 525677/1, falecida em 06/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1357110

PORTARIA PS Nº 1.594 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2411624.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, §5º, 7º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 31, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R$17.321,24 (dezessete mil trezentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), em favor de LUIS CARLOS DE SOUSA GONÇALVES, na condição de filho socioafetivo maior inválido da ex-segurada Elma de Sousa Gonçalves, pertencente ao quadro de inativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, onde exerceu o cargo de Técnico em Direção e Assistência Legislativa, mat. nº 00139, falecida em 05/03/2018.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (24/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1357111

PORTARIA RET PS Nº 1.635 DE 01 DE JULHO DE 2026

DISPÕE sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3385286.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando a necessidade de revisão da pensão por morte concedida no processo nº 2020/447704, em razão da alteração da forma de cálculo do benefício, tendo em vista que o ex-segurado cumpria os requisitos para aposentadoria e da consequente forma de cálculo do benefício concedido originalmente por meio da PORTARIA PS Nº 1754, de 21/06/2021, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar a Portaria PS n° 1754, de 21/06/2021, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de KATIA REGINA VEIGA PEREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado José Rinaldo Coelho Pereira, cujo valor dos proventos passará ao total de R$18.012,44 (dezoito mil e doze reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (24/09/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1357119

PORTARIA RET PS Nº 1.645 DE 02 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3309411.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando a necessidade de revisão da pensão por morte concedida no processo nº 2028/12712, em razão da inclusão da Parcela Adicional Curso de Extensão na composição do benefício concedido originalmente por meio da PORTARIA PS Nº 1871, de 01/06/2018, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Alterar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 1871, de 01/06/2018, em favor de ENELI AVELAR BOTELHO MARANHÃO, na condição de cônjuge do ex-segurado João Mesquita Maranhão, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou o cargo de Odontólogo, matrícula n° 5113245/1, falecido em 16/10/2021, em decorrência da inclusão da Parcela Adicional Curso de Extensão na composição do benefício de pensão por morte, que passará ao valor atualizado de R$10.722,06 (dez mil setecentos e vinte e dois reais e seis centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (10/09/2025), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na PORTARIA PS Nº 1871, de 01/06/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1357123

PORTARIA PS Nº 1.624 DE 01 DE JULHO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2026/2281944, 2026/2283302 E 2026/2283395.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2281944, 2026/2283302 E 2026/2283395, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 33,34% em favor de DEUSIMAR GOMES LACERDA, na condição de companheiro, no valor atualizado de R$837,45 (oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X alínea "e" §2º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS.
I.2 – 33,33% em favor de IZABEL AGUIAR LACERDA, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$837,45 (oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos),com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS.
I.3 – 33,33% em favor de MARINA AGUIAR LACERDA, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$837,45 (oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos),com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS.
Perfazendo o total de R$2.511,84 (dois mil quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Ilza Maria de Souza Aguiar, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Especialista em Educação Classe II, mat. nº 57208467/1, falecida em 11/11/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data da do óbito do ex-segurado para a interessada MARINA AGUIAR LACERDA e à data do requerimento (25/02/2026) para os interessados DEUSIMAR GOMES LACERDA E IZABEL AGUIAR LACERDA, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1357126

PORTARIA PS Nº 1.673 DE 06 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2743195.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.283,49 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), em favor de MARIA DOMINGAS RODRIGUES DOS SANTOS, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) VALDECI RIBAMAR DOS SANTOS, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde exerceu o cargo/função de Agente de Portaria, mat. nº 406643/1, falecido em 10/04/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1357129

PORTARIA AP Nº 1.626 DE 01 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº E-2026/2258558 E SISPREV Nº 2026.04.1396P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DORACI DE PAULA MARINHO, mat. nº 562629/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.706,77 (três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 25/01/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357392

PORTARIA PS Nº 1.617 DE 30 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2454358.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$8.017,07 (oito mil e dezessete reais e sete centavos), em favor de ANTONIO EDIVANDRO LOUREIRO, na condição de cônjuge da ex-segurada EDINALEIA OLIVEIRA DE LOUREIRO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 479772/1, falecida em 27/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1357407

PORTARIA PS Nº 1.647 DE 02 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2676783.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$11.678,02 (onze mil, seiscentos e setenta e oito reais e dois centavos), em favor de ROSA DAS GRAÇAS VILHENA DA SILVA DOS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado RAIMUNDO VALTER SARMENTO DOS SANTOS, pertencente ao quadro de servidores inativos da Universidade do Estado do Pará, onde exerceu o cargo de Professor Adjunto IV, sob a matrícula n° 3186687/1, falecido em 09/04/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1357419

PORTARIA PS Nº 1.654 DE 02 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2616416.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.939,50 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), em favor de JOÃO GUALBERTO CORREA TAVEIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada OSMARINA MOUTINHO TAVEIRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-A, sob a matrícula n° 232947/1, falecida em 18/02/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1357429

PORTARIA PS Nº 1.651 DE 02 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2690734.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), em favor de GERALDO NEVES LOBO, na condição de cônjuge da ex-segurada JOANA XAVIER LOBO, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Inspetor de Alunos, sob a matrícula n° 422312/1, falecida em 20/02/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pela integralidade da aposentadoria, de forma que o presente benefício passará será recalculado se eventualmente ultrapassar o salário mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1357441

PORTARIA PS Nº 1.618 DE 30 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3103470.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Reativar e conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.732,93 (um mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), em favor de RAIMUNDO ALMIR LEITE, na condição de companheiro da ex-segurada MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GOMES, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu a função de Agente de Saúde, sob a matrícula n° 86754/1, falecida em 16/04/2010.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (01/08/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1357449

PORTARIA PS Nº 1.525 DE 06 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3814217.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$9.033,81 (nove mil e trinta e três reais e oitenta e um centavos), em favor de ROMULO ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, na condição de filho deficiente da ex-segurada Maria Irene dos Santos Oliveira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-A, sob a matrícula n° 221449/1, falecida em 24/10/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1357466

PORTARIA AP Nº 1.659 DE 03 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº E-2025/3246188 E SISPREV Nº 2026.04.1420P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE FERREIRA DE FREITAS, mat. nº 296643/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.706,77 (três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 14/10/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela

Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357500

PORTARIA RET PS Nº 1.678 DE 06 DE JULHO DE 2026
DISPÕEM sobre a revisão de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2155621.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos da pensão por morte concedida pela Portaria PS n° 1074, de 25/03/2025, publicada no DOE 36.222, de 12/05/2025, a MANOEL GUIDO DE AQUINO MACIEL, na condição de cônjuge da ex-segurada ELBA MARIA DA ROCHA MACIEL, em razão do recálculo do benefício com base no art. 25-A, §2º e 31, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, que passará ao montante atualizado de R$10.724,73 (dez mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos retroativos à data do início do benefício (25/11/2024).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1357521

PORTARIA PS Nº 1.696 DE 07 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2710524.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), em favor de MARIA MARLENE FREITAS BRAGA, na condição de cônjuge do ex-segurado JOSÉ RIBAMAR BRAGA, pertencente ao quadro inativos da da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula n° 390631/1, falecido em 22/03/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1357544

PORTARIA PS Nº 1.701 DE 07 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3750799.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso I, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$8.613,33 (oito mil seiscentos e treze reais e trinta e três centavos), em favor de ANTONIO WILLIAMS BENJAMIM MACEDO, na condição de companheiro da ex-segurada Smirna Sapucaia da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 5014174/1, falecida em 24/12/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1357550

PORTARIA PS Nº 1.636 DE 01 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2922221.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Reativar e conceder, com fundamento no que dispõem os artigos artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005 e 51/2006, o benefício de pensão por morte, no valor de R$6.336,07 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais e sete centavos), em favor de JOSÉ HENRIQUE ALMEIDA NÓBREGA, na condição de filho menor do ex-segurado JOSÉ ANTONIO NÓBREGA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado da Fazenda, onde exerceu o cargo de Motorista, matrícula nº 5084997/1, falecido em 16/07/2009.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (02/07/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1357610

PORTARIA PS Nº 1.630 DE 01 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2668606.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.797,66 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), em favor de LUNA SOFIA GAIA VILHENA, na condição de filha menor do ex-segurado TONY WELLITON DA SILVA VILHENA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 5857457/7, falecido em 26/03/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1357627

PORTARIA AP Nº 1.940, DE 22 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº 2023/418483 E SISPREV Nº 2026.04.1664P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE FATIMA BARBOSA, mat. nº 237701/1, na função de Professor AD-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.068,23 (sete mil, sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

Total de Proventos	7.068,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356837

PORTARIA AP Nº 1.674 DE 06 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE: nº E-2025/2418690 E SISPREV Nº 2026.04.1435P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, EDIZIE HELENA DOS SANTOS FURTADO, mat. nº 5559952/1, no cargo de Especialista em Educação Classe II, nível I, pertencente ao quadro de

pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.807,70 (dez mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos).

Total de Proventos	10.807,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357635

PORTARIA AP Nº 1.649 DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº E-2025/2330351 E SISPREV Nº 2026.04.1411P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO SOCORRO DA CRUZ DA PAIXAO, mat. nº 6006930/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.361,64 (nove mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Total de Proventos	9.361,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357637

PORTARIA AP Nº 1.727 DE 08 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - E-2025/2480331 E SISPREV Nº 2026.04.1481P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, CLAUDILEA SEIXAS DE OLIVEIRA, mat. nº 5754240/2, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.123,61 (quinze mil, cento e vinte e três reais e sessenta e um centavos).

Total de Proventos	15.123,61

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357642

PORTARIA AP Nº 1702 DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE: nº 2021/1215628 E SISPREV Nº 2026.04.1465P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, GLEIDES PEDREIRA COSTA, mat. nº 646792/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.547,20 (Dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Total de Proventos	10.547,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356471

PORTARIA PS Nº 1.734 DE 08 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2341313.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$6.305,71 (seis mil, quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos), em favor de DIANA LUCIA SANTANA DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado JAIRTON PINTO DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, onde exerceu o cargo de Analista Legislativo, sob a matrícula n° 477, falecido em 22/12/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1357650

PORTARIA PS Nº 1.728 DE 08 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2646670.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso I e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.844,65 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), em favor de DAISE THEREZA BRITO LOPES, na condição de cônjuge do ex-segurado ERROL DE JESUS LOPES, pertencente ao quadro inativos da da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, onde exerceu a função de Técnico em Contabilidade, sob a matrícula n° 3268926/1, falecido em 24/04/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de pensão por morte de ex-combatente da Marinha do Brasil, tendo sido optado pela integralidade da pensão por morte da Marinha do Brasil, de forma que o presente benefício será recalculado ao valor de R$2.355,19 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1357667

PORTARIA PS Nº 1.730 DE 08 DE JULHO DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2026/2515334 E 2026/2514860.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2515334 e 2026/2514860, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de ANA CLÁUDIA GARCIA BRASIL, na condição de cônjuge, no valor de R$5.192,24 (cinco mil, cento e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §2º, incisos I e II 29, caput, 30, caput e §2º, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;

I.2 – 50% em favor de GABRIEL MARIANO GARCIA BRASIL, na condição de filho inválido, no valor atualizado de R$5.192,24 (cinco mil, cento e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, inciso I, 25-A, caput e §2º, incisos I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;

Perfazendo o total de R$10.384,47 (dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado DIRCEU DOS SANTOS BRASIL, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde exerceu o cargo de Investigador de Polícia, sob a matrícula n° 5412099/1, falecido em 03/02/2026.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Consti-

tucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, §2º, da LC nº 039/2002.
IV – Ao valor da cota-parte da beneficiária Ana Cláudia Garcia Brasil se aplicará o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, a contar de 01/07/2026, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo sido optado pela integralidade da aposentadoria, de forma que a sua cota passará ao montante de R$3.307,85 (três mil, trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1357671

PORTARIA PS Nº 1.737 DE 09 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3449645.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de ZORZINA REIS DOS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado RAIMUNDO ROSA DOS SANTOS, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu a função de Vigia Ref. I, sob a matrícula n° 682322/1, falecido em 29/08/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1357677

PORTARIA PS Nº 1.725 DE 08 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2026/2427993 E 2026/2539109.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2530350, 2026/2534674 e 2026/2534705, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de WANA MARIA OLIVEIRA SANTA ROSA, na condição de cônjuge, no valor de R$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), com fundamento no que dispõem os 6º inciso I e §5°, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §2º, incisos I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
I.2 – 50% em favor de FABIOLA OLIVEIRA SANTA ROSA, na condição de filha inválida, no valor atualizado de R$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), com fundamento no que dispõem os artigos artigos 6º, inciso II, 25, inciso I, 25-A, caput e §2º, incisos I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
Perfazendo o total de R$2.112,00 (dosi mil, cento e doz reais), provenientes do óbito do ex-segurado CARLOS ALBERTO MALCHER SANTA ROSA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, onde exerceu a função de Motorista, sob a matrícula n° 14460/1, falecido em 26/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor da cota-parte de Wana Oliveira Santa Rosa se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pela integralidade da aposentadoria, de forma que o presente benefício passará será recalculado se eventualmente ultrapassar o salário mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1357681

PORTARIA RET AP Nº 1.758 DE 13 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 1.543 DE 23/06/2026 – processo PAE: nº 2018/376381 E SISPREV Nº 2024.04.4289P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a Portaria de Aposentadoria nº 1.543 de 23/06/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.693 de 10/07/2026, da interessada TANIA MARIA JACO LIMA DE ARAUJO, mat. nº 78625002, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a corrigir a data de produção dos efeitos para que **ONDE SE LÊ** "01 de julho de 2024", **LEIA-SE** "01 de julho de 2026".
II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2026, data dos efeitos da Portaria de aposentadoria.
III – A presente Portaria não gera efeitos financeiros.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357686

PORTARIA RET AP Nº 1519 DE 08 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/015671/2022; PROCESSO Nº 2026/2156159(PAE:).
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202600458/SEGETPL-
TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº nº 279 DE 26/01/2022;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 279 DE 26/01/2022, que aposentou SANDRA MARIA DE
ARAUJO LAMEIRA, mat. nº 603722418, no cargo de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação– SEDUC, de modo a alterar enquadramento do nível "H" para o nível "I", recebendo nessa situação os proventos mensais de, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.873,56(Quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/02/2022, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 279 DE 26/01/2022;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1359572

PORTARIA RET AP Nº 1459 DE 08 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/005703/2022; PROCESSO Nº 2026/2367584 (PAE:).
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202601814/SEGETPL-TCEE), que determinou a retificação da Portaria AP nº nº 566, de 05/03/2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 566, de 05/03/2021, que aposentou AGENOR ALMEIDA RODRIGUES LAGOIA, mat. nº 220434/1, no cargo de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação– SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 70%, recebendo nessa situação os proventos mensais de, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9957,41(Nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).
II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/04/2021, data do início dos efeitos da Portaria AP nº de 566, de 05/03/2021;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1359574

PORTARIA RET AP Nº 1500 DE 19 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/010667/2021; PROCESSO Nº 2026/2154440(PAE:).
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202600425/SEGETPL-
TCE) que determinou a retificação da Portaria AP nº nº 321 de 07/02/2020;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 321 de 07/02/2020, que aposentou MARIA IRACEMA MACHADO MOUTINHO, mat. nº 327569801 - I, no cargo de Auxiliar de Administração, pela Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, de modo a alterar Adicional pelo Exercício de Cargo em Função gratificada, de 70% para 60%, reduzindo-o para 60% (sessenta por cento), passando a receber nessa situação os proventos mensais de R$4836,59(Quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/03/2020, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 321 de 07/02/2020;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1359575

PORTARIA RET AP Nº 1496 DE 08 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/006387/2022; PROCESSO Nº 2026/2291133(PAE:).
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 07063 /2025/SEGER- TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº nº 3055 DE 22/12/2020;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 3055 DE 22/12/2020, que aposentou BENEDITA NASCIMENTO DE SOUSA, mat. nº 60631601 - I, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação– SEDUC, de modo a alterar enquadramento do nível "I" para o nível "J", recebendo nessa situação os proventos mensais de, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.996,06(Treze mil, novecentos e noventa e seis reais e seis centavos).
II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/02/2021, data do início dos efeitos da Portaria AP nº de 566, de 3055 DE 22/12/2020;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1359576

PORTARIA REV AP Nº 2.014 DE 29 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/006294/2023; PROCESSO Nº2026/2406145 (PAE:).
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202602194/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.764, de 12/4/2022;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Revisar e atualizar a Portaria AP nº 1.764, de 12/4/2022, que aposentou NILDA FARIAS DE SOUZA, mat. nº 454435/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional de Tempo de Serviço de 50% para 60%. Recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 19.909,89 (dezenove mil, novecentos e nove reais e oitenta e nove centavos).
II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2022, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.764, de 12/4/2022;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1359578

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Contrato Administrativo nº 023/2024
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 142023/Pregão Eletrônico SRP 003/2023
Processo: 2024/841004.
Data da vigência: 01/08/2026 a 31/07/2027.
Data da Assinatura: 21/07/2026.
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 023/2024 por 12 (doze) meses, com reajuste de 3,38%, com base no Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI acumulado abril/2026.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 84201 – Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.
Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.
Programa do PPA 2024/2027:1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: 01802000061- Recursos Próprios - Taxa de Administração Nº da Ação: 284944
Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: -339040 – Serviços de Tecn. da inform. e Comum.
Contratado: ITWV SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ com o nº 08.239.821/0001-97, com sede na rua Guapuruvu nº 229, sala 33ª, 3º andar, Condomínio Edifício MMA 2, bairro Alphaville, Campinas – SP, CEP nº 13.098-322, representado, neste ato, por CIRO CARNEIRO DE MENEZES.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1354145

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Contrato Administrativo nº 013/2025 – IGEPPS
PREGÃO nº 90003/2025 – IGEPPS
Processo: E-2025/2613123
Data de Assinatura: 31/07/2026
Vigência: 01/08/2026 a 31/07/2027
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Fornecimento de subscrições da plataforma Red Hat OpenShift, estruturadas sob o modelo de Unidades de Subscrição (UNS), além da prestação de serviços técnicos especializados, capacitação de equipes internas e suporte contínuo com atualização de versões por mais 12
(doze) meses com reajuste de 2,64% com base no Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI (Abril/25 a Março/26), nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática -09.122.1297-8338: Operacionalização das Ações Administrativas
Fonte de Recursos: - 01802000061: Recursos Próprios – Taxa de Administração.
Nº da AÇÃO: 284305 Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ
Contratado: VIBE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.956.365/0001-36, com sede na Travessa Almirante Wandenkolk, nº 1243, Ed. Almirante Wandenkolk - Andar 12º - Salas 1202, 1204 e 1206, bairro Umarizal, na cidade de Belém, no estado do Pará, CEP 66.055-045, neste ato representado por
SÉRGIO RICARDO LIMA DA SILVA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1357207

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 1973 DE 21 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/577728, 2020/648861, 2026/2481635 E SISPREV Nº 2026.07.2383R1D1.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 2806, de 09/07/2022, em favor de ANTONIA SANTOS DE MATOS SANTOS, na condição de cônjuge, e KLEYTOM SANTOS DOS SANTOS, na condição de filha universitário, do ex-segurado Josué Saraiva dos Santos, para que seja reajustado o benefício com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I, II, III do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/234938, ficando o percentual assim distribuído:
I.1 – 50% em favor de ANTONIA SANTOS DE MATOS SANTOS, na condição de cônjuge, no valor de R$ 5.148,87 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 22, inciso XXI da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, parágrafo único, inciso I, da IN nº 5/2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Secretaria de Previdência; art. 24-B, nos incisos I, II, III do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
I.2 – 50% em favor de KLEYTOM SANTOS DOS SANTOS, na condição de filho universitário, no valor de R$ 5.148,87 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 22, inciso XXI da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); art. 52, §2º, inciso IV c/c art. 79, alínea "b" da Lei nº 5.251/1985; art. 7º, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 50, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980; art. 11, inciso III, da IN nº 05/2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Secretaria de Previdência, e art. 24-B, nos incisos I, II, III do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019. Ressalta-se que haverá a reativação da cota do interessado a partir de 10/03/2026.
Perfazendo o total R$ 10.297,95 (dez mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Josué Saraiva dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RR RG 9796, sob matrícula nº 3404153/1, falecido em 09/05/2020.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (09/05/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV- Não haverá, de modo algum, reversão de cota em favor de beneficiário instituído, conforme art. 24, parágrafo único da Lei Federal nº 3.765/1960.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1359385

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1842 DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2735060.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2735060, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 100% em favor de ALESSANDRA AVIZ HUNGRIA, na condição de cônjuge no valor de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o montante de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Hélio dos Prazeres Hungria, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RE RG 6740, sob a matrícula nº 3364259/1, falecido em 23/04/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (23/04/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1359284

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1792 DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2121554.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2121554, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 100% em favor de EDINALEIA DOS SANTOS SILVA, na condição de cônjuge no valor de R$ 8.392,80 (oito mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o montante de R$ 8.392,80 (oito mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Homero de Oliveira Silva, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RR RG 7475, sob a matrícula nº 3374734/1, falecido em 12/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (12/01/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1359297

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1786 DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3713141.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/3713141, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 100% em favor de MARIA DAS DORES FERREIRA DE ARAÚJO, na condição de companheira, no valor de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Claudionor Miguel de Freitas, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RR RG 24122, sob a matrícula nº 5580544/1, falecido em 13/11/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (13/11/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1359334

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RETIFICADORA PS Nº 1931 DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão LIBERAÇÃO DE COTA DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE Nº 2026/2741342; 2026/2752670.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Liberar a cota-parte de 50% da pensão instituída pela PORTARIA PS Nº 1330 de 08/06/2026, sobrestada em favor de outra interessada, de modo que o percentual será assim distribuído para as dependentes habilitadas:
I.1 - 50% em favor de LORENZO RHYAN ALMEIDA MARANHÃO, na condição de filho menor, no valor de R$ 2.787,79 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, § 1 e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 - 50% em favor de LAVINIA RHYANA ALMEIDA MARANHÃO, na condição de filha menor, no valor de R$ 2.787,79 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, § 1 e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o 5.575,59 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Marlyson Cleber de Lima Maranhão, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RG 40340, sob a matrícula nº 4219942/1, falecido em 25/11/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (25/11/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. art. 100, §§ 1° 2° c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV – A perda qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1359361

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1227 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1461563, 2024/65602 E 2024/185027.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2023/1461563, 2024/65602 E 2024/185027, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 - 50% em favor de NARIANE DE AGUIAR PITUBA, na condição de companheira, no valor de R$ 3.047,12 (três mil, quarenta e sete reais e doze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 - 50% em favor de CHARLES EDUARDO RODRIGUES ROCHA, na condição de filho universitário, no valor de R$ 3.047,12 (três mil, quarenta e sete reais e doze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "d", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 6.094,24 (seis mil, noventa e quatro reais e vinte quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Emerson Charles dos Santos Rocha, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 3º sargento/PM, sob a matrícula nº 5796920/1, falecido em 13/11/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021. III – Os proventos serão atualizados de acor-

do com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1359380

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS N° 1.824 DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a LIBERAÇÃO DE COTA do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2808137, 2026/2755223, 2026/2755983 E SISPREV Nº 2026.07.0254R1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Liberar a cota sobrestada por meio da PORTARIA PS Nº 315, de 13/02/2026, aos beneficiários na condição de filhos menores de 21 anos, JÚLIA AQUÉBER BARBOSA LOPES E HEITOR VINICIUS FRANCOV BARBOSA LOPES, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2808137, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50,00% em favor de JESSICA TEIXEIRA BARBOSA LOPES, na condição de cônjuge, no valor de R$ 3.345,35 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021;
I.2 – 25,00% em favor de JÚLIA AQUÉBER BARBOSA LOPES, na condição de filha menor de 21 anos, no valor de R$ 1.672,67 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, parágrafo primeiro, e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021;
I.3 – 25,00% em favor de HEITOR VINICIUS FRANCOV BARBOSA LOPES, na condição de filho menor de 21 anos, no valor de R$ 1.672,67 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, parágrafo primeiro, e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 6.690,71 (seis mil, seiscentos e noventa reais e setenta e um reais), provenientes do óbito do ex-segurado Olanio Lopes Franco, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RG 40644, sob a matrícula nº 4220095/1, falecido em 27/04/2025.
II – A liberação de cota efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (27/04/2025), mantendo-se os demais termos da PORTARIA PS Nº 315, de 13/02/2026.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV – A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme disposto no art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1359398

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1923 DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2026/2407625 E SISPREV Nº 2026.07.1630PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2026/2407625, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 – 90% em favor de MARIA JOSÉ FREITAS DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 8.059,15 (oito mil, cinquenta e nove reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 – 10% do valor total do benefício, R$ 895,47 (oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), deverá permanecer sobrestado aguardando conclusão do processo nº 2026/2465075 referente ao requerimento da ex-companheira pensionada, Maria Eugênia Barbosa Alves, a fim de resguardar os valores retroativos. Ressalta-se que no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente ao beneficiário restante, conforme art. 102, §3º da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 8.954,62 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro e sessenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado José Maria Alves de Carvalho, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RG 16192, sob a matrícula nº 3375153/1, falecido em 14/02/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (14/02/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1359405

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 1.852 DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2308806, 2026/2674453 E SISPREV Nº 2026.07.3286R2.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 58, de 08/01/2024, em favor de EDILENE MUNIZ SILVA, na condição de cônjuge, e incluir no benefício de pensão de morte, a beneficiária: RAQUEL MUNIZ SILVA, na condição de filha inválida do ex-segurado Silverio Afonso Dias Silva, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2308806, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 - 50% em favor de EDILENE MUNIZ SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 6.832,97 (seis mil, oitocentos e trinta dois reais e noventa e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 – 50% em favor de RAQUEL MUNIZ SILVA, na condição de filha inválida, no valor de R$ 6.832,97 (seis mil, oitocentos e trinta dois reais e noventa e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 13.665,94 (treze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado SILVERIO AFONSO DIAS SILVA que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM REF RG 11374, sob a matrícula nº 3387550/1, falecido em 27/08/2023.
II - A inclusão da beneficiária no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (02/03/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1359225

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1879 DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2411621; 2026/2638618; 2026/2610746.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2411621, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 100% em favor de TEREZINHA MACHADO DOS SANTOS MASSOUD, na condição de cônjuge no valor de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o montante de R$ R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado José Ruy Ramos Massoud, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RR RG 5939, sob a matrícula nº 3350037/1, falecido em 25/02/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (25/02/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1359230

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1785 DE 13 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2731420.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer

técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2731420, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 100% em favor de BRYAN MITCHEL NASCIMENTO MARQUES, na condição de filho menor, no valor de R$ 38.917,08 (trinta e oito mil, novecentos e dezessete reais e oito centavos) com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 38.917,08 (trinta e oito mil, novecentos e dezessete reais e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Raimundo Sergio Marques Dias, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou o posto de Tenente Coronel/PM RR RG 21162, sob a matrícula nº 5615810/1, falecido em 22/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (13/05/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso II c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1359245

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do ParáR

PORTARIA PS Nº 1763 DE 13 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2570758; 2026/2584180.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2570758, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 - 50% em favor de ADRIANE MANUELLI DE SOUSA CRUZ, na condição de companheira, no valor de R$ 4.850,38 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 - 50% em favor de JORGE LUIZ DE SOUSA COSTA, na condição de filho menor, no valor de R$ 4.850,38 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 9.700,76 (nove mil, setecentos reais e setenta e seis centavos), provenientes do óbito da ex-segurado Jorge Luiz da Silva Costa, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 1º Sargento/PM RR RG 12084, sob a matrícula nº 3391531/1, falecido em 27/02/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (27/02/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 99, c/c art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV – A perda qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1359256

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: E-2026/2855627. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora SUELI MARIA DAS GRAÇAS AIRES SANTOS, beneficiária de pensão por morte instituída pelo ex-segurado José Raul de Souza Santos, falecido em 03/09/1995, acerca da Carta nº 22/2026 – DIPRE/IGEPPS, que trata sobre notificação da decisão de cancelamento dos benefícios de pensão por morte de matrículas nº 6614111 e 6614112. Prazo para apresentação de defesa/recurso perante este Instituto: trinta dias (art. 124 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará), a contar da presente publicação.
Belém, 6 de agosto de 2026.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1359666

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº08/2026 – CCOB/IGEPPS

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

PROTOCOLO	INTERESSADO	MATRÍCULA/CPF
2026/2106505	SINDELP/PA	83.880.708/0001-01
2026/2584817	ASSOCIACAO DOS DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL	14.699.987/0001-99
2025/3709119	VALDENOR VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO	519144001
2026/2801393	DORALICE BENTES DOS SANTOS	25521102
2026/2797524	WANRLEY DE CARVALHO CABRAL	542752501
2025/3195146	IRISMAR ARANHA CRISTO	47366901
2026/2782039	MARIA DE FATIMA RIBEIRO CALDAS	19480801
2026/2690141	ANA MARIA LOURENCO LEAL	48436901
2026/2625083	LAUDENOR DE OLIVEIRA ALBARADO	308445001
2026/2976526	JOAO NAZARENO NASCIMENTO MORAES	528016801
2026/2964315	MAURICIO PEREIRA PONTES	421994601
2026/2971025	VALDENOR VASCONCELOS DA CONCEIÇAO	519144001
2026/2969198	MARIO RAMOS MORAES FILHO	539800201
2026/2950668	RAIMUNDA MORAES GOMES	34608001
2026/2932064	MARIA CELIA PEREIRA RODRIGUES	40820401
2026/2903282	MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES	421985101
2026/2908570	MIRIADES CELESTE DA SILVA MAGRINELLI	18100501
2026/2610114	MARIA CANDIDA COSTA FEITOSA	308383701
2026/2908833	WALDEMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA	504015901
2026/2907426	ROSIMAR SANTOS PESSOA	336673101
2026/2530784	DEUZARINA DA SILVA MORAES	8323111
2026/2877223	JOSE NILSON SOUSA	9110010201
2026/2872319	WALDENIR DA COSTA MORAES	336303101
2026/2863659	GILBERTO NONATO DE SOUZA ABREU	542626001
2026/2850493	ANA MARIA MOURA DE SOUZA	520527101
2026/2824991	JONATHAS DE SOUZA FERREIRA	577302401
2026/2981459	PAULO ROBSON GENTIL OLIVEIRA	7787111
2026/2970344	CESARINO SILVA DE OLIVEIRA	8788111
2025/2398647	LEONARDO GOES ABREU	557498601
2026/2822884	ETELLY DE SOUZA COSTA	555309101
2025/2398576	CLAUDIVAN GOMES DOS SANTOS	520289201
2026/2750000	VERA LUCIA BARBOSA ARAUJO	572656501
2026/2749128	SEBASTIANA MARTINS LIMA	19053501
2026/2743235	WILMA SILVA DA SILVA	52711401
2026/2741646	MANOEL DO CARMO CONCEICAO BARATA	3349535
2026/2695672	ROSANIA BARROS GOMES	572644101
2026/2692002	EUDOXIA BATISTA VINENTE	26518701
2026/2685450	MARIA TERESINHA SANTANA COSTA	50350901
2025/3041522	ORLANDO CORREA DA ROCHA	515491001
2025/3014843	ANTONIA BARROS MOREIRA	400298902
2025/2963961	MARIA JOSE GUERREIRO TABOSA	31645801
2025/2509438	BENEDITO OLIVEIRA SOARES	19925701
2025/3100520	EDVALDO MACEDO DAS NEVES	340584201
2025/3107997	ELIETH ANDRADE LOPES	337289801
2025/3104363	MARIA JOSE BENTES COSTA	60127601
2025/3147952	KAUAN VICTOR FERREIRA MESQUITA	33982500102
2025/3148053	MIRIAM FERREIRA MESQUITA	33982500103
2025/3154885	FRANCISCA LEITE ALENCAR	41831501
2025/3167424	ELIAN DE FATIMA ARAUJO FERREIRA	6039901
2025/3186050	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	33846910101
2025/3201920	VANETE PINTO DA TRINDADE	27161601
2025/3214330	EZEQUIAS VENTURA DE FREITAS	579593101
2025/3202139	JOSE ELIAS GONCALVES CORREA	337524201
2025/3247303	ANA LUCIA QUEIROS DA SILVA	39085201
2025/3256868	EMILIA SOCORRO DE ARAUJO COQUEIRO	573068601
2025/3267488	JACIRA SOUZA CORREA	561402301
2025/3253483	JOSE RIBAMAR BOTELHO DE SOUZA	533198601
2025/3273455	ADRIANA APARECIDA OTERO BRASIL	5717536101
2025/3294139	ARAN GONCALVES REBOUCAS	533209501
2025/3304111	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	48002901
2025/3311703	LAERCIO RODRIGUES DA SILVA	60133001
2025/3329605	MARIO CARLOS SOARES MORAES	337914001
2025/3324498	MARTA CRISTINA GAMA DA SILVA	572752901
2025/3360096	JOSE RIBAMAR DA SILVA BARBOSA	532947701
2025/3282712	CHARLES PINTO ARAGAO	521044501
2025/3250040	ZENILDA CALIXTO TURAN	53322220101
2025/2193578	CREUSALINA DIAS PEREIRA	33762570101

2025/2124996	LUIZA TEREZINHA MEDEIROS DA SILVA	9724111
2026/2796899	WALTER WANDERLEY SANTOS ALMEIDA	338587601
2026/2807648	ANTONIO CARLOS SILVA DE SOUZA	338171401
2026/2879990	FRANCISCA VANDA MARTINS TIMBÓ	47709501
2026/2992391	WALDECIR MACIEL DA SILVA	53724101
2026/2954254	FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA	567381001
2026/2684747	DILMA FERREIRA DE OLIVEIRA	44781101
2026/2685306	EDNA MORAIS DE BRITO	68400701
2026/2686081	RENATO FERREIRA DA SILVA	544953701
2026/2686856	FABRICIA TEREZINHA DA SILVA MARQUES	51231510101
2026/2686906	VITORIA DOTILA DA SILVA MARQUES	51231510105
2025/2185018	ALAN FERREIRA DOS SANTOS	51975460101
2025/2234012	CAMILY VITORIA BRASIL DE FARIAS	5,41955E+11
2025/2382498	YNARA PATRICIA DOS SANTOS BRANDÃO	42195580101
2026/2348403	AUSTRIA DE OLIVEIRA SOUSA	8637351
2025/2390658	ELLEN ROSEVANE RIBEIRO DE JESUS	59445500101
2025/2581811	ZULENE DOS SANTOS ARAUJO	2025/2390658
2025/2280601	REGINALDO MAFRA SETUBAL	5037461
2025/2674910	RIOLANE DE ALMEIDA PIMENTEL	26084301
2025/2708629	RUTH HELENA RODRIGUES DE AMORIM	1633131
2025/2838259	MARIA JOSE MACEDO DE NAZARE	31416101
2025/3068434	NEUZA GARCIA BARROS	29866201
2025/3068145	POLYANA DIAS PIMENTEL	70133501
2025/3083874	ROSILDO NAZARENO POTTER DA ROSA	340288601
2025/3492769	WILSON VIEIRA DA COSTA FILHO	9342111
2025/3480006	DELMO VANDER DOS SANTOS BENTES	559030201
2025/3457306	RAIMUNDA GONÇALVES GERONIMO	57257630201
2025/2922987	JOANA DA COSTA RODRIGUES	76249001
2025/2928144	MARIVALDO AMARAL DE SOUZA	501975301
2025/2916939	RAQUEL PAULA RIBEIRO	565566801
2025/2933920	RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS,	336258201
2025/2935991	NEUZA DO SOCORRO MENDES CUNHA HENRIQUES	601249301
2025/2948378	ANTONIO DA SILVA BEZERRA	543255302
2025/2916939	ROSINEIDE RODRIGUES DE CARVALHO	557893001
2025/2949280	SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	9337801
2025/2963714	DIANA LUCIA CORREA DA COSTA	5717567701
2025/2896661	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	4986701
2025/3236533	APPOMIBOMNP	07.168.086/0001-05
2025/3219832	FASPM	Ofício nº 427/2025
2026/2684820	MARLENE DE FATIMA SANTANA DOS SANTOS	50774101
2026/2683084	CELIA MARIA DE SOUZA BRAGA	21340301
2026/2682786	MERELUCE VIEIRA COSTA	41201501
2026/2682620	ANA CELIA BAENA PIMENTEL	29329601
2026/2682137	AURISTELA MARIA DE LIMA SANTOS	20495620101
2026/2671550	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	59423701
2026/2680404	DEUZELENE WANTANABE DE SOUSA	68448101
2026/3025399	LADINEY MARIA DA SILVA PENHA	52058601
2026/3025408	RAIMUNDA DA CRUZ ALVES	55151101
2026/3028472	IRANEIDE DE OLIVEIRA MAIA	3160240201
2025/2843547	CELIA MARIA PASSOS DA SILVA MARCIONILA MOURA	118.612.822-49
2025/2852738	MARIA DO CARMO CARVALHO COSTA PEREIRA	26718001
2025/2860192	JOSÉ MARIA MACIEL	7124201
2025/2877777	EVANDRO GERALDO CHAGAS BEZERRA	340432301
2025/2902187	MAURITANA ARAÚJO MONTEIRO	2627111
2025/2914464	CARLOS AUGUSTO ASSUNÇÃO LEITE	557596601
2025/2228928	PEDRO RAFAEL SILVEIRA PINHEIRO VIEIRA BARBOSA	590220401
2025/2902405	ANA CLAUDIA GARCIA DE MELO	33896500101
2025/2902734	CLAUDIA SILVA MORAES	54286100101
2025/2915413	DJALMA SALES BRITO	512296101
2025/3002897	MARIA LUIZA FIEL GONCALVES	54971101
2025/3003492	ELZA MARIA CRUZ DA ROCHA	525424802
2025/3008828	MARIA DE FATIMA CASTRO DE LIMA	10888001
2025/3024464	DOMINGOS DA PAZ RODRIGUES RAMOS	338964201
2025/3287789	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA E SILVA	52081901
2025/3703180	IZABEL ZULEIDE SANTOS MENDES	3981870101
2025/3709824	PEDRO LUCIO NOBRE SANTOS	15439301
2026/2670918	ROSANGELA MARQUES DA SILVA	44514201
2026/2656514	DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE	315030501
2026/2670455	DANIEL CORREA BARROS	124001112
2026/2671331	MARIA ALMEIDA DA SILVA	12465111
2026/2675342	MARIA IONE DOS REIS OLIVEIRA	23804001
2026/2672633	HUGO GOMES CRUZ	558430101
2026/2672261	ANA MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA	21597001
2026/2673158	EDNA MARIA FERREIRA HENRIQUE	34091001
2025/3453348	LEILA MARCIA PANTOJA DE SANTANA	518298003
2025/3454927	WANILSE BENEDITO CARRERA SA	327805001
2025/3468039	MANOEL JOAO ALVES	520152701
2026/2985001	XERXES FERNANDES GOMES DA SILVA	5719853901
2026/2672137	ALBANISE AZEVEDO NEPOMUCENO	13062111
2026/2669887	TEODORA LOPES CHAVES	68749901
2026/2667095	NATALINA COSTA FARIAS	59783001
2026/2668179	MARIA JOSE SILVA DE SOUZA	36159301
2026/2668488	DIANA MARIA SEIXAS ALVES DOS SANTOS	65081102
2026/2666876	JOANA DARC REIS CUNHA	41166301
2026/2666744	LINDALVA DE JESUS MELO PEREIRA	67920801
2026/2666868	ODIMEA SALAZAR	39020801
2026/2666008	GINALDO CELIO SANTANA MONTEIRO	589650302
2026/2665990	FRANK LEUDSON SANTOS SOUSA	520548401
2026/2897222	MARIA DA CONCEICAO BRITO DE OLIVEIRA	76258001
2026/2795385	FABIO LOPES DA SILVA	5419434901
2026/3060218	FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA	508968901
2026/3020467	FRANCISCO MOREIRA DE AMORIM FILHO	507833401
2026/2982410	DARCI DE NAZARE FERREIRA	49301501

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é das 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1359673

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.942 DE 23 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2026/2762253.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do CAPITÃO QOPM RR RG 5121 MANOEL MORAES DA PAIXÃO, MF 3363384/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 2.542, de 25/08/1994 - SEAD, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea "a" e art. 107, parágrafo único, da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 28.101,93 (Vinte e oito mil, cento e um reais e noventa e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major/PM	3.900,88
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.560,35
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.560,35
Gratificação de Tropa - 10%	390,09
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.900,88
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.170,26
Representação por Graduação - 60%	2.340,53
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.447,00
Adicional de Inatividade - 35%	6.744,62
Auxílio Invalidez	2.086,97
Total de Proventos	28.101,93

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 25/07/2010, data em que a militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de Capitão PM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2026.
IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 16/02/2024, data da Sessão Ordinária nº 004/2024 – JPMSS;
V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e

II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1355818

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RE Nº 1.796 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre A retificação DO benefício DE REFORMA "EX OFFICIO" - processo nº 1999/229858 (SEPLAD) - 2026/2786344.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Retificar a Portaria Re nº 0577 de 17/05/2000, que reformou "ex-offício", na mesma graduação, o Soldado PM RE RG 22027, Oziel Borges de Oliveira, mat. nº 558996701, para a inclusão da parcela de Auxílio Invalidez, em razão da Ata 008/2026 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 007/2026 - JPMSS, bem como a sua fundamentação legal, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso III e V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 2º, inciso I, do Decreto 2.940/83; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 99, item 1 e §5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.463,50 (sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), assim discriminados:
Soldo de Soldado/PM 1.399,23
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 279,85
Gratificação de Localidade Especial - 20% 279,85
Auxílio Moradia - 30% 419,77
Gratificação de Tropa - 10% 139,92
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.399,23
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 419,77
Representação por Graduação - 30% 419,77
Gratificação por Tempo de Serviço - 5% 237,87
Adicional de Inatividade - 20% 999,05
Auxílio invalidez 1.469,19
Total de Proventos 7.463,50
II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2026.
III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/04/2026, data da Sessão Ordinária nº 007/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, §2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
IV - Os efeitos da Parcela de Auxílio Invalidez retroagiram a 30/04/2026, data da Sessão Ordinária nº 007/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355839

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.568 DE 25 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2475068.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada o 3º SARGENTO PM RR RG 8303 HELIO CASTRO SILVA, mat. nº 3363058/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 1.890, de 01/08/2008, em razão da Ata nº 006/2026 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 004/2026 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.708,09 (Dez mil, setecentos e oito reais e nove centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Sargento/PM 1.619,79
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 323,96
Gratificação de Localidade Especial - 30% 485,94
Gratificação de Tropa - 10% 161,98
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.619,79
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 485,94
Representação por Graduação - 35% 566,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.579,30
Adicional de Inatividade - 35% 2.395,27
Auxílio Invalidez 1.469,19
Total de Proventos 10.708,09
II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 06/08/2025, data em que a militar completou 68 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 3° SARGENTO PM.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2026.
IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 11/03/2026, data da Sessão Ordinária nº 004/2026 – JPMSS;
V – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLINTON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1355749

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET Nº 1.669 DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre A retificação DO benefício DE REFORMA "EX OFFICIO" - processo nº 2026/2579883.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada o 3º SARGENTO PM RR RG 7567 EDSON LUIZ FERREIRA MUNIZ, mat. nº 3354881/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 2379, de 01/08/2008, em razão da Ata nº 003/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 031/2025 – JPMSS bem como a sua fundamentação legal, de acordo com o art. 86, incisos I, alínea "d"; art. 87, inciso II e III c/c com o art. 95 inciso I e II, alínea a, b, c, d, e, f, g da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 99, item 1 e §5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.708,09 (Dez mil, setecentos e oito reais e nove centavos), assim discriminados:
Soldo de 2º Sargento/PM 1.619,79
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 323,96
Gratificação de Localidade Especial - 30% 485,94
Gratificação de Tropa - 10% 161,98
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.619,79
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 485,94
Representação por Graduação - 35% 566,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.579,30
Adicional de Inatividade - 35% 2.395,27
Auxílio invalidez 1.469,19
Total de Proventos 10.708,09
II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 22/10/2025, data em que a militar completou 68 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 3° SARGENTO PM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2026.
IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 16/12/2025, data da Sessão Ordinária nº 031/2025 – JPMSS;
V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355813

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.629 DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2025/2188221.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do Subtenente PM RR RG 7132 MANOEL VERA CRUZ PINHEIRO DA SILVA, mat. nº 3372448/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 294, de 01/02/2006, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo o art. 86, inciso I alínea "c" c/c 66, inciso I e II, alíneas a, b, c, d, e, f, e g da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973,

alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 10/02/2023, data em que a militar completou 68 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de Subtenente PM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355509

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.605 DE 30 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2541193
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 3º SARGENTO PM RR RG 24471 MARCELO DA SILVA DE SOUZA, mat. nº 5698480/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 666, de 10/03/2020, em razão da Ata nº 005/2026 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 002/2026 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 52, § 1º alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/1985, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.238,90 (nove mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Sargento/PM 1.619,79
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 323,96
Gratificação de Localidade Especial - 30% 485,94
Gratificação de Tropa - 10% 161,98
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.619,79
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 485,94
Representação por Graduação - 35% 566,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.579,30
Adicional de Inatividade - 35% 2.395,27
Total de Proventos 9.238,90
II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2026.
III – Os efeitos financeiros jurídicos retroagirão a 12/02/2026, data da Sessão Ordinária nº 002/2026 – JPMSS nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1355543

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.743 DE 09 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2025/2510094.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 1° Sargento PM RR RG 15915 FRANCISCO DE ASSIS ROCHA DE ARAÚJO, mat. nº 3365468/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 1.657, de 13/07/1993 - SEAD, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.023,12 (treze mil, vinte e três reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	2.218,86
Adicional de Inatividade - 35%	2.995,46
Auxílio Invalidez	1.469,19
Total de Proventos	13.023,12

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 09/01/2001, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 1° SARGENTO PM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2026.
IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 06/09/2023, data da Sessão Ordinária nº 026/2023 – JPMSS;
V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1355609

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.575 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2026/2503642.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 1° Sargento PM RR RG 5243 MANOEL DO CARMO CONCEICAO BARATA, mat. nº 3349535/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 3.116, de 13/12/1995 – SEAD e Portaria ALT RR Nº 880 de 10 de março de 2025, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea "c" e art. 107, parágrafo único, da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, Incorporação de Representação, processo n° 2024/914545, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.081,18 (Doze mil, oitenta e um reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Incorporação de Representação - 40%	544,25
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.065,16
Adicional de Inatividade - 35%	3.132,16
Total de Proventos	12.081,18

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 11/07/2001, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 1° SARGENTO PM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1355642

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.697 DE 07 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2532368.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 1º SARGENTO PM RR RG 17323 CLÁUDIO PEREIRA DE JESUS, mat. nº 5197163/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 4729, de 21/09/2022,

em razão da Ata nº 002/2026 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 004/2026 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 86, inciso II; o art. 89, inciso V e 95, inciso I e II, da Lei Complementar nº 142/2021; 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.543,07 (Onze mil, quinhentos e quarenta e três reais e sete centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 340,15
Gratificação de Localidade Especial - 30% 510,23
Gratificação de Tropa - 10% 170,08
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 510,23
Representação por Graduação - 35% 595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 35% 1.934,63
Adicional de Inatividade - 35% 2.611,75
Auxílio Invalidez 1.469,19
Total de Proventos 11.543,07
II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 11/03/2026, data da Sessão Ordinária nº 004/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2026.
IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1355651

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.834 DE 16 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2874003
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 2º Sargento BM RR RG 23670061 PAULINO CARNEIRO LOPES, mat. nº 5397812/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 1.624, de 17/06/2023, em razão da Ata nº 002/2026 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 005/2026 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c 96, inciso II "a" e "b"; art. 10, inciso I alínea "a" § 8°, da Lei nº 8.230/2015 e alterações da Lei n° 9.387/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.708,09 (Dez mil, setecentos e oito reais e nove centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Sargento/BM 1.619,79
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 323,96
Gratificação de Localidade Especial - 30% 485,94
Gratificação de Tropa - 10% 161,98
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.619,79
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 485,94
Representação por Graduação - 35% 566,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.579,30
Adicional de Inatividade - 35% 2.395,27
Auxílio Invalidez 1.469,19
Total de Proventos 10.708,09
II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 21/05/2026, data da Sessão Ordinária nº 005/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2026.
IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1355673

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1799 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO PROCESSO nº 2026/2945053
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAP QOAPM RG 28374 ALEXANDRE REIS GUIMARÃES, MF nº 5733545/1, lotado no 3º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará – (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 25.330,36 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major PM	3900,88
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.560,35
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.560,35
Gratificação de Tropa - 10%	390,09
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.900,88
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.170,26
Representação por Graduação - 50%	1.950,44
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.329,98
Adicional de Inatividade - 35%	6.567,13
Total de Proventos	25.330,36

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355294

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

MINUTA DE PORTARIA RR Nº 1858 DE 16 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO processo nº 2026/2890638.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 23789 ALONSO JORGE DOS SANTOS LIMA, mat. nº 5685265/1, lotado no 15º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$ 11.126,01 (onze mil, cento e vinte e seis reais e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Indenização de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.901,88
Adicional de Inatividade - 35%	2.884,52
Total de Proventos	11.126,01

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355302

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1619 DE 22 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2026/2903402
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º TEN QOPM RG 25193 RAIMUNDO SÉRGIO DO NASCIMENTO SOUSA, MF Nº 5690790/1, lotado na Comissão Correição - COR CPR XV (Tailândia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 22.513,26 (vinte e dois mil, quinhentos e treze reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CAPITÃO PM	3.514,54
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.405,82
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.405,82
Gratificação de Tropa - 10%	351,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.514,54
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.054,36
Representação por Graduação - 45%	1.581,54
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.848,42
Adicional de Inatividade - 35%	5.836,77
Total de Proventos	22.513,26

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1353514

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.711 DE 08 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2026/2657679
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesmo posto, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Leinº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº142/2021; Súmula Vinculante 15 e 16, Decreto nº 8.618/15, o CABO PM RG 41494 SAMUEL OLIVEIRA BRITO, mat. nº 6401578/1 lotado no 17º BPM (Xinguara), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo/PM proporcional a 3.222 dias de 12.548 dias sobre R$1.469,19 correspondente a 25,6773%	377,25
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	75,45
Gratificação de Localidade Especial - 40%	150,90
Gratificação de Tropa - 10%	37,73
Gratificação de Risco de Vida - 100%	377,25
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	113,17
Representação por Graduação - 30%	113,17
Gratificação por Tempo de Serviço - 5%	62,25
Adicional de Inatividade - 20%	261,43
Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 8.618/15)	52,40
Total de Proventos	1.621,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1353729

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1690 DE 07 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2026/2963968
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAP QOAPM RG 26083 TERCÍSIO CARLOS SILVA NEVES, MF Nº 57362421, lotado na Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional XI – COR CPR XI (Salvaterra), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 25.330,36 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major PM	3900,88
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.560,35
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.560,35
Gratificação de Tropa - 10%	390,09
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.900,88
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.170,26
Representação por Graduação - 50%	1.950,44
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.329,98
Adicional de Inatividade - 35%	6.567,13
Total de Proventos	25.330,36

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1353763

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1767 DE 13 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2715193
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22047 ALCILENO MODESTO BRAGA, mat. nº 55857671, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará – (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.499,19 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 20%	357,16
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,73
Adicional de Inatividade - 35%	2.722,01
Total de Proventos	10.499,19

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355277

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.977 DE 23 JULHO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2010/140038 - 2026/2355350.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do Cabo PM RG 8874 Raimundo Barroso do Nascimento, mat. nº 340441201, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 2.145 de 01/09/2010, em razão da Ata de Saúde nº 005/2025 homologada na Sessão Ordinária nº 031/2025 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 95, inciso I e II e alíneas "a, b, c, d, e, f e g" da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.663,54 (oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM 1.542,65
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 308,53
Gratificação de Localidade Especial - 30% 462,80
Gratificação de Tropa - 10% 154,26
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.542,65
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 462,80
Representação por Graduação - 30% 462,80
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.480,95
Adicional de Inatividade - 35% 2.246,10
Total de Proventos 8.663,54

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2026.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/12/2025, data da Sessão Ordinária nº 031/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1359280

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.813 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio - processo nº 2024/1279610 - 2026/2801574.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

Considerando a publicação da Portaria RR nº 5.364, de 18/01/2025, no Diário Oficial do Estado nº 36.129, de 10/02/2025;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação por Tempo de Serviço de 15% para 20% e do valor total indicado na Portaria RR nº 5.364, de 18/01/2025;

I - Retificar a Portaria RR nº 5.364, de 18/01/2025, que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com os artigos o art. 133, §4º da Lei Estadual nº 5.251/1985 C/C art. 67, inc. II e art. 69, inc. II; art. 66, I, e II, § 7º C/C art. 60, inc. II, § 1º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do 3° SARGENTO BM RG 4049614 CARLOS ALEX ALVES LIMA, mat. nº 54185291/1, pertencente ao efetivo do 5° Grupamento Bombeiro Militar (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.127,40 (cinco mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3° SARGENTO BM proporcional a 8.020 dias de 11.640 dias, correspondente a 68.9062% sobre R$ 1.542,65. 1.062,89
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 212,58
Gratificação de Localidade Especial - 40% 425,16
Gratificação de Tropa - 10% 106,29
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.062,89
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 318,87
Representação por Graduação - 35% 372,01
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% 712,14
Adicional de Inatividade - 20% 854,57
Total de Proventos 5.127,40

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358366

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.964 DE 23 JULHO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2658901 - 2026/2860438

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do Subtenente PM RG 11745, Jose Luiz Carlos da Silva, mat. nº 339017901, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 3.172 de 15/12/2025, em razão da Ata de Saúde nº 001/2026 homologada na Sessão Ordinária nº 007/2026 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 95, inciso I e II e alíneas "a, b, c, d, e, f e g" da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30% 842,12
Gratificação de Tropa - 10% 280,71
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 842,12
Representação por Graduação - 35% 982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.905,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.406,41
Total de Proventos 16.996,16

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2026.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/04/2026, data da Sessão Ordinária nº 001/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358339

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1721 DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2026/2903496.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002,
resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c §2º, art. 39, da Constituição do Estado do Pará, redação dada pela EC nº 072/2018; do Coronel QOPM RG 27290 RICARDO ARIMATEIA DE MELO SANTOS, mat. nº 5808154/1, lotado na Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional XV da Policia Militar do Estado do Pará – COR CPR XV (Tailândia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e ses-

senta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM+20%	6.823,07
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.411,53
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.729,23
Gratificação de Tropa - 10%	682,31
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.823,07
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	2.046,92
Representação por Graduação - 60%	4.093,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.982,99
Adicional de Inatividade - 35%	12.107,54
Subtotal	46.700,54
Redutor Constitucional	334,35
Total de Proventos	46.366,19

II -Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358152

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.809 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2026/3051185.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 do CORONEL QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, mat. nº 5808197/1, lotado na Comissão de Correição do CPR X (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM+20%	6.823,07
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.411,54
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.729,23
Gratificação de Tropa - 10%	682,31
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.823,07
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	2.046,92
Representação por Graduação - 60%	4.093,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.982,99
Adicional de Inatividade - 35%	12.107,54
Subtotal	46.700,51
Redutor Constitucional	334,32
Total de Proventos	46.366,19

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos e financeiros 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1358166

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.878 DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2026/3038570.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, inciso I, e parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º TENENTE QOAPM RG 26483 RAIMUNDO NONATO MACÊDO DE OLIVEIRA, mat. nº 5733626/1, lotado no 10º Batalhão de Polícia Rural – 10º BPR, situado no município de Altamira, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 22.513,26 (vinte e dois mil, quinhentos e treze reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CAPITÃO/PM	3.514,54
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.405,82
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.405,82
Gratificação de Tropa - 10%	351,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.514,54
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.054,36
Representação por Graduação - 45%	1.581,54
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.848,42
Adicional de Inatividade - 35%	5.836,77
Total de Proventos	22.513,26

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358119

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1904 DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2013167.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 22670 RAIMUNDO NAZARENO GUIMARÃES PINTO, mat. nº 5583314/1, lotado no 29º Batalhão da Policia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.812,61 (dez mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 30%	535,74
Indenização de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.848,31
Adicional de Inatividade - 35%	2.803,27
Total de Proventos	10.812,61

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1358056

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RE Nº 1.643 DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre A retificação DO benefício DE REFORMA "EX OFFICIO" - processo nº 5167/1994 (SEPLAD) - 2024/1239642 e 2026/2398547.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Retificar a Portaria Re nº 5.466 de 16/12/2024, que reformou "ex-offício", na mesma graduação, o 3º Sargento PM RE RG 5908, Bianor de Lima Alves, mat. nº 336096201, para a inclusão da parcela de Auxílio Invalidez, em razão da Ata 005/2026 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 001/2026 - JPMSS, bem como a sua fundamentação legal, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134,

inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 99, item 1 e §5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.992,36 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), assim discriminados:
Soldo de 2º Sargento/PM 1.619,79
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 323,96
Gratificação de Localidade Especial - 40% 647,92
Gratificação de Tropa - 10% 161,98
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.619,79
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 485,94
Representação por Graduação - 35% 566,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.627,89
Adicional de Inatividade - 35% 2.468,97
Auxílio invalidez 1.469,19
Total de Proventos 10.992,36
II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2026.
III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/02/2026, data da Sessão Ordinária nº 001/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, §2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
IV - Os efeitos da Parcela de Auxílio Invalidez retroagiram a 12/02/2026, data da Sessão Ordinária nº 001/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357760

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.705 DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2026/2893736
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2, e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º SARGENTO PM RG 36106, RAFAEL RENTE MEDEIROS, matrícula nº 57199565/1, pertencente ao efetivo do 35° Batalhão de Polícia Militar do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.595,72 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º SARGENTO PM proporcional a 6.633 dias de 11.968 dias sobre R$ 1.542,65 correspondente a 55,4227%	854,98
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	171,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	854,98
Gratificação por Tempo de Serviço – 15%	282,14
Adicional de Inatividade - 20%	432,62
Total de Proventos	2.595,72

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 30/04/2026, data da Sessão Ordinária nº 007/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidência do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357751

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 607 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/3678695.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 do CORONEL QOPM RG 26297 VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, mat. nº 5755581/1, lotado no Comando de Policiamento Regional XIII (São Felix do Xingu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM+20%	6.823,07
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.411,54
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.729,23
Gratificação de Tropa - 10%	682,31
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.823,07
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	2.046,92
Representação por Graduação - 60%	4.093,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.982,99
Adicional de Inatividade - 35%	12.107,54
Subtotal	46.700,51
Redutor Constitucional	334,32
Total de Proventos	46.366,19

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos e financeiros 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1358177

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.719 DE 08 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO PROCESSO nº 2026/2780213.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesmo posto, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I e II, §3º, inc. III da Lei Complementar nº142/2021; art.66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Leinº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "H" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº142/2021, 3º SGT PM RG 36550 PATRICK PAULO DA SILVA ACÁCIO, mat. nº 57221589/1, lotado no 25º batalhão da polícia militar do estado do Pará (Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.945,39 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º sargento pm proporcional a 8.035 dias de 11.730 dias correspondente a 68.4997% sobre R$ 1.542,65	1.056,71
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	211,34
Gratificação de Localidade Especial - 30%	317,01
Gratificação de Tropa - 10%	105,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.056,71
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	317,01
Representação por Graduação - 35%	369,85
Gratificação por Tempo de Serviço - 20%	686,86
Adicional de Inatividade - 20%	824,23
Total de Proventos	4.945,39

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358214

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1800 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2867956.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 22995 PAULO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, mat. nº 5621119/1, pertencente ao efetivo da 9º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – CPR XII (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito

reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122.83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358219

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

MINUTA DE PORTARIA RR Nº 1.933 DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2026/3056553.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º TENENTE QOAPM RG 28547 RICARDO AUGUSTO GONÇALVES DO CARMO, mat. nº 5793017/1, lotado na Comissão de Correição do Comando de Policiamento da Polícia Militar do Estado do Pará – COR CPR XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 22.513,26 (vinte e dois mil, quinhentos e treze reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CAPITÃO/QOAPM	3.514,54
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.405,82
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.405,82
Gratificação de Tropa - 10%	351,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.514,54
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.054,36
Representação por Graduação - 45%	1.581,54
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.848,42
Adicional de Inatividade - 35%	5.836,77
Total de Proventos	22.513,26

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358230

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1890 DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2989829
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23057 WASHINGTON DE SOUSA SILVA, mat. nº 55762101, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358239

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1801 DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2929101.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE BM RG 2731173 WILSON DE ALCANTRA FARIAS, mat. nº 5620686/1 lotado no 7º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358255

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.888 DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2019/423207 - 2026/2922873.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do 2º Sargento PM RR 15048 Jorge Borges da Silva, mat. nº 507825301, pertencente à reserva remunerada "ex -offício", por meio da Portaria RR nº 2.538 de 02/10/2019, em razão da Ata de Saúde 001/2026 homologada na Sessão Ordinária nº 009/2026 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V e § 2º da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C

da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.708,09 (dez mil, setecentos e oito reais e nove centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Sargento/PM 1.619,79
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 323,96
Gratificação de Localidade Especial - 30% 485,94
Gratificação de Tropa - 10% 161,98
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.619,79
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 485,94
Representação por Graduação - 35% 566,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.579,30
Adicional de Inatividade - 35% 2.395,27
Auxílio Invalidez 1.469,19
Total de Proventos 10.708,09
II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2026.
III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/05/2026, data da Sessão Ordinária nº 009/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício por incapacidade".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358302

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.662 DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2021/1277097 - 2026/2583891.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do 1º Sargento PM RR 19063, Reginaldo Trindade de Souza, mat. nº 5330700/1, pertencente à reserva remunerada "ex-offício", por meio da Portaria RR nº 4.613 de 15/09/2022, em razão da Ata de Saúde 001/2025 homologada na Sessão Ordinária nº 005/2026 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V e § 2º da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.700,76 (nove mil, setecentos reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	340,15
Gratificação de Localidade Especial - 30%	510,23
Gratificação de Tropa - 10%	170,08
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	510,23
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.658,25
Adicional de Inatividade - 35%	2.515,01
Total de Proventos	9.700,76

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2026.
III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/03/2026, data da Sessão Ordinária nº 005/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1358318

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1644 DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2866004
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, incisos I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE PM RG 25624 PAULO RONALDO ARAÚJO DA GAMA, mat. nº 5732913/1, pertencente ao efetivo do 2ª Companhia Independente de Missões Especiais - 2ª CIME (Redenção), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357744

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1830 DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2870154.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE BM RG 1909524 OTONIEL ARAÚJO CABRAL, mat. nº 560736/1 lotado no 16º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Canaã dos Carajás), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357733

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1615 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2956802
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Comple-

mentar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE QBM RG 2540473 MOACIR DA SILVA RAMOS JUNIOR, mat. nº 5610060-1, pertencente ao efetivo do 18º GBM (Salvaterra), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357726

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1894 DE 21 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2859741.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 23003 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES, mat. nº 56210541, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Policiamento Militar (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.126,01 (onze mil, cento e vinte seis reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.901,88
Adicional de Inatividade - 35%	2.884,52
Total de Proventos	11.126,01

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357715

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1950 DE 22 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2026/3067345.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º SARGENTO QPMP-0 RG 35668 MAGNUM PANTOJA DE QUEIROZ, matr. nº 57199173/1, lotado no 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.131,67 (sete mil, cento e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.542,65
Gratificação de Localidade Especial - 40%	617,06
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	308,53
Gratificação de Tropa - 10%	154,26
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.542,65
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	462,80
Representação por Graduação - 35%	539,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	775,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.188,61
Total de Proventos	7.131,67

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 26/05/2026, data da Sessão Ordinária nº 009/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1357710

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1720 DE 13 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2905007.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23997 JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE, mat. nº 5638364/2, pertencente ao efetivo da Corregedoria de Comando de Policiamento Regional da Polícia Militar do Estado do Pará – COR CPR XV (Tailândia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122.83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356831

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1885 DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2957517

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 27194 JORGE OSORIO PINTO, mat. nº 57928861, pertencente ao efetivo do 3º Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Vigia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356542

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1642 DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2026/2966332

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º TEN QOAPM RG 23905 JOSÉ AILTON DE ARAÚJO, MF Nº 56995681, lotado no 8º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará – 8º BPM (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 22.513,26 (vinte e dois mil, quinhentos e treze reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CAPITÃO PM	3.514,54
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.405,82
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.405,82
Gratificação de Tropa - 10%	351,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.514,54
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.054,36
Representação por Graduação - 45%	1.581,54
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.848,42
Adicional de Inatividade - 35%	5.836,77
Total de Proventos	22.513,26

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356553

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.887 DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2026/3049957.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, e incisos I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º TENENTE QOAPM RG 19891 GILBERTO DA SILVA TAVARES, mat. nº 5373581/1, lotado no 10º Batalhão de Polícia Rural – 10º BPR, situado no município de Altamira, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 22.513,26 (vinte e dois mil, quinhentos e treze reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CAPITÃO/PM	3.514,54
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.405,82
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.405,82
Gratificação de Tropa - 10%	351,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.514,54
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.054,36
Representação por Graduação - 45%	1.581,54
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.848,42
Adicional de Inatividade - 35%	5.836,77
Total de Proventos	22.513,26

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356468

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1812 DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3036680

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE QBM RG 2180466 FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO, mat. nº 5601444-1, ser lotado no 2º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Castanhal), conforme Atestado de localidade Especial fornecido pela seção de Controle de Pessoal do CBMPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356399

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.866 DE 16 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2850995

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 26351 ISVANILDO PIMENTEL, mat. nº 5729106/1, pertencente ao efetivo do 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM – situado no município de Altamira)), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356512

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1777 DE 13 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2993588

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE QBM RG 2328704 IVAN NOGUEIRA SARAIVA, mat. nº 5623642-1, ser lotado no 2º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Castanhal), conforme Atestado de localidade Especial fornecido pela seção de Controle de Pessoal do CBM-PA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356519

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1729 DE 08 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2026/2824965

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V; art. 95, inciso I e II C/C art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I, § 4º da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º SGT PM RG 24324 GENEDIR CHAGAS FEITOZA, MF 5624606/1, lotado no 23º Batalhão de Polícia Militar - 23º BPM (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.468,44 (onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	595,27
Gratificação de Localidade Especial - 40%	680,31
Gratificação de Tropa - 10%	170,08
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	510,23
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.709,27
Adicional de Inatividade - 35%	2.592,40
Auxílio Invalidez	1.469,19
Total de Proventos	11.468,44

II - Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 26/05/2026, data da Sessão Ordinária nº 009/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidência do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356454

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1771 DE 13 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2930459

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23822 ELSON AGRA DE OLIVEIRA FARIAS, mat. nº 5692091/1, pertencente ao efetivo do 41º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Oriximiná), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54

Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356179

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1914 DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2802720
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 28101 ELSON JOSÉ REBELO GAMA FILHO, mat. nº 5781582/1, pertencente ao efetivo do 18º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356280

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.834 DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2889806
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985 decisão judicial nº 0801604-05.2019.8.14.0301; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 14501 AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA PENHA, mat. nº 5062055/1, pertencente ao efetivo do 32º Batalhão de Polícia Militar (32º BPM – situado no município de Cametá),, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 18.161,46 (dezoito mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.487,80
Adicional de Inatividade - 35%	4.708,53
Total de Proventos	18.161,46

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355940

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.753 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2026/2671482.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 do CORONEL QOPM RG 27041 ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA, mat. nº 5773881/1, lotado no Comando de Policiamento Regional XIII (São Felix do Xingu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM+20%	6.823,07
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.411,54
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.729,23
Gratificação de Tropa - 10%	682,31
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.823,07
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	2.046,92
Representação por Graduação - 60%	4.093,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.982,99
Adicional de Inatividade - 35%	12.107,54
Subtotal	46.700,51
Redutor Constitucional	334,32
Total de Proventos	46.366,19

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos e financeiros 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1355927

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.873 DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/3085112 - 2026/2793999.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do 1º Sargento PM RR 24263, Emerson Pinheiro de Nazare, mat. nº 569620801, pertencente à reserva remunerada "ex-offício", por meio da Portaria RR nº 4.613 de 15/09/2022, em razão da Ata de Saúde 004/2026 homologada na Sessão Ordinária nº 007/2026 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V e § 2º da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.169,95 (onze mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco cen-

tavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.700,7
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 340,15
Gratificação de Localidade Especial - 30% 510,23
Gratificação de Tropa - 10% 170,08
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 510,23
Representação por Graduação - 35% 595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.658,25
Adicional de Inatividade - 35% 2.515,01
Auxílio Invalidez 1.469,19
Total de Proventos 11.169,95
II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2026.
III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/04/2026, data da Sessão Ordinária nº 007/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício por incapacidade".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1355872

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.997 DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2000/73554 - 2026/2229135.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 1° Sargento PM RR RG 15738 CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, mat. nº 338076901, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 1.471, de 18/08/2000 - SEAD, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.595,20 (doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar – 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial – 40%	714,32
Gratificação de Tropa – 10%	178,58
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	535,74
Representação por Graduação – 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço – 30%	1.901,88
Adicional de Inatividade – 35%	2.884,52
Auxílio Invalidez	1.469,19
Total de Proventos	12.595,20

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 25/10/2022, data em que a militar completou 68 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 1° SARGENTO PM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2026.
IV - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 09/10/2025, data da Sessão Ordinária nº 024/2025 – JPMSS;
V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1355848

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.724 DE 23 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2023/782725.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 1º Sargento PM RR RG 7097 VALDECI OEL AMORIM CADETE, mat. nº 3373720/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 1.830, de 23/09/2003, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973,; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.499,19 (Dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar – 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial – 20%	357,16
Gratificação de Tropa – 10%	178,58
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	535,74
Representação por Graduação – 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço – 30%	1.794,73
Adicional de Inatividade – 35%	2.722,01
Total de Proventos	10.499,19

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 13/04/2011, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 1º Sargento PM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1355843

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1614 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2936391
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 inciso II e parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM RG 854216 FRANCISCO JOSÉ MOTA BATISTA, mat. nº 5421098/1, pertencente ao efetivo do 4º GBM (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357654

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1955 DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2026/3078669.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A

da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1° Tenente QOAPM RG 21911 JAIRO MARCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, mat. nº 55917321, lotado na Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional XII – COR CPR XII (BREVES), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 22.513.26 (vinte e dois mil, quinhentos e treze reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CAPITÃO PM	3.514,54
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.405,82
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.405,82
Gratificação de Tropa - 10%	351,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.514,54
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.054,36
Representação por Graduação - 45%	1.581,54
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.848,42
Adicional de Inatividade - 35%	5.836,77
Total de Proventos	22.513,26

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357661

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1865 DE 16 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2881017
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 26460 GIOVANILDO ALMEIDA DOS SANTOS, mat. nº 5733880/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2° TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356479

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.907 DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2026/2903182.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º TENENTE QOAPM RG 25973 FABIANO PINTO DA SILVA, mat. nº 5734274/1, lotado na 1º Batalhão de Missões Especiais da Polícia Militar do Estado do Pará – 1º BME/CME (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 22.513,26 (vinte e dois mil, quinhentos e treze reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CAPITÃO/QOAPM	3.514,54
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.405,82
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.405,82
Gratificação de Tropa - 10%	351,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.514,54
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.054,36
Representação por Graduação - 45%	1.581,54
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.848,42
Adicional de Inatividade - 35%	5.836,77
Total de Proventos	22.513,26

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357648

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1836 DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2980441
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24392 JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, mat. nº 56995921, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2° TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356855

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1883 DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2987155
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº

5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE PM RG 22897 LOURIVAL NEVES CEREJA JUNIOR, mat. nº 55796351, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão de Polícia Militar (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1356866

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1868 DE 16 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2986728
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24115 MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS, mat. nº 57004001, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356885

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1829 DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2898656.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002,
resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 22136 MIGUEL LAGO RODRIGUES, mat. nº 5597544/1, pertencente ao efetivo da 47º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122.83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1356894

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1926 DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2888706.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23616 ELEMAR LOCATELLI, mat. nº 5621950/1, pertencente ao efetivo da 2º Batalhão de Missões Especiais da Polícia Militar do Estado do Pará – 2º BME (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122.83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1357629

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1928/2026-SEFA/DAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2026
Processo nº E-2026/3180105
CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, 1° período, à servidora HELIANE XAVIER PEREIRA LIMA, Id Func nº 5128781/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, para serem usufruídas no período de 08/09/2026 a 17/09/2026, referente ao exercício de 22/04/2025 a 21/04/2026.
LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretor de Administração – em exercício – SEFA/PA

PORTARIA Nº 1929/2026-SEFA/DAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2026
Processo nº E-2026/3180105
CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias, 2° período, à servidora HELIANE XAVIER PEREIRA LIMA, Id Func nº 5128781/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, para serem usufruídas no período de 01/12/2026 a 20/12/2026, referente ao exercício de 22/04/2025 a 21/04/2026.
LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretor de Administração – em exercício – SEFA/PA

Protocolo: 1359661

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1964, 06 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2026/3188175 - RESOLVE:
CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Analista Fazendária III B, Matrícula nº 0334060002, portador do CPF nº *.462.*-34, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
33.90.39 – O.S.T.P.JURÍDICA: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Lourdes Terezinha Lima Garcez da Costa
Diretora de Administração em Exercício

Protocolo: 1359707

PORTARIA Nº1970, 07 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2026/3185368- RESOLVE:
CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Assistente Fazendária, matrícula n°50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338 –OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)
33.90.39 – O. S. T. P. JURÍDICA. – R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Lourdes Terezinha Lima Garcez da Costa
Diretora de Administração em Exercício

Protocolo: 1359728

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA n° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 1967 / DAD-SEFA de 07 de agosto de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3192633; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 11.08 a 12.08.2026, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$370,61
PORTARIA Nº 1968 / DAD-SEFA de 07 de agosto de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3192788; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias a servidora ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA, nº 0003316201, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, realizar atividades administrativas, no período de 11.08 a 12.08.2026, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$370,61
PORTARIA Nº 1969 / DAD-SEFA de 07 de agosto de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3176973; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO BELEM FERREIRA, nº 0518675701, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, conduzir veículo oficial, no período de 06.08 a 10.08.2026, no trecho Belém/Marabá/Itinga/Dom Eliseu/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$1.111,82
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa
Diretora de Administração, em Exercício

Protocolo: 1359697

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: M. DA SILVA LIMA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.030.423-5
AINF: 032026510000164-2
AFRE: Rafael Ferreira Mello
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1359677

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº: 2026/3153998
IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE CASTANHAL
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 5498/2026
O Município de CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 05.121.991/0001-84, com sede à Av. Barão do Rio Branco, 2232 – Centro – Castanhal, representado pelo Sr. Hélio Leite da Silva, no uso das atribuições legais e constitucionais, em especial nos termos do artigo 3º, § 6º, da Lei Complementar 63/90, apresentou IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA relativo ao Valor Adicionado e aos Índices Provisórios para 2027, publicados no Decreto Nº 5.498/2026.
DOS PEDIDOS
Diante do exposto, o Município de Castanhal requereu:
1.O acolhimento desta impugnação administrativa, por ser tempestiva e, com a devida suspensão dos efeitos do índice provisório de Castanhal até a reanálise dos dados;
2.Que a Secretaria de Estado da Fazenda:
2.1 – Revise os dados dos documentos fiscais de entradas das empresas com VA negativo, especialmente às empresas de polpas de frutas relacionadas no item I, excluindo as duplicidades;
2.2 – Solicite às empresas do Simples Nacional a regularização da entrega das declarações faltantes referentes ao exercício de 2025;

2.3 – Verifique a ocorrência de registros de duplicidade nas entradas das empresas produtoras de polpa de frutas, especialmente as de açaí como por exemplo: a BELA IACA (152471553), NATURE AMAZON (153556609) e a AMAZON POLPAS (152584986), auditando os lançamentos das entradas;
2.4 – Que sejam auditadas também as empresas citadas no item 1 (dos Fatos) que apresentaram Valor Adicionado negativo.
2.5 – Que sejam recalculado o VA da empresa Equatorial Energia (150744803).
DA DECISÃO:
Quanto ao item 1, confirmamos a presente impugnação como tempestiva, conforme prevê o Art. 3º, § 7º da Lei Complementar, 63/90.
Quanto ao item 2.1, informamos que os documentos fiscais de entradas e saídas, utilizados no cálculo do Valor Adicionado e dos índices provisórios das empresas listadas com VA negativo serão revisados e, em encontrando duplicidade e erros, eles serão excluídos e um novo cálculo será realizado.
Quanto ao item 2.2, informamos que as empresas do Simples Nacional são continuamente cobradas de suas obrigações principais e acessórias. Os documentos e declarações que forem entregues após o cálculo do índice provisório e até a data do cálculo dos índices definitivos serão processadas e calculadas para os índices finais.
Quanto ao item 2.3, informamos que eventuais erros e/ou duplicidades referentes aos documentos de registros de entrada dos contribuintes citados serão corrigidos por ocasião do cálculo dos índices definitivos.
Quanto ao item 2.4 informamos que as empresas com Valor Adicionado negativo são contabilizadas com VA zero, conforme Art. 7, V da IN nº 18/24. Em se constatando irregularidades com as empresas citadas, o assunto será remetido à fiscalização para averiguações e análises pertinentes.
Quanto ao item 2.5, informamos que os dados extraídos dos Documentos Fiscais de Entradas e Saídas, bem como o Registro 1.400 da empresa Equatorial Distribuidora de Energia serão analisados e, em havendo inconsistências, eles serão corrigidos e recalculados.
Isto posto, julgo procedente o item 1 e parcialmente procedentes os demais itens da impugnação, nos termos acima.
Publique-se.
Belém, 07 de agosto de 2026.
Rosemary Aparecida Fernandes Nascimento
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias
Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

Protocolo: 1359813

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9.937 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.470 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510011331-6). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO DO FATO GERADOR. SITUAÇÃO FISCAL. ATIVO NÃO REGULAR. PRAZO DE RECOLHIMENTO. NORMA INFRALEGAL. INEXISTÊNCIA DE SANÇÃO POLÍTICA. MULTA NÃO DESPROPORCIONAL. 1. A cobrança de ICMS antecipado sem substituição tributária encontra respaldo no art. 2º, §3º, da Lei 5.530/1989, com redação dada pela Lei 9.389/2021. 2. A definição do prazo para recolhimento do tributo, que não se confunde com antecipação do fato gerador, prescinde de previsão em Lei ordinária, bastando norma de hierarquia infralegal para estabelecê-la. 3. A condição fiscal de "ativo não regular" implica a antecipação do prazo de recolhimento do tributo nas operações interestaduais, nos termos do art. 108, §9º, do RICMS/PA, não caracterizando sanção política. 4. A apreensão de mercadorias serve para constituir prova material da infração à legislação tributária, e sua retenção ocorre em tempo suficiente para caracterização da infração. 5. Não compete à autoridade julgadora examinar a constitucionalidade ou legalidade do percentual de multa fixado em Lei, nos termos do art. 26, inciso III, da Lei 6.182/1998. 6. Recurso conhecido e improvido. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 16/06/2026.
ACÓRDÃO N. 9.936 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.468 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510010465-1). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO DO FATO GERADOR. SITUAÇÃO FISCAL. ATIVO NÃO REGULAR. PRAZO DE RECOLHIMENTO. NORMA INFRALEGAL. INEXISTÊNCIA DE SANÇÃO POLÍTICA. MULTA NÃO DESPROPORCIONAL. 1. A cobrança de ICMS antecipado sem substituição tributária encontra respaldo no art. 2º, §3º, da Lei 5.530/1989, com redação dada pela Lei 9.389/2021. 2. A definição do prazo para recolhimento do tributo, que não se confunde com antecipação do fato gerador, prescinde de previsão em Lei ordinária, bastando norma de hierarquia infralegal para estabelecê-la. 3. A condição fiscal de "ativo não regular" implica a antecipação do prazo de recolhimento do tributo nas operações interestaduais, nos termos do art. 108, §9º, do RICMS/PA, não caracterizando sanção política. 4. A apreensão de mercadorias serve para constituir prova material da infração à legislação tributária, e sua retenção ocorre em tempo suficiente para caracterização da infração. 5. Não compete à autoridade julgadora examinar a constitucionalidade ou legalidade do percentual de multa fixado em Lei, nos termos do art. 26, inciso III, da Lei 6.182/1998. 6. Recurso conhecido e improvido. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 16/06/2026.
ACÓRDÃO N. 9.935 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.466 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510009934-8). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO DO FATO GERADOR. SITUAÇÃO FISCAL. ATIVO NÃO REGULAR. PRAZO DE RECOLHIMENTO. NORMA INFRALEGAL. INEXISTÊNCIA DE SANÇÃO POLÍTICA. MULTA NÃO DESPROPORCIONAL. 1. A cobrança de ICMS antecipado sem substituição tributária encontra respaldo no art. 2º, §3º, da Lei 5.530/1989, com redação dada pela Lei 9.389/2021. 2. A definição do prazo para recolhimento do tributo, que não se confunde com antecipação do fato gerador, prescinde de previsão em Lei ordinária, bastando norma de hierarquia infralegal para estabelecê-la. 3. A condição fiscal de "ativo não regular" implica a antecipação do prazo de recolhimento do tributo nas operações interestaduais, nos termos do art. 108, §9º, do RICMS/PA, não caracterizando sanção política. 4. A apreensão de mercadorias serve para constituir prova material da infração à legislação tributária, e sua retenção ocorre em tempo suficiente para caracterização da infração. 5. Não compete à autoridade julgadora examinar a constitucionalidade ou legalidade do percentual de multa fixado em Lei, nos termos do art. 26, inciso III, da Lei 6.182/1998. 6. Recurso conhecido e improvido. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 16/06/2026.
ACÓRDÃO N. 9.934 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.462 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 072025510000192-5). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO DO FATO GERADOR. SITUAÇÃO FISCAL. ATIVO NÃO REGULAR. PRAZO DE RECOLHIMENTO. NORMA INFRALEGAL. INEXISTÊNCIA DE SANÇÃO POLÍTICA. MULTA NÃO DESPROPORCIONAL. 1. A cobrança de ICMS antecipado sem substituição tributária encontra respaldo no art. 2º, §3º, da Lei 5.530/1989, com redação dada pela Lei 9.389/2021. 2. A definição do prazo para recolhimento do tributo, que não se confunde com antecipação do fato gerador, prescinde de previsão em Lei ordinária, bastando norma de hierarquia infralegal para estabelecê-la. 3. A condição fiscal de "ativo não regular" implica a antecipação do prazo de recolhimento do tributo nas operações interestaduais, nos termos do art. 108, §9º, do RICMS/PA, não caracterizando sanção política. 4. A apreensão de mercadorias serve para constituir prova material da infração à legislação tributária, e sua retenção ocorre em tempo suficiente para caracterização da infração. 5. Não compete à autoridade julgadora examinar a constitucionalidade ou legalidade do percentual de multa fixado em Lei, nos termos do art. 26, inciso III, da Lei 6.182/1998. 6. Recurso conhecido e improvido. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 16/06/2026.
ACÓRDÃO N. 9.933 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.458 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510012376-1). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO DO FATO GERADOR. SITUAÇÃO FISCAL. ATIVO NÃO REGULAR. PRAZO DE RECOLHIMENTO. NORMA INFRALEGAL. INEXISTÊNCIA DE SANÇÃO POLÍTICA. MULTA NÃO DESPROPORCIONAL. 1. A cobrança de ICMS antecipado sem substituição tributária encontra respaldo no art. 2º, §3º, da Lei 5.530/1989, com redação dada pela Lei 9.389/2021. 2. A definição do prazo para recolhimento do tributo, que não se confunde com antecipação do fato gerador, prescinde de previsão em Lei ordinária, bastando norma de hierarquia infralegal para estabelecê-la. 3. A condição fiscal de "ativo não regular" implica a antecipação do prazo de recolhimento do tributo nas operações interestaduais, nos termos do art. 108, §9º, do RICMS/PA, não caracterizando sanção política. 4. A apreensão de mercadorias serve para constituir prova material da infração à legislação tributária, e sua retenção ocorre em tempo suficiente para caracterização da infração. 5. Não compete à autoridade julgadora examinar a constitucionalidade ou legalidade do percentual de multa fixado em Lei, nos termos do art. 26, inciso III, da Lei 6.182/1998. 6. Recurso conhecido e improvido. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 16/06/2026.
ACÓRDÃO N. 9.932 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.454 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510012107-6). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO DO FATO GERADOR. SITUAÇÃO FISCAL. ATIVO NÃO REGULAR. PRAZO DE RECOLHIMENTO. NORMA INFRALEGAL. INEXISTÊNCIA DE SANÇÃO POLÍTICA. MULTA NÃO DESPROPORCIONAL. 1. A cobrança de ICMS-DIFAL encontra respaldo na Lei 8.315/2015, sendo inaplicável o Tema 456/STF. 2. A definição do prazo para recolhimento do tributo, que não se confunde com antecipação do fato gerador, prescinde de previsão em Lei ordinária, bastando norma de hierarquia infralegal para estabelecê-la. 3. A condição fiscal de "ativo não regular" implica a antecipação do prazo de recolhimento do tributo nas operações interestaduais, nos termos do art. 108, §9º, do RICMS/PA, não caracterizando sanção política. 4. Não compete à autoridade julgadora examinar a constitucionalidade ou legalidade do percentual de multa fixado em Lei, nos termos do art. 26, inciso III, da Lei 6.182/1998. 5. Recurso conhecido e improvido. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 16/06/2026.
ACÓRDÃO N. 9.931 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.446 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812024510009104-8). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PAGAMENTO APÓS INÍCIO DA AÇÃO FISCAL E ANTES DA LAVRATURA DO AUTO. 1. De acordo com o art. 136, do CTN, a responsabilidade por infração independe da intenção do agente. 2. O pagamento do tributo após o início da ação fiscal não elide a sanção imposta. 3. Não compete à autoridade julgadora examinar a constitucionalidade ou legalidade do percentual de multa fixado em Lei, nos termos do art. 26, inciso III, da Lei 6.182/1998. 4. Recurso conhecido e improvido. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 16/06/2026.
ACÓRDÃO N. 9.930 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.444 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812024510008536-6). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PAGAMENTO APÓS INÍCIO DA AÇÃO FISCAL E ANTES DA LAVRATURA DO AUTO. 1. De acordo com o art. 136, do CTN, a responsabilidade por infração independe da intenção do agente. 2. O pagamento do tributo após o início da ação fiscal não elide a sanção imposta. 3. Não compete à autoridade julgadora examinar a constitucionalidade ou legalidade do percentual de multa fixado em Lei, nos termos do art. 26, inciso III, da Lei 6.182/1998. 4. Recurso conhecido e improvido. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 16/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.929 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.442 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812024510008535-8). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PAGAMENTO APÓS INÍCIO DA AÇÃO FISCAL E ANTES DA LAVRATURA DO AUTO. 1. De acordo com o art. 136, do CTN, a responsabilidade por infração independe da intenção do agente. 2. O pagamento do tributo após o início da ação fiscal não elide a sanção imposta. 3. Não compete à autoridade julgadora examinar a constitucionalidade ou legalidade do percentual de multa fixado em Lei, nos termos do art. 26, inciso III, da Lei 6.182/1998. 4. Recurso conhecido e improvido. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 16/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.928 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.436 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812024510005391-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PAGAMENTO APÓS INÍCIO DA AÇÃO FISCAL E ANTES DA LAVRATURA DO AUTO. 1. De acordo com o art. 136, do CTN, a responsabilidade por infração independe da intenção do agente. 2. O pagamento do tributo após o início da ação fiscal não elide a sanção imposta. 3. Não compete à autoridade julgadora examinar a constitucionalidade ou legalidade do percentual de multa fixado em Lei, nos termos do art. 26, inciso III, da Lei 6.182/1998. 4. Recurso conhecido e improvido. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 16/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.927 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.434 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812024510005355-3). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PAGAMENTO APÓS INÍCIO DA AÇÃO FISCAL E ANTES DA LAVRATURA DO AUTO. 1. De acordo com o art. 136, do CTN, a responsabilidade por infração independe da intenção do agente. 2. O pagamento do tributo após o início da ação fiscal não elide a sanção imposta. 3. Não compete à autoridade julgadora examinar a constitucionalidade ou legalidade do percentual de multa fixado em Lei, nos termos do art. 26, inciso III, da Lei 6.182/1998. 4. Recurso conhecido e improvido. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 16/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.926 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.380 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 352024510002144-0). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO APÊNDICE I DO ANEXO I DO RICMS/PA. INAPLICABILIDADE DO REGIME DE ANTECIPAÇÃO. VEDAÇÃO À AMPLIAÇÃO DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA POR INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA. 1. O regime de antecipação tributária previsto no art. 107 do Anexo I do RICMS/PA restringe-se às mercadorias expressamente relacionadas no Apêndice I do referido Anexo. 2. A exigência do ICMS antecipado sobre mercadoria não contemplada pela norma de regência configura ampliação indevida da hipótese de incidência tributária, em afronta ao princípio da estrita legalidade. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 16/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.925 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.378 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 352024510002142-3). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. NULIDADE DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1. Compete à fiscalização comprovar a situação fiscal de ativo não regular do contribuinte. 2. O cerceamento de defesa implica a nulidade prevista no art. 71, II da Lei Estadual nº 6.182/98. 3. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de Primeira Instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 11/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.924 - 2ª CPJRECURSO N. 23.374 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 352024510002140-7). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. NULIDADE DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1. Compete à fiscalização comprovar a situação fiscal de ativo não regular do contribuinte. 2. O cerceamento de defesa implica a nulidade prevista no art. 71, II da Lei Estadual nº 6.182/98. 3. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de Primeira Instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 11/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.923 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.714 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182024510000169-0). CONSELHEIRO RELATOR: EBERSON MARQUES DE FREITAS. EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO EM RELAÇÃO A ARGUMENTO RELEVANTE. DEVER DE MOTIVAÇÃO. RETORNO À ORIGEM. CONTRADITÓRIO E COERÊNCIA DECISÓRIA. 1. O dever de fundamentação impõe que a decisão administrativa enfrente os argumentos relevantes suscitados pelas partes, especialmente aqueles com potencial de influenciar o resultado do julgamento, como condição de validade do ato decisório. 2. A ausência de apreciação de argumento dotado de autonomia lógica compromete a completude da motivação, impedindo a adequada reconstrução do raciocínio decisório e o controle da decisão. 3. A existência de fundamentação quanto ao núcleo da controvérsia não supre a necessidade de análise de questões autônomas relevantes, cuja omissão caracteriza vício apto a ensejar a nulidade da decisão singular. 4. O retorno dos autos à instância de origem permite a prolação de nova decisão com adequada integração argumentativa e explicitação das premissas, assegurando a clareza do julgamento e o pleno exercício do contraditório. 5. A adequada fundamentação contribui para a estabilidade do iter decisório e previne alegações de supressão de instância, garantindo que eventual apreciação pela instância revisora recaia sobre decisão completa, coerente e devidamente motivada. 6. Recurso conhecido para anular decisão singular. Retorno dos autos para novo julgamento. Prejudicada a análise do mérito. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 11/06/2026.

Protocolo: 1359680

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 10.233 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.549 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510011714-1). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando restar demonstrado que o julgador a quo enfrentou todas as alegações da impugnação que, em tese, poderiam infirmar a sua conclusão. 2. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º (décimo) dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 3. Deixar de recolher a antecipação do ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.232 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.547 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510011445-2). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando restar demonstrado que o julgador a quo enfrentou todas as alegações da impugnação que, em tese, poderiam infirmar a sua conclusão. 2. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º (décimo) dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 3. Deixar de recolher a antecipação do ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.231 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.545 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510011428-2). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando restar demonstrado que o julgador a quo enfrentou todas as alegações da impugnação que, em tese, poderiam infirmar a sua conclusão. 2. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º (décimo) dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 3. Deixar de recolher a antecipação do ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.230 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.543 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510011426-6). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando restar demonstrado que o julgador a quo enfrentou todas as alegações da impugnação que, em tese, poderiam infirmar a sua conclusão. 2. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º (décimo) dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 3. Deixar de recolher a antecipação do ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.229 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.539 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510011399-5). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando restar demonstrado que o julgador a quo enfrentou todas as alegações da impugnação que, em tese, poderiam infirmar a sua conclusão. 2. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º (décimo) dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 3. Deixar de recolher a antecipação do ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.228 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23537 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812025510011369-3). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando restar demonstrado que o julgador a quo enfrentou todas as alegações da impugnação que, em tese, poderiam infirmar a sua conclusão. 2. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das

hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º (décimo) dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 3. Deixar de recolher a antecipação do ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10227 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.535 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510010674-3). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando restar demonstrado que o julgador a quo enfrentou todas as alegações da impugnação que, em tese, poderiam infirmar a sua conclusão. 2. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º (décimo) dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 3. Deixar de recolher a antecipação do ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.226 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.531 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510010581-0). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando restar demonstrado que o julgador a quo enfrentou todas as alegações da impugnação que, em tese, poderiam infirmar a sua conclusão. 2. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º (décimo) dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 3. Deixar de recolher a antecipação do ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.225 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.529 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510010563-1). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando restar demonstrado que o julgador a quo enfrentou todas as alegações da impugnação que, em tese, poderiam infirmar a sua conclusão. 2. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º (décimo) dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 3. Deixar de recolher a antecipação do ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.224 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.527 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510010531-3). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando restar demonstrado que o julgador a quo enfrentou todas as alegações da impugnação que, em tese, poderiam infirmar a sua conclusão. 2. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º (décimo) dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 3. Deixar de recolher a antecipação do ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.223 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.525 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510010525-9). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando restar demonstrado que o julgador a quo enfrentou todas as alegações da impugnação que, em tese, poderiam infirmar a sua conclusão. 2. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º (décimo) dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 3. Deixar de recolher a antecipação do ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.222 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.523 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510010434-1). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando restar demonstrado que o julgador a quo enfrentou todas as alegações da impugnação que, em tese, poderiam infirmar a sua conclusão. 2. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º (décimo) dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 3. Deixar de recolher a antecipação do ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.221 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.521 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510010061-3). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando restar demonstrado que o julgador a quo enfrentou todas as alegações da impugnação que, em tese, poderiam infirmar a sua conclusão. 2. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º (décimo) dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 3. Deixar de recolher a antecipação do ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.220 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.519 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510010054-0). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando restar demonstrado que o julgador a quo enfrentou todas as alegações da impugnação que, em tese, poderiam infirmar a sua conclusão. 2. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º (décimo) dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 3. Deixar de recolher a antecipação do ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.219 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.517 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510010026-5). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando restar demonstrado que o julgador a quo enfrentou todas as alegações da impugnação que, em tese, poderiam infirmar a sua conclusão. 2. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º (décimo) dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 3. Deixar de recolher a antecipação do ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.218 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.553 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510013600-6). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando restar demonstrado que o julgador a quo enfrentou todas as alegações da impugnação que, em tese, poderiam infirmar a sua conclusão. 2. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º (décimo) dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 3. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS relativo à operação interestadual de mercadoria para fins de comercialização no momento da entrada em território paraense, estando na situação fiscal de ativo não regular, configura infração tributária sujeita às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.217 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.551 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510013502-6). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando restar demonstrado que o julgador a quo enfrentou todas as alegações da impugnação que, em tese, poderiam infirmar a sua conclusão. 2. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º (décimo) dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 3. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS relativo à operação interesta-

dual de mercadoria para fins de comercialização no momento da entrada em território paraense, estando na situação fiscal de ativo não regular, configura infração tributária sujeita às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.216 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.541 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510011423-1). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando restar demonstrado que o julgador a quo enfrentou todas as alegações da impugnação que, em tese, poderiam infirmar a sua conclusão. 2. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º (décimo) dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 3. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS relativo à operação interestadual de mercadoria para fins de comercialização no momento da entrada em território paraense, estando na situação fiscal de ativo não regular, configura infração tributária sujeita às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.215 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.533 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510010600-0). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando restar demonstrado que o julgador a quo enfrentou todas as alegações da impugnação que, em tese, poderiam infirmar a sua conclusão. 2. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º (décimo) dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 3. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS relativo à operação interestadual de mercadoria para fins de comercialização no momento da entrada em território paraense, estando na situação fiscal de ativo não regular, configura infração tributária sujeita às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.214 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.235 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 072024510000179-0). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. DIFAL. RECURSO SEM DEMONSTRAÇÃO DE CAUSA FÁTICA QUE O JUSTIFIQUE. NÃO CONHECIMENTO. 1. Não será conhecido o recurso quando lhe faltar demonstração de causa fática que o justifique, nos termos do artigo 26, inciso IV, da Lei n. 6.182/1998, c/c artigo 40, inciso IV, do Regimento Interno do TARF, aprovado pelo Decreto n. 3.578/1999. 2. Recuso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.213 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.675 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 272025730000932-8 / 092018510000309-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. PRECEDENTE VINCULANTE. TEMA 456. 1. A cobrança antecipada de ICMS, sem substituição tributária, estabelecida por meio de decreto, ou sem um comando específico implica ofensa ao princípio constitucional da reserva legal. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o artigo 42, §3º, inciso II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.212 - 1ª CPJ - RECURSO N. 22.631 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 042017510000009-8). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão singular que concluiu pela procedência parcial do AINF, com base em documentos acostados aos autos e diligência realizada, retirando da exigência valores indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.211 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.411 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 042026730000591-9 / 042025510000150-9). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL DE OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA. PRAZO PARA CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL EXPIRADO. AUSÊNCIA DE ORDEM DE SERVIÇO VÁLIDA. NULIDADE FORMAL DO AINF. 1. A notificação da conclusão da ação fiscal ao sujeito passivo deve ser realizada dentro do prazo previsto na respectiva ordem de serviço, passível de prorrogação, nos termos previstos nos artigos 28 e 29 da Instrução Normativa - IN SEFA n. 24/2010. 2. No momento da constituição do crédito tributário, que se deu com a ciência do sujeito passivo ao AINF, a ação fiscal pontual ou de rotina encontrava-se com prazo de conclusão expirado. 3. O AINF é formalmente nulo quando desacompanhado de ordem de serviço válida. 4. Recurso conhecido para, em revisão de ofício, declarar a nulidade formal do AINF, sem prejuízo da realização de novo procedimento fiscal de acordo com a legislação de regência. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2026.

Protocolo: 1359619

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 885 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA n.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).

RESOLVE:

REMOVER, o servidor RAUL DE PAULA MELO, ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula n.º 55586305/1, do Gabinete do Secretário com atuação na Divisão de Comunicação - DICOM, para o Gabinete do Secretário, com atuação no Núcleo de Controle Interno – NCI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 07.08.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA N.º 886 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA n.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).

CONSIDERANDO o teor do PAE n.º E-2026/2245727.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 06.08.2026, o servidor ANDERSON FRANCISCO BAIA PIRES, ocupante do cargo Administrador, matrícula n.º 5961815/2, do Núcleo de Informação em Saúde para Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 07.08.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1359885

PORTARIA Nº 884 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50, de 17.01.2006, publicada no DOE nº 30.605 de 19.01.2006;

Considerando a PORTARIA nº 881/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04.08.2026, que removeu diversos servidores para a Diretoria de Políticas de Atenção Integral a Saúde – DPAIS (Diretoria Técnica), com atuação na Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Aplicáveis as Pessoas com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP.

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2990919.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, o servidor Fabrício Eduardo Rodrigues Duarte, matrícula nº 57202526/1, cargo Técnico em Educação Física, da referida PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 06.08.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1359863

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 959 DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3030749.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA ROSA CORREA DIAS, matrícula nº 5108373/1, cargo de Farmacêutico, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 961/07.08.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.325/12.08.2025, correspondente ao Triênio de 04/07/2007 a 03/07/2010, no período de 14/09/2026 a 13/10/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/08/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 960 DE 06 DE AGOSTO DE 2026- DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2488649

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora ROSIMAR DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 57207855/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21/10/2008 a 20/10/2011.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16/09/2026 a 15/10/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 961 DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2881049.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora NILDA LAMEIRA DE SOUZA, matrícula nº 6063314/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 627/17.05.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.238/23.05.2025, correspondente ao Triênio de 01/08/2011 a 31/07/2014, no período de 15/09/2026 a 14/10/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 963 DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3030560.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora WALDIRENE NUNES RODRIGUES, matrícula nº 57207848/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 1114/08.09.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.368/18.09.2025, correspondente ao Triênio de 22/10/2017 a 21/10/2020, no período de 15/09/2026 a 14/10/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 965 DE 06 DE AGOSTO DE 2026- DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2881317.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora IVONE MARIA PAES DOS SANTOS, matrícula nº 57228199/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05/05/2016 a 04/05/2019.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/09/2026 a 14/10/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 966 DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2876197.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57214458/2, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA nº 558/07.05.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.225/13.05.2025, correspondente ao Triênio de 08/08/2016 a 07/08/2019, no período de 17/09/2026 a 16/10/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 967 DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2606685.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora IRONILDE DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula nº 54194157/1, cargo de Agente de PORTARIA, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 169/02.02.2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.523/04.02.2026, correspondente ao Triênio de 31/10/2014 a 30/10/2017, no período de 16/09/2026 a 15/102026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 968 DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2881344.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora NIDIA DIAS MARTINS, matrícula nº 57233214/1, cargo de Agente de PORTARIA, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 1115/08.09.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.368/18.09.2025, correspondente ao Triênio de 13/09/2019 a 12/09/2022, no período de 15/09/2026 a 14/10/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 969 DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2606862.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora REESE COSTA DA SILVA, matrícula nº 57206605/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 171/02.02.2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.523/04.02.2026, correspondente ao Triênio de 21/10/2014 a 20/10/2017, no período de 16/09/2026 a 15/10/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 970 DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2671111.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ELIANA DE FATIMA TRINDADE MAGALHÃES, matrícula nº 5748526/3, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 818/07.07.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.298/15.07.2025, correspondente ao Triênio de 03/09/2016 a 02/09/2019, no período de 16/09/2026 a 15/10/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 971 DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3030643.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora IVONE BARROS CAVALCANTE, matrícula nº 55588397/4, cargo de Psicólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 572/07.05.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.227/14.05.2025, correspondente ao Triênio de 08/11/2014 a 07/11/2017, no período de 17/09/2026 a 16/10/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 972 DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2948846.

RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora FRANCISCA FRANCILENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 5876176/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 973/07.08.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.325/12.08.2025, correspondente ao Triênio de 22/10/2011 a 21/10/2014, no período de 16/09/2026 a 15/10/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 973 DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3115277.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora IZABEL CRISTINA SIMOES DE FARIAS, matrícula nº 57188373/1, cargo de Atendente Consultório Dentário, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 302/11.03.2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.563/13.03.2026, correspondente ao Triênio de 13/08/2016 a 12/08/2019, no período de 15/09/2026 a 14/10/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 974 DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3030787.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora VALDINEIA FERREIRA COSTA, matrícula nº 54184702/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 176/02.02.2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.523/04.02.2026, correspondente ao Triênio de 22/10/2014 a 21/10/2017, no período de 15/09/2026 a 14/10/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 103 DE 06 DE AGOSTO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/3171709.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor JUCIVALDO SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 5901432/1, cargo de Agente de Artes Práticas, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º CRS/URE-Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 178/19.11.2025, publicada no D.O.E. nº 36.455/05.12.2025, correspondente ao Triênio de 16/07/2021 a 15/07/2024, no período de 15/09/2026 a 14/10/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1359529

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 975 DE 07 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
55588340-2	FRANCOISE FURTON PAZ PANTOJA	ENFERMEIRO	27/07/2026 A 27/07/2026	E-2026/3148496
84190-1	CRISTINA CUNHA DAMASCENO	ENFERMEIRO	27/07/2026 A 27/07/2026	E-2026/3150697
57197208-1	CECILIA MELCA DA SILVA BARBOSA	FONOAUDIOLOGO	28/07/2026 A 28/07/2026	E-2026/3150892
55590288-2	RENATA HENRIQUES DE OLIVEIRA	FONOAUDIOLOGO	19/07/2026 A 31/07/2026	E-2026/3151272
55588886-2	CRISTIANE DO SOCORRO LOURINHO DA COSTA FERREIRA	ENFERMEIRO	28/07/2026 A 28/07/2026	E-2026/3152077
57190713-1	SANDRA SUELY ANGELIM DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	29/07/2026 A 29/07/2026	E-2026/3153516
54191470-1	MARCELLA OLIVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	31/07/2026 A 31/07/2026	E-2026/3159148
5563143-2	MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/07/2026 A 30/07/2026	E-2026/3160880
57234216-1	SILVIA MORAES DA COSTA CORREA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/07/2026 A 01/08/2026	E-2026/3161270
5090458-1	LUZMENI VASCONCELOS DE SOUSA	ENFERMEIRO	01/08/2026 A 02/08/2026	E-2026/3159722
57193964-1	ANA BEATRIZ FALCAO KUSANO TASSARA STARLING	ENFERMEIRO	30/07/2026 A 30/07/2026	E-2026/3159157
57195228-2	NORMA SUELY SIQUEIRA BASTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2026 A 01/08/2026	E-2026/3162926
120111-1	DALVA RAIMUNDA REIS FERREIRA COELHO	AGENTE DE SAUDE	25/07/2026 A 25/07/2026	E-2026/3164238
57175912-2	LUCIANE DO SOCORRO MORAES PEREIRA	ENFERMEIRO	28/07/2026 A 29/07/2026	E-2026/3163825
54194595-1	MARCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	27/07/2026 A 27/07/2026	E-2026/3168083
54190837-1	MARDONIO WELLINGTON FROTA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/07/2026 A 09/07/2026	E-2026/3169204
57192564-1	SORAIA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICO DE COMUINICACAO	03/07/2026 A 03/07/2026	E-2026/3169341
57192564-1	SORAIA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICO DE COMUINICACAO	21/07/2026 A 21/07/2026	E-2026/3169341
5898239-1	MARLEA RIBEIRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/07/2026 A 08/07/2026	E-2026/3169435
5898239-1	MARLEA RIBEIRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/07/2026 A 21/07/2026	E-2026/3169435
54194063-1	WALLACE VINICIUS SILVA SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	04/07/2026 A 05/07/2026	E-2026/3169675
57206558-1	JULIA INEZ DA CUNHA FREIRE	AGENTE DE ARTES PRATICAS	03/08/2026 A 03/08/2026	E-2026/3171037

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA COLETIVA Nº 976 DE 07 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia à servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57206389-1	LINDALVA SIQUEIRA LEAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/07/2026 A 08/07/2026	E-2026/3160011
57207993-1	MARIA MACILENE MONTEIRO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/07/2026 A 21/07/2026	E-2026/3161127
5983991-1	MARTA XAVIER PUREZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/07/2026 A 14/07/2026	E-2026/3161358
57192511-1	DAYSE LUZ DA SILVA MAUES COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/07/2026 A 01/08/2026	E-2026/3173122

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1359703

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 0809 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3160349.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora GIULIANA AZEVEDO DE ANDRADE, matrícula nº 5999716/1, para responder pela Coordenação Estadual de Saúde Bucal - CESB, no período de 14.09.2026

a 18.09.2026, em substituição a titular ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA, matrícula nº 5486475/7, que estará em viagem institucional ao município de Altamira.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.08.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1359656

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 92 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O Secretário Adjunto de Gestão de Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026 no DOE n° 36.494 e PORTARIA n° 36.496 de 14 de janeiro 2026, publicada no DOE n° 36.496 de 14 de janeiro de 2026; e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021;
CONSIDERANDO os termos do Decreto de Fiscalização Estadual n° 3.813 de 1° de abril de 2024, bem como os termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato n° 12/2026 (Wernetech Informática LTDA) constante no Processo n° 2025/2072383.
R E S O L V E:
I – Designar os servidores Tiago Costa Espíndula, matrícula n° 5983911/1, CPF n° 008.207.672-39, como fiscal titular, lotado no NIVS/SESPA e Gabriel Souza Câmara, matrícula n° 5990571/1, CPF n° 047.806.492-69, como fiscal suplente, lotado no NIVS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato n° 12/2026, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1359642

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2024 – PROCESSO N° 2024/689869
PARTES: SESPA E A EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 67.24 que tem por objeto o fornecimento de mão de obra especializada no cargo de recepcionista, para o atendimento às atividades meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 067/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2026 a 19/10/2027.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339037, Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato n° 067/2024, não alteradas por este instrumento.
Data de Assinatura: 06 de agosto de 2026.
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA – Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Estado do Pará, n° 36.494 e PORTARIAs n° 58 e n° 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.496, de 14 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1359461

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2025.
PROCESSO Nº 2025/2577667
HOSPITAL PÚBLICO DA MULHER SENHORA DE NAZARÉ (HPMSN)
FUNDAMENTO LEGAL: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, e nas cláusulas 2.1.27, 3.1.1, 3.1.2, 7.1, 7.6.1 e 9.14 do Contrato de Gestão no 001/SESPA/2025.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores adicionais aos previstos no Contrato de Gestão, com a finalidade de adquirir um Microscópio Cirúrgico Tivato 700, destinado a atender às necessidades do Hospital Público da Mulher.
A CONTRATADA deverá observar as características técnicas do item a ser adquirido, incluindo dimensões e especificações, conforme estabelecido no Termo de Referência (sequencial 18), de modo a melhor atender à população usuária do SUS, conforme o perfil da unidade de saúde em questão.
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026
VALOR: O Valor de Investimento do Termo Aditivo é de R$ 1.484.381,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais), em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 445085; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03/02.500.1002.03; Fonte de Recurso Federal: 01.601.000.49/02.601.0000.49
CONTRATADO: INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
CNPJ: 03.254.082/0001-99
END.: Avenida Lino Jardim, nº 905, Vila Bastos, Santo André, São Paulo, CEP: 09041-031
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA– SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1359483

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2022
Processo: 2022/42285
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026
JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 09/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013
OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Hospitalares para o Município de Santa Luzia do Pará
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 180 dias
VIGÊNCIA: 12/08/2026 a 08/02/2027
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA
Ordenador: Ualame Fialho Machado – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1359861

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 805 DE 10 DE AGOSTO DE 2026 – DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/ 03.04.96,
R E S O L V E:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de SETEMBRO/2026.

MATRÍCULA		SERVIDORES	PERIODO AQUISITIVO		PERIODO DE GOZO	
5088720	1	ADELSON MILHOMEM DA SILVA	03/07/2024	02/07/2025	01/09/2026	30/09/2026
98914	1	ADEMAR DA SILVA GOMES	16/08/2024	15/08/2025	01/09/2026	30/09/2026
55209556	2	ADRIANA ALAIDE ALVES MOURA	24/06/2025	23/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5898338	1	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA FARIAS	14/03/2024	13/03/2025	01/09/2026	30/09/2026
54194102	1	ADRIANA DE PAULA SARMENTO	07/11/2023	06/11/2024	08/09/2026	22/09/2026
54191342	1	ADRIANA DUARTE CUNHA	19/08/2025	18/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5855535	2	ADRIANA MARIA ROCHA BASTOS	25/02/2024	24/02/2025	01/09/2026	30/09/2026
57233239	1	ADRIANA PAIXAO HUNGRIA COSTA	13/09/2024	12/09/2025	01/09/2026	30/09/2026
54190007	1	ADRIANA PIMENTEL VERAS	20/04/2025	19/04/2026	01/09/2026	15/09/2026
57206428	1	ADRIEL JAYME DA COSTA SODRE	01/09/2024	31/08/2025	01/09/2026	30/09/2026
5983902	1	AFONSO THIAGO BRAGA DELGADO	06/08/2025	05/08/2026	08/09/2026	07/10/2026
54192864	1	AGUEDA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	19/08/2024	18/08/2025	01/09/2026	30/09/2026
55208851	1	AILTON DOS SANTOS GOMES	29/06/2024	28/06/2025	01/09/2026	30/09/2026
57206365	1	AILTON JOSE DE SOUZA MENDES	20/10/2024	19/10/2025	01/09/2026	30/09/2026
5099587	1	ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA	13/09/2024	12/09/2025	16/09/2026	30/09/2026
6120237	1	ALCIANA BARRETO DE ARAUJO	28/07/2025	27/07/2026	21/09/2026	05/10/2026
54190037	1	ALCIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	20/04/2025	19/04/2026	08/09/2026	07/10/2026
57173299	1	ALDA LIMA LEMOS	19/07/2024	18/07/2025	01/09/2026	15/09/2026
5702380	1	ALDENETE ACACIO DE OLIVEIRA	16/06/2023	15/06/2024	01/09/2026	30/09/2026
57174661	2	ALDO BARBOSA LIMA	31/10/2020	30/10/2021	17/09/2026	16/10/2026
5984087	1	ALESSANDRA DO CARMO ABREU	06/08/2025	05/08/2026	01/09/2026	15/09/2026
57173267	1	ALESSANDRA EVA SERRAO DOS SANTOS	30/06/2024	29/06/2025	14/09/2026	13/10/2026
54189023	1	ALESSANDRA SOARES ALHADEF	25/02/2025	24/02/2026	01/09/2026	30/09/2026
5901795	1	ALESSANDRO BENTES DOS SANTOS	16/07/2025	15/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5923704	2	ALEX HENRIQUE LOBATO DE AVIZ	08/03/2024	07/03/2025	14/09/2026	28/09/2026
5180740	1	ALEXANDRE ANTONIO FURTADO LOBATO	01/03/2025	28/02/2026	01/09/2026	30/09/2026
5982916	1	ALEXANDRE BRENO DE BARROS GONCALVES	05/06/2025	04/06/2026	15/09/2026	29/09/2026
5979553	1	ALEXANDRE CARDOSO LIMA	15/01/2024	14/01/2025	15/09/2026	29/09/2026
724629	1	ALFREDO JESUS DO COUTO FILHO	13/06/2025	12/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
54189002	1	ALINE DIAS O DE ALMEIDA FURTADO	25/02/2025	24/02/2026	01/09/2026	30/09/2026
5907454	2	ALINE RENATA CORREA MUNIZ	01/08/2025	31/07/2026	14/09/2026	13/10/2026
5983564	1	ALINY CRISTIANY COSTA ARAUJO	24/06/2025	23/06/2026	14/09/2026	28/09/2026
5972766	2	ALISON CASTRO TAVARES	24/06/2025	23/06/2026	07/09/2026	06/10/2026
5979503	2	ALLAN BRUNO MARGALHO DE PAULA	06/08/2024	05/08/2025	14/09/2026	28/09/2026
5955967	2	ALLAN CORREA DAS CHAGAS	05/06/2025	04/06/2026	08/09/2026	22/09/2026
5932637	2	ALOMA SENA SOARES	24/06/2025	23/06/2026	16/09/2026	15/10/2026
5159571	1	ALUISIO FELIX NASCIMENTO	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
57191966	2	ALZIRENE DE SOUSA	12/07/2024	11/07/2025	01/09/2026	30/09/2026
57197864	1	AMADEU JOSE BAHIA DE REZENDE	17/06/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026

57191586	2	AMANDA CASTRO DE AZEVEDO COELHO	16/07/2025	15/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
57190979	1	AMANDA MONTEIRO MAGRINI	16/10/2024	15/10/2025	01/09/2026	30/09/2026
5951348	2	ANA ALICE DA SILVA COELHO DE OLIVEIRA	20/01/2025	19/01/2026	01/09/2026	30/09/2026
5983340	1	ANA BEATRIZ SOUSA ALVES	24/06/2025	23/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5936690	3	ANA CAROLINA DOS SANTOS BENTES E SILVA	04/06/2025	03/06/2026	15/09/2026	14/10/2026
724343	1	ANA CRISTINA DOS ANJOS SILVA	13/06/2025	12/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
83003	1	ANA GORETTY GUEDES FEIO	01/04/2025	31/03/2026	15/09/2026	14/10/2026
5444560	3	ANA JULIA BELEM SEIXAS	20/04/2024	19/04/2025	01/09/2026	30/09/2026
5076994	1	ANA LUCIA CALDAS DA SILVA	01/09/2025	31/08/2026	16/09/2026	30/09/2026
57234213	1	ANA LUCIA CRUZ LOPES	01/12/2013	30/11/2014	16/09/2026	30/09/2026
54197646	2	ANA MARIA ALVES RIBEIRO	16/07/2025	15/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5091500	1	ANA MARIA BATISTA MARTINS	20/06/2025	19/06/2026	14/09/2026	13/10/2026
5942606	2	ANA MARIA CAMPOS DE SOUSA	07/08/2025	06/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5898477	1	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	09/04/2025	08/04/2026	01/09/2026	30/09/2026
5093236	1	ANA PINHEIRO TEIXEIRA OLIVEIRA	03/07/2025	02/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
57197184	1	ANA ROSA PAES VILLAS BOAS	27/05/2025	26/05/2026	15/09/2026	14/10/2026
54190078	1	ANA TEREZA MIRANDA GUIMARAES	20/04/2025	19/04/2026	01/09/2026	30/09/2026
54191824	1	ANA VIRGILIA GOMES PEREIRA	19/08/2023	18/08/2024	01/09/2026	30/09/2026
57207601	1	ANDERSON COSTA GOES	04/11/2024	03/11/2025	01/09/2026	30/09/2026
57197320	1	ANDERSON DOS SANTOS DA COSTA	19/05/2025	18/05/2026	01/09/2026	30/09/2026
5177383	4	ANDRE LUIZ CORREA DE SOUSA	19/07/2025	18/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5973331	2	ANDREA LIVIA LINS NEVES	01/07/2025	30/06/2026	14/09/2026	30/09/2026
57196553	1	ANDREA MARIA DA SILVA LUZ	28/04/2025	27/04/2026	01/09/2026	16/09/2026
57198240	1	ANDREA MARIA PEDRINA SANTOS AMARAL	26/05/2022	25/05/2023	01/09/2026	30/09/2026
5898260	1	ANDREA NEGRAO COSTA	17/01/2024	16/01/2025	09/09/2026	08/10/2026
54188886	1	ANDREA NUNES DA COSTA	25/02/2025	24/02/2026	15/09/2026	29/09/2026
5955648	1	ANDREA WILMA DA PONTE FERREIRA	15/06/2024	14/06/2025	01/09/2026	30/09/2026
5983500	1	ANDREI SANTOS SIQUEIRA	24/06/2025	23/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
57194274	1	ANDREIA DO SOCORRO CARDOSO BATISTA	24/03/2025	23/03/2026	01/09/2026	30/09/2026
54193772	2	ANDREIA DO SOCORRO SOUSA CRAVEIRO	23/06/2025	22/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
54192770	1	ANDREY ANTHONY CALDAS TEIXEIRA	19/08/2025	18/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5981192	1	ANDREY LOBATO XAVIER	02/04/2024	01/04/2025	15/09/2026	29/09/2026
57190538	1	ANDREZA DA SILVA ROCHA	16/10/2024	15/10/2025	01/09/2026	15/09/2026
57194216	1	ANGELA ACATAUASSU DE OLIVA FERNANDEZ	03/03/2025	02/03/2026	01/09/2026	30/09/2026
721310	1	ANGELA MARIA DOS SANTOS SOUSA	13/06/2025	12/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
122238	1	ANGELA MARIA SOUZA ARAGAO	01/09/2024	31/08/2025	16/09/2026	15/10/2026
5160383	1	ANTONIA ELIANA SOUSA DANTAS	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
114812	1	ANTONIA MARIA DO CARMO MELO BRAGA	30/08/2025	29/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
726176	1	ANTONIO CAETANO ROCHA DE ALMEIDA	13/06/2024	12/06/2025	01/09/2026	30/09/2026
728993	1	ANTONIO CARLOS DA ROSA SOUZA	13/06/2025	12/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5900988	1	ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	16/07/2025	15/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5917571	3	ANTONIO FRANCIOVANE FERREIRA DE FARIAS	04/08/2025	03/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5176395	1	ANTONIO GILBERTO ABREU DE ARAUJO	01/02/2025	31/01/2026	01/09/2026	30/09/2026
5130700	1	ANTONIO ISAIAS DA COSTA REIS	24/04/2025	23/04/2026	01/09/2026	30/09/2026
721131	1	ANTONIO RIVALDO DIAS DA SILVA	13/06/2025	12/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5990193	1	ARIELLA BISI CHERMONT	05/06/2025	04/06/2026	16/09/2026	30/09/2026
54191807	1	ARLENE DE SOUZA LEAO	19/08/2025	18/08/2026	14/09/2026	13/10/2026
5852340	2	ARLENE DO SOCORRO SANTOS DA GAMA	07/07/2025	06/07/2026	07/09/2026	06/10/2026
54190694	1	ARLINDO COELHO EVERTON	13/12/2025	12/06/2026	11/09/2026	30/09/2026
5175470	1	AUREA MARIA LEITE NUNES BARBOZA	01/08/2021	31/07/2022	14/09/2026	13/10/2026
91723	1	AURINEIA DA SILVA E SILVA	01/09/2025	31/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5905246	3	BEATRIZ LUIZA LEAL FIOCK DOS SANTOS	24/06/2025	23/06/2026	25/09/2026	09/10/2026
5984066	1	BEATRIZ SANTOS ARAUJO SILVA	01/08/2025	31/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
57205501	1	BENEDITO DA COSTA RIBEIRO	20/10/2024	19/10/2025	01/09/2026	15/09/2026
92886	1	BENEDITO LALOR FILHO	01/09/2024	31/08/2025	01/09/2026	30/09/2026
5901471	1	BENEVALDA DE AGUIAR CAVALCANTE	16/07/2024	15/07/2025	01/09/2026	30/09/2026
57189904	2	BIANCA PORTO DA SILVA VIDIGAL	29/08/2024	28/08/2025	01/09/2026	15/09/2026
57194953	1	BRENA GUEDES DE SIQUEIRA RODRIGUES	10/03/2025	09/03/2026	01/09/2026	30/09/2026
5982966	1	BRENDA NUNES CORREA	06/06/2025	05/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
55208912	2	CAMILA BARBOSA FERREIRA	03/06/2025	02/06/2026	16/09/2026	30/09/2026
104400	1	CARLOS ALBERTO DA TRINDADE ALEIXO	01/06/2025	31/05/2026	01/09/2026	30/09/2026
5160863	1	CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	15/09/2026
54191535	1	CARLOS AUGUSTO MELO DE ARAUJO	19/07/2025	18/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5990911	1	CARLOS CARDOSO PAES FILHO	23/06/2025	22/06/2026	10/09/2026	09/10/2026
5913735	1	CARLOS CEZAR FERREIRA CAMPOS	29/05/2020	28/05/2021	01/09/2026	30/09/2026
724742	1	CARLOS ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	13/06/2025	12/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
55585749	1	CARMEM EUNICE GUIMARAES PANTOJA	22/05/2020	21/05/2021	16/09/2026	15/10/2026
5540933	2	CARMEM SILVIA DA SILVA ALBUQUERQUE	20/05/2025	19/05/2026	01/09/2026	30/09/2026
57175121	1	CARMEN LUCIA WANDERLEY MOREIRA	19/07/2025	18/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5983884	1	CAROLINE DO SOCORRO DA CUNHA MONTEIRO	06/08/2024	05/08/2025	08/09/2026	27/09/2026
116327	5	CECILIA DE NAZARE DOS SANTOS CARDOSO	16/10/2024	15/10/2025	01/09/2026	30/09/2026
5093082	1	CELIA MARIA LAZARINI DE AQUINO	05/07/2025	04/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
54189800	1	CELIO MIRANDA DA SILVA	20/04/2024	19/04/2025	14/09/2026	28/09/2026
5900962	1	CENILDA FURTADO DE JESUS	11/07/2025	10/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
54192996	1	CID MAYKE CABRAL E SILVA	19/08/2022	18/08/2023	16/09/2026	30/09/2026
55587841	1	CINTHIA COSTA DE CASTRO	01/03/2022	28/02/2023	01/09/2026	30/09/2026
57207817	1	CIRIA REGINA PAZ DE SOUZA	21/10/2024	20/10/2025	01/09/2026	30/09/2026
5958930	1	CLARA COUTINHO VIANA	02/03/2025	01/03/2026	01/09/2026	30/09/2026
5139309	1	CLAUDETE GOMES DA COSTA	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
3223450	1	CLAUDIA IRENE FERREIRA DA SILVA	13/06/2025	12/06/2026	14/09/2026	13/10/2026
57193724	1	CLAUDIA PATRICIA GOMES DA SILVA	28/02/2024	27/02/2025	01/09/2026	30/09/2026
5878594	2	CLAUDIA PIRES ROTHBARTH	01/03/2025	28/02/2026	01/09/2026	30/09/2026
54191923	1	CLAUDIO DOS SANTOS MELLO	19/08/2025	18/08/2026	02/09/2026	01/10/2026
73504192	1	CLECIANE DE SOUSA SILVA	11/07/2025	10/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
721018	1	CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO	13/06/2025	12/06/2026	15/09/2026	14/10/2026
3243460	3	CLELIA MARIA GUIMARAES SARAIVA	01/07/2025	30/06/2026	08/09/2026	07/10/2026
57200996	3	CLEUDINO PESSOA DA SILVA	13/01/2025	18/05/2026	01/09/2026	30/09/2026
5155711	1	CLEUDINON DOS SANTOS LIMA	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5722446	2	COLETTI ANA ACACIO COSTA	31/08/2025	30/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
723649	1	CONCEICAO DE MARIA LUCENA LIMA	13/06/2025	12/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
107670	1	COSME DAMIAO SOUSA SILVA	01/07/2025	30/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
57197799	1	CREUZANI MARIA SOUZA COSTA	02/06/2023	01/06/2024	14/09/2026	13/10/2026
5130786	1	CRISTOVALDO JERONIMO DA SILVA MONTEIRO	14/08/2025	13/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5854318	3	DALMA TATIANE ARAUJO SILVA	24/11/2024	23/11/2025	01/09/2026	30/09/2026
5983396	1	DANIEL REGO MORAES	24/06/2025	23/06/2026	23/09/2026	07/10/2026
5925816	3	DANIELA BRUNA MORAES TAVARES	18/08/2023	17/08/2024	08/09/2026	22/09/2026
5984031	1	DANIELA QUEILA VASCONCELOS	13/08/2025	12/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
55586238	2	DANIELLA GOMES MOURA	21/08/2025	20/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5961817	2	DANIELLE CRISTINA COSTA DA FONSECA SANTOS	05/06/2025	04/06/2026	16/09/2026	30/09/2026
5983605	1	DANIELLE CRISTINE DA CRUZ LOPES	24/06/2025	23/06/2026	01/09/2026	15/09/2026
57174833	1	DANIELLE OLIVEIRA DAMASCENO	14/08/2025	13/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5978802	2	DANIHELLEN BASTOS DE FIGUEIREDO SILVA	09/07/2025	08/07/2026	01/09/2026	15/09/2026
57206705	2	DAYLANE CASTRO SANTOS	10/08/2025	09/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5929668	5	DE LEON JEAN FREITAS	02/01/2024	01/01/2025	14/09/2026	25/09/2026
5890592	6	DEISIANE DA SILVA MESQUITA SERFATY	18/06/2025	17/06/2026	01/09/2026	15/09/2026
54192919	1	DENISE CARVALHO MOREIRA	30/01/2025	29/01/2026	01/09/2026	30/09/2026
5983997	1	DENISE DOS SANTOS DAMASCENO	26/07/2025	25/07/2026	16/09/2026	15/10/2026
57206405	1	DIEGO BARATA RODRIGUES	24/10/2024	23/10/2025	01/09/2026	30/09/2026
57206948	1	DIEGO DE ALMEIDA NASCIMENTO	21/10/2016	20/10/2017	15/09/2026	14/10/2026
54191465	1	DILERMANDO SERRAO DA SILVA	19/07/2025	18/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5158109	1	DINALVA MARIA DIAS DE FIGUEIREDO	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5900607	1	DIOCELIA MARIA GEMAQUE LIMA	11/07/2025	10/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
57190775	2	DIRLENE ARACATY LOBATO	02/08/2025	01/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5127769	1	DOMINGOS FARIAS CALDAS	02/01/2025	01/01/2026	01/09/2026	15/09/2026
54191352	1	DORIVALDO FERNANDO GOMES BATISTA	19/08/2025	18/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5221110	1	DULCINEA MARIA LOPES ALVES	03/03/2025	02/03/2026	15/09/2026	14/10/2026
57233241	1	EDENILSON MOURA LISBOA	20/09/2023	19/09/2024	16/09/2026	30/09/2026
5830001	2	EDERSON LUIS LOBATO BORGES	13/06/2025	12/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
57234087	1	EDIANE MACHADO GOMES SOUSA	22/11/2023	21/11/2024	01/09/2026	15/09/2026
96784	1	EDILBERTO PEREIRA DAS NEVES	12/11/2024	11/11/2025	01/09/2026	30/09/2026
5879078	2	EDILCILA MARIA DE BRITO SALES	30/01/2025	29/01/2026	16/09/2026	30/09/2026
54192916	1	EDILENA SANTOS DE ALMEIDA	19/07/2025	18/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
57193990	1	EDILENE MARIA NERY QUINTAS	10/03/2025	09/03/2026	01/09/2026	30/09/2026
57197828	1	EDILEUZA BRAGA COSTA	21/05/2025	20/05/2026	01/09/2026	30/09/2026
54190451	1	EDINEA MARIA NERI QUINTAS	20/04/2025	19/04/2026	01/09/2026	30/09/2026

54190451	2	EDINEA MARIA NERI QUINTAS	01/03/2025	28/02/2026	01/09/2026	30/09/2026
57191114	1	EDIVALDO FLORIANO DOS SANTOS MARQUES	05/11/2023	04/11/2024	01/09/2026	30/09/2026
55586817	1	EDMILSON PACHECO FERREIRA	04/07/2025	03/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
57193972	1	EDNA DA SILVA RATIS	10/03/2025	09/03/2026	10/09/2026	09/10/2026
57194284	1	EDSON LUIS CARDOSO QUARESMA	10/03/2025	09/03/2026	01/09/2026	15/09/2026
5945353	3	EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES ALVES	05/07/2025	04/07/2026	16/09/2026	30/09/2026
5897095	2	EIMAR GOMES RODRIGUES	07/03/2025	06/03/2026	16/09/2026	30/09/2026
5737435	3	ELAINE AUGUSTA DAS NEVES FIGUEIREDO	19/12/2023	18/12/2024	16/09/2026	30/09/2026
57197084	1	ELAINE CRISTINA DA CONCEICAO NUNES LOPES	20/05/2024	19/05/2025	01/09/2026	30/09/2026
57192483	1	ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA	02/05/2024	01/05/2025	01/09/2026	15/09/2026
5983977	1	ELAINE MONTEIRO BANDEIRA	06/08/2025	05/02/2026	01/09/2026	20/09/2026
57197753	1	ELAINE SANTOS MENDONCA	21/05/2025	20/05/2026	01/09/2026	30/09/2026
57174818	1	ELDA BARROS LOPES	02/05/2025	01/05/2026	01/09/2026	30/09/2026
725463	1	ELIANA MARTINS DOS SANTOS	13/06/2025	12/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
57194138	1	ELIANA PADILHA DA SILVA	10/03/2025	09/03/2026	01/09/2026	30/09/2026
57201728	1	ELIANE FARIAS DE MIRANDA	14/08/2024	13/08/2025	08/09/2026	07/10/2026
57188551	1	ELIDA MARIA NOVELINO MARINHO	21/08/2025	20/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
57205560	1	ELISANGELA VEIGA GARCIA	20/10/2024	19/10/2025	16/09/2026	30/09/2026
5161770	1	ELISENA UCHOA MEDEIROS	28/03/2025	27/03/2026	01/09/2026	15/09/2026
5262003	3	ELIZABETH DO SOCORRO PANTOJA PEREIRA	01/03/2025	28/02/2026	01/09/2026	15/09/2026
89508	1	ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA	01/09/2025	31/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
73504353	1	ELIZANE SOUSA DOS SANTOS	13/07/2025	12/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
57202936	1	ELIZANGELA NAZARE SALDANHA	09/09/2025	08/09/2026	09/09/2026	08/10/2026
55208265	3	ELLEN CAROLINA DE VILHENA LIMA DE MELO	19/06/2025	18/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
57234089	1	ELLEN CRISTINA SOUZA DA CONCEICAO	01/12/2017	30/11/2018	01/09/2026	30/09/2026
5115434	1	ELTER FERNANDES BAIA	28/02/2025	27/02/2026	01/09/2026	30/09/2026
57195571	1	ELTON CARLOS RODRIGUES LOUREIRO	10/03/2024	09/03/2025	08/09/2026	22/09/2026
54191827	1	ELZA PAULINO SOUZA	19/08/2011	18/08/2012	01/09/2026	30/09/2026
54196219	1	EMILIA CAROLINA MARTINS DINIZ	14/02/2025	13/02/2026	01/09/2026	30/09/2026
54196219	2	EMILIA CAROLINA MARTINS DINIZ	16/07/2025	15/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
55587840	1	EMILIANO AUGUSTO BASTOS COUTINHO	01/03/2024	28/02/2025	01/09/2026	30/09/2026
109320	1	ENEDINA MATOS DA SILVA	12/06/2024	11/06/2025	01/09/2026	30/09/2026
57207057	1	ERICA MELO DA SILVA	21/10/2022	20/10/2023	18/09/2026	17/10/2026
5983940	1	ERIKA LOPES PINHEIRO	31/07/2025	30/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
54194883	2	ERIKA VANESSA OLIVEIRA JORGE	21/05/2025	20/05/2026	01/09/2026	14/09/2026
112631	1	ERILEI SANTOS LOPES	13/08/2025	12/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
57194920	1	ERISANDRA DO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS	03/03/2025	02/03/2026	01/09/2026	30/09/2026
5605946	2	ERMITA AMARAL MONTEIRO BRITO	15/07/2025	14/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
57203060	1	EULER ANDRE MAGALHAES DA CUNHA	02/09/2024	01/09/2025	14/09/2026	13/10/2026
5966631	2	EURIELES SERRAO DE CARVALHO	12/03/2025	11/03/2026	16/09/2026	15/10/2026
57224803	1	FABIA FERNANDA MENEZES DA SILVA	09/02/2025	08/02/2026	01/09/2026	30/09/2026
54192357	1	FABRICIO FERNANDES LOBO PENA	19/08/2025	18/08/2026	01/09/2026	15/09/2026
5897289	1	FABRICIO GUILHERME PIRES DOS SANTOS	09/01/2026	08/07/2026	16/09/2026	05/10/2026
57205581	1	FERNANDA COELHO BATISTA	20/10/2024	19/10/2025	01/09/2026	30/09/2026
8400831	3	FERNANDA DE JESUS BARBOSA	01/08/2025	31/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5789974	1	FERNANDA LAREDO DOS SANTOS	08/09/2025	07/09/2026	08/09/2026	07/10/2026
5888863	1	FERNANDA SOUZA DE BARROS	02/05/2025	01/05/2026	01/09/2026	30/09/2026
5983580	1	FERNANDA TAINA OLIVEIRA DA CRUZ	26/06/2025	25/06/2026	14/09/2026	13/10/2026
57175035	1	FERNANDA VELLOSO DA SILVA REIS	17/08/2025	16/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
3225380	4	FERNANDO ANTONIO ARAUJO MELLO	16/11/2017	15/11/2018	01/09/2026	30/09/2026
57198001	1	FERNANDO MAURICIO VIEGAS FERNANDES	30/06/2025	29/06/2026	01/09/2026	15/09/2026
6403731	2	FERNANDO SOUZA DA SILVA	16/09/2025	15/09/2026	16/09/2026	15/10/2026
5114659	3	FRANCE ROUSE DIAS DO CARMO	30/01/2025	29/01/2026	01/09/2026	30/09/2026
55585755	1	FRANCELY VINHOTE AGUIAR LEMANSKI	03/05/2025	02/05/2026	01/09/2026	30/09/2026
55587744	1	FRANCIANNE SILVA ROCHA	01/01/2025	31/12/2025	01/09/2026	30/09/2026
5466024	3	FRANCIMARY LEAO DIAS	29/06/2024	28/06/2025	01/09/2026	30/09/2026
5143306	1	FRANCISCA ALMEIDA DA COSTA	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5992505	1	FRANCISCA LEONILDE RODRIGUES DE ALMEIDA	11/08/2025	10/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5094313	1	FRANCISCO DA SILVA SANTOS	05/07/2025	04/07/2026	02/09/2026	01/10/2026
5148898	1	FRANCISCO FRANCO RODRIGUES FILHO	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5897272	1	FREDSON LUIZ OLIVEIRA COSTA	09/01/2025	08/01/2026	01/09/2026	30/09/2026
5990571	1	GABRIEL SOUZA CAMARA	23/06/2025	22/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5983246	1	GABRIELE MACIEL FRANCO	25/06/2025	24/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
57202940	1	GABRIELLY MORAES BELFORT	01/09/2025	31/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
57197124	1	GARIBALDI EDUARDO LOUREIRO PARENTE	19/05/2025	18/05/2026	01/09/2026	30/09/2026
57224599	1	GASPAR DA SILVA E SILVA	13/06/2024	12/06/2025	01/09/2026	30/09/2026
5854431	2	GEANE ANDREA LOBATO DA LUZ DE OLIVEIRA	10/03/2025	09/03/2026	15/09/2026	14/10/2026
5144930	1	GEOFRAM DA COSTA PIMENTEL	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
57224801	1	GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS	10/02/2025	09/02/2026	01/09/2026	30/09/2026
54184401	2	GERTRUDE DA SILVA CARDOSO VIEIRA	03/03/2025	02/03/2026	01/09/2026	30/09/2026
57197606	1	GERTRUDES VIOLANTE FEIO CUNHA	21/05/2024	20/05/2025	16/09/2026	30/09/2026
5746485	4	GIANNA CLAUDIA GONCALVES DE LIMA	03/05/2024	02/05/2025	16/09/2026	15/10/2026
55588081	3	GILMA MARIA CARVALHO DOS SANTOS	21/12/2024	20/12/2025	16/09/2026	15/10/2026
55209618	2	GIRLENE DOS SANTOS SOARES	05/08/2025	04/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5983570	2	GISELE ALVES MORIKAWA CALDEIRA	24/06/2025	23/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5950899	1	GISELE DOS REIS SANTIAGO	13/09/2024	12/09/2025	18/09/2026	02/10/2026
57198108	1	GISELE LIMA MACEDO	19/06/2025	18/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
57202981	1	GIULIANO REZENDE SILVA	04/09/2023	03/09/2024	16/09/2026	30/09/2026
5925734	2	GIULLIANNE DIAS ROQUE	17/12/2024	16/12/2025	14/09/2026	28/09/2026
5763371	3	GRACA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA	18/08/2024	17/08/2025	15/09/2026	14/10/2026
57198234	2	GRACIELLE NAZARE RAMOS AMORIM	16/07/2024	15/07/2025	14/09/2026	28/09/2026
5969698	2	GUIOSEAS LUCENA ARAUJO	23/05/2025	22/05/2026	01/09/2026	15/09/2026
54191317	1	HELI NAZARENO BRAZAO RODRIGUES	19/07/2025	18/07/2026	02/09/2026	01/10/2026
57191264	1	HELIDA CRISTINA BARRA DE SOUZA	22/10/2023	21/10/2024	15/09/2026	29/09/2026
73504332	1	HELIO CABRAL DA SILVA	16/07/2024	15/07/2025	01/09/2026	30/09/2026
5149070	1	HELOIZA HELENA SILVA DA COSTA	02/07/2024	01/07/2025	01/09/2026	30/09/2026
5958934	1	HICARO DONATO GRANHEN	03/03/2024	02/03/2025	01/09/2026	30/09/2026
5155860	4	IEDA AUXILIADORA CRAVEIRO DE OLIVEIRA	18/02/2025	17/02/2026	01/09/2026	30/09/2026
57196003	2	IGINA TAVARES	05/08/2025	04/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5892390	1	INES CRISTINA BARBOSA DA SILVA ZANUTO	22/08/2025	21/08/2026	01/09/2026	15/09/2026
107662	1	INEZ LIDIA FERREIRA RODRIGUES	01/07/2025	30/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5146810	3	IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA	17/11/2024	16/11/2025	01/09/2026	30/09/2026
57190704	1	IOLANDA NONATO LOBATO BAHIA	29/10/2024	28/10/2025	01/09/2026	30/09/2026
5900470	1	IONILSON ALVES DA SILVA	19/06/2024	18/06/2025	01/09/2026	30/09/2026
54190142	1	ISABEL PAULINO ESTEVES PEREIRA	20/04/2025	19/04/2026	01/09/2026	30/09/2026
55585627	1	IVANA SUELI PEREIRA LOPES	18/05/2025	17/05/2026	01/09/2026	30/09/2026
57197827	1	IVANEIDE DA SILVA FIGUEIREDO	21/05/2025	20/05/2026	01/09/2026	15/09/2026
57205303	2	IVANETE PEREIRA CAMPOS	22/12/2022	21/12/2023	02/09/2026	01/10/2026
57234371	1	IVANETE SOUZA DE ALMEIDA	09/12/2024	08/12/2025	28/09/2026	12/10/2026
5095964	1	IVETE LOPES DE SOUZA GALVAO	31/07/2025	30/07/2026	16/09/2026	15/10/2026
5971880	1	JACILENE COSTA SOARES	01/04/2025	31/03/2026	15/09/2026	14/10/2026
5951862	1	JADDI CARIAN RODRIGUES DE SOUSA	11/11/2019	10/11/2020	01/09/2026	15/09/2026
57197594	1	JAILZA DA CONCEICAO GAMA BRICIO	21/05/2025	20/05/2026	01/09/2026	30/09/2026
5170605	3	JAIME AFONSO DUARTE BASTOS	01/09/2025	31/08/2026	01/09/2026	15/09/2026
54190686	1	JAIMISON DIOGO LUCIO CRUZ DOS SANTOS	13/06/2025	12/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
54190707	1	JAIRLENY ARAUJO DE MENESES COSTA	13/06/2024	12/06/2025	01/09/2026	30/09/2026
5901170	1	JAMES LUIZ SILVA DE SOUZA	16/07/2025	15/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5960925	1	JANDRA MACHADO CORREA	27/07/2021	26/01/2022	11/09/2026	30/09/2026
5892412	1	JANNYPHE BRITO FRANCO	08/08/2025	07/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5832632	3	JEAN DE CARVALHO MENDONCA	27/01/2025	26/01/2026	01/09/2026	30/09/2026
5959366	1	JEANNE SEABRA PINHEIRO	26/03/2023	25/03/2024	01/09/2026	30/09/2026
57197570	1	JEFFERSON RODRIGUES DA ROCHA	21/05/2024	20/05/2025	01/09/2026	15/09/2026
5984413	1	JENIFER MONTEIRO DO AMARAL	20/08/2025	19/08/2026	16/09/2026	30/09/2026
5957922	2	JERDEILSE COELHO MATOS	26/10/2024	25/10/2025	01/09/2026	30/09/2026
5847729	2	JERUSA DE SOUZA PEREIRA BRITO	22/11/2024	21/11/2025	01/09/2026	30/09/2026
57194626	1	JETTERSON LUIZ DUMONT DE CASTRO	03/03/2015	02/03/2016	01/09/2026	30/09/2026
5160634	1	JOANA DARC BEZERRA LIMA SANTOS	02/07/2025	01/07/2026	02/09/2026	01/10/2026
5150000	1	JOAO BATISTA DOS SANTOS CORREIA	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5108438	1	JOAO BATISTA VELOSO	04/07/2025	03/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5089166	1	JOAO LUCIO CORREA DA SILVA	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5529255	3	JOAO PINTO MONTEIRO JUNIOR	24/10/2023	23/10/2024	01/09/2026	30/09/2026
108766	1	JOAO RANIERE MAZZILLY BORGES FERREIRA	04/08/2025	03/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5094887	1	JOAO ROCHA DO NASCIMENTO	04/07/2025	03/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5182310	1	JOAO VIANA TELES	01/03/2025	28/02/2026	01/09/2026	15/09/2026
722740	1	JOCILENE MARIA SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO	02/06/2025	01/06/2026	01/09/2026	30/09/2026

57234059	1	JOELMA DO SOCORRO DE SOUZA TOTA	23/11/2023	22/11/2024	01/09/2026	30/09/2026
123536	1	JOERCIO CASTRO NASCIMENTO	05/08/2025	04/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
57191158	1	JOILSON RODRIGUES	12/11/2024	11/11/2025	15/09/2026	29/09/2026
5141940	1	JORGE GABRIEL DE AVIZ SILVA	02/07/2024	01/07/2025	01/09/2026	30/09/2026
5148669	1	JORGE LUIZ DO SOCORRO PINHEIRO DE FIGUEIREDO	02/07/2020	01/07/2021	01/09/2026	30/09/2026
57206620	1	JOSE ADELERMO CARVALHO RODRIGUES	22/10/2024	21/10/2025	16/09/2026	30/09/2026
54194602	1	JOSE ADERVANY BATISTA DE AZEVEDO	12/12/2024	11/12/2025	01/09/2026	30/09/2026
57193917	1	JOSE ANTONIO FERREIRA MONTEIRO	10/09/2025	09/03/2026	01/09/2026	20/09/2026
5090474	1	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO	05/07/2025	04/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
720283	1	JOSE CLAUDIO GOMES FERREIRA	05/06/2025	04/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
54190644	1	JOSE DE MORAES LEAL	13/12/2024	12/06/2025	01/09/2026	20/09/2026
57189255	1	JOSE ELIAS DE ALMEIDA NETO	10/03/2025	09/09/2025	11/09/2026	30/09/2026
5140498	1	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5913731	1	JOSE HUMBERTO VIANA MESQUITA FILHO	21/05/2020	20/05/2021	18/09/2026	17/10/2026
104736	5	JOSE LUIS ELIAS DE ALMEIDA	12/11/2023	11/11/2024	01/09/2026	30/09/2026
122823	1	JOSE MACIEL	11/08/2025	10/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
57197604	1	JOSE MARIA GONCALVES PINHEIRO	26/05/2025	25/05/2026	01/09/2026	30/09/2026
54194597	1	JOSE MOREIRA DE MENEZES	19/08/2025	18/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
3151611	1	JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA	01/08/2025	31/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5545692	3	JOSE NILSON MARTINS VIANA	22/10/2022	21/10/2023	14/09/2026	13/10/2026
5892421	1	JOSE REINALDO CARNEIRO RIBEIRO FILHO	08/08/2024	07/08/2025	01/09/2026	30/09/2026
57205049	2	JOSE SERGIO WANZELER POMPEU	02/09/2019	01/09/2020	16/09/2026	30/09/2026
5895764	1	JOSE WILSON DOS SANTOS LIMA	08/11/2022	07/11/2023	17/09/2026	16/10/2026
57233101	1	JOSIANE DE JESUS MACEDO SILVA	13/09/2024	12/09/2025	01/09/2026	30/09/2026
5089174	1	JOSIAS CORREA ESTUMANO	30/06/2025	29/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5896992	1	JOSIELMA CRUZ DE SOUZA	30/01/2025	29/01/2026	01/09/2026	15/09/2026
5166586	1	JULIETA DA CONCEICAO CORREA MARQUES	02/01/2025	01/01/2026	01/09/2026	30/09/2026
54190249	2	JUSSARA ALBUQUERQUE COSTA	13/03/2025	12/03/2026	01/09/2026	30/09/2026
57195693	2	KAMILA PINHEIRO DA SILVA PEREIRA	16/06/2025	15/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5972343	2	KAREN DANIELLE DOS REIS MACEDO	19/08/2025	18/08/2026	28/09/2026	07/10/2026
55589801	1	KATIA DOS SANTOS PERDIGAO	16/07/2025	15/07/2026	08/09/2026	07/10/2026
5145147	1	KATIA SIMONE CORDEIRO FIGUEIREDO	02/07/2025	01/07/2026	15/09/2026	29/09/2026
5853656	2	KATIUSCIA LIANA LIMA PINHEIRO	03/12/2023	02/12/2024	16/09/2026	30/09/2026
5985955	1	KATYANNE ARAUJO DE SOUZA	06/01/2025	05/01/2026	01/09/2026	30/09/2026
57176025	1	KELLY CRISTIANE DE SOUSA GAMA COSTA	08/01/2025	07/01/2026	01/09/2026	15/09/2026
57197094	1	KELLY DAYZIANE QUARESMA SILVA GUEDES	21/05/2025	20/05/2026	01/09/2026	30/09/2026
5929845	2	KELLY GONCALVES DA COSTA	04/06/2025	03/06/2026	08/09/2026	07/10/2026
57233231	1	KLEMILSON DE JESUS RIBEIRO DE CASTRO	08/09/2024	07/09/2025	16/09/2026	30/09/2026
5941429	2	LAENE JESSICA ARAUJO CORBACHO	18/06/2025	17/06/2026	08/09/2026	22/09/2026
73503996	1	LAIS FERNANDA GOMES DE SOUSA	10/07/2025	09/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5982899	1	LAISY RAYANDRA TRINDADE CABRAL	05/06/2025	04/06/2026	08/09/2026	22/09/2026
5957186	2	LARISSA CRISTINA PRADO DAS NEVES COSTA	23/06/2025	22/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
57191088	1	LAUDISSEIA RAMOS TEIXEIRA	05/11/2024	04/11/2025	01/09/2026	30/09/2026
727431	1	LEA LUCIO DE PADUA	13/06/2019	12/06/2020	01/09/2026	30/09/2026
57190557	1	LEILA MALTEZ FERNANDES	27/05/2025	26/05/2026	01/09/2026	30/09/2026
5154820	1	LEILA SOCORRO SALES CORREA	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
57230369	1	LEILIANE CORREA LOPES	22/06/2020	21/06/2021	15/09/2026	14/10/2026
54190112	1	LENA JANE COSTA FE DA CRUZ	20/04/2025	19/04/2026	01/09/2026	30/09/2026
5206650	1	LEONICE MARIA ARACATY PINHEIRO	01/09/2025	31/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5990644	1	LETICIA CECILIA DE NAZARE ROCHA DA LUZ MESSIAS	23/06/2025	22/06/2026	01/09/2026	15/09/2026
5896225	1	LIGIA AMELIA PUGET CRUZ GUIMARAES	02/01/2024	01/01/2025	01/09/2026	30/09/2026
57190625	1	LILIA DO SOCORRO BONFIM DA SILVA	16/10/2024	15/10/2025	01/09/2026	30/09/2026
54191294	3	LILIA SAMPAIO LOBATO	01/03/2017	31/08/2017	01/09/2026	20/09/2026
54189989	1	LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS	20/04/2025	19/04/2026	08/09/2026	07/10/2026
5455847	1	LINDALVA BEZERRA MONTEIRO	19/07/2025	18/07/2026	02/09/2026	01/10/2026
57196786	1	LISETE MARINHO LOPES MONTEIRO	19/05/2024	18/05/2025	01/09/2026	30/09/2026
5983995	1	LIVIA DAS GRACAS SANTOS BATISTA	01/08/2025	31/07/2026	16/09/2026	30/09/2026
5990984	1	LORENA AMBE DE OLIVEIRA	23/06/2025	22/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5990854	1	LORENA MARTINS DO COUTO	24/06/2025	23/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5990553	1	LUAN JOSE DE OLIVEIRA	24/06/2025	23/06/2026	01/09/2026	15/09/2026
5967691	2	LUANA SOUZA DE DEUS NETO ALMEIDA	06/06/2025	05/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
55208471	2	LUANDA RODRIGUES DA PAIXAO DE CASTRO	24/06/2025	23/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5983910	1	LUCAS BATISTA RODRIGUES	06/08/2025	05/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5143519	1	LUCIA DE FATIMA PEREIRA ALVES DE SOUZA	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
54194104	1	LUCIANA CAMPELO DA SILVA	14/10/2024	13/10/2025	08/09/2026	07/10/2026
55585570	1	LUCIANO DE SENA ARAUJO	09/05/2022	08/05/2023	16/09/2026	30/09/2026
57233236	1	LUCYELIO DA SILVA MACEDO	15/09/2024	14/09/2025	28/09/2026	27/10/2026
5990554	1	LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	23/06/2025	22/06/2026	08/09/2026	22/09/2026
5983929	1	LUISE EULALIA BARBOSA LELIS	06/08/2025	05/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
54189028	1	LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL	25/02/2025	24/02/2026	01/09/2026	30/09/2026
5983350	1	LUMA WINGRIT FEITOZA FIMA	24/06/2025	23/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
57227458	1	LUNALVA DUTRA MACHADO	10/05/2020	09/05/2021	21/09/2026	20/10/2026
5789796	3	LUZIA SARMENTO DE PAULA	19/05/2025	18/05/2026	01/09/2026	30/09/2026
5903006	3	LYSE FIGUEIREDO PEREIRA CORDEIRO	05/08/2025	04/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5983602	1	MAIANA MORAES MAIA	24/06/2025	23/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5934911	2	MAIZA SILVA DE SOUSA	24/06/2025	23/06/2026	01/09/2026	15/09/2026
5155789	1	MANOEL BORGES DOS SANTOS	02/07/2024	01/07/2025	01/09/2026	30/09/2026
92908	1	MANOEL DE JESUS RODRIGUES	15/08/2025	14/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5983937	1	MANOEL JUNIOR OLIVEIRA VIEIRA	05/08/2025	04/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
57205579	1	MANOEL RAIMUNDO MOREIRA COSTA	20/10/2024	19/10/2025	01/09/2026	30/09/2026
5959645	2	MANOEL VITOR MARTINS MARINHO	24/06/2025	23/06/2026	12/09/2026	26/09/2026
5984155	1	MARA CINTIA RIBEIRO PADINHA	14/08/2025	13/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
57192080	2	MARA LUCIA PEREIRA CALDEIRA	11/07/2025	10/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5177545	2	MARA REGINA DA SILVA SOUZA	20/04/2025	19/04/2026	18/09/2026	02/10/2026
54193613	1	MARCELO DA SILVA BRITO	29/09/2024	28/09/2025	16/09/2026	15/10/2026
57231592	1	MARCELO MARANHA	21/07/2025	20/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
54191377	1	MARCEONIA COSTA DOS SANTOS	19/07/2025	18/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5136024	1	MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES	02/07/2024	01/07/2025	01/09/2026	15/09/2026
5136024	1	MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES	02/07/2025	20/08/2026	16/09/2026	30/09/2026
5855608	2	MARCIA LORENE GONCALVES DA FONSECA	02/03/2024	01/03/2025	01/09/2026	15/09/2026
80845513	5	MARCIA REGINA GONCALVES MENEZES	03/07/2024	02/07/2025	14/09/2026	01/10/2026
57204534	2	MARCILEIA PAES AMERICO	24/06/2025	23/06/2026	15/09/2026	29/09/2026
54191887	1	MARCIO DA COSTA E SILVA	19/08/2025	18/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
54190028	1	MARCIO GIOVANNI DA SILVA GONCALVES	20/04/2025	19/04/2026	15/09/2026	29/09/2026
5906349	3	MARCIO PIRES DE MORAES	06/06/2025	05/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
57191098	1	MARCIO WLADIMIR CHAVES REIS	05/11/2024	04/11/2025	01/09/2026	30/09/2026
57232251	1	MARCO VENICIO BARBOSA DE BRITO	06/09/2024	05/09/2025	01/09/2026	15/09/2026
54189962	1	MARCOS ANDREI ALMEIDA DE ALENCAR	20/04/2024	19/04/2025	01/09/2026	30/09/2026
55585518	1	MARCOS SANTOS DA SILVA	02/05/2024	01/05/2025	16/09/2026	30/09/2026
54194080	1	MARCUS FABRICIO DA SILVA COSTA	28/11/2024	27/11/2025	15/09/2026	29/09/2026
5685834	1	MARGARETE DA COSTA GONCALVES	19/07/2025	18/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
57200784	2	MARIA ALICE VALENCA	01/07/2025	30/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
123315	1	MARIA AUGUSTA CARDOSO DE CARVALHO	13/08/2023	12/08/2024	01/09/2026	30/09/2026
5266009	2	MARIA BEATRIZ LISBOA DA CRUZ	20/10/2023	19/10/2024	16/09/2026	30/09/2026
5892647	1	MARIA BENEDITA GOMES TEIXEIRA	24/08/2025	23/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5884993	2	MARIA DA CONCEICAO ALCANTARA	26/05/2025	25/05/2026	01/09/2026	30/09/2026
5160901	1	MARIA DA CONCEICAO AVELAR DE FRANCA	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
55585525	1	MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	16/05/2025	15/05/2026	01/09/2026	15/09/2026
5897614	1	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA DA SILVA	27/01/2025	26/01/2026	08/09/2026	22/09/2026
5149061	1	MARIA DAS DORES DE LIMA BORGES	02/07/2025	01/07/2026	08/09/2026	22/09/2026
120510	1	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS	13/08/2024	12/08/2025	01/09/2026	30/09/2026
57205565	1	MARIA DE FATIMA VIANA GONCALVES	03/11/2024	02/11/2025	01/09/2026	15/09/2026
720330	1	MARIA DE JESUS PANTOJA BORGES	13/06/2024	12/06/2025	01/09/2026	30/09/2026
721689	1	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LOPES	13/06/2024	12/06/2025	01/09/2026	30/09/2026
82627	1	MARIA DE NAZARE LIMA DE MELO	30/09/2024	29/09/2025	14/09/2026	28/09/2026
724041	1	MARIA DE SOUZA BEZERRA	13/06/2025	12/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
726265	1	MARIA DO LIVRAMENTO MENEZES DE AVIZ	13/06/2025	12/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
95370	1	MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA	05/07/2025	04/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5084709	2	MARIA DO SOCORRO FORTE DE SOUZA PORFIRIO	22/10/2024	21/10/2025	01/09/2026	30/09/2026
5072891	2	MARIA DO SOCORRO GABY BOGEA	18/01/2024	17/01/2025	14/09/2026	13/10/2026
121703	1	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	01/06/2025	31/05/2026	01/09/2026	30/09/2026

54190592	1	MARIA DO SOCORRO LIMA FURTADO	06/11/2022	04/10/2025	01/09/2026	30/09/2026
5139805	1	MARIA DOS ANJOS DE ABREU PINA BARBOSA	10/07/2025	09/07/2026	08/09/2026	22/09/2026
54185889	2	MARIA DOS SANTOS PAIVA	02/08/2024	01/08/2025	01/09/2026	30/09/2026
73504358	1	MARIA EDILENA DE SOUSA	13/07/2025	12/07/2026	01/09/2026	15/09/2026
5901176	1	MARIA EDILEUZA SILVA DE LIMA	19/07/2025	18/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5161266	1	MARIA ESMENIA MONTEIRO COSTA	02/07/2025	01/07/2026	14/09/2026	13/10/2026
5563143	2	MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	03/05/2025	02/05/2026	01/09/2026	30/09/2026
57228182	1	MARIA FRANCISCA DE CARVALHO MAGALHAES	30/04/2020	29/04/2021	15/09/2026	14/10/2026
5136261	1	MARIA GORETTI FALCAO DE FARIAS MARTINS	09/07/2025	08/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5089247	1	MARIA HELENA COELHO MEDEIROS	03/07/2025	02/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5876214	2	MARIA JANICE BARBOSA DA COSTA	22/10/2020	21/10/2021	17/09/2026	16/10/2026
5094925	2	MARIA JOCILENE BARBOSA	13/05/2025	12/05/2026	01/09/2026	15/09/2026
5947336	1	MARIA JOSE SANTOS DE LIMA DE SOUZA	20/03/2024	19/03/2025	01/09/2026	30/09/2026
721344	1	MARIA JOSE SILVEIRA VIEIRA	13/06/2025	12/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
726605	1	MARIA JOVENILA DE SOUSA DO ESPIRITO SANTO	13/06/2025	12/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5145023	1	MARIA LEIDE DO NASCIMENTO FARIAS	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5879361	3	MARIA LINDALVA MEDEIROS DA ROCHA	26/07/2025	25/01/2026	01/09/2026	20/09/2026
5094453	1	MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO	05/07/2024	04/07/2025	01/09/2026	30/09/2026
5096316	1	MARIA LUIZA MENDES DE CARVALHO	30/06/2025	29/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5096448	1	MARIA MIRIAM CIRINO DOS SANTOS	07/08/2025	06/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5231060	1	MARIA NILCIRENE PEREIRA	07/11/2024	06/11/2025	01/09/2026	30/09/2026
5160774	1	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOS ANJOS	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
57198570	1	MARIA REGINA REIS DA SILVA	01/07/2025	30/06/2026	14/09/2026	13/10/2026
5089328	1	MARIA ROSALINA CABRAL DOS PASSOS	30/06/2025	29/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5145139	1	MARIA ROSILENE MONTEIRO DE SOUZA	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
57206393	1	MARIA ROSINETE TEIXEIRA VALENTE	03/11/2024	02/11/2025	01/09/2026	15/09/2026
5896998	1	MARIA VALERIA MARQUES DE FREITAS	30/01/2024	29/01/2025	16/09/2026	30/09/2026
5990648	1	MARIANY ALVES RABELO TAVARES	24/06/2025	23/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5969965	2	MARILIA COSTA RODRIGUES	24/06/2025	23/06/2026	01/09/2026	15/09/2026
57206398	1	MARINA ANDREZA ALBUQUERQUE RODRIGUES BESSA	21/10/2024	20/10/2025	08/09/2026	07/10/2026
5991268	1	MARINALVA GONCALVES DE ARAUJO	07/07/2025	06/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
57200319	1	MARINETE FAVACHO DIAS	23/07/2025	22/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5914914	4	MARIO VER VALEN DOS SANTOS NETO	29/08/2025	28/08/2026	08/09/2026	07/10/2026
5220181	2	MARISTELA BACELLAR CRUZ NUNES	25/02/2025	24/02/2026	15/09/2026	14/10/2026
727180	1	MARLENE DE CASTRO FELESMINO	13/06/2024	12/06/2025	15/09/2026	29/09/2026
5095247	1	MARLY BENTES LIMA	05/07/2024	04/07/2025	01/09/2026	30/09/2026
5983991	1	MARTA XAVIER PUREZA	29/07/2025	28/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5896191	2	MARTHA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA	07/08/2025	06/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5295009	4	MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES	03/09/2024	02/09/2025	15/09/2026	29/09/2026
5983941	1	MATHEUS HENRIQUE PAZ FERREIRA	29/07/2024	28/07/2025	16/09/2026	15/10/2026
57197576	1	MAURO AFONSO DE SOUZA MIRANDA	21/05/2025	20/05/2026	16/09/2026	30/09/2026
57188549	1	MAURO FERNANDO SCHMIDT	20/07/2025	19/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5980699	2	MAYK KEVIN LOBO MORAES	09/07/2025	08/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5983992	1	MAYLLY FRANCISCA MATOS MUNIZ	29/07/2025	28/07/2026	16/09/2026	15/10/2026
57195646	3	MAYRA ROLLA SIQUEIRA	11/08/2025	10/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
57209522	1	MEIRISVAN NASCIMENTO DA SILVA	19/11/2020	18/11/2021	16/09/2026	15/10/2026
5520894	2	MIGUEL IVO RIBEIRO GAIA	20/10/2024	19/10/2025	16/09/2026	30/09/2026
57205477	1	MIGUEL PEREIRA XAVIER	20/10/2024	19/10/2025	01/09/2026	30/09/2026
5007127	1	MILENA SILVA DA COSTA	01/07/2024	30/06/2025	16/09/2026	15/10/2026
57190363	1	MILENE CORREA FERREIRA	16/10/2024	15/10/2025	02/09/2026	01/10/2026
106097	1	MILTON BARRETO CARDOSO	01/06/2025	31/05/2026	01/09/2026	30/09/2026
54190143	1	MIRACILDA MODESTO DE SOUSA	20/04/2025	19/04/2026	01/09/2026	30/09/2026
5983960	1	MURILO ELDER FERREIRA COSTA	01/08/2025	31/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5892393	1	NAGILA OLIVERIO DE ALMEIDA	10/08/2025	09/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
54187713	3	NAIANA DIAS GURJAO	20/05/2025	19/05/2026	14/09/2026	28/09/2026
54190805	1	NAIRA NADJA MACHADO MARGALHO MIRANDA	13/06/2025	12/06/2026	03/09/2026	02/10/2026
54194096	1	NAJLA OTERO CARVALHO	28/11/2024	27/11/2025	01/09/2026	30/09/2026
5955620	2	NATALIA MARIA FURTADO VIANA	01/08/2025	31/07/2026	16/09/2026	30/09/2026
5469619	1	NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES	13/06/2024	12/06/2025	01/09/2026	30/09/2026
57196113	2	NATHALIA CRISTIANE CALDAS DE SENA	09/07/2025	08/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5955957	1	NAYARA SILVA NONATO	28/07/2021	27/07/2022	08/09/2026	22/09/2026
5990572	1	NAYRA DE AMORIM BENTES	18/06/2025	17/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
55209453	2	NAYRA SILVA DO VALE	24/06/2025	23/06/2026	01/09/2026	30/09/2026

5947398	1	NEY TORRES SOARES	29/03/2025	28/03/2026	18/09/2026	07/10/2026
5606594	2	NILCE LEA BANDEIRA DE SOUZA	27/08/2025	26/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5959195	1	NILSON SOUSA DO NASCIMENTO	15/03/2024	14/03/2025	01/09/2026	30/09/2026
5290511	2	NILZA MARIA SOARES DO NASCIMENTO	18/07/2024	17/07/2025	01/09/2026	30/09/2026
55586382	1	NIZOMAR DA SILVA FERREIRA	12/06/2022	11/06/2023	16/09/2026	15/10/2026
54189583	1	NORMA DE FATIMA ANDRADE	25/02/2024	24/02/2025	01/09/2026	15/09/2026
5140609	1	NORMA LUCIA DE LIMA ROCHA	02/07/2025	01/07/2026	10/09/2026	09/10/2026
54191802	1	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	13/06/2024	12/06/2025	01/09/2026	30/09/2026
5159164	1	ORIVALDO RAMOS SILVA	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5145090	1	OSMARINA MENDES DE ALMEIDA	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
57197563	1	OSMARINO VIEIRA DA COSTA JUNIOR	21/05/2025	20/05/2026	08/09/2026	07/10/2026
57234801	2	OSVALDO CORREIA DAMASCENO	02/07/2024	01/07/2025	01/09/2026	30/09/2026
5983882	1	PABLO DA SILVA MOREIRA	06/08/2025	05/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
54191579	1	PAMELA SILVA DE MIRANDA	19/08/2025	18/08/2026	09/09/2026	28/09/2026
5983912	1	PAMILA THAIS DE ALMEIDA DUARTE	06/08/2024	05/08/2025	08/09/2026	21/09/2026
5858453	2	PATRICIA ERVEDOSA RIBEIRO PINHEIRO	16/07/2025	15/07/2026	21/09/2026	20/10/2026
57206601	1	PAULA MEDEIROS DA ROCHA	22/10/2023	21/10/2024	01/09/2026	30/09/2026
5990577	1	PAULO CESAR PINHEIRO DA CUNHA	24/06/2025	23/06/2026	16/09/2026	30/09/2026
5983589	1	PAULO DE TARSO MARTINS RIBEIRO	04/07/2025	03/01/2026	08/09/2026	27/09/2026
108375	1	PAULO LIMA PINHEIRO	22/08/2024	21/08/2025	01/09/2026	30/09/2026
57205460	1	PAULO MARCELO PRESTES ARNOUD	21/10/2023	20/10/2024	01/09/2026	15/09/2026
5149959	1	PAULO SERGIO DE MELO E SILVA	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
54191525	1	PAULO SERGIO MESCOUTO DA SILVA	19/08/2025	18/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
92657	1	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	16/08/2025	15/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5962955	2	PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO	08/06/2024	07/06/2025	01/09/2026	30/09/2026
57205653	1	PERLIS CRISTINA MELO FREITAS	20/10/2024	19/10/2025	01/09/2026	30/09/2026
57196916	1	RAFAELLA BONFIM BARROS	19/05/2025	18/05/2026	14/09/2026	28/09/2026
5973928	2	RAGINALDO FREIRE DE MORAES	03/09/2025	02/09/2026	16/09/2026	30/09/2026
720356	2	RAGNER BORGIA JUNOTT	31/07/2024	30/07/2025	08/09/2026	07/10/2026
5153603	1	RAIMUNDA CRISTINA PALHETA DE FREITAS	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
721980	1	RAIMUNDA EDINILDA SOUSA FERREIRA	13/06/2025	12/06/2026	04/09/2026	03/10/2026
5167060	1	RAIMUNDA GONCALVES DE ALCANTARA	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
57192102	2	RAIMUNDA JUCIMARA PINTO DE LIMA	20/10/2024	19/10/2025	15/09/2026	29/09/2026
729884	1	RAIMUNDA LUCIA ROSA RIBEIRO	13/06/2025	12/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5053870	2	RAIMUNDA NERES DE ALMEIDA CAMPOS	01/07/2025	30/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
115240	1	RAIMUNDO ANTONIO XAVIER DA SILVA	30/08/2025	29/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5096065	1	RAIMUNDO DOMINGOS VITORINO OLIVEIRA	05/07/2025	04/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5266467	2	RAIMUNDO DOS PRAZERES COSTA	03/09/2024	02/09/2025	01/09/2026	15/09/2026
729450	1	RAIMUNDO JORGE BARBOSA	13/06/2025	12/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5143381	1	RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5160952	1	RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5094097	1	RAIMUNDO PEDRO FERREIRA NETO	04/07/2025	03/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
99147	1	RAIMUNDO VALDEMIR MACHADO	01/06/2013	31/05/2014	16/09/2026	15/10/2026
5983648	1	RAQUEL DO SOCORRO MERCES DOS SANTOS	24/06/2025	23/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
57231584	1	RAQUEL GAIA DE CASTRO DA SILVA	19/07/2025	18/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5188032	1	RAUL JOSE MARQUES DE NAZARETH JUNIOR	07/05/2025	06/05/2026	01/09/2026	30/09/2026
5901469	1	REGIANE GOMES DA COSTA	13/07/2025	12/07/2026	01/09/2026	15/09/2026
5153743	1	REGINA CELIA MENDES DO VALE	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5139422	1	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	02/07/2024	01/07/2025	15/09/2026	29/09/2026
5969934	1	REGIRLENE LIMA GOMES FIDERIS	07/03/2025	06/03/2026	16/09/2026	30/09/2026
73504315	1	REINALDO NUNES COSTA	13/07/2024	12/07/2025	01/09/2026	30/09/2026
3218406	2	REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA	07/07/2025	06/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5878837	2	RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA	10/03/2025	09/03/2026	14/09/2026	13/10/2026
5147085	1	RENILDE LEAL MOURA	02/07/2024	01/07/2025	16/09/2026	30/09/2026
5980250	2	RICARDO FIEL PANTOJA	06/08/2025	05/08/2026	14/09/2026	13/10/2026
3311945	3	RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ	02/05/2025	01/05/2026	01/09/2026	30/09/2026
5907158	3	RITA DE CASSIA COSTA MELO DE SOUZA	13/08/2025	12/08/2026	02/09/2026	01/10/2026
54192848	1	ROBSON THIAGO DE OLIVEIRA GONCALVES	19/08/2025	18/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
57191651	2	ROCICLEA MARIA SANTOS SOARES	13/07/2024	12/07/2025	01/09/2026	30/09/2026
54188345	2	RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA	05/11/2024	04/11/2025	01/09/2026	30/09/2026
57225123	2	ROGERIO TIAGO FONSECA VIEIRA	19/07/2024	18/07/2025	01/09/2026	15/09/2026
80845115	3	ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS	26/05/2024	25/05/2025	08/09/2026	22/09/2026
5962910	1	RONALDO CASTILHO DOS SANTOS	09/11/2021	08/11/2022	01/09/2026	30/09/2026
57201881	1	RONALDO DA SILVA PEDROSA	20/08/2025	19/08/2026	01/09/2026	30/09/2026

54192907	1	RONALDO GOMES COSTA	19/08/2025	18/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
57190547	1	RONNEI LIMA DA SILVA	16/10/2023	15/10/2024	01/09/2026	30/09/2026
729701	1	ROSALINA FIGUEREDO DO AMARAL	13/06/2025	12/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5154189	1	ROSANGELA DE FATIMA ATAIDE PALHETA	02/07/2024	01/07/2025	01/09/2026	15/09/2026
54191597	1	ROSANGELA DE JESUS CARDOSO PIEDADE	19/08/2025	18/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
57234165	1	ROSANGELA DE OLIVEIRA PINTO	24/11/2023	23/11/2024	16/09/2026	30/09/2026
57234507	1	ROSANGELA LEITE FERREIRA	03/01/2026	02/07/2026	01/09/2026	20/09/2026
57207933	1	ROSEANE BATISTA DA SILVA	03/11/2024	02/11/2025	01/09/2026	30/09/2026
57206414	1	ROSEANE DA COSTA SARAIVA	21/10/2023	20/10/2024	01/09/2026	30/09/2026
57189082	1	ROSELENE DA COSTA GAMA	10/09/2025	09/09/2026	10/09/2026	09/10/2026
57206124	1	ROSIEL DE FREITAS VIANA	21/10/2023	20/10/2024	01/09/2026	15/09/2026
5983994	1	ROSILDA SILVA COSTA	26/07/2025	25/07/2026	16/09/2026	30/09/2026
57206867	1	ROSILENE BRILHANTE PORTILHO	22/10/2022	21/10/2023	15/09/2026	14/10/2026
54191549	1	ROSINELIA APARECIDA DE ALMEIDA	11/08/2025	10/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
2010704	1	ROSIRENE DE MOURA GALVAO	16/03/2025	15/03/2026	14/09/2026	13/10/2026
722707	1	RUBENILDO FREITAS DA COSTA	13/06/2025	12/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5991811	1	SALIME DE KASSIA ELIAS SALUM DE MELO	29/07/2025	28/07/2026	08/09/2026	22/09/2026
5935516	3	SAMANTHA MAIRA DE SA BLANCO	05/08/2025	04/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
55586424	1	SAMARA DE AGUIAR FARIAS BAENA	19/06/2024	18/06/2025	01/09/2026	30/09/2026
103039	1	SANDRA HELENA PEREIRA FERREIRA	05/06/2023	04/06/2024	01/09/2026	15/09/2026
5751756	3	SARA IAGHI SALAME	03/03/2025	02/03/2026	01/09/2026	30/09/2026
5955668	1	SARA MELISSA LAGO SOUSA	19/06/2024	18/06/2025	01/09/2026	15/09/2026
109126	1	SEBASTIAO CAVALCANTE MONTEIRO	22/08/2025	21/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
105457	1	SELMA REGINA MORAES LISBOA	01/06/2025	31/05/2026	16/09/2026	30/09/2026
55590258	1	SELMA SIQUEIRA FRANCO	23/07/2024	22/07/2025	01/09/2026	30/09/2026
57176293	2	SHAULA CUNHA COLLYER	01/09/2025	31/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5793858	2	SILMA FERREIRA LEMES	04/07/2024	03/07/2025	14/09/2026	13/10/2026
5414520	3	SILVANA MORHY SIQUEIRA MENDES DE NOVOA	20/04/2025	19/04/2026	01/09/2026	30/09/2026
57211017	2	SILVIA CAMPOS BARBOSA	26/12/2024	25/12/2025	01/09/2026	30/09/2026
73504251	1	SILVIA DE PAULA CABRAL	11/07/2025	10/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
54191797	1	SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA	30/08/2025	29/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
57231582	1	SILVIA ROSANA DE OLIVEIRA FRANCO	07/07/2024	06/07/2025	01/09/2026	30/09/2026
191426	3	SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA	15/10/2024	14/10/2025	21/09/2026	05/10/2026
54191486	1	SIMONE GLEICE LUSTOSA ALVES	19/07/2025	18/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
57205095	1	SINDERLEI CARDOSO DA SERRA	14/10/2024	13/10/2025	01/09/2026	30/09/2026
5095867	1	SOCORRO DE MARIA RODRIGUES DE BRITO	17/07/2025	16/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
57197565	1	SOLANGE DA COSTA PEDROZA	21/05/2025	20/05/2026	14/09/2026	30/09/2026
55588035	1	SONIA MARIA CARNEIRO CHAVES	26/03/2024	25/03/2025	01/09/2026	30/09/2026
55588035	2	SONIA MARIA CARNEIRO CHAVES	20/08/2025	19/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
54190352	3	SONIA MARIA MORAES DE SOUSA	23/05/2025	22/05/2026	01/09/2026	30/09/2026
57174464	2	STELA MARIA ROCHA DE LIMA	01/09/2024	31/08/2025	02/09/2026	16/09/2026
57174464	3	STELA MARIA ROCHA DE LIMA	03/09/2024	02/09/2025	02/09/2026	16/09/2026
54190138	1	SUSETTE MATOS DA SILVA SALGADO	20/04/2024	19/04/2025	01/09/2026	30/09/2026
5991064	1	SUSIANE CUNHA DA SILVA	26/06/2025	25/06/2026	15/09/2026	29/09/2026
721700	1	SUZANA DE SOUZA E SOUZA	13/06/2025	12/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
6403204	3	SUZIANE DO SOCORRO DOS SANTOS	01/07/2025	30/06/2026	01/09/2026	15/09/2026
54190691	1	SYANE DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO	13/06/2025	12/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5243076	1	SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO	20/04/2025	19/04/2026	08/09/2026	07/10/2026
5983268	1	TACIANO AUGUSTO MORAES DE SOUZA	24/06/2025	23/06/2026	16/09/2026	30/09/2026
54192758	1	TAINA BARBOSA PARENTE	01/01/2022	31/12/2022	01/09/2026	30/09/2026
54189965	1	TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES	20/04/2025	19/04/2026	01/09/2026	30/09/2026
5917906	3	TALYTA BORGES MACHADO	02/07/2024	01/07/2025	01/09/2026	15/09/2026
87750	1	TELMA LUCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	15/04/2025	14/04/2026	01/09/2026	30/09/2026
57191542	2	TEMIS MIRANDA	13/01/2026	12/07/2026	01/09/2026	20/09/2026
5145074	1	TEREZINHA MARIA FERREIRA ROSA	02/07/2024	01/07/2025	01/09/2026	30/09/2026
5983927	1	THAIS DOS SANTOS PANTOJA	06/08/2025	05/08/2026	14/09/2026	28/09/2026
5958078	1	THAYS STEFFANY DOMINGUEZ MONTEVERDE	04/01/2025	03/01/2026	01/09/2026	15/09/2026
5992287	1	TIAGO FERREIRA RIBEIRO	06/08/2025	05/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5960049	3	TOBIAS FERREIRA GONCALVES	05/06/2025	04/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
57211597	2	ULISSES ALVES ROSA	27/04/2025	26/04/2026	08/09/2026	07/10/2026
5154588	1	VALDEMIR ALVES RODRIGUES	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5876346	3	VALDENIZE DA CUNHA FARIAS	20/04/2021	19/04/2022	16/09/2026	15/10/2026
57200376	1	VALDIJANE COSTA DE ANDRADE	23/07/2025	22/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5148405	1	VALDINETE DA SILVA FREITAS	02/07/2025	01/07/2026	02/09/2026	01/10/2026
57207310	1	VALERIA CARVALHO DE SOUZA	21/10/2022	20/10/2023	14/09/2026	13/10/2026
57208007	1	VALMI PEREIRA MARTINS	24/10/2024	23/10/2025	01/09/2026	30/09/2026
5889237	3	VANESSA CAVALEIRO SMITH	14/08/2025	13/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
54190003	1	VANESSA DO SOCORRO DANTAS DE LIMA	20/04/2025	19/04/2026	01/09/2026	30/09/2026
54192310	1	VANESSA PEREIRA DE LACERDA	02/08/2025	01/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
5984207	1	VANESSA SOARES LOPES SILVA	07/08/2025	06/08/2026	01/09/2026	15/09/2026
54191897	1	VANIA CRISTINA CHUCRE DA SILVA	19/08/2025	18/08/2026	01/09/2026	30/09/2026
57191987	2	VANICE CRISTINA DOS SANTOS DEZINCOURT	10/04/2025	09/04/2026	01/09/2026	30/09/2026
5637716	2	VENISE CONCEICAO DOS SANTOS ALVES	25/02/2024	24/02/2025	08/09/2026	25/09/2026
5853834	2	VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO	15/12/2024	14/12/2025	14/09/2026	28/09/2026
5853834	3	VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO	14/01/2024	13/01/2025	14/09/2026	28/09/2026
5139562	1	VERONICA ARAUJO VILHENA DA COSTA	13/06/2025	12/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5142105	1	VITALINA BORGES PANTOJA	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5990884	1	VITORIA MARTINS COSTA DE MIRANDA	23/06/2025	22/06/2026	08/09/2026	07/10/2026
57207909	1	VIVIANI LUCIA DA SILVA JARDIM	11/01/2023	10/01/2024	01/09/2026	30/09/2026
57191094	1	WAGNER JOSE BARBOSA GUIMARAES	05/11/2023	04/11/2024	01/09/2026	15/09/2026
5115418	1	WAGNER MESQUITA DA SILVA	01/02/2025	31/01/2026	01/09/2026	30/09/2026
723479	1	WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA	02/06/2024	01/06/2025	01/09/2026	30/09/2026
54192812	1	WALDINEY DOS SANTOS SILVA	19/08/2024	18/08/2025	01/09/2026	30/09/2026
55208570	2	WALDIRENE SALES DA CUNHA	05/06/2025	04/06/2026	14/09/2026	13/10/2026
5907588	3	WALNEY DE SOUZA DAMASCENO	03/06/2025	02/06/2026	21/09/2026	05/10/2026
57197102	1	WANDERSON ANTONIO FLORENTINO DE ANDRADE	26/05/2024	25/05/2025	21/09/2026	05/10/2026
5912534	2	WANDERSON FERNANDES SILVA	02/08/2024	01/08/2025	01/09/2026	30/09/2026
5161061	1	WANEIZE FERREIRA DE MORAES	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5970184	1	WANIA PAULA DA COSTA	07/03/2025	06/03/2026	01/09/2026	30/09/2026
54187180	2	WILSON DA CONCEICAO COSTA VIANA	19/08/2025	18/08/2026	14/09/2026	28/09/2026
3403718	2	WILTON ROCHA DO NASCIMENTO	02/07/2025	01/07/2026	01/09/2026	30/09/2026
5949113	1	ZELIA MUTRAN AZEVEDO	28/06/2025	27/06/2026	01/09/2026	30/09/2026
5983297	1	ZIRLANE DE LIMA MEIRA	24/06/2025	23/06/2026	03/09/2026	02/10/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1359550

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
O ATO QUE ADMITIU A SERVIDORA CAROLINA MORAES DOURADO, PUBLICADA NO DOE N° 36.513 DE 28.01.2026
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.08.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1359868

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/SESPA/2025 – PROCESSO DE ORIGEM 2024/492297
Processo E-2026/2584197
Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ/MF sob nº 12.420.164/0036-87.
Valor total: R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).
Data de assinatura: 06/08/2026.
Vigência: 22/08/2026 a 21/08/2027.
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por 01 (um) ano e renovação do quantitativo total registrado no Item 1 da Ata de Registro de Preços Nº 036/2025, decorrente do PE SRP Nº 90013/SESPA/2025.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. para renovação	Valor Unitário
1	ACETATO DE ICATIBANTO 10 MG/ ML X 3 ML SERINGA PREENCHIDA	Seringa Preenchida	200	R$ 4.000,00

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1359424

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2025/SESPA – PROCESSO DE ORIGEM 2024/492254
Processo E-2026/2586662
Fornecedor: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00.
Valor total: R$ 384.066,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil, sessenta e seis reais).
Data de assinatura: 06/08/2026.
Vigência: 12/08/2026 a 11/08/2027.
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por 01 (um) ano e renovação do quantitativo total registrado nos Itens 52 e 53 da Ata de Registro de Preços Nº 049/2025, decorrente do PE SRP Nº 90011/2025/SESPA.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. para renovação	Valor Unitário
52	DENOSUMABE 60 MG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 1 ML	Seringa Preenchida	200	R$ 610,70
53	DENOSUMABE 120 MG SOL INJ CT FA VD TRANS X 1,7 ML	Frasco/Ampola	200	R$ 1.309,63

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1359587

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 886 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) DEJALMA PALHETA DA SILVA, Matrícula: 54191220/2, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE MARCELO CÂNDIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 21.05.2020 A 20.05.2023.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 21.09.2026 a 20.10.2026, no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.08.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1359658

PORTARIA Nº 885 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) REGINA CÉLIA CONCEIÇÃO VILHENA, Matrícula: 5167140/1, Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO, com lotação no (a) URE MARCELO CÂNDIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 09.08.2018 A 08.08.2021.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 21.09.2026 a 20.10.2026, no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.08.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1359650

PORTARIA Nº 883 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) LUCIENE SANTOS RAMOS, Matrícula: 57206651/1, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com lotação no (a) URE MIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 22.10.2011 A 21.10.2014.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2026 a 30.10.2026, no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.08.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1359440

PORTARIA Nº 884 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MÁRCIA DO SOCORRO AZEVEDO DOS PASSOS, Matrícula: 5430909/2, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com lotação no (a) URE MIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 22.10.2017 A 21.10.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2026 a 30.10.2026, no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.08.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1359441

SUPRIMENTO DE FUNDO

ERRATA
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
Errata da PORTARIA 880 de 06 de AGOSTO de 2026, publicado em DOE 36.697 de 15 de JULHO DE 2026:
Onde se lê:
1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C
2 - Natureza da Despesa = 3390.30 - R$ 2.000,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)
1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C
2 - Natureza da Despesa = 3390.39 - R$ 6.000,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)
Leia se:
1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C
2 - Natureza da Despesa = 3390.30 - R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C
2 - Natureza da Despesa = 3390.39 - R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
1° Centro Regional de Saúde/SESPA
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1359536

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 441/2026 de 22 de julho de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir os servidores para dar apoio às ações da equipe municipal do SAE/CTA nas ações do Julho Amarelo — Operação Veraneio, realizando ações de prevenção combinada, distribuição de insumos e testagem rápida, e desenvolver ações de educação em saúde sobre a Tuberculose junto à população
Período: 24 a 26/07/2026 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
AVILA JUNIOR DE SOUSA AMARAL	57207813-1	MOTORISTA	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 440/2026 de 22 de julho de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Dar apoio às ações da equipe municipal do SAE/CTA nas ações do Julho Amarelo — Operação Veraneio, realizando ações de prevenção combinada, distribuição de insumos e testagem rápida, e desenvolver ações de educação em saúde sobre a Tuberculose junto à população
Período: 24 a 26/07/2026 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
JHON LENON JARDIM DA SILVA	5971645-2	ASSISTENTE SOCIAL	4ºCRS
RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	3221946-1	AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4ºCRS
CARLOS MARIANO MEDEIROS MONTEIRO	5291062-1	AGENTE DE PORTARIA	4ºCRS
CRISTIANA MARIA BARATA MACEDO	5908592-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1359776

PORTARIA Nº 443/2026 de 22 de julho de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir os servidores para dar apoio às ações da equipe municipal do SAE/CTA nas ações do Julho Amarelo — Operação Veraneio
Período: 24 a 26/07/2026 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
ORIVALDO RAMOS SILVA	5159164-1	MOTORISTA	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 442/2026 de 22 de julho de 2026

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Dar apoio às ações da equipe municipal do SAE/CTA nas ações do Julho Amarelo — Operação Veraneio

Período: 24 a 26/07/2026 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis/PA

Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
FILIPE DE OLIVEIRA LIMA	5992727-1	COMISSIONADO	4ºCRS
WERCYLEIDE GOMES RAMOS	0501702	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	4ºCRS
MAYCON FERREIRA LEAO	5999280-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS
BRENNA VITORIA FERREIRA ROSA	5983988-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1359781

PORTARIA Nº 429/2026 de 15 de julho de 2026

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Dar apoio às ações da equipe municipal do SAE/CTA nas ações do Julho Amarelo — Operação Veraneio, realizando ações de prevenção combinada, distribuição de insumos e testagem rápida nas feiras e na Praia de Ajuruteua, e desenvolver ações de educação em saúde sobre a Tuberculose junto à população

Período: 17 a 19/07/2026 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA

Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA	5099552-2	PSICÓLOGO	4ºCRS
JHON LENON JARDIM DA SILVA	5971645-2	ASSISTENTE SOCIAL	4ºCRS
MARIA LEILIANE ALVES MORAES	57215401-3	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS
ADRIANO LOPES DE MACEDO	5993567-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1359785

PORTARIA Nº 418/2026 de 14 de julho de 2026

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir servidor do 4º CRS para realização de Visita Técnica, Monitoramento das Ações de Controle das Arboviroses, na Vig. em Saúde e Atenção Primária

Período: 20 à 23/07/2026 - Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu/PA

Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
ORIVALDO RAMOS SILVA	5159164-1	MOTORISTA	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 417/2026 de 14 de julho de 2026

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar Visita Técnica, Monitoramento das Ações de Controle das Arboviroses, na Vig. em Saúde e Atenção Primária

Período: 20 à 23/07/2026 - Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu/PA

Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
JOSUE MARCOS V. DO NASCIMENTO	0505162	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	4ºCRS
ANTONIO MARIA MATOS DE SOUZA	1086569	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1359812

PORTARIA Nº 416/2026 de 14 de Julho de 2026

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Visitar as localidades onde houveram casos de Leishmaniose Tegumentar Americana e realizar supervisão, monitoramento e desenvolver atividades inerentes ao controle social com enfoque no controle e combate a doença no município

Período: 27 á 30/07/2026 - Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa/PA

Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
ALTEVIR SILVA MAGALHAES	0502195	GUARDA DE ENDEMIAS	4ºCRS
SEBASTIAO CELIO PEREIRA DA SILVA	57206719-1	AGENTES DE ARTES PRÁTICAS	4ºCRS
DAYANE DE KASSIA VILELA LEAO	5987334-2	COMISSIONADA	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

PORTARIA Nº de 415/2026 de 14 de Julho de 2026

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir Veículo com servidores do 4ºCRS/SESPA, para se fazer visita nas localidades do município onde houveram casos de Leishmaniose Tegumentar Americana e realizar supervisão, monitoramento e desenvolver atividades inerentes ao controle social com enfoque no controle e combate a doença no município

Período: 27 á 30/07/2026 - Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa/PA

Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
JOSÉ MARIA FERREIRA GALVÃO	0504973	MOTORISTA	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1359808

PORTARIA Nº 314/2026 de 15 de junho de 2026.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir técnicos que irão Realizar Curso de Capacitação em Boas Práticas de Manipulação de Açaí

Período: 06 à 10/07/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Santa Luzia do Pará/PA

Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
ORIVALDO RAMOS SILVA	5159164-1	MOTORISTA	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 313 de 15 de junho 2026

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar Curso de Capacitação em Boas Práticas de Manipulação de Açai

Período: 06 à 10/07/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Santa Luzia do Pará/PA

Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
JORGE MIGUEL CECIM COELHO	5466180-2	MÉDICO VETERINÁRIO	4ºCRS
JOSE MARIA MOURA	0502121	GUARDA DE ENDEMIAS	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1359818

PORTARIA Nº 322/2026 de 16 de junho de 2026

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Atender o ofício nº 059/2026 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS do município supracitado, que em seu conteúdo solicita capacitação para médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde atuantes na Atenção Primária em Saúde, com as temáticas de: Pré-natal de risco habitual, acompanhamento em saúde da criança nos programas do PROAME e Crescimento e Desenvolvimento infantil, com enfoque no manejo da caderneta da criança. Na ocasião, acrescentaremos à programação a capacitação em Implante Subdérmico – Implanon

Período: 22 a 26/06/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá/PA

Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
DINA FERREIRA DA COSTA	57174866-1	ENFERMEIRA	4ºCRS
SAMEA RAFAELLY DE SOUSA DE OLIVEIRA	5999616/1	ENFERMEIRA	4ºCRS
ANTONIA LYANDRA JESUS DOS SANTOS	5904715-2	ENFERMEIRA	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 323/2026 de 16 de junho de 2026

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial para atender o ofício nº 059/2026 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS do município supracitado, que em seu conteúdo solicita capacitação para médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde atuantes na Atenção Primária em Saúde, com as temáticas de: Pré-natal de risco habitual, acompanhamento em saúde da criança nos programas do PROAME e Crescimento e Desenvolvimento infantil, com enfoque no manejo da caderneta da criança. Na ocasião, acrescentaremos à programação a capacitação em Implante Subdérmico – Implanon

Período: 22 a 26/06/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá/PA

Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
LUIZ MARIA ALVES FELIPE FILHO	57206795-1	MOTORISTA	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1359821

PORTARIA Nº 425/2026 de 14 de julho de 2026

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir os servidores para dar apoio às ações da equipe municipal do SAE/CTA nas ações do Julho Amarelo — Operação Veraneio, fortalecendo a linha de cuidado e a vigilância das hepatites virais B, C e D no

município de Salinópolis durante o período de maior fluxo turístico
Período: 17 a 19/07/2026 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
LUIZ MARIA ALVES FELIPE FILHO	57206795-1	MOTORISTA	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 424/2026 de 14 de julho de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir os servidores para dar apoio às ações da equipe municipal do SAE/CTA nas ações do Julho Amarelo — Operação Veraneio, fortalecendo a linha de cuidado e a vigilância das hepatites virais B, C e D no município de Salinópolis durante o período de maior fluxo turístico
Período: 17 a 19/07/2026 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
PABLO ROBERTO MOREIRA DOS REIS	5892813-4	ASSESSOR DE GABINETE	4ºCRS
DAYANE DE KASSIA VILELA LEAO	5987334-2	COMISSIONADA	4ºCRS
ALTEVIR SILVA MAGALHAES	0502195	GUARDA DE ENDEMIAS	4ºCRS
LINDALVA MENDES LOPES	2058731-3	AGENTE DE PORTARIA	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1359790

PORTARIA Nº 431/2026 de 16 de julho de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Desenvolver atividades programadas nas maternidades referentes a entrega de cadernetas da criança e realização de reunião com os responsáveis com vistas em fortalecer as ações e o cumprimento das orientações do Ministério da Saúde, garantindo que todas as crianças recebam sua caderneta ao nascer, contribuindo para a continuidade da assistência e para a promoção da saúde infantil
Período: 27 a 31/07/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu/PA, Augusto Corrêa/PA, Bragança/PA, Salinópolis/PA e São João de Pirabas/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
DINA FERREIRA DA COSTA	57174866-1	ENFERMEIRA	4ºCRS
SAMEA RAFAELLY DE SOUSA DE OLIVEIRA	5999616/1	ENFERMEIRA	4ºCRS
ANTONIA LYANDRA JESUS DOS SANTOS	5904715-2	ENFERMEIRA	4ºCRS
FILIPE DE OLIVEIRA LIMA	5992727-1	COMISSIONADO	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 432/2026 de 16 de julho de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial para desenvolver atividades programadas nas maternidades referentes a entrega de cadernetas da criança e realização de reunião com os responsáveis com vistas em fortalecer as ações e o cumprimento das orientações do Ministério da Saúde, garantindo que todas as crianças recebam sua caderneta ao nascer, contribuindo para a continuidade da assistência e para a promoção da saúde infantil
Período: 27 a 31/07/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu/PA, Augusto Corrêa/PA, Bragança/PA, Salinópolis/PA e São João de Pirabas/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
VANDERLE SALES DE LIMA	57206796-1	MOTORISTA	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1359801

PORTARIA Nº 381/2026 de 07 de julho de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar visita técnica na Policlínica Ruth Nobre Bragança para aprovação dos serviços ofertados de acordo com convênio Nº 13/2024, que tem por objeto o repasse de valores à Prefeitura Municipal de Bragança visando a "Viabilização de repasse de recursos para atividades finalísticas relacionadas às ações de saúde na Policlínica Ruth Nobre Bragança
Período: 27 a 31/07/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
BRIGIDA COSTA DA SILVA	5968804-2	COMISSIONADO	4ºCRS
EDINEI DA SILVA COSTA	54180767-2	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS
ELIANE PINHEIRO CASSEB	54187818/2	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	4ºCRS
RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	3221946-1	AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1359802

PORTARIA Nº 320/2026 de 15 de junho de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir técnicos que irão Realizar Curso de Capacitação em Boas Práticas de Manipulação de Açaí
Período: 27 à 31/07/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Tracuateua/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
ORIVALDO RAMOS SILVA	5159164-1	MOTORISTA	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 319/2026 de 15 de junho de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar Curso de Capacitação em Boas Práticas de Manipulação de Açaí
Período: 27 à 31/07/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Tracuateua/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
JORGE MIGUEL CECIM COELHO	5466180-2	MEDICO VETERINARIO	4ºCRS
JOSE MARIA MOURA	0502121	GUARDA DE ENDEMIAS	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1359828

PORTARIA Nº 334/2026 de 19 de junho de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar Monitoramento dos Sistemas SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), SINAN-WEB, SINAN DENGUE/CHIKUNGUNYA WEB, SISPNCD, Sistema LOCALIDADES e SIVEP MALÁRIA
Período: 13 a 16/07/2026 - Quantidade de diárias: 2,0 (duas)
Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 494,14

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
MARIA RISALVA BORGES DO NASCIMENTO	57206701-1	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	4ºCRS
ALESSANDRO SOUZA DO ROSARIO	5983990-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 335/2026 de 19 de junho de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4CRS a fim de realizar monitoramento dos Sistemas SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), SINAN-WEB, SINAN DENGUE/CHIKUNGUNYA WEB, SISPNCD, Sistema LOCALIDADES e SIVEP MALÁRIA
Período: 13 a 16/07/2026 - Quantidade de diárias: 2,0 (duas)
Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 494,14

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
LUIZ MARIA ALVES FELIPE FILHO	57206795-1	MOTORISTA	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1359822

PORTARIA Nº 361 /2026 de 20 de julho de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Consolidar a Politica de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora no âmbito do Sistema Único de Saúde na Região de Caetés em 2026
Período: 27 á 30/07/2026 - Quantidade de diárias: 2,0 (duas)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito/PA, Nova Timboteua/PA, Peixe -Boi/PA e Santarém Novo/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 494,14

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
MARIA JOSE COSTA RIBEIRO	57206147-1	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 436 /2026 de 20 de julho de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora da DVS-4CRS-SESPA, que ira Consolidar a Politica de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora no âmbito do Sistema Único de Saúde na Região de Caetés em 2026
Período: 27 á 30/07/2026 - Quantidade de diárias: 2,0 (duas)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito/PA, Nova Timboteua/PA, Peixe -Boi/PA e Santarém Novo/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 494,14

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
AVILA JUNIOR DE SOUSA AMARAL	57207813-1	MOTORISTA	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1359811

PORTARIA Nº 446/2026 de 23 de julho de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Dar apoio às ações da equipe municipal do CTA, nas ações de combate às hepatites virais — Julho Amarelo, realizando atividades de tes-

tagem rápida, distribuição de preservativos internos e externos, bem como promovendo atividades de educação em saúde nas ESF
Período: 27 A 30/07/2026 - Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
PABLO ROBERTO MOREIRA DOS REIS	5892813-4	ASSESSOR DE GABINETE	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1359449

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 11 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor, Nilson Pinheiro Chaves, CARGO: Agente de Controle de Endemias, lotado(a) No 5º Centro Regional de Saúde, 02 meses(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 22/10/2008 a 21/10/2011.
AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 01 (UM) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 15/09/2026 a 15/10/2026, no total de 30 (TRINTA) dias, matricula nº 57206130/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Diretor do 5º CRS/SESPA
Matricula nº 5971554/1

Protocolo: 1359705

DIÁRIA

PORTARIA Nº 79 DE 07/08/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO Nº 3.792/24
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS: PRESENCIAL E ELETRÔNICO.
PERÍODO: 24 A 29/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5
VALOR DIÁRIA: R$ 247,07
VALOR TOTAL POR SERVIDOR: R$ 1.358,89
LOTAÇÃO: 5º CRS
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARTHA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA	5896191-2	ADMINISTRADOR
IRANEIDE GALDINO MOREIRA	57206615-1	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO SILVA

Protocolo: 1359481

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DIÁRIA
PORTARIA N° 190 de 06 de Agosto de 2026
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 864,75
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7ºCRS/SALVATERRA/PA, DESTINO:BELÉM/PA
PERÍODO: DE 23/08/2026 A 26/08/2026
NOME / CPF
CARLA HELENA DA PAIXÃO DANTAS 028.233.992-24
JULIANA CARREIRA SANTOS 030.848.792-30
MAIZA LEAL MEDEIROS 975.004.532-72
OBJETIVO: Participação no I Encontro Regional de Educação Permanente na Saúde Marajó I.
DIRETOR INTERINO DO 7º CRS/SESPA: ALEXANDRE VASCONCELOS DE CARVALHO

Protocolo: 1359524

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA
PORTARIA N° 255 DE 3 DE JULHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
DARDORES MORORO AGUIAR /17148 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS ALEX SANTOS DA SILVA / 57209582 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS FERNANDO VIEIRA LEAL / 5984056 / ADMINISTRADOR / 11CRS - Agente de Controle Interno
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM OS SECRETÁRIOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE PALESTINA DO PARÁ E SÃO GERALDO, PARA VERIFICAR AS NECESSIDADES DE SUPORTE AOS MUNICÍPIOS, COM REALIZAÇÕES DE PALESTRAS E ORIENTAÇÕES REFERENTE A PREVENÇÕES E CUIDADOS COM MEIO AMBIENTE, DURANTE O GRANDE FLUXO NO PERÍODO DE VERANEIO NO MÊS DE JULHO.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: PALESTINA DO PARÁ/São Geraldo do Araguaia
PERÍODO: 05/07/2026 A 11/07/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1359579

PORTARIA N° 294 DE 29 DE JULHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LORENNA MONTEIRO NOLÊTO / 5976452 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. / 11º CRS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA MACRORREGIOINAL PARA APOIO A IMPLANTAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE REGULAÇÃO NO SUS.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 30/07/2026 A 01/08/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1359581

PORTARIA N° 295 DE 29 DE JULHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RAIMUNDA ROCHA FERREIRA / 54192850 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11CRS - DAF
OBJETIVO: BUSCAR EQUIPAMENTO BIPAP EM BELÉM E AO MESMO TEMPO ENTREGAR APARELHO PARA SUPRIR NECESSIDADES DO PACIENTE RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 26/07/2026 A 28/07/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1359583

PORTARIA N° 296 DE 29 DE JULHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AMBROSIO LINDOSO DA SILVA FILHO / 5094780 / AGENTE DE PORTARIA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDORES DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, PARA O (S) MUNICÍPIO (S) DE BELÉM, PARA REALIZAR RETIRADA DE UM EQUIPAMENTO DE RESPIRAÇÃO BIPAP, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA PACIENTE LARA VITHORIA GOMES OLIVEIRA, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 26/07/2026 A 28/07/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1359585

PORTARIA N° 288 DE 28 DE JULHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
TATIANNE SOUZA DOS SANTOS / 5998778 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 11º CRS
OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DA CESMAD/DPAIS VIA E-MAIL DE REFERÊNCIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAR VISITA TÉCNICA EM CURIONÓPOLIS.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CURIONÓPOLIS
PERÍODO: 03/08/2026 A 05/08/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1359573

PORTARIA N° 290 DE 29 DE JULHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO / 5166373 / MEDICO VETERINARIO / 11CRS - DVS/ NAGILVAN RODRIGUES AMOURY / 54196719 / MEDICO VETERINARIO / 11CRS - DVS
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SERVIÇOS DE ALTO RISCO SANITÁRIO PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA. NOS MUNICÍPIOS DE PARAUAPEBAS E CANAÃ DOS CARAJÁS.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: PARAUAPEBAS
PERÍODO: 03/08/2026 A 07/08/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1359594

PORTARIA N° 291 DE 29 DE JULHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANTONIO VLADIMIR CAVALCANTE DE ARAU / 1086989 / MOTORISTA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO (S) MUNICÍPIO (S) DE CANAÃ DO CARAJÁS E PARAUAPEBAS, PARA REALIZAREM VISTORIA SANITÁRIA EM SERVIÇOS DE ALTO RISCO SANITÁRIO.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS/ PARAUAPEBAS
PERÍODO: 03/08/2026 A 07/08/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1359596

PORTARIA N° 264 DE 9 DE JULHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOGINETE GOMES DE SOUZA / 54192839 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA/ AGENTE DE PORTARIA / 11CRS - DAF/ FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES / 54193844 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11CRS - DAF/ DARDORES MORORO AGUIAR / 17148 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A EQUIPE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE ONDE SERÁ REALIZADO LEVANTAMENTO DOS ATENDIMENTOS EM ESPERA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO COM SEGUIMENTO PARA CIRURGIAS DE CATARATA, BEM COMO, REALIZAR VISITAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL DE TUCURUÍ E NA POLICLÍNICA, PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DOS PACIENTES DE OFTALMOLOGIA, CONSIDERANDO O PROJETO DAS CARRETA POR TODO O PARÁ, NOS MUNICÍPIOS DE NOVO REPARTIMENTO – TUCURUÍ - BREU BRANCO
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO/Novo Repartimento – Tucuruí - Breu Branco
PERÍODO: 12/07/2026 A 18/07/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1359604

PORTARIA N° 265 DE 9 DE JULHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AMBROSIO LINDOSO DA SILVA FILHO / 5094780 / AGENTE DE PORTARIA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDORES DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, PARA O (S) MUNICÍPIO (S) DE NOVO REPARTIMENTO, TUCURUÍ BREU BRANCO, PARA PARTICIPAREM DE REUNIÃO COM A EQUIPE DA SECRETARIA DE SAÚDE, ONDE SERÁ REALIZADO LEVANTAMENTO DOS ATENDIMENTOS EM ESPERA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO, COM SEGUIMENTO PARA CIRURGIAS DE CATARATA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO/TUCURUÍ BREU BRANCO
PERÍODO: 12/07/2026 A 18/07/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1359605

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA nº 462 de 07 de agosto de 2026
Nome: Kleber Marcelo Miranda do Nascimento.
Cargo: Motorista.
Matrícula/Siape: 57205635-1.
CPF: 649.330.912- 34.
Período: 22 a 30.08.2026.
Nº de Diárias: 8,5 (oito e meia).
Origem: Belém.
Destino: Ourilândia do Norte.
Objetivo: conduzir técnicos que irão realizar ações de controle de tuberculose, assim como dar suporte no translado dos indígenas conduzindo das aldeias para o laboratório no polo de Ourilândia do Norte, para realização dos exames de imagem e baciloscopias.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.
Protocolo: 1359881

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº 61 DE 30 DE JULHO DE 2026- 13°CRS/SESPA
O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições delegadas através da PORTARIA nº 81/2022-CCG, publicada no D.O.E nº 34.838/20.01.2022 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2717858.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora LINDACY TAVARES PINTO, matrícula nº 5115256/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na UM de Mocajuba/13º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03/07/2013 a 02/07/2016.AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/10/2026 a 29/11/2026 no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº 62 DE 30 DE JULHO DE 2026- 13°CRS/SESPA
O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições delegadas através da PORTARIA nº 81/2022-CCG, publicada no D.O.E nº 34.838/20.01.2022 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2718375.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora MARIA ROSALINA CABRAL DOS PASSOS, matrícula nº 5089328/1, cargo de AGENTE DE SAÚDE, regime jurídico de Estatutária Efetiva, lotada na UM de Mocajuba/13º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03/07/1998 a 02/07/2001.AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/10/2026 a 29/11/2026 no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº 63 DE 30 DE JULHO DE 2026- 13°CRS/SESPA
O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições delegadas através da PORTARIA nº 81/2022-CCG, publicada no D.O.E nº 34.838/20.01.2022 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2706087.
RESOLVE:
DETERMINAR de comum acordo, que o servidor JOÃO MARIA PONTE ALMEIDA matrícula nº. 5118808-1, cargo de AG. DE ARTES PRÁTICAS Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotado na UM de Mocajuba/13°CRS, goze Licença Prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 055/20/08/2025, publicada no D.O.E. nº 36335/22.08.2025, correspondente ao Triênio de 30/03/2005 a 29/03/2008, no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, no total de 30 (trinta) dias. Autorizar que o servidor goze 01(um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, no total de 30 (Trinta) dias.

PORTARIA Nº 64 DE 30 DE JULHO DE 2026- 13°CRS/SESPA
O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições delegadas através da PORTARIA nº 81/2022-CCG, publicada no D.O.E nº 34.838/20.01.2022 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2706061.
RESOLVE:
DETERMINAR de comum acordo, que o servidor ANTONIO CARLOS MENDES CALDAS matrícula nº. 5088666-1, cargo de AGENTE DE PORTARIA Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotado na UM de Mocajuba/13°CRS, goze Licença Prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 405/29/08/2000, publicada, correspondente ao Triênio de 03/07/1992 a 02/07/1995, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, no total de 30 (trinta) dias. Autorizar que o servidor goze 01(um) mês de Licença Prêmio, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE–SE, REGISTRE–SE E CUMPRA–SE, 30.07.2026
Helius Cezar Tocantins de Souza
Matricula n°5225949-5
Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA
Protocolo: 1359568

DIÁRIA

PORTARIA N° 221 DE 13 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
ELAINE CRISTINA GOMES PANTOJA / 5983597 / Nutricionista
OBJETIVO: "MONITORAMENTO DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES NA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE (E-Multi) NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA-PA"
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: MOCAJUBA
PERÍODO: 21/05/2026 A 23/05/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
PORTARIA N° 222 DE 13 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA / 5482640 / Odontólogo
OBJETIVO: APOIAR O MUNICÍPIO NAS AÇÕES RELACIONADAS AO DIA 31 DE MAIO, DIA MUNIDIAL SEM TABACO COM ENTREGA DE MATERIAIS EDUCATIVOS E PREVENTIVOS, COLABORAR COM PALESTRAS, RODAS DE CONVERSAS, EM ESCOLAS, UBS SOBRE O TEMA DE 2026: "DESMASCARANDO O APELO- COMBATENDO A DEPENDÊNCIA DE NICOTINA E TABACO
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO
PERÍODO: 21/05/2026 A 23/05/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
PORTARIA N° 223 DE 19 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
ONILDE DA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA / 5983791 / Medica Veterinária
WANDERLENE BATISTA DA SILVA / 54184597 / Chefe da Divisão de Endemias
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM CARÁTER DE URGENCIA, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO (OF: 003/2026) PARA VERIFICAR AS ADEQUAÇÕES DO ESPAÇO DESTINADO A UVZ (UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES) PARA DAR CONTINUIDADE AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: MOCAJUBA
PERÍODO: 21/05/2026 A 23/05/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
PORTARIA N° 224 DE 19 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
CARLENA SOUZA PELAIS / 5959506 / Psicóloga
OBJETIVO: MONITORAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS IMPLANTES CONTRACEPTIVOS DE PROGESTINA
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO
PERÍODO: 25/05/2026 A 28/05/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
PORTARIA N° 225 DE 19 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
DENILTON DE CASTRO TAVARES / 5850940 / Farmacêutico
IONILSON ALVES DA SILVA / 5900470 / Res. Pela Rede Regional de Frio
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO TÉCNICO SOBRE CONSERVAÇÃO, MANUSEIO E ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLÓGICOS, GARANTINDO A QUALIDADE DAS VACINAS DISTRIBUÍDAS AOS MUNICÍPIOS ADSTRITOS AO 13º CRS
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO e MOCAJUBA
PERÍODO: 25/05/2026 A 29/05/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
PORTARIA N° 226 DE 19 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO / 57200855 / Agente Administrativo
OBJETIVO: APOIAR OS MUNICÍPIOS DO 13º CRS, QUE AINDA NÃO POSSUEM OS ATENDIMENTOS DE PREP E PEP, PARA ORGANIZAR E IMPLEMENTAR OS REFERIDOS SERVIÇOS, VISANDO PERMITIR O ACOMPANHAMENTO E ADESÃO DESSES MUNICÍPIOS, PARA QUE SE POSSA OFERECER UMA ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE, EM TEMPO OPORTUNO
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
PERÍODO: 26/05/2026 A 29/05/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
PORTARIA N° 227 DE 19 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
ELISABETH FREITAS GONCALVES / 5115272 / Auxiliar de Informática
ANTONIO FARIAS XAVIER NETO / 6029570 / Chefe da DAF
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO DO SUS, RELACIONADO QUANTO A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DIGISUS – MÓDULO PLANEJAMENTO, VOLTADO PARA O APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: MOCAJUBA
PERÍODO: 26/05/2026 A 29/05/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
PORTARIA N° 228 DE 19 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
ALAN CRISTHE MARQUES VULCAO / 5913119 / Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular
HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA / 5225949 / Diretor
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO DO SUS, RELACIONADO QUANTO A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DIGISUS – MÓDULO PLANEJAMENTO, VOLTADO PARA O APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
PERÍODO: 26/05/2026 A 29/05/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
PORTARIA N° 229 DE 19 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
MAIRLEY ALBUQUERQUE SERRAO / 57205608 / Enfermeira
FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS / 5108420 / Agente Administrativo
OBJETIVO: TRABALHAR COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO OS INDICADORES DA TUBERCULOSE DROGARRESSISTENTE E OS INDICADORES DE TRATAMENTO PREVENTIVO
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
PERÍODO: 26/05/2026 A 29/05/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
PORTARIA N° 230 DE 19 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
ANTONIO LUIS RODRIGUES DE ARAGAO / 5118212 / Agente de PORTARIA
CINTIA LETICIA MONTEIRO DO CARMO / 5966069 / Agente Administrativo
JOAO LUCIO CORREA DA SILVA / 5089166 / Agente Administrativo
MANOEL SANTANA DOS SANTOS GOMES / 5127726 / Agente de PORTARIA
OBJETIVO: VISTORIAR A EMBARCAÇÃO QUE TEM CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL COM O 13ºCRS/SESPA PARA O TRECHO OEIRAS/BELÉM/OEIRAS
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
PERÍODO: 27/05/2026 A 29/05/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
PORTARIA N° 231 DE 19 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
RAFAELLY PEREIRA RAMOS / 5998555 / Agente Administrativo
OBJETIVO: REUNIÃO TÉCNICA COM O GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO (GTH) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BAIÃO, COMO DISCUSSÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS, COM O OBJETIVO DE CONHECER OS SERVIÇOS, PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS DE HUMANIZAÇÃO
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO
PERÍODO: 27/05/2026 A 29/05/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
PORTARIA N° 232 DE 19 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
KATHERINNE KLEYCIANE GOMES AMARO / 5990568 / Chefa da Divisão Técnica
ELAINE CRISTINA GOMES PANTOJA / 5983597 / Nutricionista
ONILDE DA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA / 5983791 / Medica Veterinária
MARIA DO ESPIRITO SANTO CORREA DOS PRAZERES / 5959503 / Farmacêutica
JOSE MARIA PITEIRA DE CARVALHO / 5108411 / Motorista

OBJETIVO: CAPACITAÇÃO PARA O SETOR REGULADO: AÇOUGUES GARANTINDO A SEGURANÇA ALIMENTAR, NOS MUNICÍPIO DE MOCAJUBA E BAIÃO PARÁ".
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO
PERÍODO: 25/05/2026 A 29/05/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

PORTARIA N° 233 DE 21 DE MAIO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
MARIA ZULEIDE FARIAS CEI / 5966195 / Assistente Social
OBJETIVO: REALIZAR IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E REALIZAÇÃO DO CADASTRO DE PASSE LIVRE DA ARTRAN PARA DEFICIÊNCIAS EM GERAL.
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
PERÍODO: 25/05/2026 A 28/05/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

PORTARIA N° 234 DE 21 DE MAIO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA / 5482640 / Odontóloga
OBJETIVO: APOIAR O MUNICÍPIO NAS AÇÕES RELACIONADAS AO DIA 31 DE MAIO, DIA MUNIDIAL SEM TABACO COM ENTREGA DE MATERIAIS EDUCATIVOS E PREVENTIVOS, COLABORAR COM PALESTRAS, RODAS DE CONVERSAS, EM ESCOLAS, UBS SOBRE O TEMA DE 2026: "DESMASCARANDO O APELO- COMBATENDO A DEPENDÊNCIA DE NICOTINA E TABACO
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
PERÍODO: 26/05/2026 A 29/05/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

PORTARIA N° 235 DE 21 DE MAIO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
HANNAH KETHELLEN SOUSA MONTEIRO / 5993656 / Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação-DOCA
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO IN LOCO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISREG E CADWEB
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
PERÍODO: 25/05/2026 A 28/05/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

PORTARIA N° 236 DE 21 DE MAIO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
VICENTE FILHO ASSUNCAO DA CRUZ / 57233230 / Ref. Técnica em Educação em Saúde
OBJETIVO: ASSESSORAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM FOCO NO PLANEJAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, NA SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO DAS AÇÕES FORMATIVAS DO PEGTES 2026 E NO APOIO TÉCNICO AOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE PARA MONITORAMENTO, ALINHAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ESTRATÉGIAS FORMATIVAS
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
PERÍODO: 26/05/2026 A 29/05/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

PORTARIA N° 237 DE 22 DE MAIO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
MARCO ANDRE ARAUJO RAMOS / 5952116 / Farmacêutico
PAULO DOS PRAZERES RODRIGUES / 57206619 / Agente de Controle de Endemias
SANDRA MARIA DA COSTA SILVA / 8112 / Agente Administrativo
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE TESTE RÁPIDO HUMANO PARA DIAGNÓSTICO DE LEISHMANIOSE VISCERAL E ORIENTAÇÕES SOBRE SOLICITAÇÃO AO 13ºCRS. CONFORME NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 003 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 – CEL/DCE/DVS/SESPA E DASE/DPAIS/SESPA
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: MOCAJUBA
PERÍODO: 25/05/2026 A 27/05/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

PORTARIA N° 238 DE 25 DE MAIO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
ELAINE CRISTINA GOMES PANTOJA / 5983597 / Nutricionista
ONILDE DA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA / 5983791 / Medica Veterinária
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO PARA O SETOR REGULADO: AÇOUGUES GARANTINDO A SEGURANÇA ALIMENTAR, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
PERÍODO: 01/06/2026 A 04/06/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

PORTARIA N° 239 DE 25 DE MAIO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
RAFAELLY PEREIRA RAMOS / 5998555 / Agente Administrativo
OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE QUE IRÁ AVALIAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL, IDENTIFICAR PROBLEMAS QUE POSSAM AFETAR A SAÚDE, A SEGURANÇA E O DESEMPENHO DAS EQUIPES, E PROPOR MELHORIAS PARA GARANTIR UM AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO E SEGURO
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
PERÍODO: 01/06/2026 A 03/06/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

PORTARIA N° 240 DE 25 DE MAIO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
MAIRLEY ALBUQUERQUE SERRAO / 57205608 / Enfermeira
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA PARA INSTRUIR O MONITORAMENTO, VIGILÂNCIA E INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS MIF, MATERNOS, INFANTIS, FETAIS OU POR CAUSA INESPECÍFICAS COM ÊNFASE NA EVITABILIDADE, AVALIAR OS INDICADORES PRIORITÁRIOS E ORIENTAR O CORRETO PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
PERÍODO: 01/06/2026 A 03/06/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

PORTARIA N° 241 DE 25 DE MAIO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
JOÃO BATISTA PINHEIRO / 0505204 / Agente de Saúde
BENEDITO JAILSON DORNELAS DA VEIGA / 57206125 / Apoio Técnico VISAMB e VISAT
OBJETIVO: PARTICIPAR NO EVENTO "SEMANA DO MEIO AMBIENTE - SIMULANDO CRISES AMBIENTAIS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SAÚDE DO TRABALHADOR E RESPOSTAS AS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICA
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 01/06/2026 A 03/06/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

PORTARIA N° 242 DE 25 DE MAIO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
ANTONIO LUIS RODRIGUES DE ARAGAO / 5118212 / Agente de PORTARIA
EIMAR GOMES RODRIGUES / 5897095 / Administrador
JOILSON RODRIGUES / 57191158 / Agente de PORTARIA
MANOEL SANTANA DOS SANTOS GOMES / 5127726 / Agente de PORTARIA
OBJETIVO: ORIENTAR O SETOR COMPETENTE SOBRE A ELABORAÇÃO CORRETA DO DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA), TR (TERMO DE REFERÊNCIA) DOS PEDIDOS DE AQUISIÇÕES CONFORME A NLLC-14.133/21 E REALIZAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE CONTROLE INTERNO
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
PERÍODO: 01/06/2026 A 03/06/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

PORTARIA N° 243 DE 25 DE MAIO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA / 5482640 / Odontóloga
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE -2026 DOS INDICADORES DE SAÚDE BUCAL DO NOVO COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
PERÍODO: 01/06/2026 A 04/06/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

PORTARIA N° 244 DE 25 DE MAIO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
WANDERLENE BATISTA DA SILVA / 54184597 / Chefe da Divisão de Endemias
JOSE MARIA PITEIRA DE CARVALHO / 5108411 / Motorista
PAULO DOS PRAZERES RODRIGUES / 57206619 / Agente de Controle de Endemias
SIDNEY ALFREDO GONZAGA DE ALBUQUERQUE / 0500997 / Guarda de

Endemias
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS, COM ÊNFASE NAS ATIVIDADES DE MICROSCOPISTA E NA PREPARAÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS, BEM COMO ANÁLISE E ORIENTAÇÕES SOBRE ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA MALÁRIA
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO
PERÍODO: 01/06/2026 A 03/06/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
PORTARIA N° 245 DE 25 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
ILANA MONIQUE DO SOCORRO DE MORAES CARVALHO / 5913132 / Agente Administrativo
MARIA ZULEIDE FARIAS CEI / 5966195 / Assistente Social
OBJETIVO: MONITORAR E AVALIAR IN LOCO O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS IMPLANTADOS NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO MUNICÍPIO.
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: MOCAJUBA
PERÍODO: 01/06/2026 A 04/06/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
PORTARIA N° 246 DE 25 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS / 57205402 / Assistente Social
HANNAH KETHELLEN SOUSA MONTEIRO / 5993656 / Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação-DOCA
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO IN LOCO DO CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, MÓDULO PROFISSIONAIS PARA FINS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO.
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: MOCAJUBA
PERÍODO: 01/06/2026 A 04/06/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
PORTARIA N° 247 DE 25 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO / 57200855 / Suporte Téc. Adm. às ISTs. Sífilis e Hepatites virais
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE PLANEJAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES DE ELIMINAÇÃO DA AIDS E DA TRANSMISSÃO DO HIV COMO PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA.
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 31/05/2026 A 03/06/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
PORTARIA N° 248 DE 25 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS / 5108420 / Agente Administrativo
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE PLANEJAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES DE ELIMINAÇÃO DA AIDS E DA TRANSMISSÃO DO HIV COMO PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA.
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 31/05/2026 A 03/06/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
PORTARIA N° 249 DE 25 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
ANTÔNIA DENIZE CARDOSO DAMASCENO / 57190531 / Chefa da Seção de Pessoal
ANTONIO FARIAS XAVIER NETO / 6029570 / Chefe da DAFE
VICENTE FILHO ASSUNCAO DA CRUZ / 57233230 / Apoio Administrativo da Seção de Pessoal e Gestão do Trabalho
OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE QUE IRÁ AVALIAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL, IDENTIFICAR PROBEMAS QUE POSSAM AFETAR A SAÚDE, A SEGURANÇA E O DESEMPENHO DAS EQUIPES, E PROPOR MELHORIAS PARA GARANTIR UM AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO E SEGURO.
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
PERÍODO: 01/06/2026 A 03/06/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
PORTARIA N° 250 DE 26 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
MATEUS HENRIQUE GUIMARAES OLIVEIRA / 5912744 / Farmacêutico
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DOS DADOS DO SINAN COM OS REGISTROS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO IDENTIFICAR INCONSISTÊNCIAS, SUBNOTIFICAÇÕES E POSSÍVEIS FALHAS NO ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE TUBERCULOSE, FORTALECENDO A VIGILÂNCIA E O CUIDADO INTEGRAL AO PACIENTE.
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
PERÍODO: 01/06/2026 A 04/06/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Protocolo: 1359864

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 555/2026 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE n° 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/3123117 de 27/07/2026.
R E S O L V E:
MOVER a partir de 27/07/2026, por necessidade do serviço, o servidor ALEXANDRE PANTOJA DE JESUS, Assistente Administrativo, matricula nº 8001291/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, lotado na Coordenação de Farmácia Clinica – CFAR, da (Farmácia CCPO) para desenvolver suas atividades na Farmácia da Quimioterapia, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 06 de agosto de 2026.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1359723

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026-HOL
PAE nº E-2026/2583749
Objeto: Contratação emergencial de serviço especializado em Terapia Renal Substitutiva- TRS, na modalidade hemodiálise, para atendimento de pacientes oncológicos do programa ambulatorial do Hospital Ophir Loyola.
Valor: R$ 1.724.007,72(um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, sete reais e setenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 27/07/2026
Vigência: 27/07/2026 a 25/10/2026
Inexigibilidade de licitação nº 010/2026, constante no PAE nº 2026/2583749 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso VIII.
Orçamento: 10.302.1507.8880 Despesa: 339039 Fonte: 01500100203/01659000069
Contratado: CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA, CNPJ Nº 13.536.655/0001-20, com sede na Tv. We 31, nº 322, Conj Cidade Nova V, Bairro: Cidade Nova- ANANINDEUA/PA.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1359598

OUTRAS MATÉRIAS

CREDENCIAMENTO 002/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial – OPME para Ortopedia, visando atender as demandas do Hospital Ophir Loyola (HOL) por um período de 12 meses.

ITEM	LOTE	EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ
01	01 a 04	NZ EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	44.194.940/0001-34

Atesto que o PARTICIPANTE SUPRACITADO faz parte da 6ª lista de empresas HABILITADAS no Credenciamento nº 002/2025.
Belém, 10 de agosto de 2026.
Glaycoon Amorim
Coordenador CLIC/CPL
Comissão de Credenciamento/HOL

Protocolo: 1359609

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)
Processo nº 2026/2380070
Valor: R$ 5.200.634,37 (cinco milhões, duzentos mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos)
Justificativa: O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R$ 5.200.634,37 (cinco milhões, duzentos mil,

seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), que será realizado em três desembolsos, sendo uma parcela inicial de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e o saldo de R$ 2.700.634,37 (dois milhões, setecentos mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) em duas parcelas mensais e sucessivas, de R$ 1.350.317,19 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, trezentos e dezessete reais e dezenove centavos) e de R$ 1.350.317,18 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, trezentos e dezessete reais e dezoito centavos), vencíveis, respectivamente, em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias contados do pagamento da parcela inicial. Valores referente a execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade de Atendimento Imediato do Hospital Ophir Loyola, através da empresa BRASIL LIMPO SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA, realizada mediante Contrato n° 032/2026 que foi objeto de declaração de nulidade. Feito através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2025. referente ao período de 10/04/2026 a 03/08/2026.
PROJ./ATIVIDADE: 10.302.1507.8289 FONTE: 01500100203/01659000069
ELEMENTO DE DESPESA: 449039
Ordenador de Despesa: Heraldo Francisco Da Costa Pedreira

Protocolo: 1359878

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 627/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E-2024/2091151
I - DESIGNAR a servidora CILÉIA MARIA DOS SANTOS OZELA, Cargo: NUTRICIONISTA, Matrícula: 5171059, E-mail: cileia.ozela@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7263, Lotado na Gerência de Nutrição - GNUT, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 180/2026/FSCMPA, oriundo da RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2025 -PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90035/2024/FSCMPA; firmados pela empresa LAVIE HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.626.154/0001-01 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAL E SUPLEMENTO.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813/2024, a servidora: EDIANE NUNES DE ARAÚJO, Cargo: NUTRICIONISTA, Matricula: 57196162, Gerência de Nutrição - GNUT, E-mail: ediane.araujo@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7263.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 05 de agosto de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1359717

PORTARIA Nº 640/2026 – PRES/FSCMPA, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/3161998, que estabeleceu a criação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;
RESOLVE:
I- CRIAR a Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA;
II- A referida comissão terá a seguinte composição:
LindinalvaBrasil Monte - Coordenadora da COREMU
AureniCícera de Araújo - Vice-Coordenadora
RenataAntônia Melo Viegas Campelo - Secretaria
III- A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função;
IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 04 de agosto de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1359712

PORTARIA Nº 644/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864.
CONSIDERANDO as atribuições legais e regulamentares da Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA em observância a NR-5, item 5.39.1, aprovado pela PORTARIA nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3185332;
RESOLVE:
CONSTITUIR a Comissão Eleitoral (CE) que será responsável pela organização e acompanhamento do processo Eleitoral para a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio/CIPA em 7º mandato, Gestão 2026/2028, desta Instituição, a ser formada conforme relação abaixo:
Presidente da Comissão Eleitoral: Lilian Rosa Saraiva Miranda
Secretário da Comissão Eleitoral: Maria do Socorro do Nascimento Ferreira
1º Membro da Comissão Eleitoral: Ana Cleide Ferreira Borges
2º Membro da Comissão Eleitoral: Josiane Silva da Silva
3º Membro da Comissão Eleitoral: Alexandra de Jesus Pompeu Costa
4º Membro da Comissão Eleitoral: Ana Carolina De Almeida Paiva
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Belém, 07 de agosto de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1359797

PORTARIA Nº 629/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E-2025/3602719
I - DESIGNAR a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente de Estoque, Matrícula: 57221496, E-mail: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363, Lotada na Gerência de Estoque - GTOQ, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 177/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90003/2026/FSCMPA; firmados pela empresa POLYMEDH.LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 63.848.345/0001-10 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR INSUMOS ÁLCOOL ETÍLICO 70%, ÁLCOOL GEL 70º, PAPEL TOALHA, ABSORVENTE E PAPEL HIGIÊNICO.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor DANIEL RUBEM ESTRELA DA SILVA, Cargo: Coordenador de Hotelaria, Matricula: 5965466, Lotado na Coordenação de Hotelaria Hospitalar - CHOT, Email: daniel.estrela@santacasa.pa.gov.br , Telefone: (91) 4009-2242 / (91) 3251-7438.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 06 de agosto de 2026
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1359558

PORTARIA Nº 630/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E-2025/3602719
I - DESIGNAR a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente de Estoque, Matrícula: 57221496, E-mail: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363, Lotada na Gerência de Estoque - GTOQ, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 178/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2026/FSCMPA; firmados pela empresa J F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 27.282.801/0001-43 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR INSUMOS ÁLCOOL ETÍLICO 70%, ÁLCOOL GEL 70º, PAPEL TOALHA, ABSORVENTE E PAPEL HIGIÊNICO.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor DANIEL RUBEM ESTRELA DA SILVA, Cargo: Coordenador de Hotelaria, Matricula: 5965466, Lotado na Coordenação de Hotelaria Hospitalar - CHOT, Email: daniel.estrela@santacasa.pa.gov.br , Telefone: (91) 4009-2242 / (91) 3251-7438.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 06 de agosto de 2026
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1359559

PORTARIA Nº 631/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E-2025/3602719
I - DESIGNAR a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente de Estoque, Matrícula: 57221496, E-mail: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363, Lotada na Gerência de Estoque - GTOQ, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 179/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2026/FSCMPA; firmados pela empresa IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 34.682.732/0001-20 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR INSUMOS ÁLCOOL ETÍLICO 70%, ÁLCOOL GEL 70º, PAPEL TOALHA, ABSORVENTE E PAPEL HIGIÊNICO.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor DANIEL RUBEM ESTRELA DA SILVA, Cargo: Coordenador de Hotelaria, Matricula: 5965466, Lotado na Coordenação de Hotelaria Hospitalar - CHOT, Email: daniel.estrela@santacasa.pa.gov.br , Telefone: (91) 4009-2242 / (91) 3251-7438.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 06 de agosto de 2026
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1359560

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 642/2026 - GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2026/3190621.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora JESSIANE DA SILVA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 55208587/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Enfermeira, no período de 30/07/2026 a 25/01/2027.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 07 de agosto de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1359775

CONTRATO

CONTRATO: 180/2026/FSCMPA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90035/2024/FSCMPA - RRENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2025 - PAE Nº E-2024/2091151
Objeto: aquisição de AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAL E SUPLEMENTO.
Data de Assinatura: 05/08/2026
Vigência: 05/08/2026 a 04/08/2027
Valor:R$ 435.061,00
Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288; FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01659000069-014092, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-001609, 02600000049-011727, 02600312049-012678, 02600000049-011828, 02600311049-012529 e seus respectivos superávits; ELEMENTO DE DESPESA: 339030.
Contratada: LAVIE HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 37.626.154/0001-01
Endereço: Av. Francisco Amancio nº 1433, Bairro: Triangulo, Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, Telefone: (91) 98274-122
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1359716

CONTRATO: 179/2026/FSCMPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR INSUMOS ÁLCOOL ETÍLICO 70%, ÁLCOOL GEL 70º, PAPEL TOALHA, ABSORVENTE E PAPEL HIGIÊNICO
VALOR: R$295.160,00
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026
VIGÊNCIA: 06/08/2026 a 05/08/2027
P.E. SRP Nº90003/2026/FSCMPA
PAE E-2025/3602719
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-013571, 01659000069-014092, 01600000049-001609, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-011727, 02600000049-011828 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 34.682.732/0001-20.
ENDEREÇO: Rua João Canuto nº 240, Bairro: Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67030-130
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1359556

CONTRATO: 177/2026/FSCMPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR INSUMOS ÁLCOOL ETÍLICO 70%, ÁLCOOL GEL 70º, PAPEL TOALHA, ABSORVENTE E PAPEL HIGIÊNICO.
VALOR: R$138.870,00
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026
VIGÊNCIA: 06/08/2026 a 05/08/2027
P.E. SRP Nº90003/2026/FSCMPA
PAE E-2025/3602719
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-013571, 01659000069-014092, 01600000049-001609, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-011727, 02600000049-011828 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: POLYMEDH.LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 243.721.962-53.
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas nº 4547, Bairro: Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68745-000
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1359553

CONTRATO: 178/2026/FSCMPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR INSUMOS ÁLCOOL ETÍLICO 70%, ÁLCOOL GEL 70º, PAPEL TOALHA, ABSORVENTE E PAPEL HIGIÊNICO
VALOR: R$1.575.000,00
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026
VIGÊNCIA: 06/08/2026 a 05/08/2027
P.E. SRP Nº90003/2026/FSCMPA
PAE E-2025/3602719
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-013571, 01659000069-014092, 01600000049-001609, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-011727, 02600000049-011828 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: J F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 27.282.801/0001-43.
ENDEREÇO: Av. José Bonifácio nº 2931, Bairro: Guama, Belém/PA, CEP: 66065-112
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1359554

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
Número: 1
CONTRATO Nº 121/2026/FSCMPA
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026/FSCMPA
PAE Nº E-2026/2436976
Data de Assinatura: 07/08/2026
OBJETO: Fonte de Recurso, 01600311049-012529, 01600000049-013571, 01659000069-014092 e seus respectivos superávits.
CONTRATADA: GO-BR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.731.502/0001-89,
ENDEREÇO: Av. Serzedelo Corrêa, 805, unidade 108, bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.033-770
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1359454

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE001385
Data: 04/08/2026
Valor: R$16.485,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LITÚRGICOS
PAE E-2026/2432472
Funcional Programática: 10.302.1507.8289; Fontes de Recursos: 02501.000061.000000; Elemento de Despesa: 449052
CONTRATADA: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, CPF/CNPJ: 35088443000160

Endereço: TV MAURITI - 178, SALA 2, TELEGRAFO SEM FIO, Cidade: BELEM, UF: PA
CEP: 66083-000
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1359807

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE001372
Data: 03/08/2026
Valor: R$17.820,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO - CATETER UMBILICAL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, NEONATAL,35CM-3.5FR.
PAE E-2026/2872301
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.006841; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: M. M. LOBATO COM. E REPRESENTACOES LTDA, CPF/CNPJ: 05109384000107 Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO, 1331, ICOARACI, Cidade: BELEM, UF: PA,
CEP: 66813-190
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1359824

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE001378
Data: 04/08/2026
Valor: R$46.635,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS - DRENOS TORÁCICOS EM PVC COM FILETE RADIOPACO EMMULTIPLOS CALIBRES, DRENOS TIPO PENROSE, DRENOS DE SUCÇÃO EM BORRACHA ESISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA
PAE E-2026/3059718
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.000000; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ: 40395266000103 Endereço: TRAVESSA DR. ENÉAS PINHEIRO, Cidade: BELÉM, UF: PA,
CEP: 66095-015
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1359464

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 90/2025 - FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2301478/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90033/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - CATETER VENOSO CENTRAL, DESCARTÁVEL, 1.9FR, COM INTRODUTOR, 1 LUMEN, EMPRESA VENCEDORA: E. R. TRINDADE LTDA, CNPJ nº: 04.252.742/0001-65, Item(s): 1, com valor total: R$: 1.610.000,00 (Um milhão, seiscentos e dez mil reais). VIGÊNCIA: 08/08/2026 a 08/08/2027, 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.
Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1359467

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da PORTARIA: 905/2026
Nº Do Processo: 2026/3174859
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
IBÉLIO AZEVEDO SERRA MÉDICO GERENTE 54183788/2
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129782930000 01659000069001022 339030 8.000,00
10122129782930000 01659000069001022 339036 250,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1359660

Nº Da PORTARIA: 906/2026
Nº Do Processo: 2026/3187508
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
RITA DE CÁSSIA LIMA FAVACHO GERENTE 5828651
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129782930000 01659000069001022 339030 4.500,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1359720

Nº Da PORTARIA: 904/2026
Nº Do Processo: 2026/3167232
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
ANDES KEN NAGAHAMA GERENTE 5877377/ 2
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129782930000 01659000069001022 339039 600,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1359570

Nº Da PORTARIA: 926/2026
Nº Do Processo: 2026/3174117
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
IBÉLIO AZEVEDO SERRA MÉDICO GERENTE 54183788/2
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129782930000 01659000069001022 339039 5.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1359854

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 078/2025 (PAE Nº 2026/2583289).
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Trav. Padre Eutíquio nº 2109, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, neste ato representado por seu Presidente, Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade;
RESOLVE:
Art. 1°. RESCINDIR amigavelmente o CONTRATO N° 078/2025 nos termos do Art. 137 da lei 14133/2021, celebrado com a empresa M. C DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.802.641/0001-40 com sede na QUADRA QUARENTA E OITO, 1 C- AV RIO TOCANTINS -CONJUNTO PAAR – ANANINDEUA – PARÁ EMAIL:LMVNEWPRODUTOS@GMAIL.COM, neste ato representada por seu representante legal MARCIVAL CHAGAS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº. 3147261 - EXPEDIDO POR: PCIVIL/PARÁ, CPF/MF sob o nº. 637.462.802-06, cujo objeto é o fornecimento de materiais para limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos da Fundação HEMOPA.
Art. 2º. Consigna-se a inexistência de obrigações contratais pendentes de ambas as partes.
Belém, 05 de agosto de 2026.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA
MARCIVAL CHAGAS DA SILVA
M. C DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS

Protocolo: 1359502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Fica retificado na PORTARIA n° 461 de 05/08/2026, o seguinte:
ONDE SE LÊ: A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado
LEIA-SE: A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 588, de 08 de abril de 2026;
Obs: Retificado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.721 de 06/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
•ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
•Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1359890

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico SRP
Número: 90050/2026
Contratação: SRP 925449-21/2026
Aquisição eventual de produtos para DIALISE PERITONEAL AGUDA, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas UTI Pediátrica e UTI Neonatal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Divulgação do Edital: www.comprasnet.gov.br,
https://pncp.gov.br/app/editais/22980973000177/2026/116
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 25/08/2026.
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Protocolo: 1359520

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90033/FPEHCGV/2026
OBJETO: Aquisição de utensílios para cozinha, a serem distribuídos e utilizados nos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.
EMPRESAS VENCEDORAS:

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES	PREÇO UNIT	PREÇO	EMPRESA VENCEDORA
			FPEHCGV	OFERTADO	TOTAL OFERTADO	
1	SACO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5KG, MICRA 0,03, PCT COM 100 UND. (PCT)	PCT	1400	R$ 6,55	R$ 9.170,00	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL, CNPJ 12.443.548/0001-95
2	SACO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10KG, MICRA 0,03, PCT COM 100 UND. (PCT)	PCT	1400	R$ 12,32	R$ 17.248,00	
3	SACO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20KG, MICRA 0,06, PCT COM 100 UND. (PCT)	PCT	1000	R$ 29,20	R$ 29.200,00	
4	SACO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 30KG, MICRA 0,06, PCT COM 100 UND. (PCT)	PCT	2000	R$ 69,96	R$ 139.920,00	
5	SACO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 60KG, MICRA 0,03, PCT COM 100 UND. (PCT)	PCT	1000	R$ 44,46	R$ 44.460,00	
6	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAP P/ 180 ML, PCT C/ 100: COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA COM CAPACIDADE DE 180 ML, PARA ACONDICIONAR BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO ATÉ 100°C, MEDINDO APROXIMADAMENTE 07CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 0,4 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 0,8 CM DE ALTURA, OS COPOS DEVEM SER EMBALADOS AUTOMATICAMENTE SEM CONTATO MANUAL, DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, FUROS, DE FORMAÇÕES E NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. OS COPOS DEVEM TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTES, A CAPACIDADE DO POTE E O SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 1320 DA ABNT. (PCT)	PCT	20000	R$ 3,90	R$ 78.000,00	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 22.525.037/0001-76
7	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAP P/ 50ML, PCT C/ 100: COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA, PARA ACONDICIONAR BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO ATÉ 100°C, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,5 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 0,3 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 0,4 CM DE ALTURA, OS COPOS DEVEM SER EMBALADOS AUTOMATICAMENTE SEM CONTATO MANUAL, DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. OS COPOS DEVEM TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTES, A CAPACIDADE DO POTE E O SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 1320 DA ABNT. (PCT)	PCT	3000	R$ 2,00	R$ 6.000,00	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 22.525.037/0001-76
8	COPO DESCARTÁVEL, CAP P/ 100 ML. PCT COM 100 UND: COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA, PARA ACONDICIONAR BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO ATÉ 100°C, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 0,5 CM DE ALTURA, OS COPOS DEVEM SER EMBALADOS AUTOMATICAMENTE SEM CONTATO MANUAL, DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. OS COPOS DEVEM TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DOS FABRICANTES, A CAPACIDADE DO POTE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 ENBR 1320 DA ABNT. (PCT)	PCT	2300	R$ 3,50	R$ 8.050,00	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 22.525.037/0001-76

9	COLHER PLASTICA DESCARTÁVEL, PCT COM 50 UND: CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO 15CM OU 16CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRI- DADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 1320 DA ABNT. (PCT)	PCT	2000	R$ 2,85	R$ 5.700,00	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 22.525.037/0001-76
10	GARFO PLASTICO DESCARTÁVEL PCT COM 50 UND: CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO 15CM OU 16CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 ENBR 1320 DA ABNT. (PCT)	PCT	2400	R$ 3,26	R$ 7.824,00	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL, CNPJ 12.443.548/0001-95
11	PRATO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 16 CM DE DIAMETRO, PCT COM 10 UNDIDADES: CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS QUENTES OU FRIOS, TEM PERATURA MÁXIMA DE USO ATÉ 100°C, OS PRATOS DEVEM SER EMBALADOS AUTOMATICAMENTE SEM CONTATO MANUAL, DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, DEFORMAÇÕES OU REBARBAS; DEVEM TRAZER GRAVADO EM RELEVO CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIRA HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 1320 DA ABNT. (PCT)	PCT	1000	R$ 1,45	R$ 1.450,00	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 22.525.037/0001-76
12	TAMPA EM POLIETILENO, P/ COPO DESC. 180ML, PCT C/100 UND, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLUCIDA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, RE BARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS E REEBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO ACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDENCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 1320 DA ABNT. (PCT)	PCT	2300	R$ 5,54	R$ 12.742,00	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL, CNPJ 12.443.548/0001-95
13	FOSFORO EM PALITO, PACOTE C/ 10 CAIXAS DE 40 PALITOS	PCT	96	R$ 2,35	R$ 225,60	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 22.525.037/0001-76
	TOTAL		R$ 359.989,60			

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90033/FPEHCGV/2026:
R$ 359.989,60 (Trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
Belém/PA, 05 de agosto 2026.
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Diretora-Presidente.

Protocolo: 1359690

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026/HRCAM-SESPA
PAE nº E-2026/2785029
OBJETO: Aquisição de Material Higiene e Limpeza a fim de atender as necessidades do Hospital Regional de Cametá pelo período de 12 meses.
Recebimento das propostas: 06/08/26 a 18/08/26
Data de abertura: 18/08/2026
Horário: 8h00
Local: www.compras.gov.br
UASG: 926008
Id contratação PNCP: 05054929005003-1-000013/2026
Edital Disponível no PNCP e no ComprasPará.
KLENARD ATTILIO RANIERI/DIRETOR HRCAM

Protocolo: 1359473

DIÁRIA

PORTARIA 54/2026 – HRCAM, Cametá, 07/08/2026
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA
MATRÍCULA: 5520860-2
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM/FINANCEIRO
OBJETIVO: Participar de reunião junto a SEFA com intuito de tratar sobre o prosseguimento do processo nº 2026/2377199 e realizar acerto contábil.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 10 à 12/08/2026
Nº DE DÍARIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 617,68 (Seiscentos e Dezessete Reais e Sessenta e Oito Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM

Protocolo: 1359610

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 049 DE 30 DE JULHO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
GISLENE RODRIGUES DA SILVA, MAT. 57938079-2, TÉC. DE ENFERMAGEM
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 22 À 23/05/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 050 DE 30 DE JULHO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
GISLENE RODRIGUES DA SILVA, MAT. 57938079-2, TÉC. DE ENFERMAGEM
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 27 À 28/05/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 265 DE 30 DE JULHO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM
Nº 2,0 DIÁRIA (DUAS)
PERÍODO: DE 21 À 22/05/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 272 DE 30 DE JULHO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM
Nº 1,0 DIÁRIA (UMA)
PERÍODO: DE 27/05/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 257 DE 30 DE JULHO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 09 À 10/05/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 277 DE 30 DE JULHO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 30 À 31/05/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 276 DE 30 DE JULHO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 27 À 28/05/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 273 DE 30 DE JULHO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
Nº 1,0 DIÁRIA (UMA)
PERÍODO: DE 26/05/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 266 DE 30 DE JULHO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 22 À 23/05/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 271 DE 30 DE JULHO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 25 À 26/05/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 274 DE 30 DE JULHO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 28 À 29/05/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 269 DE 30 DE JULHO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM
Nº 1,0 DIÁRIA (UMA)
PERÍODO: DE 24/05/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 268 DE 30 DE JULHO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Nº 1,0 DIÁRIA (UMA)
PERÍODO: DE 24/05/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 270 DE 30 DE JULHO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 25 À 26/05/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 275 DE 30 DE JULHO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 27 À 28/05/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1359469

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 90023/2026/HRS/SESPA - Contratação: 925856-9/2026 (Compras.gov), do tipo "Menor Preço por LOTE ÚNICO", conforme o objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATÓRIO, a fim de prover o Serviço de Laboratório e agência transfusional (HEMOPA) do Hospital Regional de Salinópolis (HRS), dos insumos necessários à realização de exames diários e essenciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Data da Abertura: 20/08/2026.
Horário: 09:00h (horário de Brasília)
Local: www.gov.br/compras
UASG: 925856
Entrega do Edital: Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.gov.br/compras, PNCP ou www.compraspara.pa.gov.br
Obs: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Pregoeiro responsável, através do e-mail cplhrs_sespa@yahoo.com.br
Salinópolis-Pará, 07 de agosto de 2026.
João Paulo Batista Arnour
Pregoeiro/HRS/SESPA

Protocolo: 1359539

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Extrato de Publicação do 1° APOSTILAMENTO ao Contrato nº 008/2026 – CPH
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a mudança de endereço e de CNPJ da empresa SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIARIO E TURISTICO LTDA, CNPJ nº 13.534.698/0108-06, no contrato 008/2026 – CPH, iniciado através do processo 2026/3181061, conforme descrito abaixo.

Onde se ler	Passa-se a ler
Praças do Operário s/n, Bairro: São Brás, CEP:66090-500, Belém - PA.	Av. Cristo Rei, S/N, A Margem da PA-160, Bairro: Centro, CEP: 68.590-000, Jacundá - PA
Onde se ler CNPJ	**Passa-se a ler CNPJ**
CNPJ: 13.534.698/0001-77	CNPJ: 13.534.698/0108-06

Belém, 07 de agosto de 2026
Presidente: ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO

Protocolo: 1359783

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito o Extrato de publicação do 1° Apostilamento do contrato 008/206-CPH, que muda o endereço no contrato da Empresa SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIARIO E TURISTICO LTDA, publicado no DOE n° 36.723, do dia 07/ de agosto de 2026, com Protocolo: 1359092.
Presidente: ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO

Protocolo: 1359777

PORTARIA Nº 084/2026 - GP DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado n° 36.588 de 08 de abril de 2026.
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém/PA para Santarém/PA no período do dia 05/08/2026 a 06/08/2026 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, com o objetivo de verificar o andamento, acompanhar a execução dos serviços, avaliar as condições da infraestrutura e conferir a conformidade dos trabalhos executados.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
EDNEI MÁRCIO TEIXEIRA SILVA	ADM. FINANCEIRO DE PORTO I	4220714/1	1 e 1/2

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ diária no valor unitário de R$247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 370,60, ao servidor acima, que se deslocará conforme o item I.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO
Presidente

Protocolo: 1359895

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 194/2026 –GAB/ARCON/PA, de 07 de agosto de 2026.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará– ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/97, e alterações introduzidas pela Lei nº6.838/2006, CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2979371;RESOLVE:I – DESIGNAR a servidora Tatianny Pinheiro Dias, ID Funcional nº 5942568/1, CPF:975.394.572-87, ocupante do cargo de Assistente em Regulação, como Fiscal Titular do Contrato Nº 022/2026-ARCON/PA, celebrado entre esta ARCON/PA e a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, que tem por objeto prestação de serviços de agenciamento de viagens, por demanda, abrangendo um conjunto amplo e integrado de atividades que incluem cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e fluviais, todos os serviços destinados ao atendimento das necessidades da ARCON/PA.II - DESIGNAR o servidor Fabio Edgar Souza Silva, ID Funcional 5985110/1, CPF: 932.738.192-00 ocupante do cargo de Gerente, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato Nº 022/2026-ARCON/PA, nas ausências e impedimentos do titular.III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL/ARCON/PA

Protocolo: 1359527

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº 022/2026-ARCON/PA
Exercício: 2026
Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, CNPJ: 02.598.119/0001-33.
Endereço: Rua dos Pariquis, nº 1905, Bairro: Batista Campos, CEP 66033-110, Belém/PA
Objeto: Dispõe sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por demanda, abrangendo um conjunto amplo e integrado de atividades que incluem cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e fluviais, todos os serviços destinados ao atendimento das necessidades da ARCON/PA.
Valor Total: R$ 629.400,00 (seiscentos e vinte nove mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 07/08/2026
Vigência: 12 meses (Inicio:07/08/2026 e Fim: 07/08/2027)
Origem: Decorre da adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026 decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 004/2025/CPL/ALEPA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e demais legislações aplicáveis, constante no PAE nº 2026/2979371.
Orçamento:UG:800201;PROJ/ATIV:04.122.1297.8338; 26.451.1489.7695; 17.125.1489.2365; FONTE:01501000061; NAT.DESPESA:339033; AÇÃO:300150;303347;303348
Contratada: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº 15.741.481/0001-63
Endereço: sede na Travessa Dom Romualdo de Seixas,nº921 Bairro Umarizal, na Cidade de Belém, Estado do Pará, Cep 66.050-110.
Ordenador: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR – DIRETOR GERAL/ARCON/PA

Protocolo: 1359540

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE FOMENTO Nº 064/2026-SEDAP
Publicado no DOE Nº 36.721, em 06/08/2026 Protocolo: 1358585
Onde se lê: "Data de assinatura: 04/08/2026" e "Vigência: 04/08/2026 a 04/08/2027".
Leia-se: "Data de assinatura: 05/08/2026" e "Vigência: 05/08/2026 a 05/08/2027".
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Protocolo: 1359563

NA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, publicada no DOE nº 36.699 de 16/07/2026.
CONTRATADO:
ONDE SE LÊ: NOME: VITOR ANSELMO DE PINHO FONSECA
CPF: 634.349.972-53
LEIA-SE: NOME: MANOEL DE PINHO FONSECA
CPF: 003.562.042-00
FUNDAMENTO DA DESPESA:
ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
LEIA-SE: VALOR GLOBAL PARA O EXERCICIO DE 2026: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VALOR GLOBAL PARA O EXERCICIO DE 2027: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Protocolo: 1359471

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 231/2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores, Alan Dias Pragana Cargo Téc. em Gestão de Pesca e Aquicultura, Matrícula 57216927, Lotação Belém, Thiago Neves Cruz, Cargo Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura Matrícula 57216522 Lotação Belém/PA e Fábio André Tourão, Cargo Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura Matrícula 5899478 Lotação Belém/PA, com, OBJETIVO: Representar a Coordenação de Aquicultura no evento. João Monteiro da Silva, cargo: Agente de PORTARIA. matrícula 11720/1 origem Belém/PA, com: OBJETIVO: Conduzir servidores que irão representar a Coordenação de Aquicultura no evento. DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
10 a 12/08/2026	2,5	R$ 247,07	R$ 617,67

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 232/2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidores, Wesley Augusto Lemos Barbosa, Coordenador, Matrícula: 597700, Lotação Belém/PA, Irapuan Louchard da Cunha Junior, Gerente-, Matrícula 5971865, Lotação Capanema/PA, com: OBJETIVO: Realizar suporte e visita tecnica de paruapebas. DESTINO: Parauapebas /PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
10 a 15/08/2026	5,5	R$ 247,07	R$ 1.358,88

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 233/2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor, Diemerson Corrêa Barile, Agente de Atividades Agropecuárias, Matrícula 0032029, Lotação Uruará/PA, com: OBJETIVO: Realizar visitas em propriedades rurais no município de Aveiro-PA, para coleta de dados (2ª tomada em 2026) referentes ao projeto Previsão de Safra do Cacau/2026. Arivaldo Branches Paes, Auxiliar Operacional, Matrícula 00090123 Lotação Rurópolis/PA, OBJETIVO: Auxiliar a equipe técnica na realização de visitas às propriedades rurais do município de Aveiro-PA, para coleta de dados referentes à 2ª etapa do projeto Previsão de Safra do Cacau/2026. DESTINO: Aveiro/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
10 a 14/08/2026	4,5	R$ 247,07	R$ 1.111,82

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1359751

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 546/2026
O Presidente do Instituto de Terras do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no art. 203 da Lei nº 5.810/94-RJU e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2026/1202;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a lisura e a regularidade das investigações conduzidas pela Comissão Processante, evitando que a permanência do servidor no local de trabalho possa influenciar ou interferir na apuração dos fatos;
CONSIDERANDO que o afastamento preventivo constitui medida cautelar acautelatória, sem caráter punitivo antecipado e sem prejuízo da remuneração;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar o afastamento preventivo do servidor E. F. S, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Matrícula nº 57194776/1, do exercício de suas funções, pelo prazo de 60 dias.
Art. 2º O afastamento de que trata o artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração do servidor.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 07 de agosto de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, caso persistem os motivos que a fundamentaram.
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 06 de agosto de 2026

Protocolo: 1359531

DIÁRIA

PORTARIA Nº 545/2026 de 06.08.2026
Objetivo: Ação de Regularização Fundiária, para finalizar o Georreferenciamento no Município de Igarapé Miri.
Período: 11.08 a 23.08.2026 (12,5) Diárias
Servidores:
5961550/3- Juscelino Gonçalves Palheta - Tec DEAF
57195919/1- Hugo Leonardo Silva Pereira - Assist. Tec. DEAF
5975745/2- Malaquias da Luz Amaral - Assist. Tec. DEAF
5996643/1- Raul Lopes da Silva - Assist. Administrativo
5961239/3 -Antônio Carlos Bandeira Alves - Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1359534

PORTARIA Nº 547/2026 de 06.08.2026
Objetivo: Realização da identificação in loco da área de 786,9498 há da Associação de Moradores Pescadores
Agricultores e Extrativistas da Vila Juçarateua do Pereira e Adjacências, no Município de Vigia Pará.
Período: 17 a 22.08.2026 (5,5) Diárias
Servidores:
80845070/1 Karilene do Socorro Quaresma de Queiroz Bittencourt – Gerente
5961562/ 3 Nathália Caroline Cordovil Ribeiro - Téc. DEAF
5975588/ 2 Richardson Bronson Nascimento de Sousa – Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1359541

PORTARIA Nº 548/2026 de 06.08.2026
Objetivo: Efetuar vistoria agronômica, do pretenso território ligado a Comunidade Remanescentes
de Quilombos de Maripi, Tauerá, Buiuçu e Taperu, no Município de Porto de Moz.
Servidores:
3168948/1- Samuel Silva Almeida – Engenheiro Florestal
8084507/1- Mario Sergio de Lima Sousa - Téc. DEAF
5961510/ 3- Laercio Alves dos Santos - Assist. Téc. DEAF
5956629/ 3- Vanderley Pereira Rodrigues - Assist. Téc. DEAF
5980695/ 2- Lucas Cunha Nogueira - Téc. DEAF
3167798/1- Oneide Lidia Barata de Oliveira - Oficial Administrativo
3170284/1- Juraci Oliveira de Lima - Aux. Administrativo
5961237/ 3- Adriano da Silva e Silva – Motorista
57197740/1 -Ruy Guilherme Ferreira de Alcantara – Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1359546

PORTARIA Nº 549 de 07.08.2026
Objetivo: Visando Atender a Ação de Regularização Fundiária no Município de MOJU em Que Serão Realizados os Serviços de
PRECURSORA, MOBILIZAÇÃO E LEVANTAMENTO OCUPACIONAL DOS LOTES PARA INICIO DOS TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
Período: 11.08.2026 a 16.08.2026 (5,5 diárias)
Servidores:
3170012/1 - Maria Eloisa dos Santos Leal – Engº Florestal
5946322/3 - Ananda Belém dos Santos – Téc - DEAF
5961500/ 3 - Maria Cristina Soares da Silva - Assist. Administrativo
5996882/1 - Sidney Antônio Dutra Soeiro – Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1359548

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4372/2025 - ADEPARÁ, DE 30 DE JULHO DE 2026
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE-E 2026/3121698 e homologação da DG.
RESOLVE:
EXONERAR a pedido o(a) servidor(a) TULIO JOSE FERREIRA LIMA, MT: 57225344/ 1, do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, a contar de 31/07/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral – ADEPARÁ

Protocolo: 1359612

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4490/2026:
BENEFICIÁRIO: ROBSON PEREIRA MATOS; Matrícula: 55586068; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: SUPRIR EVENTUAIS DEMANDAS DESTE EAC QUE, POR SEU CARÁTER EVENTUAL, NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSAMENTO NATURAL DA COMPRA PÚBLICA (LICITAÇÃO).Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R$ 6.000,00/ Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1359472

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA AO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2026 – Diário Oficial nº. 36.723 de 07 de Agosto de 2026. Protocolo: 1359418
ONDE LÊ: PARÁGRAFO PRIMEIRO – TEXTI
LEIA-SE: PARÁGRAFO PRIMEIRO – TEXTIL
ONDE LÊ: ULTIMO PARÁGRAFO – PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA
LEIA-SE: ÚLTIMO PARÁGRAFO – FLÁVIO JUNQUEIRA SMITH
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1359615

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº072/2026;
BENEFICIÁRIA:GILMALUZIADA SILVA;MATRÍCULA:3175928;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II;OBJETIVO:PARA CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DESTINADAS À REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE SOCIALIZAÇÃO DO PLANO ACELERA ATER, NO MUNICÍPIO DE MARITUBA;PROGRAMA:1528;PROJETO/ATIVIDADE:8711C;FONTE:01.500.0000.01;ELEMENTO DE DESPESA:339030:R$3.500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:ATÉ 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA OB;PRAZO DE COMPROVAÇÃO:ATÉ 15 DIAS APÓS O PERÍODO DE APLICAÇÃO;ORDENADOR DE DESPESAS:JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1359873

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 071/2026;
BENEFICIÁRIO:ELIZAMAR GOMES DA SILVA PUPIO;MATRÍCULA:57175917;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO:PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES E DE PRONTO PAGAMENTO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA;MUNICÍPIO:CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ; PROGRAMA:1528;PROJETO/ATIVIDADE:2256C;FONTE:01.500.0000.01; ELEMENTO DE DESPESA:339039=R$3.080,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1359855

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 201/2026. De 06 de agosto de 2026.
O Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 36.582 de 01 de abril de 2026, pág. 158, e do Art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e considerando os artigos 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Maria Eduarda Bastos Gomes, matrícula nº 5956048, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer as atividades de Auxiliar da Gerência do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF, prestando apoio técnico e administrativo à Gerência do Processo Administrativo Eletrônico.
Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de agosto de 2026.
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

Protocolo: 1359459

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA nº.2.515 /2026-GAB/SEMAS
O Secretária de Estado de Meio Ambiente Clima e Sustentabilidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023, que instituiu a Controladoria Geral do Estado e que define as atribuições desenvolvidas pelo Agente de Controle Interno;
RESOLVE:
Art. 1º – Revogar integralmente a PORTARIA nº. 00087/2024-GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.699 do dia 31/01/2024, que designou a ex-servidora SAMARA BRASIL HAGE AMANAJÁS PENA para desempenhar a função de Agente Público de Controle – ACI desta Secretaria, a contar de 09/03/2025.
Artº 2 – Revogar parcialmente da PORTARIA nº. 1.306/2023-GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.456 do dia 30/06/2023, a designação do ex-servidor RUI SILVA DE ALMEIDA a desempenhar a função de Agente Público de Controle – ACI desta Secretaria, a contar de 11/07/2025.
Art. 3º - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
Belém,30/07/2026
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RAUL PROTÁZIO
Secretário de Estado de Meio Ambiente Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1359522

PORTARIA Nº 2.661 /2026 – SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições;
Considerando a Lei no 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto no 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei no 9.370/2021
RESOLVE:
I – CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionados.

MAT.	NOME	CARGO	DATAS/ FOLGAS	PAE Nº
57175889	Adria Suane Teixeira Reis	Assistente Ambiental B	12 a 14/08/2026	E-2026/3147157
5927613	Adriana Neves de Oliveira	Analista Ambiental A	12 a 14/08/2026	E-2026/3171907
5990718	Adrielle da Silva Oliveira dos Santos	Analista Ambiental A	01 a 03/09/2026	E-2026/3130158
55587272	Alexander Lobo Rocha	Analista de Infraestrutura B	28/08/2026	E-2026/2908026
5936213	Beatriz Melo de Figueiredo da Silva	Analista Ambiental A	16/07/2026	E-2026/3163139
5952456	Leticia Beatriz dos santos peres	Assistente Ambiental A	09,13 e 19/10/2026	E-2026/3074799
5951679	Cinthya Karen A. do Rosario Duarte	Analista Ambiental A	04/09/2026	E-2026/2687460
5909747	Debora Costa Ferreira	Analista de Gestao Publica A	28 e 31/08 e 01/09/2026	E-2026/3069798
5954902	Denis de Pinho Sousa	Analista Ambiental A	04/09/2026	E-2026/2960710
5990888	Edson dos Santos Fernandes Junior	Analista Ambiental A	04/09/2026	E-2026/3018818
5975267	Gabriela Miranda de Brito	Assistente Ambiental A	17/08, 08/09 e 09/09/2026	E-2026/3162935
5981013	Gustavo Nery Sampaio Correa	Assistente Ambiental A	30/09/2026	E-2026/2379817
5933669	Heliana Lucena da Silva	Assistente Ambiental A	14 a16/07/2026	E- 2026/2875755
57175443	Jaime Marcelo Estumano G. Cardoso	Tecnico em Gestao de D. Agrario	21/09/2026	E-2026/3088284
6403581	Jimmy Hendrex Pereira Carvalho	Analista de Gestao Publica A	24 a 26/08/2026	E-2026/3143016
5990903	Jose Claudio Castilho Alves	Analista Ambiental A	18/08/2026	E-2026/3051630
5947074	Karoline Teles da Silveira de souza	Secretario de Diretoria	08/09/2026	E-2026/2170468
5990627	Pedro Henrique Barbosa Monteiro	Assistente Ambiental A	19 a 21/08/2026	E-2026/3003135
5975202	Sabrina Fonseca Lopes	Assistente Ambiental A	16 e 21/07/2026	E-2026/3049430
5990972	Tassia Andrea Pereira de Souza	Analista Ambiental A	17/08 2026	E-2026/2763540
55209119	Victor Pereira de Oliveira	Analista Ambiental A	04/09/2026	E-2026/2499642
57175271	Waldeli Rozane Silva de Mesquita	Analista de Gestao PublicaB	27, 28 e 31/08/2026	E- 2026/2891708
57175264	Wellington Cezar de Andrade Souza	Analista de Gestao Publica B	18/08/2026	E- 2026/3081144

II – "Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 junho de 2026.".
Belém, 07 de agosto de 2026.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 1359523

PORTARIA Nº 2683/2026 - GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAs nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3192457 e o teor do REQUERIMENTO nº 2026/100 CEAM - SEMAS;
RESOLVE:
I – Autorizar deslocamento em veículo oficial de Igarapé-Miri/PA, a cidade de Belém/PA, do Sr. Josivaldo Correia Pantoja, com o objetivo de retornar com os servidores do plano de viagem E-2026/3080662, conforme REQUERIMENTO nº 2026/95 CEAM - SEMAS, na data de 10/08/2026, sem ônus para a SEMAS.
Belém, 07 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1359867

ERRATA

Errata da PORTARIA n.º 1788/2026-SAGAT/SEMAS de 01/06/2026, publicada no DOE n.º 36.648 de 02/06/2026
Servidora: ANDREZA CLICIA SOUTO MAIOR LIMA, mat. 5938373
Onde se lê: Período de gozo: 20/07/2026 a 03/08/2026
Leia-se: Período de gozo: 21/07/2026 a 04/08/2026

Protocolo: 1359601

ERRATA DA PORTARIA Nº 2115/2026 – GAB/SEMAS, de 24/06/2026, Publicada no DOE Nº 36.718 do dia 03/08/2026.
ONDE SE LÊ:
Período: 05/08/2026– ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 864,78
Servidor(es):
– 54197163/ 4– MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor – DLA)
– 5936161/ 4– EDSON ALVES RODRIGUES (Gerente– GEBMIN)
– 5954829– LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS(Assessor Especial I – DLA)

– 6045441/ 3– BIANCA CRISTINE BRITO PIRES(Analista Ambiental– DLA)
– 57214834/ 1– SANDRO FORO TRINDADE(Assistente Ambiental – GBMIN
– 5875730/ 3– LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES(Auxiliar Ambiental – GETRAN)
– 5654777/ 1– GILBERTO GONZALEZ PINA(Auxiliar Ambiental – GETRAN)
LEIA-SE:
Período: 10/08/2026– ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 617,70
Servidor(es):
– 54197163/ 4– MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor – DLA)
– 5936161/ 4– EDSON ALVES RODRIGUES (Gerente– GEBMIN)
– 5954829– LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS(Assessor Especial I – DLA)
– 6045441/ 3– BIANCA CRISTINE BRITO PIRES(Analista Ambiental– DLA)
– 57214834/ 1– SANDRO FORO TRINDADE(Assistente Ambiental – GBMIN
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1359637

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2.262/2026 - GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3011942.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Itaituba/PA
Destino: Dist. Moraes de Almeida/PA
Período: 16/07/2026 a 31/07/2026 – 15 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.552,97
Servidor(es):
– 57173807/1 – GEORGE LUIZ DE ABREU (2º SGT / BOMBEIRO – 7º GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1346667

PORTARIA Nº 2.264/2026 - GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3012444.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Tailândia/PA
Destino: Mojú/PA
Período: 16/07/2026 a 31/07/2026 – 15 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.552,97
Servidor(es):
– 57189373/1 – MARCELO FONSECA BARBOSA (2º SGT / BOMBEIRO – 14° GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1346677

PORTARIA Nº 2.265/2026 - GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3002057.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Altamira, Aveiro, Belterra, Itaituba, Novo Progresso, Santarém, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Uruará, Tucuruíe Trairão/PA
Período: 06/07/2026 a 31/07/2026 – 25 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 6.300,29
Servidor(es):
– 57216516/1 – ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA (Motorista – PCEPA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1346689

PORTARIA Nº 2.267/2026 - GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2994708.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Altamira, Aveiro, Belterra, Itaituba, Novo Progresso, Santarém, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Uruará, Tucuruíe Trairão/PA
Período: 06/07/2026 a 31/07/2026 – 25 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 29.961,48
Servidor(es):
– 521168901 – AFONSO PAULO DE BARROS FREITAS (SUBTEN / 22º GBM)
– 5610036 – JOÃO MARCOS DA SILVA COSTA (1° SARGENTO BM/25º GBM)
– 5399602/1 – CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA (1° SARGENTO BM/11º GBM)
– 5430500 – ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE (1° SARGENTO BM/CRBIV)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1346705

PORTARIA Nº 2276/2026 - GAB/SEMAS 06 DE JULHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3001938.
Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santarém/PA
Destino: Altamira, Aveiro, Belterra, Itaituba, Novo Progresso, Santarém, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Uruará, Tucuruí e Trairão/PA
Período: 08/07 A 29/07/2026– 21 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 10.624,02
Servidor(es):
– 5950543/2 – ALEX FERNANDO COSTA GOMES (PERITO CRIMINAL – PCEPA)
– 80846414/2 – WILLIAMS DE SOUSA QUINTINO (AUXILIAR DE PERÍCIA – PCEPA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1347194

PORTARIA Nº 2286/2026 – GAB/SEMAS 07 DE JULHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2994597.
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santarém/PA.
Destino: Altamira, Aveiro, Belterra, Itaituba, Novo Progresso, Santarém, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Uruará e Trairão/PA
Período: 08/07 A 29/07/2026 21 e ½.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 21.248,04
Servidores:
- 54194189 - JOSÉ KLEIDSON DE CASTRO (Delegado – Corregedoria Regional Do Tapajós)
- 57233647 - SWE ELLEN CARVALHO KLEGIN (Investigador / IPC – NAI Santarém)
- 5966924 - JOSILENE DA SILVA HANKE (Escrivã / EPC – NAI Santarém)
- 5967033 - DIEGO MARQUES DOS SANTOS (Investigador / IPC – Delegacia de Juruti/PA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1347839

PORTARIA Nº 2290/2026 - GAB/SEMAS 07 DE JULHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3020547.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental na(o) área/polígono do aterro sanitário.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Marituba/PA
Período: 30/07/2026– ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,62
Servidor(es):
– 5979635/ 1– GIRLENE DA SILVA CRUZ (Analista Ambiental – GERAD)
– 5975602/ 1– ROSANA INGRID RIBEIRO DOS SANTOS(Analista Ambiental – GFAU)
– 5654777/ 1– GILBERTO GONZALEZ PINA(Auxiliar Ambiental – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1347970

PORTARIA Nº 2.645/2026 - GAB/SEMAS 06 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3129215.
Objetivo: Participar do 11º Seminário Anual do MapBiomas Brasil.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Brasília/DF
Período: 11/08 A 13/08/2026 – 02 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 527,10
Valor total a ser pago: R$ 2.635,50
Servidor(es):
– 5922445/2– CAIO CEZAR FERREIRA DE SOUZA (Analista Ambiental – DIMAM)
– 5914604/5 – JAKELINE DA SILVA VIANA (DIRETORA– DIMAM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1358971

PORTARIA Nº 2656/2026 - GAB/SEMAS 06 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3097568.
Objetivo: Realizar fiscalização de atividade de carvoejamento irregular no bairro Bela Vista.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 13/07/2026 – ½ diária.
Valor total a ser pago: R$ 1.103,53.
Servidor(es):
– 5810809 – MARCOS RODRIGUES DO CARMO (Capitão/Comandante – PMPA/CPA) – Valor unitário: R$ 301,98 (R$ 150,99).
– 42195311 – CAMILA SANTOS CARDOSO (Cabo/Motorista – PMPA/CPA) – Valor unitário: R$ 263,52 (R$ 131,76).
– 06402625 – BRUNO GALUCIO DE SOUZA (Cabo/Patrulheiro – PMPA/CPA) – Valor unitário: R$ 263,52 (R$ 131,76).
– 59382641 – SERGIO MARTIN DE MELLO NETO (Cabo/Motorista – PMPA/CPA) – Valor unitário: R$ 263,52 (R$ 131,76).
– 57222057 – EDER LIMA DA SILVA MARTINS (3º SGT/Comandante – PMPA/CIPFLU) – Valor unitário: R$ 293,74 (R$ 146,87).
– 572220631 – CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS LEAL (3º SGT/Patrulheiro – PMPA/CIPFLU) – Valor unitário: R$ 293,74 (R$ 146,87).
– 421991811 – ROBERTO SOARES LOBO JUNIOR (Cabo/Patrulheiro – PMPA/CIPFLU) – Valor unitário: R$ 263,52 (R$ 131,76).
– 3541174 – WALERIA CONCEIÇÃO DE MAGALHÃES (Cabo/Motorista – PMPA/CIPFLU) – Valor unitário: R$ 263,52 (R$ 131,76).
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1359383

PORTARIA Nº 2615/2026 - GAB/SEMAS 04 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3151234.
Objetivo: Realizar procedimentos de vistoria técnica em empreendimentos.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santarém/PA.
Destino: Oriximiná/PA.
Período: 11/08/2026 a 14/08/2026 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 1.729,50.
Servidor(es):
– 5981280 – ANDREA PIMENTEL BARRETO (Analista Ambiental – NURE -STM)
– 5924514 – MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS (Analista Ambiental – NURE-STM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1358174

PORTARIA Nº 2.674/2026 - GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2945246.
Objetivo: Realizar Vistoria Técnica de Segurança de Barragens.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 10/08/2026– ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 123,54
Servidor(es):
– 57193748/ 1 – JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES(Auxiliar Ambiental – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1359648

PORTARIA Nº 2677/2026 - GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3190882.
Objetivo: Participar da Feira Carajás Negócios 2026.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Parauapebas/PA (Via Carajás/PA).
Período: 07/08/2026 a 09/08/2026 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 287,34.
Valor total a ser pago: R$ 718,35.
Servidor(es):
– 5930962 – RAUL PROTAZIO ROMAO (Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – GAB)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1359675

PORTARIA Nº 2555/2026 - GAB/SEMAS 30 DE JULHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3105120.
Objetivo: realizar Vistoria Técnica em projeto de Licenciamento Ambiental Rural de PMFS POA 01, de pós-exploração e POA02 de vistoria pré exploração.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Ipixuna do Pará/PA.
Período: 11/08 A 14/08/2026 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.729,50
Servidores:
– 57230161/ 1 – ZIVANILDO COSTA FERREIRA (Analista Ambiental – GEPAF)
– 57235011/ 1 – EVERTON BARROS DIAS (Analista Ambiental – GEPAF)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1356415

PORTARIA Nº 2.672/2026 - GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3156265.
Objetivo: Realizar visita técnica e reunião com a Comunidade Quilombola São Judas Tadeu.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Bujaru/PA
Período: 10/08 A 11/08/2026– 01 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Servidor(es):
– 57193040/ 4 – MAXIMIRA DE ARAUJO COSTA (Diretora – DIGEO/SAGRA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1359622

PORTARIA Nº 2670/2026 – GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3170923
Objetivo: Participar de treinamento técnico no Núcleo Regional de Altamira.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Parauapebas/PA
Destino: Altamira/PA
Período: 09/08 a 15/08/2026 – 06 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 4.817,88
Servidores:
– 5976259/ 2 – ANA FLAVIA SANTA BRIGIDA FEIJO (Assistente Ambiental–NURE-PEB)
– 4221540/ 1 – HENRIQUE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS (Assistente Ambiental–NURE-PEB)
– 5952823/ 3 – MANUELE LOPES PEREIRA (Analista Ambiental–NURE-PEB)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1359623

PORTARIA Nº 2.671/2026 - GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3165878.
Objetivo: Participar de treinamento técnico sobre as rotinas a serem desempenhadas no Núcleo Regional de Parauapebas, a ser realizado no Núcleo Regional (NURE) de Paragominas.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Parauapebas/PA
Destino: Paragominas/PA
Período: 09/08 A 15/08/2026– 06 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 3.211,92
Servidor(es):
– 5976899/ 2– BRENDA LOHANA TEIXEIRA DE MORAES (Analista Ambiental – NURE PARAUAPEBAS)
– 5999298/ 2– SARA CRISTINA DIAS LUCENA (Analista Ambiental – NURE PARAUAPEBAS)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1359613

PORTARIA Nº 2.669/2026 - GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3096083.
Objetivo: Realizar atividade de fiscalização de carvoejamento irregular no bairro Bela Vista, no município de Marituba/PA.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Marituba/PA
Período: 13/07/2026– ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 247,07
Servidor(es):
– 5979635/ 1– GIRLENE DA SILVA CRUZ (Analista Ambiental – GERAD/DIFISC)
– 5920006/ 2 – THAIS BRILHANTE PONTES(Analista Ambiental – GEFLOR/DIFISC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1359592

PORTARIA Nº 2665/2026 - GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3171322.
Objetivo: participar do evento "Concessão Florestal no Brasil: Escala, Impacto e Soluções Climáticas", integrante da programação da São Paulo Climate Week '26.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: São Paulo.
Período: 05/08 A 07/08/2026 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 527,10
Valor total a ser pago: R$ 1.317,75
Servidor:
– 5897717/ 5 – INDARA LIMA MARTINS AGUILAR (Diretor – DIMUC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1359526

PORTARIA Nº 2664/2026 - GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3155612.
Objetivo: Realizar vistoria técnica para renovação da Licença de Operação da Estação de Transbordo de Carga (ETC) da empresa CIANPORT.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Itaituba/PA (Via Santarém/PA).
Período: 10/08/2026 a 13/08/2026 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 2.594,25.
Servidor(es):
– 8093997 – ANA LIGIA PASSINHO DOS SANTOS (Analista Ambiental – GEINFRA)
– 5900449 – KLEBER DE SA PAIVA (Analista Ambiental – CINFRA)
– 57175269 – LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO (Analista de Infraestrutura – GEINFRA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1359538

PORTARIA Nº 2667/2026 – GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3153379
Objetivo: Realizar visita técnica e reunião com representantes da Comunidade Quilombola São Judas Tadeu.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Bujaru/PA
Período: 10/08 a 11/08/2026 –01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 741,22
Servidores:
– 57214819/ 1 – FABIOLA PEREIRA DE AZEVEDO (Analista Ambiental– GERCOZ)
– 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Auxiliar Ambiental/Motorista–GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1359551

PORTARIA Nº 2659/2026 - GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3096084.
Objetivo: realizar Fiscalização de atividade de carvoejamento irregular.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 14/07/2026 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 247,07
Servidores:
– 5979635/ 1 – GIRLENE DA SILVA CRUZ (Analista Ambiental – GERAD)
– 5920006/ 2 – THAIS BRILHANTE PONTES (Analista Ambiental – GEFLOR)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1359470

PORTARIA Nº 2.658/2026 - GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3147696.
Objetivo: Participar de mutirão de análise de CAR.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Altamira/PA
Destino: Belém/PA
Período: 09/08 A 15/08/2026– 06 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 4.817,88
Servidor(es):
– 5951934/ 1– FABRICIO VITALINO NEVES AGUIAR (Analista Ambiental – NURE-ALTAMIRA)
– 5981303/ 1– JOSINEIDE GOMES APOSTOLO DE SANTANA (Analista Ambiental – NURE-ALTAMIRA)
– 5905874/ 4– ROSANE ACACIO ROSA DA SILVA (Analista Ambiental – NURE-ALTAMIRA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1359453

PORTARIA Nº 2.658/2026 - GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3147696.
Objetivo: Participar de mutirão de análise de CAR.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Altamira/PA
Destino: Belém/PA
Período: 09/08 A 15/08/2026– 06 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 4.817,88
Servidor(es):
– 5951934/ 1– FABRICIO VITALINO NEVES AGUIAR (Analista Ambiental – NURE-ALTAMIRA)
– 5981303/ 1– JOSINEIDE GOMES APOSTOLO DE SANTANA (Analista Ambiental – NURE-ALTAMIRA)
– 5905874/ 4– ROSANE ACACIO ROSA DA SILVA (Analista Ambiental – NURE-ALTAMIRA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1359465

PORTARIA Nº 2660/2026 - GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3165699.
Objetivo: Fortalecer as capacidades técnicas de agricultores familiares, gestores públicos e equipes municipais para a prevenção, o manejo integrado do fogo e a redução dos processos de degradação ambiental, promovendo práticas produtivas sustentáveis, a conservação dos recursos naturais e a adaptação às mudanças climáticas.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Anapu/PA e Uruará/PA (Via Altamira/PA).
Período: 09/08/2026 a 15/08/2026 – 06 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 6.423,84.
Servidor(es):
– 5903180 – RAISSA LOPES DA COSTA (Analista Ambiental – CEPIF)
– 5964355 – CAIO MORENO GOMES DOS SANTOS (Assessor Executivo – GAB)
– 5990369 – JULIANA PROTAZIO SILVA (Assessor de Gabinete – GAB)
– 57230164 – RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR (Analista Ambiental – GEPAF)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1359490

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 2663/2026-SAGAT/SEMAS, 07/08/2026
ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de gozo das férias da servidora SORAYA TATIANA MACEDO ALVES, matrícula nº 54186246/2, de 17/08/2026 a 04/09/2026 para 21/09/2026 a 09/10/2026, concedido por meio da PORTARIA n.º 2338/2026-SAGAT/SEMAS de 13/07/2026, publicada no DOE n.º 36.696 de 14/07/2026, referente ao exercício 2025-2026.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1359847

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2.676/2026 – GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAs nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3004876 e o teor do REQUERIMENTO nº 2026/33 NURE-ALT - SEMAS;
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA nº 2399/2026 GAB-SEMAS de 16/07/2026, publicada no DOE nº 36.704 do dia 21/07/2026, que concedeu diárias aos servidores RODRIGO ARAUJO DE MIRANDA, Matrícula: 5991960/1, ocupante do cargo de ANALISTA AMBIENTAL e WELBERTHE GODOE DOS SANTOS, Matrícula: 5991965/1, ocupante do cargo de ANALISTA AMBIENTAL, citada na referida PORTARIA.
Belém, 07 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1359668

PORTARIA N.º 2666/2026-SAGAT/SEMAS, 07/08/2026
EXCLUIR da PORTARIA n.º 1788/2026-SAGAT/SEMAS, de 01/06/2026, publicada no DOE n.º 36.648, de 02/06/2026, a concessão de férias regulamentares do servidor SERGIO LUIS BARBOSA DA SILVA, matrícula n.º 5898763/4, tornando sem efeito o período de gozo de 20/07/2026 a 18/08/2026, referente ao exercício 2025-2026.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1359850

PORTARIA N.º 2681/2026-SAGAT/SEMAS, DE 7 DE AGOSTO DE 2026
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.349, de 3 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 72 a 75 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, especialmente o art. 74, § 2º, e o Decreto Estadual nº 1.462, de 12 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo.

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
5976211	AGLAIS AMORIM DAS NEVES NETA	2025-2026	08/09/2026 a 25/09/2026	18
5991255	AILSON NUNES SALES	2025-2026	14/09/2026 a 28/09/2026	15
57175432	ALEX DOS SANTOS MARTINS	2024-2025	16/09/2026 a 15/10/2026	30
97571456	ALEX PALHETA NUNES	2025-2026	16/09/2026 a 15/10/2026	30
5991889	ALEXANDRE JOSE SOARES REIS	2025-2026	02/09/2026 a 16/09/2026	15
5932607	ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO	2025-2026	08/09/2026 a 07/10/2026	30
5904412	ANA CECILIA NASCIMENTO VIANA	2025-2026	08/09/2026 a 22/09/2026	15
5991041	ANA KAROLINA DIAS FARIAS	2025-2026	02/09/2026 a 01/10/2026	30
54184023	ANA ROSA BEZERRA CARDOSO	2024-2025	24/09/2026 a 23/10/2026	30
80845771	ANDERSON TAVARES DO CARMO	2025-2026	25/09/2026 a 09/10/2026	15
5955686	BEATRIZ PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA	2025-2026	25/09/2026 a 09/10/2026	15
5922449	BIANCA SIQUEIRA NUNES	2025-2026	08/09/2026 a 25/09/2026	18
5990716	BRENDA CRISTINA MORAES LIMA BARATA	2025-2026	08/09/2026 a 17/09/2026	10
5963622	BRUNA COELHO DA CONCEICAO POJO	2025-2026	22/09/2026 a 21/10/2026	30
5915891	BRUNO ANDRADE BRIGIDO	2025-2026	08/09/2026 a 18/09/2026	11
5953091	BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA	2025-2026	08/09/2026 a 18/09/2026	11
5990640	CAMILLA PORTO BRITO	2025-2026	14/09/2026 a 25/09/2026	12
5975193	CARMEN GRASIELA DIAS MARTINS	2025-2026	08/09/2026 a 22/09/2026	15
5956359	CHEILA CRISTINA ALVES DA SILVA	2024-2025	25/09/2026 a 09/10/2026	15
5991541	CRISLAINY RAYANA COELHO LUZ	2025-2026	08/09/2026 a 22/09/2026	15
5991115	DANIELA FELIZ BARBOSA GUERREIRO	2025-2026	08/09/2026 a 27/09/2026	20
57176603	DANIELLE FREITAS DA SILVA FAYAL	2024-2025	08/09/2026 a 18/09/2026	11
5990910	DAYANE MAIA DE JESUS	2025-2026	08/09/2026 a 22/09/2026	15
5979905	DEBORA THAMILES CORREA SODRE	2025-2026	21/09/2026 a 20/10/2026	30
5938870	DESIRREE CRISTINE PENA VIEIRA LEAL	2025-2026	21/09/2026 a 05/10/2026	15
5990888	EDSON DOS SANTOS FERNANDES JUNIOR	2025-2026	14/09/2026 a 03/10/2026	20
5941800	ELIZANDRA CAMPOS CORREA	2025-2026	08/09/2026 a 25/09/2026	18
51856011	ERICA MONTEIRO AZEVEDO	2025-2026	08/09/2026 a 18/09/2026	11
5255180	EVANDRO JOSE PINHO DA SILVA	2025-2026	14/09/2026 a 01/10/2026	18
57175327	EVELINE FARIAS UCHOA	2023-2024	08/09/2026 a 18/09/2026	11
5946303	FABIO KAWAGUCHI BARRADAS	2025-2026	14/09/2026 a 25/09/2026	12
57201739	FERNANDA ALMEIDA CUNHA	2025-2026	28/09/2026 a 09/10/2026	12
5988563	FERNANDO HELEODORO BRANDAO	2025-2026	08/09/2026 a 07/10/2026	30
3178455	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA	2024-2025	21/09/2026 a 05/10/2026	15
5961543	GEORGE SEAWRIGHT SALGADO NETO	2025-2026	08/09/2026 a 22/09/2026	15
5946338	GLEIDYSON JOSE PEREIRA MAGALHAES	2025-2026	01/09/2026 a 30/09/2026	30
5991069	HELENA PEREIRA ALMEIDA	2025-2026	08/09/2026 a 17/09/2026	10
5955060	HUGO MARCEL FLEXA FARIAS	2025-2026	21/09/2026 a 02/10/2026	12
5991555	ISMAEL ALVES AMORIM	2025-2026	09/09/2026 a 28/09/2026	20
5929253	ITALO RAFAEL GOMES AGUIAR	2025-2026	08/09/2026 a 24/09/2026	17
57194317	IVONILDO SEABRA LEDO	2025-2026	21/09/2026 a 10/10/2026	20
5903166	JESSICA NEGRAO RAMOS	2025-2026	14/09/2026 a 28/09/2026	15
5960926	JOAO NILTON DA SILVA PEREIRA	2024-2025	15/09/2026 a 29/09/2026	15
5930734	JOAO VICTOR PAIXAO DE SOUSA FERREIRA	2025-2026	01/09/2026 a 18/09/2026	18
5938694	JORGEANE MONTEIRO SOUSA	2025-2026	08/09/2026 a 27/09/2026	20
57209713	JOSE FERREIRA DA ROCHA	2025-2026	01/09/2026 a 25/09/2026	25
5939445	JUAREZ DO COUTO PASTANA JUNIOR	2025-2026	21/09/2026 a 08/10/2026	18
5989168	JULIANA BELMIRO GONCALVES	2025-2026	08/09/2026 a 18/09/2026	11
5990369	JULIANA PROTAZIO SILVA	2025-2026	17/08/2026 a 04/09/2026	19
5992396	JULIANA ROCHA ARAUJO FERREIRA PRADO	2025-2026	14/09/2026 a 28/09/2026	15
5929030	LAIS CAROLINE DE LIMA SILVA	2025-2026	21/09/2026 a 10/10/2026	20
5991096	LARISSA MONICQUE VIEIRA LOBATO	2025-2026	08/09/2026 a 22/09/2026	15
5954872	LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA	2025-2026	16/09/2026 a 30/09/2026	15
5939808	LETICIA LIMA DE FREITAS	2025-2026	08/09/2026 a 18/09/2026	11
5077109	LILIA MARIA SANTANA DOS SANTOS	2025-2026	08/09/2026 a 22/09/2026	15
5976214	LUANA MAGALHAES FERREIRA	2025-2026	08/09/2026 a 22/09/2026	15
6320231	LUANA NASCIMENTO CRUZ	2025-2026	08/09/2026 a 17/09/2026	10
6403578	LUCAS BAIA MAGALHAES	2025-2026	01/09/2026 a 30/09/2026	30
5961168	LUCAS MATEUS PIEDADE MONTEIRO	2025-2026	08/09/2026 a 25/09/2026	18
5636663	LUIZ AFONSO LOBATO	2025-2026	01/09/2026 a 30/09/2026	30
54186843	LUZIMAR RAMOS BARROS	2025-2026	08/09/2026 a 22/09/2026	15
5951507	MAGNO ALEXANDRE COSTA VILHENA	2024-2025	08/09/2026 a 17/09/2026	10
5908965	MAISA AGAR LEAO CARVALHO KERSTING	2025-2026	08/09/2026 a 22/09/2026	15
5495369	MANOEL CRISTINO DO REGO	2022-2023	14/09/2026 a 28/09/2026	15
5689341	MARIA DO CARMO PEREIRA DA CUNHA	2025-2026	14/09/2026 a 13/10/2026	30
5991967	MILENA MIRIA NOBRE CAMPOS DE MORAES	2025-2026	08/09/2026 a 07/10/2026	30
57196924	PAULO CARVALHO LIMA	2024-2025	01/09/2026 a 11/09/2026	11
57203246	PAULO FERNANDO VAZ TORRES JUNIOR	2024-2025	08/09/2026 a 07/10/2026	30
5990992	PAULO RICARDO NEVES FERREIRA	2025-2026	08/09/2026 a 18/09/2026	11
5991133	PEDRO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	2025-2026	08/09/2026 a 22/09/2026	15
5991249	RAQUEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS	2025-2026	08/09/2026 a 22/09/2026	15
8001265	RICELLY LUCIANA LUZ MAIA DO ROSARIO	2025-2026	29/09/2026 a 13/10/2026	15
5936371	ROSA MARIA DA LUZ MENDES	2025-2026	01/09/2026 a 15/09/2026	15
57214854	SAULO PRADO DE CARVALHO	2025-2026	08/09/2026 a 22/09/2026	15
5582423	SERGIO PEREIRA LIRA	2025-2026	03/09/2026 a 02/10/2026	30
5890118	SONIA TELMA SILVA OLIVEIRA	2025-2026	14/09/2026 a 13/10/2026	30
5954964	SUELEN MELO DE OLIVEIRA	2025-2026	08/09/2026 a 18/09/2026	11
5983654	TAIANNE LEA MELO DE SOUZA	2025-2026	19/08/2026 a 28/08/2026	10
5913231	TATIANE FERRO DA SILVA	2025-2026	08/09/2026 a 22/09/2026	15
5963824	THALLES VILHENA DE CARVALHO	2025-2026	08/09/2026 a 07/10/2026	30
5925827	THIAGO COLARES MIRANDA	2025-2026	04/09/2026 a 18/09/2026	15
8001274	VICTOR AMAZONAS VIEGAS FERREIRA	2025-2026	14/09/2026 a 30/09/2026	17
57175271	WALDELI ROZANE SILVA DE MESQUITA	2024-2025	01/09/2026 a 30/09/2026	30
6045430	YAGO BORGES DE SOUZA	2024-2025	01/09/2026 a 15/09/2026	15
5991512	YAGO RIBEIRO GALVAO	2025-2026	08/09/2026 a 25/09/2026	18

Belém, 7 de agosto de 2026
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1359898

PORTARIA N.º 2682/2026-SAGAT/SEMAS, DE 7 DE AGOSTO DE 2026
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.349, de 3 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 72 a 75 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, especialmente o art. 74, § 2º, e o Decreto Estadual nº 1.462, de 12 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a 2.ª etapa de férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo.

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
5920816	ADRIENE CHRISTIE DA SILVA LIMA	2025-2026	08/09/2026 a 22/09/2026	15
5970253	AGATHA KAMPALA ESPAGNOLI SASTRE DE ALMEIDA SAMPAIO	2025-2026	23/09/2026 a 09/10/2026	17
5952211	AMANDA ALVES GONCALVES	2025-2026	08/09/2026 a 27/09/2026	20
5907530	ANDREA DE NAZARE CELESTINO DA SILVA	2025-2026	17/08/2026 a 05/09/2026	20
5904851	ATAHUALPA FAGUNDES DE SOUZA ASSIS	2025-2026	08/09/2026 a 25/09/2026	18
5444691	AVANY MIRIAM OLIVEIRA TRINDADE	2025-2026	09/09/2026 a 28/09/2026	20
55588599	BRENDA BATISTA CIRILO	2024-2025	15/09/2026 a 02/10/2026	18
57174146	BRUNO GIOVANNI DE MORAES E MORAES	2025-2026	08/09/2026 a 25/09/2026	18
5991086	DIANE RIBEIRO MARINHO	2025-2026	08/09/2026 a 22/09/2026	15
5970308	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	2025-2026	25/09/2026 a 09/10/2026	15
5936161	EDSON ALVES RODRIGUES	2025-2026	08/09/2026 a 22/09/2026	15
5971274	EMANUELA SILVA DO NASCIMENTO	2025-2026	08/09/2026 a 22/09/2026	15
97571284	FABRICIO DARLEY PAIXAO FERNANDES	2025-2026	14/09/2026 a 28/09/2026	15
5954958	FABRICIO SIMOES CORREA	2025-2026	08/09/2026 a 22/09/2026	15
54197038	GABRIELA ROSA	2024-2025	10/09/2026 a 29/09/2026	20
5970461	GILBERTO DA CRUZ E SILVA FILHO	2024-2025	08/09/2026 a 22/09/2026	15
8001337	GISELLE GLAUCIA BENIGNO DE OLIVEIRA	2025-2026	08/09/2026 a 25/09/2026	18
5991407	INAE DE BRITO ALBUQUERQUE NASCIMENTO	2025-2026	08/09/2026 a 25/09/2026	18
5990369	JULIANA PROTAZIO SILVA	2025-2026	08/09/2026 a 18/09/2026	11
5929845	KELLY GONCALVES DA COSTA	2025-2026	08/09/2026 a 25/09/2026	18
5952456	LETICIA BEATRIZ DOS SANTOS PERES	2025-2026	18/09/2026 a 02/10/2026	15

6403548	LETICIA BRAGA GOMES	2023-2024	28/09/2026 a 12/10/2026	15
6403578	LUCAS BAIA MAGALHAES	2024-2025	01/10/2026 a 15/10/2026	15
57196921	LUCIANA ALVES DE SOUZA	2024-2025	14/09/2026 a 01/10/2026	18
5954831	MARTA DA SILVA MARTINS	2025-2026	07/09/2026 a 24/09/2026	18
5975828	NAIARA RAIOL TORRES	2025-2026	15/09/2026 a 02/10/2026	18
6403492	PAOLA HAISSE CORREA NEGRAO	2025-2026	08/09/2026 a 25/09/2026	18
5982523	PATRICK JONAS DE OLIVEIRA	2024-2025	01/09/2026 a 15/09/2026	15
57194690	ROBERTA SAMILA DA SILVA ARAGAO	2024-2025	08/09/2026 a 22/09/2026	15
57189958	RODRIGO CUNHA MENDES	2025-2026	01/09/2026 a 15/09/2026	15
57175890	SUANNE PIEDADE SANTAREM	2024-2025	08/09/2026 a 25/09/2026	18
5920006	THAIS BRILHANTE PONTES	2025-2026	08/09/2026 a 22/09/2026	15
6403662	THIELLE SILVA MATOS	2025-2026	14/09/2026 a 28/09/2026	15
5990857	VERGIANA DOS SANTOS PAIXAO	2025-2026	08/09/2026 a 27/09/2026	20
5922441	VITOR ABNER BORGES DUTRA	2024-2025	08/09/2026 a 18/09/2026	11
5978799	WENDY MENDES GALENO	2024-2025	08/09/2026 a 25/09/2026	18

Belém, 7 de agosto de 2026
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1359897

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº. 730 de 06 de agosto de 2026

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado – CGE;
CONSIDERANDO o processo nº E-2026/3176849.
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir o servidor Camilo Ferreira dos Santos, matrícula 57234856/ 7, ocupante do cargo de Gerente, da função de Agente de Controle Interno – ACI.
Art. 2º - Designar a servidora Emanuelle Pantoja da Silva da Monteiro, matrícula nº 5965773/ 3, ocupante do cargo de Gerente, para desempenhar a função de Agente de Controle Interno – ACI, neste Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2026.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 733 de 07 de agosto de 2026

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial nº. 36.684, de 03 de julho de 2026.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental – GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 923 de 28 de outubro de 2024, que constitui a comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores do IDEFLOR-Bio, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 933 de 04 de dezembro de 2025, que substitui membro da comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores deste Instituto, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 259 de 06 de abril de 2026 que torna público as Metas para Avaliação Institucional do IDEFLOR-Bio do 23º ciclo de avaliação, compreendido no período de 01/03/2026 a 30/06/2026, referente ao processo de Avaliação de Desempenho.
RESOLVE:
Artigo 1º – Homologar os resultados da Avaliação das Metas Institucionais do IDEFLOR-Bio, referente ao 23º ciclo de avaliação, na forma do Quadro Anexo a esta PORTARIA.
Artigo 2º – A Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD do IDEFLOR-Bio divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) os resultados e os esclarecimentos para o desenvolvimento da avaliação.
Artigo 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

ANEXO
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL
PERÍODO AVALIATIVO 23º CICLO: 01/03/2026 – 30/06/2026

SETOR	META	CONCEITO
GABINETE	Elaborar e apresentar proposta de Institucionalização dos Escritórios Regionais do IDEFLOR-Bio, considerando a expansão institucional e a ampliação da atuação nos municípios do interior do Estado.	60
PROCURADORIA JURÍDICA	Elaborar cartilha que verse sobre vedações em ano eleitoral.	60
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Ampliar e qualificar a divulgação das ações desenvolvidas pelas diretorias finalísticas do IDEFLOR-Bio, com ênfase em proteção à biodiversidade, restauração florestal, manejo florestal sustentável e gestão de áreas protegidas.	60
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ARTICULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	Apresentar análise crítica referente ao desempenho qualitativo dos programas: Manutenção da Gestão e Governança Pública nos períodos de 2023 a 2025.	60
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	Elaborar, o fluxo processual dos procedimentos relacionados ao planejamento das contratações para a construção e implementação do Plano de Contratações Anual (PCA).	60
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Capacitar servidores do Núcleo de Tecnologia da Informação do IDEFLOR-Bio.	60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	Elaborar e divulgar informativo institucional contendo orientações sobre o Plano de Contratação Anual (PCA), a correta instrução processual, as fases das contratações públicas e a aplicação da Lei nº 14.133/2021, bem como dos decretos estaduais e normas internas do IDEFLOR-Bio.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL CARAJÁS	Realizar oficina de educação ambiental no viveiro do IDEFLOR-Bio, promovendo a sensibilização da comunidade sobre conservação da biodiversidade, produção de mudas e recuperação de áreas degradadas.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL SOURE	Realizar a implantação de dois SAF's, associado com a educação ambiental junto as comunidades envolvidas, tem por finalidade fortalecer a gestão ambiental participativa.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL XINGU	Capacitar os produtores de boas práticas do cacaueiro com foco em nutrição, poda e controle fitossanitário.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL BAIXO AMAZONAS I	Construir um viveiro pedagógico rústico na APAE em Santarém-PA.	60
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Adequação às normas de Segurança do Trabalho, nas sedes regionais do IDEFLOR-Bio - Contratação de empresa de manutenção veicular da frota do IDEFLOR-Bio. Realizar orientação conjunta entre DGAF, CPL e NCI sobre o Plano de Contratação Anual (PCA) e os fluxos processuais do IDEFLOR-Bio, assegurando que as áreas demandantes instruam adequadamente seus processos.	60
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Elaboração de Relatório Técnico sobre Populações de Quelônios e Mamíferos Aquáticos nas Unidades de Conservação Estaduais do Pará.	60
DIRETORIA DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS DE PRODUÇÃO	Elaborar 4º Edição da Diretriz para o sistema de cadeia de custódia e relatório de produção de concessões florestais, com a inclusão da normatização de cálculo da madeira abatida e não transportada.	60
DIRETORIA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE	Testar operacionalmente em campo o sistema GestAmbiental como solução tecnológica para coleta, armazenamento e gerenciamento de dados socioambientais voltados ao processo de criação de Unidades de Conservação da Natureza.	60
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Elaborar o Novo Manual de Montagem de Viveiro de Mudas do IDEFLOR-Bio.	60
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Elaborar Minuta de Destinação dos Recursos de Compensação Ambiental.	60

PORTARIA nº. 734 de 07 de agosto de 2026
A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial nº. 36.684, de 03 de julho de 2026.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental – GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 923 de 28 de outubro de 2024, que constitui a comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores do IDEFLOR-Bio, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 933 de 04 de dezembro de 2025, que substitui membro da comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores deste Instituto, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão;
RESOLVE:
Artigo 1º – Tornar público as Metas para avaliação Institucional do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, para o 24º ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de julho de 2026 a 31 de outubro de 2026, referente ao processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexo único que faz parte desta PORTARIA.
Artigo 2º – O resultado das metas será apresentado pela Comissão de Avaliação através de relatório específico das atividades realizadas.
Artigo 3º – A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) as novas metas estabelecidas.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

ANEXO
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL
METAS DO 24º CICLO: 01/07/2026 – 31/10/2026

SETOR	META(S)
GABINETE	Apoiar os novos Escritórios Regionais na organização e gestão de documentos físicos e digitais, promovendo a correta instrução, tramitação de processos no Sistema PAE, garantindo que as demandas administrativas atendidas estejam em conformidade com os procedimentos institucionais.
PROCURADORIA JURÍDICA	Promover 3 rodas de conversas, para fins de nivelamento sobre as matérias de análise relevante e recorrentes, junto aos servidores lotados nesta Procuradoria Jurídica.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Assegurar que a comunicação funcione durante o período de vedação eleitoral, com a distribuição de informes e materiais orientativos.
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ARTICULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	Elaborar Manual de Instrução do Siafe (Sistema de Administração Financeira) em contas pertinentes ao NUPLAN.
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	Elaborar Documento de Orientação quanto aos requisitos para solicitação de Colaborador Eventual.
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Desenvolver Sistema para Gestão de Cadastro e Frequência de Servidores.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	Padronizar e orientar a elaboração da fase preparatória das contratações, com ênfase nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), pelas unidades administrativas do IDEFLOR-Bio, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 2.939/2023.
ESCRITÓRIO REGIONAL CARAJÁS	Realizar comparativo da distribuição de sementes de essências florestais, açaí e cacau do ER Carajás nos anos de 2024-2025.
ESCRITÓRIO REGIONAL SOURE	Capacitar os servidores da Regional de Soure por meio de cursos teóricos e práticos sobre sistemas agroflorestais (SAF's), visando fortalecer os conhecimento técnicos e as competências necessárias para o planejamento, implantação, manejo e acompanhamento de SAF's junto aos produtores.
ESCRITÓRIO REGIONAL XINGU	Realizar Dia de Campo para apresentação de tecnologias e práticas de diversificação produtiva em Sistemas Agroflorestais (SAF's) voltadas à recuperação de áreas alteradas.
ESCRITÓRIO REGIONAL BAIXO AMAZONAS I	Cadastrar 15 produtores familiares Cooperados da Cooperativa Agrícola Mista de Produtores do Oeste do Pará - CCAMPO que residem nos municípios de Santarém, Mojuí dos Campos e Belterra para implantação de Sistemas Agroflorestais através do PROSAFS 2027.
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Realizar capacitação sobre Recuperação de Créditos e Regularização Fiscal.
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Elaborar Instrução Normativa para instituir diretrizes e procedimentos para a elaboração, implementação e monitoramento dos Planos de Manejo Integrado do Fogo (PMIF) das Unidades de Conservação Estaduais do Pará.
DIRETORIA DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS DE PRODUÇÃO	Realizar Oficina de Inventário Florestal, para servidores do Instituto e estudantes, em parceria com a UFRA.
DIRETORIA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE	Elaborar o livro referente aos dez anos de execução das ações/ atividades de Educação Ambiental do Projeto de Reintrodução e Monitoramento de Ararajubas (Guaruba guarouba) no Parque Estadual do Utinga "Camillo Viana" Belém, Pará, Brasil pelos diversos públicos alvos que visitaram o projeto.
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Realizar Capacitação sobre Manejo de Melíponas.
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Elaborar Fluxograma de Prestação de Contas de Termos de Parcerias.

Protocolo: 1359455

DIÁRIA

PORTARIA nº 731 de 07 de agosto de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Progresso/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Joanísio Cardoso Mesquita, matrícula nº 57215770/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental B, lotação em Santarém/PA.		Participar da sessão de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI), conduzida pela SEMAS, na aldeia Baú, na TI Baú.	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
06 a 12/08/2026	6,5	R$ 247,07	R$ 1.605,96

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3129821 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 732 de 07 de agosto de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo progresso/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Paulo César Alves Gonçalves, matrícula nº 54187118/ 2, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental B, lotação em Santarém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional.	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
06 a 12/08/2026	6,5	R$ 247,07	R$ 1.605,96

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3129825 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1359451

FÉRIAS

PORTARIA nº. 729 de 06 de agosto de 2026
CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2026/3144809;
RESOLVE:
Art. 1º - Excluir da PORTARIA de Férias nº 674 de 21/07/2026, publicada no DOE nº 36.715, de 30/07/2026, os servidores Claudionor da Silva, matrícula nº 5991344/ 1 e Dominique Gabrielle Mafra Lemos, matrícula nº 5992126/ 1.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº. 735 de 07 de agosto de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2026/3195927;
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor Fábio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032/ 1, para o intervalo de 17/09 a 16/10/2026, referente ao período aquisitivo de 05/08/2024 a 04/08/2025.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1359458

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 35/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/3000426
PARTES: IDEFLOR-Bio e NOGUEIRA E ALENCAR LTDA – ME.
OBJETO: Aditamento quantitativo de 24,98% (vinte e quatro e noventa e oito por cento), ao valor inicial atualizado do Contrato, percentual este que corresponde ao valor de R$ 499.644,70 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790201 PTRES: 8338; Fonte de Recurso: 01759000016, 02759000016, 01759000056 e 02759000056; Elemento de Despesa: 339030.
ASSINATURA: 07/08/2026.

DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 1359903

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/3125904
PARTES: IDEFLOR-Bio e MAX ANTÔNIO LOPES DE MELO.
OBJETO: Este instrumento tem por objeto o aditivo de prazo a prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790201; PTRES: 8338;
Fonte de Recurso: 01500000001, 02500000001, 01759000056, 02759000056.
ASSINATURA: 04/08/2026.
VIGÊNCIA: 05/08/2026 a 04/08/2027.
DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 1359902

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA N° 933/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre substituição de Membro de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado de acordo com PORTARIA nº 071/2026/GAB.SEC/SEGUP Belém/PA, 12 de janeiro de 2026 (DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026); e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual n° 3.813/2024 e a Instrução Normativa n° 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo n ° 276/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa LIMPAR – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – EPP, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 – SEGUP/PA, proveniente do Processo Eletrônico n.º 2022/301324, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de forma contínua de apoio administrativo, limpeza, conservação, higienização e manutenção, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências internas e externas dos prédios que integram a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e suas unidades administrativas; que
RESOLVE
Art. 1°. Designar o(a) servidor(a) PATRÍCIA TAVEIRA TAVARES, Matricula Funcional n° 5948508/3, para atuar como Membro de Comissão, em substituição do(a) servidor(a) REGINA MARQUES DO VALE, Matricula Funcional n° 5996406/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 276/2022 - SEGUP/PA;
Art. 2°. Ao Presidente e aos Membros de Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
Art. 3°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
Art. 4°. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 07 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1359477

PORTARIA N° 2420/2026/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.
Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr ED-LIN ANSELMO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto n° 3.813/2024 e a Instrução Normativa n° 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo n° 015/2026-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I) LTD, decorrente da adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2025 – PMMG/DAL/CSC-PM/LICITAÇÃO, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 278/2024 – PMMG/DAL/CSC-PM/LICITAÇÃO, oriundo do Processo Eletrônico nº 2026/2527361, cujo objeto é a aquisição de fuzil calibre 7,62 x 51 mm, para atender a demanda da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação Substitutivo – RMV – 2022, oriundo do Termo de Adesão n° 028/2022; que
RESOLVE:
Art. 1°. Designar o servidor AGNALDO CARDOSO DE AQUINO, Matricula Funcional nº 5399866, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n° 015/2026- SEGUP/FESPDS/PA;
Art. 2°. Designar o servidor MARCO ANTÔNIO SENA CHAGAS, Matricula Funcional nº 5411017, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 4°. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no
Art. 5°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
Art. 6°. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 07 de Agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1359845

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 935/2026-SAGA Belém, 06 de agosto de 2026
CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO: Laudo n° 140154.
RESOLVE: Prorrogar, por 23 (vinte e três) dias, a Licença-Saúde da servidora AMAZONINA REIS E SILVA, MF nº 3152847/1, Técnico de Administração e Finanças, no período de 28/02/2026 a 22/03/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1359506

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 934/2026-SAGA Belém, 06 de agosto de 2026
CONSIDERANDO: O Processo n° 2026/3182086 e o Ofício nº 461/2026-GAB.SIAC, de 05.08.2026.
CONSIDERANDO: PORTARIA nº 803/2026-SAGA, de 29.06.2026, publicada no DOE 36.682, de 02.07.2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora ANA CAROLINA PAIXÃO SILVA, Gerente de Operações de Busca Exploratória, MF 5909475/3, 2025/2026, no período de 01.08 a 30.08.2026.
R E S O L V E:Designar o servidor MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO, Secretário de Diretoria, MF 54194872/3, para responder pelo cargo de Gerente de Operações de Busca Exploratória, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 1359564

PORTARIA Nº 932/2026-SAGA Belém, 06 de agosto de 2026
CONSIDERANDO: O Processo n° 2026/3182112 e o Ofício nº 462/2026-GAB.SIAC, de 05.08.2026.
CONSIDERANDO: PORTARIA nº 803/2026-SAGA, de 29.06.2026, publicada no DOE 36.682, de 02.07.2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA, Gerente de Inteligência sobre Corrupção e Lavagem de Dinheiro, MF 57207614/2, 2025/2026, no período de 03.08 a 01.09.2026.
R E S O L V E: Designar a servidora WANESSA LOBATO COSTA BRANDÃO, Secretário de Secretaria Adjunta, MF 5888789/3, para responder pelo cargo de Gerente de Inteligência sobre Corrupção e Lavagem de Dinheiro, no período de 06.08 a 01.09.2026 (27 dias).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 1359566

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026-SEGUP/PA
Processo: 2026/2901278
Exercício: 2026
Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2024 – CLC/PGE, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024 – CLC/PGE.
Objeto: A aquisição de veículos, visando atender às necessidades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP/PA), conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, por meio da adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024-CLC/PGE.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 200/2026-CONJUR
Data da Assinatura: 06/08/2026
Vigência: 06/08/2026 a 05/08/2027
Valor Global: R$ 1.430.379,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, trezentos e setenta e nove reais).
Previsão Orçamentária: 21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS; Fonte: 02799000000; Natureza 449052
Contratada: DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 26.363.873/0001-52
Endereço: Rua Leopoldo Machado, 1749, Centro, Macapá/AP, CEP: 68.900-067
Ordenador de Despesas: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Protocolo: 1359518

DIÁRIA

PORTARIA Nº 915/2026 – SAGA, de 07 de agosto de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2987475;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 24.06 à 04.07.2026:

MILITAR	
NOME: CB PM MOISÉS MEDEIROS DE MIRANDA CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 4220028-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE VOO PÓS MANUTENÇÃO DA AERONAVE PILATUS PC 12/45 PR-AGM

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 11 (onze) Alimentação e 10 (dez) Pousada para militar no valor unitário de R$ 274,53 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R$ 5.765,13 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 07 de agosto de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 916/2026 – SAGA, de 07 de agosto de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3102933;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 18.07 à 03.08.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM WANILSON DE SOUSA XAVIER CARGO: CONDUTOR/ABASTECEDOR MF: 57198395-1 LOTAÇÃO: GRAESP	ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE ABASTECIMENTO
NOME: SGT PM OZIEL BASTOS DA SILVA CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 5779480-1 LOTAÇÃO: GRAESP	ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE ABASTECIMENTO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 17 (dezessete) Alimentação e 16 (dezesseis) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 9.693,42 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 07 de agosto de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 917/2026 – SAGA, de 07 de agosto de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3134944;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ALTAMIRA/PA, no período de 26 à 28.07.2026:

MILITAR	
NOME: CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5843502-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM TRANSPORTE DE AUTORIDADES
NOME: SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 54185311-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM TRANSPORTE DE AUTORIDADES
CIVIL	
NOME: CYBELLE DE OLIVEIRA MOTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5939895 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM TRANSPORTE DE AUTORIDADES

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 ½ (duas e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Coronel e R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.175,62 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 07 de agosto de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 918/2026 – SAGA, de 07 de agosto de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3130647;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de DOM ELISEU/PA, no período de 04 à 08.08.2026:

CIVIL	
NOME: BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIROZ CARGO: GERENTE DE ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL MF: 6045670/2 LOTAÇÃO: DPS	OPERAÇÃO MULHER SEGURA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,81 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 07 de agosto de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1359853

FÉRIAS

PORTARIA Nº 936/2026-SAGA Belém, 07 de agosto de 2026
CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/3183215, e Ofício nº 2026/142 DG-FLU-SEGUP, de 05.08.2026.
R E S O L V E:
- Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor ANDERSON MORAES CASTRO, Gerente de Operações BM, MF nº 5946272/3, 2025/2026, no período de 01.09 a 15.09.2026.
- Ficando os 15 (quinze) dias restantes de férias, para ser usufruído no período de 01.12 a 15.12.2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1359580

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
..... HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas financeiras realizado pelo Gestor de Contrato Administrativo, referente à DISPENSA ELETRÔNICA nº 07/2026 – SEGUP/PA, para o fornecimento de café, leite e açúcar para atender a necessidade e garantir a reposição de estoque da demanda de consumo de servidores, colaboradores e visitantes em reuniões do tipo: "1- AÇÚCAR TRITURADO: Fino, de primeira qualidade, embalado em pacote com 01 quilo. Marca de Referência: Cauaxi, Itamarati, Guanabara ou de melhor qualidade; 2 - CAFÉ EM PÓ: Homogêneo, torrado e moído, tradicional, selos de pureza e categoria de qualidade (PQC) da ABIC, em plena validade, predominantemente café arábica, embalagem a vácuo, em pacote de 250 gramas. Marca de Referência: Pilão, União, Santa Clara ou de melhor qualidade; 3 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Instantâneo, procedência nacional, com valor energético mínimo 400 kcal para 100 gramas do produto, selo SIF ou SIE, em pacote de 200 gramas. Marca de Referência: Itambé, Italac, Piracanjuba, equivalente ou de melhor qualidade, para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo critério MENOR PREÇO, conforme termo de adjudicação, em favor da empresa abaixo identificada:
- empresa: Rainha do Gás Cia. Ltda , portadora do CNPJ de n°: 61.262.756/0001-01, no valor de R$ R$14.873,00 (Quatorze mil e oitocentos e setenta e três reais).
PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro - DAF
Homologador

Protocolo: 1359669

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA de Falecimento nº 045/2026 – CVP/4
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CB PM RR RG 4027 MANOEL MESSIAS DA SILVA, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 04 de julho de 2026, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2026 4 00022 170 0006470 78, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 08 de julho de 2026, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA, RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM RR RG 4027 MANOEL MESSIAS DA SILVA, em virtude do seu falecimento na data 04 de julho de 2026;
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 04 de julho de 2026 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém/PA, 06 de agosto de 2026.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1359670

PORTARIA de Falecimento nº 046/2026 – CVP/4
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CAP QOPM RR RG 6613 CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA BRITO, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 29 de julho de 2026, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2026 4 00541 298 0199797 96, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 31 de julho de 2026, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA, RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CAP QOPM RR RG 6613 CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA BRITO, em virtude do seu falecimento na data 29 de julho de 2026;
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 29 de julho de 2026 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém/PA, 06 de agosto de 2026.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1359686

PORTARIA N.º 3623/2026 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;
Considerando os termos do Ofício n.º 1746/2026-CONJUR/3, de 06 de agosto de 2026, que anexa o Ofício nº 3045/2026-PGE-GAB, assinado pela Sr.ª Adriana Moreira Bessa – Procuradora do Estado, reportando-se à Ação Ordinária, processo n.º 0800528-16.2023.8.14.0200, ajuizada por WELLIGTON PEREIRA LOPES (CPF: 609.174.402-00) em face do Estado do Pará;
Considerando que a demanda tem por objeto a anulação do ato administrativo que excluiu o requerente a bem da disciplina dos quadros da Polícia Militar, tendo sido proferida sentença de procedência dos pedidos e, posteriormente, acolhidos os Embargos de Declaração com efeitos infringentes para deferir a tutela provisória de urgência nos seguintes termos: "Diante do exposto, ACOLHO os presentes embargos de declaração, com efeitos infringentes suprir a omissão constante na sentença de ID 174638665 e deferir o pedido de tutela provisória de urgência pra determinar a reintegração do autor WELLIGTON PEREIRA LOPES ao quatro da Polícia Militar, no cargo que ocupava, na graduação em que se encontrava, nos termos do art. 300 do CPC, que deverá ser efetivada no prazo de 30 (trinta) dias, ficando mantida a decisão embargada em todos os seus demais termos." (PAE n.º 2026/3186040).
RESOLVE:
Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o 2º SGT PM RG 28598 WELLINGTON PEREIRA LOPES (CPF N.º 609.174.402-00), em decorrência de decisão judicial proferida nos Autos do Processo nº 0800528-16.2023.8.14.0200.
Art. 2º CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 28598 WELLINGTON PEREIRA LOPES, Matrícula Funcional: 5768187/1, no Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, aguardando CRPM.
Art. 3º Ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, encaminhar a Policial Militar à Junta Regular de Saúde da PMPA, para que seja submetido aos exames médicos necessários e ao Centro Integrado de Atenção Psicossocial da PMPA, para realização da entrevista Psicossocial.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 07 de agosto de 2026.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1359809

PORTARIA N.º 3612/2026 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;
Considerando previsão do artigo 14, § 8º, inciso I, da Constituição Federal/1988 c/c o artigo 9-A da resolução 23.729/24 que altera a Resolução 23.609/19 do Tribunal Superior Eleitoral;
Considerando o artigo 22, inciso I, da Lei nº 14.751/2023 (Lei Orgânica das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares dos Estados);
Considerando o disposto no artigo 54, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);
Considerando ainda a PORTARIA 10/2026, Art. 4º inciso I, publicada no Boletim Geral nº 100 de 01 de junho de 2026;
Considerando o Ofício N.º 31/2026 – SSCCAPM/DGP, de 6 de agosto de 2026 (PAE 2026/3191632);
Considerando a Ata Retificadora da Convenção Estadual do Partido 15 – MDB - Dados Retificados, de 30 de julho de 2026, que incluí o nome da SD PM RG 44854 ESTER DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA, ao cargo de Deputada Federal;
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR EX-OFFICIO da Polícia Militar do Pará a SD PM RG 44854 ESTER DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA, matrícula funcional nº 03541815/1, por motivo de afastamento ao ter se candidatado ao cargo eletivo de Deputada Federal nas eleições/2026,
Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento da Polícia Militar do Pará, a SD PM RG 44854 ESTER DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA;
Art. 3° Determinar ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA n° 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 07 de agosto de 2026.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1359806

PORTARIA de nomeação nº 110/2026–ccc: fiscal:
CAP QOPM RG 33626 Raimundo Araujo da Silva Neto (titular), contrato adm. n° 020/2026. Empresa B.G.F. Comércio de Confecções e Calçados Ltda, cnpj nº 19.820.891/0001-50. CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro – Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1359866

Extrato da PORTARIA Nº 108/2026:Fiscais nomeados:
CAP QOPM RG 33626 RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA NETO na função de fiscal titular,2º SGT QPMP-0 RG 32675 ROBSON SÉRGIO DA SILVA BARBOSA como fiscal substituto do Contrato Administrativo n° 018/2026–PMPA,celebrado entre a PMPA e a Empresa M. TOZZI VESTIARIOS EIRELI. Wagner Luiz de Aviz Carneiro–CEL QOPM,Diretor de Apoio Logístico

Protocolo: 1359870

Extrato da PORTARIA Nº 109/2026:Fiscal nomeado:
CAP QOPM RG 33626 RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA NETO na função de fiscal titular do Contrato Administrativo n° 019/2026–PMPA,celebrado entre a PMPA e a Empresa ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.Wagner Luiz de Aviz Carneiro–CEL QOPM,Diretor de Apoio Logístico

Protocolo: 1359872

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0755/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE N° 36.721 do dia 06/08/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0755/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0755/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 0756/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE N° 36.721 do dia 06/08/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0756/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0756/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 0757/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE N° 36.721 do dia 06/08/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0757/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0757/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 0758/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE N° 36.721 do dia 06/08/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0758/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0758/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 0759/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE N° 36.721 do dia 06/08/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0759/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0759/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 0760/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE N° 36.721 do dia 06/08/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0760/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0760/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 0761/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE N° 36.721 do dia 06/08/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0761/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0761/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 0762/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE N° 36.723 do dia 07/08/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0762/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0762/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 0763/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE N° 36.723 do dia 07/08/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0763/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0763/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 0764/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE N° 36.723 do dia 07/08/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0764/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0764/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 0765/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE N° 36.723 do dia 07/08/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0765/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0765/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Protocolo: 1359590

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 19° Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n° 027/2007: Prorrogação da vigência de 11/08/2026 a 10/08/2027;Valor mensal: R$ 4.440,92 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) e valor total de R$ 53.291,04 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e quatro centavos.);Dotação Orçamentária: Programa 1510-Segurança Pública e Defesa Social;Ação(Projeto/Atividade):8259-Realização de Policiamento Ostensivo;Natureza da Despesa:33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;Plano Interno:1030008259C; Fonte:01500000001 (Recursos Ordinários). Sr Antônio Rodrigues Carneiro, CPF n°459.727.102-34. Sérgio Ricardo Neves de Almeida – CEL QOPM. Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1359517

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – AACD - IL Nº 039/2026-DL/PMPA; PAE Nº 2026/3149930; Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	☐ Pessoas Físicas.	Conforme anexo I
	☐ Pessoas Jurídicas.	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de profissionais com notória especialização, constantes da Planilha demonstrativa em anexo, para supervisionarem; ou ministrarem aulas das disciplinas em que foram previamente credenciados junto ao IESP/PA, aos discentes do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM – CFO 2026/2027 – TURMA I, 2º PERÍODO, que ora se realiza na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", sediada em Marituba/PA, na modalidade presencial, contando com uma carga horária de 2.840 H/A e com aproximadamente 103 (cento e três) alunos cadetes. O referido curso foi aprovado pela Resolução nº 522/2025 - CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.454, de 04DEZ2025, pág. 39; Instruem ainda o presente processo de contratação: O Projeto Pedagógico, com publicação no Adt ao BG N.° 64, de 08ABR2026; e seleção de docentes formalizada através da Ata de Reunião Ordinária nº 55/2026 - DGEC, publicada no BG Nº 123, de 07JUL2026, págs. 05 a 08.	
TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO	R$ 336.900,00 (Trezentos e trinta e seis mil e novecentos reais) considerando a carga horária do curso estabelecida no projeto pedagógico, assim como, o valor relativo a titulação de cada instrutor/supervisor, conforme definido na Resolução nº 484/2024 – CONSUP, publicada no DOE nº 35.699, de 31JAN2024, págs 53 e 54	
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01ABR2021, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restarem presentes os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a especialização dos serviços que serão prestados e notoriedade dos profissionais envolvidos neste processo de contratação.	
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	Funcional Programática: 26101. 06.128.1510.8833; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8833 – Formação Inicial dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Plano Interno: 1030008833C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários);	

06/08/2026;SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL PM RG 24932;COMANDANTE - GERAL DA PMPA

ANEXO I – AO ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, AACD - IL Nº 039/2026-DL/PMPA (PAE 2026/3149930 – CFO PM 2026/2027 – TURMA I, 2º PER.

ORD	NOME DO INSTRUTOR/SUPERVISOR	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	CH	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANA ALICE SILVA MORAES	021.xxx.xxx-67	ESPECIALISTA	ORDEM UNIDA II. (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
2	JOSIANA TAÍS SILVA DE SOUZA	937.xxx.xxx-78	ESPECIALISTA	ORDEM UNIDA II. (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
3	THIAGO DA SILVA BRITO LIMA	010.xxx.xxx-00	ESPECIALISTA	ORDEM UNIDA II. (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
4	RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA	900.xxx.xxx-15	MESTRE	DIREITO PENAL MILITAR II. (CGPG)	30h	R$ 130,00	R$ 3.900,00
5	MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA	026.xxx.xxx-50	ESPECIALISTA	DIREITO PENAL MILITAR II. (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
6	AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA	185.xxx.xxx-15	ESPECIALISTA	DIREITO PENAL MILITAR II. (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00

7	ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES JUNIOR	931.xxx.xxx-49	ESPECIALISTA	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORRECIONAIS (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
8	FÁBIO DE ARAÚJO SODRÉ	597.xxx.xxx-87	MESTRE	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORRECIONAIS (CGPG)	40h	R$ 130,00	R$ 5.200,00
9	ANA ALICE SILVA MORAES	021.xxx.xxx-67	ESPECIALISTA	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORRECIONAIS (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
10	GEYSA MATOS CORRÊA	749.xxx.xxx-87	ESPECIALISTA	COMUNICAÇÃO EM DEFESA SOCIAL (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
11	ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO	879.xxx.xxx-72	MESTRE	COMUNICAÇÃO EM DEFESA SOCIAL (CGPG)	30h	R$ 130,00	R$ 3.900,00
12	NATALI GABRIELI BENASSULY DE FREITAS	008.xxx.xxx-82	ESPECIALISTA	INGLÊS (CGPG)	60h	R$ 110,00	R$ 6.600,00
13	MISAEL DE JESUS VULCÃO DE ANDRADE	751.xxx.xxx-68	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL (CGPG)	60h	R$ 110,00	R$ 6.600,00
14	CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA	528.xxx.xxx-49	MESTRE	LEGISLAÇÃO ESPECIAL (CGPG)	120h	R$ 130,00	R$ 15.600,00
15	MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAUJO	797.xxx.xxx-87	ESPECIALISTA	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR I. (CGPG)	80h	R$ 110,00	R$ 8.800,00
16	LUCIANA APARECIDA CABRAL COÊLHO MAZZÉ	976.xxx.xxx-53	ESPECIALISTA	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR I. (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
17	HÉLIO PAIXÃO DE MORAES	629.xxx.xxx-53	MESTRE	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO (CGPG)	120h	R$ 130,00	R$ 15.600,00
18	DELSON TEIXEIRA FERREIRA COSTA	808.xxx.xxx-00	MESTRE	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO (CGPG)	60h	R$ 130,00	R$ 7.800,00
19	FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA	581.xxx.xxx-91	MESTRE	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA. (CGPG)	120h	R$ 130,00	R$ 15.600,00
20	HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA	301.xxx.xxx-49	ESPECIALISTA	OLPM II	120h	R$ 110,00	R$ 13.200,00
21	LUIZ NESTOR SODRÉ DA SILVEIRA	513.xxx.xxx-20	MESTRE	CRIMINOLOGIA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA (CGPG)	90h	R$ 130,00	R$ 11.700,00
22	CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS	252.xxx.xxx-04	ESPECIALISTA	CERIMONIAL, PROTOCOLO E ETIQUETA SOCIAL. (CGPG)	60h	R$ 110,00	R$ 6.600,00
23	MATHEUS MIRANDA DE ARAÚJO	962.xxx.xxx-72	ESPECIALISTA	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR II. (CGPG)	120h	R$ 110,00	R$ 13.200,00
24	MARCUS VINICIUS COSTA DA SILVEIRA	847.xxx.xxx-87	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR II (CGPG)	70h	R$ 110,00	R$ 7.700,00
25	ABIAS COSTA DE SANTANA	004.xxx.xxx-73	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR II (CGPG)	70h	R$ 110,00	R$ 7.700,00
26	ORLANDO GONÇALVES BARBOSA JÚNIOR	145.xxx.xxx-65	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR II (CGPG)	70h	R$ 110,00	R$ 7.700,00
27	EUCLIDES MATHEUS DA COSTA ALVES	012.xxx.xxx-27	ESPECIALISTA	RÁDIO PATRULHAMENTO E TÉCNICAS DE ABORDAGEM II. (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
28	GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA	900.xxx.xxx-15	ESPECIALISTA	RÁDIO PATRULHAMENTO E TÉCNICAS DE ABORDAGEM II. (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
29	FÁBIO JOSÉ LOPES SAMPAIO	944.xxx.xxx-20	ESPECIALISTA	RÁDIO PATRULHAMENTO E TÉCNICAS DE ABORDAGEM II. (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
30	NILTON TIAGO DA COSTA PIEDADE	866.xxx.xxx-00	ESPECIALISTA	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO II. (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
31	RANDY ABRAHÃO DE OLIVEIRA QUEIROZ	834.xxx.xxx-04	ESPECIALISTA	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO II. (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
32	PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	835.xxx.xxx-00	ESPECIALISTA	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO II. (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
33	RANDY ABRAHÃO DE OLIVEIRA QUEIROZ	834.xxx.xxx-04	ESPECIALISTA	TIRO POLICIAL II (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
34	NILTON TIAGO DA COSTA PIEDADE	866.xxx.xxx-00	ESPECIALISTA	TIRO POLICIAL II (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
35	PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	835.xxx.xxx-00	ESPECIALISTA	TIRO POLICIAL II (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
36	JOSIVANE DO CARMO CAMPOS	751.xxx.xxx-87	DOUTOR	METODOLOGIA CIENTÍFICA I (CGPG)	45h	R$ 150,00	R$ 6.750,00
37	SÔNIA DA COSTA PASSOS	562.xxx.xxx-34	DOUTOR	METODOLOGIA CIENTÍFICA I (CGPG)	45h	R$ 150,00	R$ 6.750,00
38	FÁBIO JOSÉ LOPES SAMPAIO	944.xxx.xxx-20	ESPECIALISTA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E RESGATE II (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
39	CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO	586.xxx.xxx-00	MESTRE	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E RESGATE II (CGPG)	30h	R$ 130,00	R$ 3.900,00
40	THIAGO RODRIGUES FEITOSA	001.xxx.xxx-80	ESPECIALISTA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E RESGATE II (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
41	GILBERTO JÚNIOR LIRA DAMASCENO	427.xxx.xxx-87	MÉDIO/TÉCNICO	TIRO POLICIAL II (MONITOR)	40h	R$ 80,00	R$ 3.200,00
42	HARRISON BARBOSA NEVES	936.xxx.xxx-53	MÉDIO/TÉCNICO	TIRO POLICIAL II (MONITOR)	40h	R$ 80,00	R$ 3.200,00
43	FÁBIO JOSÉ LOPES SAMPAIO	944.xxx.xxx-20	MÉDIO/TÉCNICO	TIRO POLICIAL II (MONITOR)	40h	R$ 80,00	R$ 3.200,00
44	FÁBIO JOSÉ LOPES SAMPAIO	944.xxx.xxx-20	ESPECIALISTA	PALESTRA (CGPG)	21h	R$ 110,00	R$ 2.310,00
45	JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO	450.xxx.xxx-00	ESPECIALISTA	PALESTRA (CGPG)	15h	R$ 110,00	R$ 1.650,00
46	SARA OLIVEIRA LEAL CUNHA	650.xxx.xxx-20	ESPECIALISTA	PALESTRA (CGPG)	24h	R$ 110,00	R$ 2.640,00
47	GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA	900.xxx.xxx-15	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
48	MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA	026.xxx.xxx-50	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
49	PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JÚNIOR	019.xxx.xxx-88	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
50	ORLANDO GONÇALVES BARBOSA JÚNIOR	145.xxx.xxx-65	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00

51	ANA ALICE SILVA MORAES	021.xxx.xxx-67	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
52	THIAGO DA SILVA BRITO LIMA	010.xxx.xxx-00	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
53	FÁBIO JOSÉ LOPES SAMPAIO	944.xxx.xxx-20	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
54	MARCOS CORREIA DOS SANTOS	740.xxx.xxx-15	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
55	JOSIANA TAÍS SILVA DE SOUZA	937.xxx.xxx-78	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
56	ELIZANGELA COSTA NOGUEIRA	701.xxx.xxx-68	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
57	ABIAS COSTA DE SANTANA	004.xxx.xxx-73	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
58	MARCUS VINICIUS COSTA DA SILVEIRA	847.xxx.xxx-87	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
59	KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA	808.xxx.xxx-00	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	45h	R$ 110,00	R$ 4.950,00
60	JOÃO DE DEUS DA SILVA GÊ JÚNIOR	798.xxx.xxx-20	MESTRE	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	45h	R$ 130,00	R$ 5.850,00
61	GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS	283.xxx.xxx-49	MESTRE	SUPERVISOR GERAL	100h	R$ 130,00	R$ 13.000,00
TOTAL GERAL							R$ 336.900,00

Protocolo: 1359663

ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – AACD - IL Nº 040/2026-DL/PMPA; PAE Nº 2026/3149837 ;Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	□ Pessoas Físicas.	Conforme anexo I
	□ Pessoas Jurídicas.	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de profissionais com notória especialização, constantes da Planilha demonstrativa em anexo, para supervisionarem; ou ministrarem aulas das disciplinas em que foram previamente credenciados junto ao IESP/PA, aos discentes do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM – CFO 2025/2026 – TURMA I, 3º PERÍODO, que ora se realiza na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", sediada em Marituba/PA, na modalidade presencial, que conta com uma carga horária de 2.840 H/A e com aproximadamente 104 (cento e quato) alunos cadetes. O referido curso foi aprovado pela Resolução nº 513/2025 - CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.212, de 30ABR2025, pág. 54; Instruem ainda o presente processo de contratação: O Projeto Pedagógico, com publicação no Adt ao BG N.º 64, de 08ABR2026, págs. 104 a 134, retificado pela publicação em BG nº 126, de 13JUL2026, pág. 5; e seleção de docentes formalizada através da Ata de Reunião Ordinária nº 54/2026 - DGEC, publicada no BG Nº 123, de 07JUL2026, págs. 02 a 05.	
TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO	R$ 354.620,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais) considerando a carga horária do curso estabelecida no projeto pedagógico, assim como, o valor relativo a titulação de cada instrutor/supervisor, conforme definido na Resolução nº 484/2024 – CONSUP, publicada no DOE nº 35.699, de 31JAN2024, págs 53 e 54	
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01ABR2021, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restarem presentes os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a especialização dos serviços que serão prestados e notoriedade dos profissionais envolvidos neste processo de contratação.	
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	Funcional Programática: 26101. 06.128.1510.8833; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8833 – Formação Inicial dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Plano Interno: 1030008833C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários);	

07/08/2026;SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL PM RG 24932;COMANDANTE - GERAL DA PMPA

ANEXO I – AO ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, AACD - IL Nº 040/2026-DL/PMPA (PAE 2026/3149837 – CFO PM 2025/2026 – TURMA I, 3º PER.

ORD	NOME DO INSTRUTOR/SUPERVISOR	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	CH	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROBERTO MAGNO REIS NETTO	776.xxx.xxx-68	DOUTOR	CRIME ORGANIZADO E SEGURANÇA PÚBLICA (CGPG)	30h	R$ 150,00	R$ 4.500,00
2	JOSÉ LUIZ SOUZA FRANCO	030.xxx.xxx -20	MESTRE	CRIME ORGANIZADO E SEGURANÇA PÚBLICA (CGPG)	30h	R$ 130,00	R$ 3.900,00
3	GABRIEL OLIVEIRA BATISTA	074.xxx.xxx -18	MESTRE	CRIME ORGANIZADO E SEGURANÇA PÚBLICA (CGPG)	30h	R$ 130,00	R$ 3.900,00
4	MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO	410.xxx.xxx -49	ESPECIALISTA	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR III. (CGPG)	120h	R$ 110,00	R$ 13.200,00
5	IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	173.xxx.xxx -78	DOUTOR	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR II. (CGPG)	90h	R$ 150,00	R$ 13.500,00
6	CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO	391.xxx.xxx -00	ESPECIALISTA	DIREITOS HUMANOS. (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
7	JOEL DA COSTA EVANGELISTA	123.xxx.xxx -08	MESTRE	DIREITOS HUMANOS. (CGPG)	30h	R$ 130,00	R$ 3.900,00
8	SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS	667.xxx.xxx -30	DOUTOR	DIREITOS HUMANOS. (CGPG)	30h	R$ 150,00	R$ 4.500,00
9	JOÃO DE DEUS DA SILVA GÊ JÚNIOR	798.xxx.xxx -20	MESTRE	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	45h	R$ 130,00	R$ 5.850,00
10	KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA	808.xxx.xxx -00	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	45h	R$ 110,00	R$ 4.950,00
11	MARCUS VINICIUS COSTA DA SILVEIRA	847.xxx.xxx -87	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	35h	R$ 110,00	R$ 3.850,00
12	ABIAS COSTA DE SANTANA	004.xxx.xxx -73	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	35h	R$ 110,00	R$ 3.850,00
13	ELIZANGELA COSTA NOGUEIRA	701.xxx.xxx -68	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	35h	R$ 110,00	R$ 3.850,00
14	JOSIANA TAÍS SILVA DE SOUZA	937.xxx.xxx -78	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	35h	R$ 110,00	R$ 3.850,00
15	MARCOS CORREIA DOS SANTOS	740.xxx.xxx -15	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	35h	R$ 110,00	R$ 3.850,00
16	FÁBIO JOSÉ LOPES SAMPAIO	944.xxx.xxx -20	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	35h	R$ 110,00	R$ 3.850,00
17	THIAGO DA SILVA BRITO LIMA	010.xxx.xxx -00	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	35h	R$ 110,00	R$ 3.850,00
18	ANA ALICE SILVA MORAES	021.xxx.xxx -67	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	35h	R$ 110,00	R$ 3.850,00
19	PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JÚNIOR	019.xxx.xxx -88	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	35h	R$ 110,00	R$ 3.850,00
20	ORLANDO GONÇALVES BARBOSA JÚNIOR	145.xxx.xxx -65	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	35h	R$ 110,00	R$ 3.850,00
21	MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA	026.xxx.xxx -50	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	35h	R$ 110,00	R$ 3.850,00
22	GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA	900.xxx.xxx -15	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CGPG)	35h	R$ 110,00	R$ 3.850,00
23	JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS	094.xxx.xxx -68	DOUTOR	ESTATÍSTICA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA. (CGPG)	90h	R$ 150,00	R$ 13.500,00

24	FABRINI QUADROS BORGES	829.xxx.xxx -20	DOUTOR	GEOPOLÍTICA AMAZÔNICA E GRANDES PROJETOS. (CGPG)	90h	R$ 150,00	R$ 13.500,00
25	MAXWELL MATOS DE SOUSA	893.xxx.xxx -34	MESTRE	GERENCIAMENTO DE CRISES, NEGOCIAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO (CGPG)	40h	R$ 130,00	R$ 5.200,00
26	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	429.xxx.xxx -00	ESPECIALISTA	GERENCIAMENTO DE CRISES, NEGOCIAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
27	CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA	084.xxx.xxx -77	ESPECIALISTA	GERENCIAMENTO DE CRISES, NEGOCIAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
28	JOÃO DE DEUS DA SILVA GÊ JÚNIOR	798.xxx.xxx -20	MESTRE	GESTÃO DE UNIDADE POLICIAL MILITAR	80h	R$ 130,00	R$ 10.400,00
29	MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS	607.xxx.xxx -68	ESPECIALISTA	GESTÃO DE UNIDADE POLICIAL MILITAR	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
30	RODRIGO DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO	594.xxx.xxx -15	ESPECIALISTA	INTRODUÇÃO A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
31	ABIAS COSTA DE SANTANA	004.xxx.xxx -73	ESPECIALISTA	INTRODUÇÃO A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
32	MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS	607.xxx.xxx -68	ESPECIALISTA	INTRODUÇÃO A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
33	OSIAS PIMENTA NUNES	042.xxx.xxx -72	MESTRE	MEDICINA LEGAL. (CGPG)	75h	R$ 130,00	R$ 9.750,00
34	SÔNIA DA COSTA PASSOS	562.xxx.xxx -34	DOUTOR	METODOLOGIA CIENTÍFICA II (CGPG)	45h	R$ 150,00	R$ 6.750,00
35	GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS	283.xxx.xxx -49	MESTRE	METODOLOGIA CIENTÍFICA II (CGPG)	45h	R$ 130,00	R$ 5.850,00
36	RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA	630.xxx.xxx -00	MESTRE	OLPM III. (CGPG)	120h	R$ 130,00	R$ 15.600,00
37	MARCOS CORREIA DOS SANTOS	740.xxx.xxx -15	ESPECIALISTA	ORDEM UNIDA III. (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
38	JOSIANA TAÍS SILVA DE SOUZA	937.xxx.xxx -78	ESPECIALISTA	ORDEM UNIDA III. (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
39	ELIZANGELA COSTA NOGUEIRA	701.xxx.xxx -68	ESPECIALISTA	ORDEM UNIDA III. (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
40	FABIO JESUS DE SIQUEIRA LOBO	455.xxx.xxx -49	ESPECIALISTA	POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR (CGPG)	60h	R$ 110,00	R$ 6.600,00
41	MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAUJO	797.xxx.xxx -87	ESPECIALISTA	POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
42	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	704.xxx.xxx -87	MESTRE	POLICIAMENTO AMBIENTAL. (CGPG)	90h	R$ 130,00	R$ 11.700,00
43	DANIEL GUERREIRO DE BASTOS BENTES	025.xxx.xxx -09	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO ASSISTENCIAL. (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
44	ANA ALICE SILVA MORAES	021.xxx.xxx -67	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO ASSISTENCIAL. (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
45	DÃ MACHADO DE PAIVA	942.xxx.xxx -49	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO COM CÃES. (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
46	CRISTOPHER DA SILVEIRA COSTA	932.xxx.xxx -00	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO COM CÃES. (CGPG)	20h	R$ 110,00	R$ 2.200,00
47	MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA	026.xxx.xxx -50	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO DE CHOQUE. (CGPG)	20h	R$ 110,00	R$ 2.200,00
48	RANDY ABRAHÃO DE OLIVEIRA QUEIROZ	834.xxx.xxx -04	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO DE CHOQUE. (CGPG)	20h	R$ 110,00	R$ 2.200,00
49	FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA NETO	019.xxx.xxx -61	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO DE CHOQUE. (CGPG)	20h	R$ 110,00	R$ 2.200,00
50	ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA	460.xxx.xxx -04	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO DE TRÂNSITO. (CGPG)	60h	R$ 110,00	R$ 6.600,00
51	ROSANE FEIO DE FRANÇA	002.xxx.xxx -23	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO EM GRANDES EVENTOS (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
52	AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS	467.xxx.xxx -49	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO EM GRANDES EVENTOS (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
53	ALAN PATRICK ARAUJO DA COSTA	951.xxx.xxx -63	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO ESCOLAR. (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
54	CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA	084.xxx.xxx -77	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO ESCOLAR. (CGPG)	30h	R$ 110,00	R$ 3.300,00
55	CLAUDIO WALLACE LISBOA ALMEIDA	747.xxx.xxx -87	MESTRE	POLICIAMENTO MONTADO. (CGPG)	45h	R$ 130,00	R$ 5.850,00
56	LUCAS NASCIMENTO DE SIQUEIRA	930.xxx.xxx -91	GRADUADO	POLICIAMENTO MONTADO. (CGPG)	45h	R$ 100,00	R$ 4.500,00
57	FAGNER FELIPE SILVA BATISTA	011.xxx.xxx -01	ESPECIALISTA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E SEGURANÇA PÚBLICA (CGPG)	60h	R$ 110,00	R$ 6.600,00
58	GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS	283.xxx.xxx -49	MESTRE	SUPERVISOR DE POLO	84h	R$ 130,00	R$ 10.920,00
59	PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	835.xxx.xxx -00	ESPECIALISTA	TIRO POLICIAL III (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
60	NILTON TIAGO DA COSTA PIEDADE	866.xxx.xxx -00	ESPECIALISTA	TIRO POLICIAL III (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
61	CLEIDERSON TORRES DA COSTA	651.xxx.xxx -68	ESPECIALISTA	TIRO POLICIAL III (CGPG)	40h	R$ 110,00	R$ 4.400,00
62	MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA	650.xxx.xxx -34	MESTRE	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR III (CGPG)	70h	R$ 130,00	R$ 9.100,00
63	MARCUS VINICIUS COSTA DA SILVEIRA	847.xxx.xxx -87	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR III (CGPG)	70h	R$ 110,00	R$ 7.700,00
64	JOÃO BATISTA PINHEIRO	368.xxx.xxx -00	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR III (CGPG)	70h	R$ 110,00	R$ 7.700,00
TOTALGERAL							R$ 354.620,00

Protocolo: 1359852

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0766/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido LEOMAR COSTA AVIZ DA SILVA,CEL , MF: 5808049/1, do efetivo do (a) CPR XIII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0767/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO,TEN CEL , MF: 5887593/1, do efetivo do (a) CFAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0768/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido CLAUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JUNIOR,CAP , MF: 4220551-1, do efetivo do (a) CFAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0769/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido BRUNO SANTOS CAMPOS,1ºTEN , MF: 57198850/2, do efetivo do (a) CFP-22º BPM/CFP 2026; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0770/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ARTHUR BEZERRA DA SILVA,CEL , MF: 5817900/1, do efetivo do (a) CFAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0771/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS,CEL , MF: 5755344/1, do efetivo do (a) SEC/APM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1359704

DIÁRIA

PORTARIA Nº2-572/26/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19 a 31/08/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM André Luiz Silva Pereira; MF:57199588/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-575/26/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/08/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Marcio Da Silva Costa; MF:572322791 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231,14. SD PM Rafael Borges Araújo Barreto; MF:6039456/4 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1990/26/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 02 a 03/08/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Leandro Lima Costa; MF:541932701 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. SGT PM Ivan Souza Da Silva; MF:541955331 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2001/26/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 a 22/08/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Miranda Brito; MF:5755387-1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$1.976,64. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2004/26/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 05 a 07/08/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; Servidores: SGT PM Cezar Augusto Paiva De Albuquerque; MF:5732050/1 ; Lotação: CPR-X; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. CB PM Tiales Aguiar Ferreira; MF:4220274/1 ; Lotação: CPR -X; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2005/26/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 08 a 16/08/2026; Quantidade de diárias: 09 de alimentação; Servidores: SD PM Kennedy Leite Garcia; MF:3540840/1 ; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.185,84. SD PM Silas Coêlho Silva; MF:3540383/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.185,84. SD PM Hívilan Marcely Rodrigues Queiroz; MF:5974079/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.185,84. SD PM Genesis Andrws Cardias Silva Baia; MF:5910714/2 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-571/26/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/08/2026; Quantidade de diárias: 12 de Alimentação 12 de Pousada; Servidores: CB PM Filipe Miranda; MF:42189251 ; Lotação: DAL ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-069/26/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEDUC) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 03/08/2026; Quantidade de diárias: 01 de Alimentação; Servidores: CEL PM Robinson Augusto Boulhosa Bezerra; MF:542048201 ; Lotação: GM-NUSP ; Valor Unit.: R$164,72; Valor: R$ 164,72; CEL PM Alessandro Cezar Capistrano Neves; MF:580777801 ; Lotação: DGP ; Valor Unit.: R$164,72; Valor: R$ 164,72; TEN CEL PM Marycelia Domingues Rodrigues; MF:567474301 ; Lotação: DGP ; Valor Unit.: R$164,72; Valor: R$ 164,72; SUB TEN PM Sandro Do Socorro Pinheiro Da Cunha; MF:519908501 ; Lotação: DGP ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$ 146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1375/26/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belterra-PA; Período: 19/07/2026; Quantidade de diárias: 01 de Alimentação; Servidores: SGT PM Fábio Santos Maia; MF:541954071 ; Lotação: 35ºBPM ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$ 146,87; CB PM Relrison Silva Feitosa; MF:6401991/1 ; Lotação: 35ºBPM ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$ 131,76; SD PM Delvane De Aguiar Brito; MF:3541004/1 ; Lotação: 35ºBPM ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$ 131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1989/26/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 28 a 30/07/2026; Quantidade de diárias: 02 de Alimentação 02 de Pousada; Servidores: SUB TEN PM Luis Carlos Martins; MF:339246501 ; Lotação: DITEL ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$587,48; SGT PM Mauro Antonio Da Gama Lopes; MF:5334772-1 ; Lotação: DITEL ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$587,48; CB PM Thiago Jonatha Alves Dos Santos; MF:64014771 ; Lotação: DITEL ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1992/26/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 01 a 03/08/2026; Quantidade de diárias: 03 de Alimentação; Servidores: CB PM Fayçal Chaar Dantas; MF:5918085/2 ; Lotação: 9ºBPM ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$395,28; CB PM Benedito De Souza Sarja Júnior; MF:6402562/1 ; Lotação: 9ºBPM ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$395,28; SD PM Djavan Nunes Chagas; MF:3541940/1 ; Lotação: 9ºBPM ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$395,28; SD PM Joao Paulo Barreto Pereira; MF:3541948/1 ; Lotação: 9ºBPM ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2003/26/DI/DF –
Objetivo: Curso de Comando de Estado-Maior FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 a 22/08/2026; Quantidade de diárias: 06 de Alimentação 06 de Pousada; Servidores: TEN CEL PM Kojak Antonio Da Silva Santos; MF:58183621 ; Lotação: 34ºBPM ; Valor Unit.: R$164,72; Valor: R$1.976,64. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2006/26/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 12 a 14/07/2026; Quantidade de diárias: 02 de Alimentação 02 de Pousada; Servidores: SGT PM José Roberto Pereira De Carvalho; MF:571984371 ; Lotação: 4ªCIME ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$587,48; SD PM Deociclei Soares Melo; MF:3541763/1 ; Lotação: 4ªCIME ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$527,04; SD PM Ariosvaldo Feitosa Almeida; MF:59420032 ; Lotação: 4ªCIME ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$527,04; SD PM Filipe Oliveira Marques; MF:3541721/1 ; Lotação: 4ªCIME ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2007/26/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Mãe Do Rio-PA; Período: 29 a 31/07/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Rairom Allan Arruda De Oliveira; MF:4220343/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. CB PM Endrew De Oliveira Andrade; MF:6401015/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. SD PM Osvaldo Da Silva Batista; MF:3541808/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. SD PM José Oliveira Barbosa Júnior; MF:3541972/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2008/26/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 28 a 29/07/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Luciano José Maia De Oliveira; MF:57854051 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. SGT PM Herbson Fernando Santos Silva; MF:57232509 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. CB PM Elielson Corrêa Pereira; MF:64009291 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395.,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2010/26/DI/DF –
Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Baião-PA; Período: 03 a 05/08/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Nilson Alcântara Da Silva; MF:64019781 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2009/26/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Concórdia Do Pará-PA; Período: 01 a 16/08/2026; Quantidade de diárias: 15 de Alimentação 15 de Pousada; Servidores: TEN PM Marcio Sidnei Nascimento Silva; MF:57929401 ; Lotação: BPCHQ ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$4.406,10; SGT PM Carlos Rodolfo De Sousa Vinagre; MF:57222010/1 ; Lotação: BPCHQ ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$4.406,10; CB PM Darlan Elias Estevam Gon-

çalves; MF:6402560/1 ; Lotação: BPCHQ ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$3.952,80; CB PM Victor Bastos Franco; MF:6401851/1 ; Lotação: BPCHQ ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$3.952,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2011/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 17/06/2026; Quantidade de diárias: 01 de Alimentação; Servidores: CAP PM Lucas Nascimento De Siqueira; MF:572215832 ; Lotação: RPMON ; Valor Unit.: R$150,99; Valor: R$ 150,99; SGT PM Venilson Pereira Lopes; MF:57222418-1 ; Lotação: RPMON ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$ 146,87; CB PM Leandro Antônio Chaves De Souza; MF:64022761 ; Lotação: RPMON ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$ 131,76; SD PM Deiwison De Lima Coqueiro; MF:59446211 ; Lotação: RPMON ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$ 131,76;. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2012/26/DI/DF –

Objetivo: CURSO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 13/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de Alimentação 01 de Pousada; Servidores: TEN PM Gabriel Palombo; MF:3541478/1 ; Lotação: CINT ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$293,74. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1359561

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 05/2026 DO ORDENADOR DE DESPESAS EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DOCENTES;REF: ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – AACD - IL Nº 003/2026/DL/PMPA (PAE 2026/2031973), PUBLICADA NO DOE 36.504 21/01/2026, PAGS. 39 a 41; E ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 04/2026, publicado no DOE Nº 36.642, de 26MAI26, pág 49; SÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura DGEC, formalizou proposta de alterações no processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, e atos subsequentes, que deles resultaram na autorização do Ordenador de Despesas para a contratação de docentes/supervisores para atuarem frente ao Curso de Formação de Oficias PM 2026/2027 - CFO PM, TURMA I - 1º PERÍODO, no sentido de que fossem promovidas retificação de atributos inerente aos docentes e substituições pontuais de alguns desses profissionais que deixaram de dar cumprimento, por motivos diversos, à carga horária para a qual haviam sido anteriormente autorizados, sendo, portanto, anexadas todas a documentação comprobatória que sustenta a proposição formulada pela direção daquele Departamento, conforme extrai-se do PAE em referência, constantes dos sequenciais 140 a 146, dessa forma, RESOLVO: 1 - Na planilha constante do Anexo I do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – IL Nº 003/2026/DL/PMPA (PAE2026/2054319);

ONDE SE LÊ:

ORD.	DOCENTE	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	CH	CPF	VL. UNIT.	VL. TOTAL
16	SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA	ESPECIALISTA	RÁDIO PATRULHAMENTO E TÉCNICAS DE ABORDAGEM I	40	904.xxx.xxx-15	110	4.400,00
20	JOSIVANE DO CARMOS CAMPOS	DOUTOR	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	60	751.xxx.xxx -87	150	9.000,00
21	SÔNIA DA COSTA PASSOS	DOUTOR	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	30	562.xxx.xxx -34	150	4.500,00
TOTAL							17.900,00

LEIA-SE:

ORD.	DOCENTE	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	CH	CPF	VL. UNIT.	VL. TOTAL
16	EUCLIDES MATHEUS DA COSTA ALVES	ESPECIALISTA	RÁDIO PATRULHAMENTO E TÉCNICAS DE ABORDAGEM I	40	904.xxx.xxx-15	110	4.400,00
20	JOSIVANE DO CARMOS CAMPOS	DOUTOR	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	45	751.xxx.xxx-87	150	6.750,00
21	SÔNIA DA COSTA PASSOS	DOUTOR	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	45	562.xxx.xxx-34	150	6.750,00
TOTAL							17.900,00

2 – Na planilha constante do Anexo I do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – IL Nº 003/2026/DL/PMPA (PAE2026/2054319); tornar sem efeito os quantitativos de carga horária (CH) atribuídos aos docentes abaixo relacionados:

ITEM	DOCENTE	CPF	TITULARIDADE	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	VL. UNIT. DA TITULAÇÃO (R$)	CH A SER TORNADA S/
41	NILTON TIAGO DA COSTA PIEDADE	886.xxx.xxx-00	ESPECIALISTA	TIRO POLICIAL I	40	R$ 110,00	20
43	PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	835.xxx.xxx-00	ESPECIALISTA	TIRO POLICIAL I	40	R$ 110,00	20
TOTAL SUPRIMIDO							R$ 4.400,00

3 – Nos itens elencados do quadro demonstrativo adiante, referentes ao ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 04/2026, publicado no DOE Nº 36.642, de 26MAI26, pág 49, que aditiva o processo de contratação direta inicial, no caso o AACD - IL Nº 003/2026/DL/PMPA (PAE 2026/2031973); tornar sem efeito os quantitativos de carga horária (CH) atribuídos aos docentes abaixo relacionados:

ITEM	DOCENTE	CPF	TITULARIDADE	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	VL. UNIT. DA TITULAÇÃO (R$)	CH A SER TORNADA S/
02	ORLANDO GONÇALVES BARBOSA JÚNIOR	145.xxx.xxx-65	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR I	70	R$ 110,00	70
09	CLEONE MESSIAS BRITO	914.xxx.xxx-34	MÉDIO/TÉCNICO	ESTÁGIO OPERACIONAL EM ÁREA DE SELVA (MONITORIA)	60	R$ 80,00	60
TOTAL SUPRIMIDO							R$ 12.500,00

4. Em decorrência das supressões de carga horária referenciada nos itens 2 e 3 deste ato, autorizo os docentes adiantes relacionados a darem cumprimento no residual de carga horária suprimida, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	DOCENTE	CPF	TITULARIDADE RELACIONADA À DISCIPLINA	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	VL UNIT DA TITULAÇÃO (R$)	VL TOTAL (R$)
1	ANDRÉ LUIZ LOBATO QUARESMA	020.xxx.xxx-48	ESPECIALISTA	TIRO POLICIAL I	20	R$ 110,00	R$ 2.200,00
2	FÁBIO JOSÉ LOPES SAMPAIO	944.xxx.xxx-20	ESPECIALISTA	TIRO POLICIAL I	20	R$ 110,00	R$ 2.200,00
3	MADSON DE PAULA PENHA	005.xxx.xxx-36	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR I	70	R$ 110,00	R$ 7.700,00
4	PAULO CILAS BRAGA DE CAMPOS	330.xxx.xxx-72	MÉDIO/TÉCNICO	ESTÁGIO OPERACIONAL EM ÁREA DE SELVA (MONITORIA)	60	R$ 80,00	R$ 4.800,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO							R$ 16.900,00

5. Em consequência das alterações promovidas por este ato no processo de contratação direta em referência, o valor global total da despesa permanece inalterado, mantendo-se o montante de R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) expresso no ato do ordenador anterior a este. Belém-PA, 07/08/2026;SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932;Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1359683

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N°180/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES, SUB TEN PM RG 27715, CPF 587.701.862-00, MF 57794721, Auxiliar do Setor de Transporte do FASPM, , a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.303.1502.8277.0000; sendo R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 07 de Agosto de 2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1359450

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo de Supressão de Objeto e Valor ao Contrato de Credenciamento nº 009/2023 – FUNSAU/Objeto: Supressão dos Serviços Odontológicos e de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato/Novo Valor Global: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), com desembolso mensal estimado em R$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)/Contratante: FUNSAU/Contratada: LABOCLIN CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICOS – EIRELLI/A contar da data de publicação em DOE/Ordenador: ALFEU BULHÕES LEITE – CEL QOPM RG 27267 – Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1359543

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO.
Belém-PA, 05 de agosto de 2026.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.
CONSIDERANDO A conclusão dos autos da Apuração Administrativa Interna n.º 257/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/03/2026, que apurou transgressão disciplinar ocorrida em ambiente de trabalho e no contexto de violência de gênero, atribuída ao Investigador E. D. S. M., matrícula n.º 5886953, fatos noticiados por meio do Ofício n.º 2026/42-DAV-PCPA, de 29/01/2026, e do Ofício n.º 2026/43-DAV-PCPA, de 29/01/2026, protocolados sob os números de PAE 2026/2140583 e 2026/2140452, respectivamente, relacionados aos Boletins de Ocorrência n.º 00700/2023.100001-9 e n.º 00700/2026.100002-3, que ensejaram o requerimento de medidas protetivas de urgência, protocolado judicialmente sob o processo n.º 0800530-75.2026.8.14.0201, e a instauração do Inquérito Policial n.º 00346/2026.100013-8, este último destinado à apuração, na esfera criminal, dos fatos ocorridos nas dependências da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Icoaraci, em Belém/PA;
CONSIDERANDO que os fatos constantes nos documentos mencionados, atribuídos ao citado Policial Civil, ensejam a necessidade de apurar as condutas que, em tese, configuram transgressões disciplinares, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador E. D. S. M., matrícula n.º 5886953 pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem transgressões disciplinares previstas no artigo 74, incisos XXXV, XXXVIII e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;
II – DESIGNAR os Delegados ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL e CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA, bem como o Escrivão de Polícia ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, os fatos e as imputações atribuídas ao Policial Civil em questão, assegurando-lhe, em todas as fases do processo, o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos dos princípios e garantias constitucionais aplicáveis.
III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1359771

PORTARIA Nº 070/2026-GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS
Belém-PA, 06 de agosto de 2026.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 007/2026/CPAD/DG/PC-PA, de 04/08/2026, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Revisional n.º 002/2026- PAD/REVISÃO/DG/PC-PA de 30/03/2026, publicado no DOE n.º 36.588 de 08/04/2026, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação a ex-servidora FABÍOLA MARTINS RABELO;
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos Delegados ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL, CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA e FERNANDO PITTON ALBANESE, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios para a conclusão do Processo Administrativo Revisional n.º 002/2026-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA de 30/03/2026, publicado no DOE n.º 36.588 de 08/04/2026, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 071/2026 - GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS
Belém-PA, 7 de agosto de 2026.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.
CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 007/2024 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 29/05/2024, publicada no DOE nº 35.845 de 06/06/2024, para apurar irregularidades atribuídas ao Investigador M. V. S. L. – matrícula nº 5411750;
CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 007/2024 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA e o Parecer Jurídico nº 0647/2026-CONJUR/PC-PA,
R E S O L V E:
I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 007/2024 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 29/05/2024, publicada no DOE nº 35.845 de 06/06/2024, para apurar irregularidades atribuídas ao Investigador M. V. S. L. – matrícula nº 5411750;
II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1359804

PORTARIA Nº 004 /2026-DGPC/DRF/SF BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 2026.
O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
I - Conceder suprimento de fundos a servidora ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS – CPF nº 017.075.132-52, Matrícula nº 5893614, Chefe de Serviços, lotada na Divisão de Patrimônio.
II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.
III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R$
339039 - OUTROS SERVIÇOS T. PESSOA JURÍDICA	R$ 4.400,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.
Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1359452

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Delegado-Geral da Polícia Civil RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR, nomeado pelo Decreto publicado em 02 de Abril de 2025 no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 36.183, após verificada a regularidade dos atos procedimentais e o transcurso da fase recursal do certame licitatório, torna pública a HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo Administrativo nº 2025/2715277, Pregão Eletrônico – Sistema ComprasNet nº 90010/2026, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para os cargos de Carregador, Orientador de Pátio, Jardineiro e Eletricista, Lote Único, para atender a demanda da Polícia Civil do Estado do Pará.
Após a análise das propostas e da documentação de habilitação dos licitantes participantes, o Lote Único restou ANULADO, nos termos do julgamento consignado no sistema, restando o certame homologado nessa condição.
Belém, 06 agosto de 2026
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1359499

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
Exmo. Sr.
Dr. RODRIGO DA MOTTA FRANÇA
Delegado De Polícia Civil Do Estado Do Pará
Residente no Setor 503 Norte, Alameda 01, Qd 1, Lote 03, Plano Diretor Norte-Palmas-TO, CEP 77001-830, número de celular: (63) 99134-9072/99250-6008
A Presidente da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA Nº 008/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 22/4/2025, de lavra do Exmo. Sr. Delegado-Geral de Polícia Civil, RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.228, de 15/5/2025, que DECLARA A NULIDADE DA PORTARIA Nº 020/2021/PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 1º/9/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.711, de 27/9/2021, NOTIFICA Vossa Excelência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, com fundamento no Inquérito Policial nº 520/2018.100002-3, instaurado na Corregedoria Regional do Araguaia Paraense, no curso do qual foi deflagrada a "Operação Mamon", em 6/9/20218, em que ocorreu a prisão de V.Exa., em razão de diversas práticas delituosas. E ainda no fato de que durante o cumprimento do mandado de busca e apreensão na residência de V.Exa., terem sido encontradas duas armas de fogo e diversas munições sem o devido registro, o que ensejou a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito nº 346/2018.100078-5-DCRIF. Condutas estas que, se comprovadas, constituem transgressão disciplinar ao artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXIX e XLVII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
Cumpre..informar.que,.a.PORTARIA.nº.020/2021/PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 1º/9/2021, declarada nula pela PORTARIA nº 008/2025, REVOGOU a PORTARIA 027/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.736, de 8/11/2018, estando tais PORTARIAs acostadas aos autos, bem como suas respectivas publicações no Diário oficial do Estado do Pará.
Outrossim, em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório que lhes são garantidos pelos art. 5o, inciso LV, da Constituição Federal, e art. 187, da Lei nº 5.810, de 24/1/1994. Fica Vossa Excelência NOTIFICADO a acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar em apreço nas fases respectivas para o qual será notificado, podendo se fazer assistir por Advogado legalmente constituído e habilitado, arrolar, reinquirir e contraditar testemunhas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos quando se tratar de prova pericial, juntar e requerer documentos, e todos demais atos de defesa admitidos em lei.
Solicito a V.Exa., que se manifeste quanto ao rol de suas testemunhas (nomes e endereços), a fim de que sejam intimadas.
Comunicamos que a Comissão Processante se encontra instalada na Corregedoria Geral de Polícia Civil, Sala 2 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 209, Bairro Nazaré, Belém/PA (ao lado do Colégio Gentil Bittencourt). E-mail: comissaopad2@gmail.com
Belém, 15 de maio de 2026.
Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO DE MUDANÇA DE MEMBRO, JUNTADA DE DOCUMENTOS E AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE PROVA EMPRESTADA
Exmo. Sr.
RODRIGO DA MOTTA FRANÇA
Delegado de Polícia Civil
A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 008/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 22/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.228, no dia 15/05/2025, que declara a nulidade da PORTARIA de nº 020/2021-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 01/09/2021, publicada no DOE 34.711, de 27/09/2021, NOTIFICA Vossa Excelência da substituição de membro da Comissão, ocorrida por meio da PORTARIA de nº 062/2025 -GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS, de 22/09/2025, exarada pelo Exmo. Senhor Delegado-Geral RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, que designou o Delegado CRISTINO SANCHES BRITO JÚNIOR para atuar na Comissão do PAD em epígrafe, como Segundo Membro, em substituição à Delegada ROSE MARY GOUVEA LOPES;
NOTIFICAMOS também a Vossa Excelência a juntada dos seguintes documentos aos presentes autos:
•CERTIDÃO expedida em 13/08/2015, certificando a tramitação do Processo nº 0844928-69.2024.8.14.0301 (Ação de Cancelamento de Cobrança Indevida), na 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, movida pelo servidor acusado, no qual consta como sua residência e domicílio, Setor 503 Norte, Alameda 01, qi 01 lote, nº 03, Plano Diretor Norte, CEP: 77001830, Palmas/TO, celular nº 63-99250-6008;
•RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 037/2025-SCI/DIP/DGPC/TO, em resposta ao Ofício Nº 6/2025-CPPAD/02, de 14/8/2025, expedido pela Comissão do PAD;
•PROCESSOS de nºs: 0005663-76.2018.14.0116 (IPL/PORTARIA nº 00520/2018.100002-3), 0005786-42.2018.8.14.0062 (IPL/Flagrante nº 00346/2018.100078-5), 0008925-34.2018.8.14.0116 (Ação de Improbidade Administrativa), os quais se encontram tramitando na Vara Única de Tucumã/PA, e do Processo nº 0001988-49.2019.4.01.3905, que tramita na Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Redenção-PA;
•DECISÃO proferida nos autos do Processo Judicial de nº 0001988-49.2019.4.01.3905, pelo Juízo da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Redenção-PA, autorizando a Comissão do PAD a utilizar como Prova Emprestada o referido Processo, bem como as transcrições e áudios referentes as escutas telefônicas contidas no processo.
Outrossim, informamos-lhe que poderá ter vista aos autos, no prédio onde se encontra instalada a Corregedoria Geral de Polícia Civil, localizado na AV. Magalhães Barata, nº 209, Bloco "B", sala do PAD nº 02, Bairro Nazaré, no horário de expediente.
Belém, 25 de maio de 2026
Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA
Presidente do PAD
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO
Exmo. Sr.
RODRIGO DA MOTTA FRANÇA
Delegado de Polícia Civil
1. A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 008/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 22/4/2025, publicada no DOE Nº 36.228, do dia 15/5/2025, do Exmo. Sr. Delegado-Geral de Polícia Civil, NOTIFICA Vossa Excelência que, nos dias 14 a 16/09/2026 e 22/09/2026, serão realizadas audiências de oitivas de testemunhas nos autos do processo citado, bem como o seu INTERROGATÓRIO, conforme pauta abaixo.

	NOMES	DATA	HORA
1	DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA	14/09/2026	9h
2	DPC JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	14/09/2026	10h30
3	EPC JOSÉ DOUGLAS GONÇALVES XAVIER	14/09/2026	15h
4	EPC JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO MOIA	14/09/2026	16h
5	EPC HAMILTON AGOSTINHO RODRIGUES DO CARMO	14/09/2026	17h
6	EPC MIGUEL FERNANDES DA SILVA	15/09/2026	9h
7	IPC PEDRO HENRIQUE VALENTINO COUTO	15/09/2026	10h
8	MPC ANTÔNIO SÉRGIO VASCONCELOS MARTINS	15/09/2026	11h
9	ANA LÚCIA CASTRO LÚCIO	15/09/2026	15h
10	WESLEY SILVA MACHADO	15/09/2026	16h
11	ALAN OLIVEIRA DE LACERDA	15/09/2026	17h
12	ALAN SOARES VILELA	16/09/2026	9h
13	WESLEY ROGÉRIO DIAS ROSA	16/09/2026	10h
14	LEOMAR ANDRE MILANE	16/09/2026	11h
15	RONY PINHEIRO DA SILVA	16/09/2026	15h
16	IPC MARIA IGINA SOARES ROSA	22/09/2026	9h
17	DPC MARCUS TÚLIO DE SOUSA PASTOR	22/09/2026	10h30
18	IPC EOSADAK COSTA AMADOR	22/09/2026	15h
19	ATPC MAURO MELO DOS SANTOS	22/09/2026	16h
20	DPC RODRIGO DA MOTTA FRANÇA (Interrogatório Servidor Acusado)	22/09/2026	17h

LOCAIS DAS AUDIÊNCIAS E DO INTERROGATÓRIO
1 - As oitivas agendadas para o período de 14 a 16/09/2026, realizar-se-ão na Delegacia de Tucumã-PA, sito na Avenida Brasília, s/nº, Setor Biquinha, Tucumã-PA, CEP: 68385-000.
2 - As oitivas e Interrogatório do Servidor Acusado agendados para a data de 22/09/2026, realizar-se-ão na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Sala 2 da Comissão Permanente de PAD, sito na Delegacia-Geral da Polícia Civil, Av. Magalhães Barata, nº 209, Nazaré, Belém/PA (ao lado do Colégio Gentil Bittencourt).
Belém, 25 de maio de 2026.
Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão

MANDADO DE INTIMAÇÃO
Exmo. Sr.
RODRIGO DA MOTTA FRANÇA
Delegado de Polícia Civil
Senhor Delegado,
1. A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 008/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 22/4/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.228, do dia 15/5/2025, INTIMA Vossa Excelência para comparecer perante à Comissão Processante na data de 22/09/2026, às 17h, para ser ouvido em INTERROGATÓRIO, ocasião em que poderá ser acompanhado por advogado(a) habilitado(a) nos autos.
2. O Interrogatório será realizado no prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, Sala 2 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 209, Nazaré, Belém/PA.
Belém, 25 de maio de 2026.
Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1357993

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 006/2026
PORTARIA nº 042/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA, de 07 de agosto de 2026. O Corregedor da PCIPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 24 de março de 2021 e suas alterações;
CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO O e-protocolo nº E-2026/3193555
CONSIDERANDO o despacho do Corregedor
RESOLVE:
Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa Nº 006/2026 para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2026/3193723.
Art. 2º – DESIGNAR as servidoras Maria Francielma dos Santos Costa, matrícula funcional nº 5917978/2; Larissa Pessoa Rosário, Matrícula Funcional nº 57190927/1. Assistente Administrativo, para sob a presidência da primeira constituirem a comissão da Sindicância Investigativa Nº 006/2026.
Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora.
Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da sua publicação.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1359552

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 264/2026-GAB/DG/PCIPA DE 06 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.1994, e a Lei nº 9.382, de 16.12.2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 2026/3185709;
RESOLVE:
DISTRATAR, a pedido, a servidora WANESSA RODRIGUES MARTINS PONTES, matrícula nº 4221952/1, do cargo temporário de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Sede, a contar de 06/08/2026.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 DE AGOSTO DE 2026.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1359512

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 170 DE 07/08/2026-DAF
SERVIDOR: ROGÉRIO PINHEIRO DE SOUZA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5832489/1
PERÍODO: 01.10.2026 a 30.10.2026
TRIENIO: 15.02.2018 a 14.02.2021
PORTARIA Nº 171 DE 07/08/2026-DAF
SERVIDORA: LIDIANE BATISTA FERREIRA SHIMON
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 57225375/1
PERÍODO: 01.10.2026 a 30.10.2026
TRIENIO: 18.03.2010 a 17.03.2013
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1359593

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2719.2026 – DG/CCCLIN, 03 de Agosto de 2026.
A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.
Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: MEDTRANSITO CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.
R E S O L V E:
I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica MEDTRANSITO CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA (MEDTRANSITO - MARABÁ), CNPJ 26.425.548/0001-77, localizada na Quadra 14, Nº 21, Folha 32, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.508-130, Marabá - PA. Sob a Responsabilidade Administrativa de João Marcos Gomes dos Passos, sob a Responsabilidade Técnica Médica Afonso Ferreira Von Grapp e Responsabilidade técnica Psicológica Luciene de Castro Coelho, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.
II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa
DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1359649

PORTARIA Nº 3423/2026-DAF/CGP, 07/08/2026.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento n° 2026/65-GIEDUC, datado de 06/08/2026, protocolado sob o nº 2026/3184598,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ADRIANA TINOCO CORREA, matrícula 5988350 /1, Agente de Educação de Trânsito, lotada na DTO/CED/GEPPPED, FÉRIAS, fracionadas no período de 10/08/2026 a 29/08/2026 (20 dias), e 20/11/2026 a 29/11/2026 (10 dias), referentes ao exercício 05.05.2025/2026.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 05/08/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3359/2026-DAF/CGP, 07/08/2026.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de SETEMBRO/2026, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Aldenora de Jesus Queiroz Picanço	3264858/1	11.06.2025/2026	28.09 a 27.10.2026	DHCRV/BOULEVARD
Ana Carolina Machado Sampaio	57193586 /1	28.01.2025/2026	01.09 a 30.09.2026	DHCRV
Cristovam Rodrigues Corrêa	5961958 /1	02.09.2025/2026	02.09 a 01.10.2026	DHCRV
Izabelle Cristina Figueiredo Ribeiro	5956565 /2	04.10.2024/2025	01.09 a 30.09.2026	DAF/CIM
Marco Antonio Silva da Silva	57206791 /2	03.10.2024/2025	01.09 a 30.09.2026	DAF/CL/GTRAN
Micheline Andrea Nunes dos Santos Rodrigues	55587293 /2	22.07.2023/2024	14.09 A 03.10.2026	DAF/CGP/GECPP
Olinda Maria Vidal de Lima Jatene	5437687 /2	07.05;2025/2026	01.09 a 30.09.2026	DHCRV
Orivaldo Castro dos Santos	3262057 /1	10.04.2024/2025	06.09 a 05.10.2026	DTO/CET
Rubens Pereira de Souza	80845488 /1	01.02.2025/2026	01.09 a 30.09.2026	DTO/COFT
Sérgio Batista Imbeloni	3265552 /1	01.12.2024/2025	01.09 a 30.09.2026	DAF/CGOF/GEF

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1359837

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3421/2026-DAF/CGP, de 06/08/2026.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 02/07/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata no PAE 2026/3013485,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ROSEMARY SOUSA ROCHA, Assistente de Trânsito, matrícula 54191530/2, lotada na Gerência de Execução Financeira, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 10/09 a 09/10/2026, referente ao triênio 2019/2022, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 10/09/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3419/2026-DAF/CGP, de 06/08/2026.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 26/03/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2026/2484204,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ELIANA NERES DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 55589003/1, lotada na CIRETRAN "B" de Óbidos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09 a 30/09/2026, referentes ao triênio 2010/2013 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/09/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1359842

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3302/2026-DAF/CGP, DE 30/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 002998/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Maurício Carlos Pinheiro, matrícula nº 80845695/1, no cargo de aux. operac trânsito, lotado na DTI/CST.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Dom Eliseu e Rondon do Pará.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 2.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias, após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3336/2026-DAF/CGP, 04/08/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 002948/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Arley de Souza Barleta, matrícula nº 5946680/3, no cargo de gerente lotado na Ciretran de Castanhal.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), eventuais necessidades desta Ciretran.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 3.000,00
3339036-R$: 1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3337/2026-DAF/CGP, DE 04/08/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 002984/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Walmero Jesus Costa, matrícula nº 57226865/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na DTO/COFT.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Benevides, à qual contemplará a "Operação Adesão do Para 2026".
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 1.200,00
3339036-R$: 1.200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 02/08 à 15/08/2026.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3338/2026-DAF/CGP, DE 04/08/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 003059/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Cleane Mota Ungaratti, matrícula nº 5981601/1, no cargo de gerente lotado na Ciretran de Jacundá.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), eventuais necessidades desta Ciretran.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 1.000,00
3339036-R$: 1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3339/2026-DAF/CGP, DE 04/08/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 003057/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raphael Cardoso Pinheiro, matrícula nº 8401896/1, no cargo de gerente lotado na Ciretran de Altamira.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 4.000,00 (DOIS MIL REAIS), eventuais necessidades desta Ciretran.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 3.000,00
3339039-R$: 1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3340/2026-DAF/CGP, DE 04/08/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 002994/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Izaura Valadares de Souza, matrícula nº 57211114/2, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Salinópolis, à qual contemplará a "Operação Adesão do Pará 2026".
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 1.600,00
3339036-R$: 1.600,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 02/08 à 15/08/2026.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3348/2026-DAF/CGP, DE 04/08/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 002983/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Bárbara de Cássia Ferreira Moreira, matrícula nº 57226452/1, no cargo de agente de fiscalização de trânsito lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Abaetetuba, à qual contemplará a "Operação Adesão do Pará 2026".

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 1.600,00
3339036-R$: 1.600,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 02 a 15/08/2026
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1359516

DIÁRIA

PORTARIA nº 3375/2026-DAF/cgp, de 04/08/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002903/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Barcarena – 03/08/2026, Abaetetuba – 04/08/2026, Cametá – 05/08/2026, Breu Branco – 06/08/2026, Tucuruí – 07/08 à 09/08/2026, Novo Repartimento – 10/08/2026, Pacajá – 11/08/2026, Anapu – 12/08/2026, Altamira/Belém – 13/08 à 16/08/2026, realização de vistoria técnica/fiscalização para análise das atividades das Empresas Credenciadas em Vistoria – ECV; Estampadoras de Placas de Identificação Veicular – EPIV e Clínicas Médicas e Psicológicas de Trânsito, nos referidos municípios.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Laurinaldo Serra Rabelo	asg	DAF/CL/GTRAN	3262383/1
Luisa Lobato da Silva	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57198055/1
Luiz Alberto Pimentel Coelho	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	5082366/3
Marcelo Henrique Cardoso Silva	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CDINF/GPA	54190372/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1359714

PORTARIA nº 3303/2026-DAF/cgp, de 30/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002933/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Paragominas no período de 13/08 à 27/08/2026, a fim de viabilizar atividades técnicas de monitoramento(24x7), arquitetura, sustentação e suporte estrutural dos sistemas informatizados do DETRAN/PA, abrangendo ambientes, linguagens, análise e suporte à infraestrutura sistêmica, acompanhamento do desempenho e da integração entre sistemas, realização de ajustes técnicos e correção de falhas que possam comprometer a continuidade dos serviços, assegurando o funcionamento adequado do parque tecnológico institucional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Vagner Nogueira Silva	PROGRAMADOR	DTI/CDS	57198066/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3311/2026-DAF/cgp, de 30/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002938/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Novo Progresso no período de 17/08 à 31/08/2026, a fim de viabilizar atividades técnicas de monitoramento(24x7), análise e verificação do funcionamento do sistema RENAINF do DETRAN/PA, compreendendo o processamento e a consistência de dados de infrações de trânsito, ajustes sistêmicos e correção de inconsistências, assegurando a integridade e a continuidade do sistema durante o período da missão.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Thiago José Miranda Almeida	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57175916/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3314/2026-DAF/cgp, de 30/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002924/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Rondon do Pará no período de 17/08 à 31/08/2026, a fim de viabilizar atividades técnicas de monitoramento(24x7), acompanhamento e verificação do sistema SIDET do DETRAN/PA, abrangendo rotinas informatizadas relacionadas aos processos de habilitação, controle e registro das etapas de formação de condutores, validação e integração de dados, conferência de fluxos operacionais, ajustes sistêmicos e saneamento de inconsistências, garantindo a regularidade e a continuidade do sistema.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Hislan Rodrigues Corrêa	PROGRAMADOR	DTI/CDS	57197164/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3327/2026-DAF/cgp, de 03/08/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002982/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52 referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Marabá – 17/08 à 24/08/2026, Itupiranga/Belém – 25/08 à 31/08/2026, visando a realização de atividades técnicas de instalação e fiscalização do novo sistema de telefonia fixa comutada, conforme previsto no Contrato Administrativo nº 63/2023.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jacó Epifânio dos Santos	aUX. OPERAC TRÂNSITO	DTI/CST	80845612/1
JAILSON FERREIRA PEREIRA CHAVES	aUX. OPERAC TRÂNSITO	DTI/CST	57196175/1
RICARDO SILVA VASCONCELOS	MOTORISTA	PARAUAPEBAS	57227054/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3331/2026-DAF/cgp, de 03/08/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003097/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Capitão Poço no período de 16/08 à 30/08/2026, a finalidade do serviço é assegurar suporte contínuo e ininterrupto, em regime integral 24x7, ou seja, independente do dia da semana, horário, finais de semana ou feriados, garantindo a disponibilidade dos serviços de TI, a pronta resposta a incidentes e solicitações, além da manutenção da operação crítica da organização sem interrupções.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luís Carlos Santos Nunes	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/GEST	57196270/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3333/2026-DAF/cgp, de 03/08/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003096/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Itupiranga no período de 16/08 à 30/08/2026, para prover o monitoramento de todos os Nos do RAC (ORACLE), bem como também, da infraestrutura de servidores de sistemas do DETRAN em período integral, auditoria e acompanhamento de erros de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedido ou interrompido o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN que depende direta ou indiretamente do Banco de Dados Oracle.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Anderson Trindade Maia	ANALISTA SISTEMAS	CASTANHAL	57189533/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1359510

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 687/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de agosto de 2025.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a observância do princípio da eficiência no serviço público, o qual exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional, com o intuito de alcance de resultados na prestação do serviço público, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento in loco dos servidores das Unidades Prisionais do Estado Pará, sobretudo os que se encontram em estágio probatório, com o escopo de evitar a manutenção, no serviço público, de servidores que não alcançam o bom desempenho no cargo;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 366/2020-GAB/SEAP, no Art. 1º, que determina a criação da Comissão de Inspeção Ordinária da SEAP - CIOR/SEAP, que deverá realizar o acompanhamento da rotina administrativa/segurança e a fiscalização disciplinar in loco dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e Art. 3º, que estabelece que, à Comissão, cabe realizar inspeções ordinárias periódicas nas Unidades Prisionais, bem como inspeções extraordinárias, toda vez que for necessário para a fiscalização ou manutenção da disciplina, ou haja determinação do Secretário de Administração Penitenciária;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 366/2020-GAB/SEAP, no Art. 7º, versa que a CIOR/SEAP tem a prerrogativa de designar qualquer servidor desta Secretaria para compor a Comissão durante as inspeções ordinárias e extraordinárias;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a inspeção à UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE CAMETÁ, nos dias 11 (onze) a 12 (doze) de agosto de 2026, a ser realizada pela Comissão de Inspeção Ordinária da SEAP - CIOR/SEAP, conforme PORTARIA Nº 366/2020-GAB/SEAP, de 15/04/2020, Art. 3º.
Art. 2º - Convocar, conforme Art. 7º, da PORTARIA Nº 366/2020-GAB/SEAP, os servidores abaixo relacionados, para integrarem a referida Comissão: B. N. N. B. (5936964) e G. M. B. A. S. (5973106)**.**
Art. 3º - DETERMINAR que, conforme Art. 6º da menciona Portaria ao norte citada, ao fim da inspeção realizada na referida Unidade Prisional, a CIOR/SEAP elabore e apresente relatório minucioso, contendo as conclusões e recomendações.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1359577

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 400 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
Servidora: SANDRA LÚCIA AMARAL CARVALHO
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 32077-1
Período de Gozo: 07.09.2026 a 06.10.2026, 30 (trinta) dias iniciais.
Referente aos Triênios: 01.12.2016 a 30.11.2019

Protocolo: 1359636

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Servidor: THIAGO AQUINO COSTA
Matricula: 57192176-1
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Período da Licença: 15.04.2026 a 13.05.2026, 29 (vinte e nove) dias, sem prejuízo de sua remuneração
Laudo Médico: nº 140132, de 05.08.2026

Protocolo: 1359678

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
ERRRATA DA PORTARIA Nº 388/2026, DE 03.08.2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.719 DE 04.08.2026, SOB O PROTOCOLO Nº 1357301
SERVIDOR: GILMAR FIGUEIREDO CAMPOS
ONDE SE LÊ: TRIÊNIO 16.03.2017 a 15.03.2020
LEIA-SE: TRIÊNIO 16.03.2020 a 14.03.2023 e
ONDE SE LÊ: TRIÊNIO 16.03.2020 a 15.03.2023
LEIA-SE: TRIÊNIO 16.03.2023 a 14.03.2026

Protocolo: 1359681

DIÁRIA

PORTARIA Nº 401/26 DE 07.08.2026
Processo: E-2026/3173576
Servidor: JEAN CARLO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Matrícula: 5720223/ 1
Quantidade de Diárias: 3 e 1/2 (três e meia)
Origem: BELÉM/PA
Destino: CAPANEMA/PA
Data: 07 a 10/08/2026
Objetivo: A fim de acompanhar Agenda de Governo, no referido município.
Ordenador: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1359618

FÉRIAS

PORTARIA N.º 399 DE 06 DE AGOSTO DE 2026
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 134/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.04.2026, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nºE-2026/3180166-CONIN/SECULT de 05.08.2026,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5074142/2	Marcia Assunção Pereira	01.01.2025 a 31.12.2025	08.09.2026 a 07.10.2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 06 de agosto de 2026.
CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1359874

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 433/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 004/2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2026/3164307
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural As aventuras da Matinta, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2098353.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 06/07/2026.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
JESSICA SILVA SOARES
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1359653

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 457/2026
O Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Cultura, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024.
PROCESSO Nº E-2026/3134266.
Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo.

Vigência: O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.
Data de assinatura: 28/07/2026.
VALOR TOTAL: R$94.091,02 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ANTÔNIO BENEDITO DE JESUS DA SILVA BITENCOURT
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA ORDEM FRANCISCANA SECULAR

Protocolo: 1359652

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 466/2026

O Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Cultura, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024.
PROCESSO Nº E-2026/3149098.
Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV.
Vigência: O prazo de vigência deste TCC será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.
Data de assinatura: 08.07.2026.
VALOR TOTAL: R$94.091,02 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
EVELIN SUELEN BARBOSA LEITE
INSTITUTO BARROS - INBA

Protocolo: 1359616

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 472/2026

O Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Cultura, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024.
PROCESSO Nº E-2026/3158600.
Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV.
Vigência: O prazo de vigência deste TCC será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.
Data de assinatura: 22.07.2026.
VALOR TOTAL: R$94.091,02 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
MANOELA PAULA LATRÔNICO DE SOUZA
INSTITUTO TRANSFORMANCE: CULTURA & EDUCAÇÃO

Protocolo: 1359588

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 468/2026

O Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Cultura, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024.
PROCESSO Nº E-2026/3125749.
Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo.
Vigência: O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.
Data de assinatura:27/07/2026.
VALOR TOTAL: R$94.091,02 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ANDERSON DE SOUSA FERREIRA
ASSOCIAÇÃO DE AFRO ENVOLVIMENTO CASA PRETA AMAZÔNIA

Protocolo: 1359589

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 470/2026

O Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Cultura, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024.
PROCESSO Nº E-2026/3158636.
Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.
Vigência: O prazo de vigência deste TCC será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.
Data de assinatura: 09.07.2026.
VALOR TOTAL: R$94.091,02 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
RAIMUNDO HARLES OLIVEIRA CARNEIRO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE NEGROS E AFRODESCENDENTES DA AMAZÔNIA - ACENA

Protocolo: 1359597

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 458/2026

O Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Cultura, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024.
PROCESSO Nº E-2026/3158618.
Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva- PNCV.
Vigência: O prazo de vigência deste TCC será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.
Data de assinatura: 08.07.2026.
VALOR TOTAL: R$94.091,02 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
MONICA RODRIGUES DE MOURA
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NA AMAZÔNIA

Protocolo: 1359621

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 462/2026
O Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Cultura, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024.
PROCESSO Nº E-2026/3129571.
Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo.
Vigência: O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.
Data de assinatura: 27/07/2026.
VALOR TOTAL: R$94.091,02 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ANTÔNIO BENEDITO DE JESUS DA SILVA BITENCOURT
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA ORDEM FRANCISCANA SECULAR

Protocolo: 1359645

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 420/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 004/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2026/3154662.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA ENCANTEA: CULTURA E INCLUSÃO EM AFUÁ, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2098353.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 07.07.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ROSANE THALIA MACIEL
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1359571

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 469/2026
O Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Cultura, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024.
PROCESSO Nº E-2026/3158590.
Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva- PNCV.
Vigência: O prazo de vigência deste TCC será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.
Data de assinatura: 10.07.2026.
VALOR TOTAL: R$94.091,02 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
JOSÉ ANTÔNIO SERRÃO CARNEIRO
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA GRUPO FOLCLÓRICO EXPLOSÃO VITORIENSE - ARGFEV

Protocolo: 1359581

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 488/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 005/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2026/3161458
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultura Quilombo Maria Ribeira em cores, ritmos e festa!, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2256417.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 28.07.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 22.526,84 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
WALTER DIOGO DE CASTRO VANDEKOKEN
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1359876

3ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
Aos cinco dias de agosto de 2026, as 10:30 horas, foi realizada reunião nas dependências do Centro Cultural Palacete Faciola, sala de reuniões, Museu da Imagem e do Som em Belém – PA, Avenida Nazaré nº138 – Bairro de Nazaré, da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela portaria nº365/2026, através do senhor Secretário de Estado de Cultura, a fim de determinar novas ações relativas aos processos administrativos disciplinares nº 2023/2316830 e 2024/2047928.
Após leituras dos autos foram deliberadas as novas ações pertinentes a comissão e foi decidido que a notificação ao servidor requerido será realizada em nova data, neste caso, dia 10 de agosto de 2026. Marcou-se a próxima reunião para o dia 10 de agosto de 2026, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Palacete Faciola.
FRANCISCO JOSÉ FONTELENE DE CASTRO JUNIOR
PRESIDENTE
CASSIA SANTOS DA ROSA
SECRETÁRIO
MIQUEIAS COSTA DE FARIAS -MEMBRO DA COMISSÃO

Protocolo: 1359871

Portaria n.º 404 de 07.08.2026
Servidora: BRUNA PAULA NEPOMUCENO GLÓRIA
Matrícula: 5986820/ 1
Cargo: Coordenadora de Fomento dos Espaços Culturais/DC
CPF: 995.367.812-04
Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias
Fonte de recurso: 01500000001
Natureza da despesa: 339039.....R$ 2.000,00
Ordenador de despesa: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO.

Protocolo: 1359901

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026 – SECULT
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2026/2485238
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e demais serviços necessários à realização de eventos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Edital disponível em: www.pncp.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br, no Mural de Licitações.
UASG da SECULT: 925490
SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2026
HORA DA ABERTURA: 09:00 horas (horário de Brasília)
ENDEREÇO: Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém/PA – CEP: 66.060-281.
Ordenador da despesa: Bruno Chagas da S. Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 1359900

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 245/2026
Objeto: Contratação dos credenciados abaixo, por meio do Edital de Credenciamento 004/2026 – FCP, para a execução do Credenciamento de coletivos das Culturas Populares Juninas 2026 (Folguedos Juninos).
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

	PAE 4.0	CREDENCIADO	SEGUIMENTO	CPF/ CNPJ	FISCAL	VALOR	N.E.
1	2026/2896 698	GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA	GRUPO PARAFOL-CLORI CO FRUTOS DO PARÁ	2291909 6000129	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 8.000,00	2026.460202NE 001191

FISCAIS: MARCELO DOS SANTOS CARMO MATRÍCULA: 5888124/1 CARGO: Técnico em gestão cultural SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DIC. NOME DO FISCAL SUBSTITUTO: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES MATRÍCULA: 57217065/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DIC.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8842 104.000.8842 C Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 283951 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei 14.133/2021, art. 5º, "caput", e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Data: 15/06/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 245/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 245/2026, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 15/06/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Protocolo: 1359657

DIÁRIA

ERRATA da Portaria N°445 de 06 de Agosto de 2026, publicada no DOE Nº 36.723 de 07/08/2026, a qual concede diárias aos servidores SEMIAS DE SOUZA ARAUJO matrícula Nº 57193524/1 e GILVANDRO MELO DA SILVA matrícula Nº 5952204/1.
Onde se lê:
[...]GILVANDRO MELO DA SILVA matrícula Nº 5952204/1[...]
Leia-se:
[...]JULIO CESAR DA SILVA MELO matrícula Nº 57203419/1[...]
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1359851

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

CONTRATO

CONTRATO: 06/2026
PROCESSO N°: 2026/2494989
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026
VIGÊNCIA: 06/08/2026 a 06/08/2027
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção, manutenção e eventual substituição de equipamentos de combate a incêndio, contemplando 11 (onze) extintores de incêndio, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.
CNPJ: 05.575.916/0001-93
CONTRATADA: R. MOTA PINHEIRO DE MORAIS - ME
CNPJ: 08.532.930/0001-06
ENDEREÇO: Rod. dos Trabalhadores nº 25 - Ananindeua - PA CEP: 67120-527.
VALOR GLOBAL: R$ 1.289,50 (hum mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros serviços de terceiros - PJ.
Fonte: 01500000001 – Recursos Ordinários
PLANO INTERNO: 4110008338C
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1359701

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO: 19/2021
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026.
VIGÊNCIA: 17/07/2026 a 17/07/2027.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato 19/2021, por mais 12 (doze) meses.
EXERCÍCIO: 2026
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
NATUREZA DE DESPESA: 339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01500000001
Plano Interno: 4110008338C
CONTRATADA: CLARO S.A.
ENDEREÇO: Rua Henry Dunant, nº 780.
CEP: 04709-110,São Paulo/SP.
Belém, 10 da agosto de 2026.
Vera Lúcia Alves de Oliveira - Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1359699

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº E-2025/2935352
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 009/2025
TERMO ADITIVO Nº 001/2026
Objeto: Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, em seu artigo 106.
Valor Global: R$ 51.891,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais).
Data de Assinatura: 07/08/2026.
Vigência: 07 de Agosto de 2026 e término em: 07 de Agosto de 2027.
Dotação Orçamentária:
Funcional programática: 65.201. 24.122.1297.8338
Plano Interno (PI): 411.ATOS.8338
Elemento: 339139
Fonte Recurso: 01.500.0000.01
Ação nº.: 299.206
Contratado (a): IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 04.835.476/0001-01, localizada à Travessa do Chaco, n.º 2271, Bairro do Marco– CEP 66.630-505.
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1359780

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 486/2026-GAB/PAD. Belém, 07 de agosto de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 11/2026-CDE/SEDUC, de 07/08/2026, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 781/2025-GAB/PAD, de 29/10/2025, publicada no DOE edição nº 36.416 de 30/10/2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 118/2026-GAB/PAD de 05/02/2026, publicada no DOE edição nº 36.527 de 06/02/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4 - Corregedora, em exercício/SEDUC
PORTARIA DE REDES. Nº 487/2026-GAB/PAD. Belém, 07 de agosto de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2026-CDE/SEDUC, de 07/08/2026, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 564/2025-GAB/PAD de 19/08/2025, publicada no DOE edição nº 36.332 de 20/08/2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 113/2026-GAB/PAD de 04/05/2026, publicada no DOE edição nº 36.526 de 05/02/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4 - Corregedora, em exercício/SEDUC

PORT. DE SUBST. Nº 488/2026-GAB/PAD Belém, 07 de agosto de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 47/2025-GAB/PAD de 24/01/2025, publicada no DOE edição nº 36.115 de 28/01/2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA.
R E S O L V E:
I - SUBSTITUIR a servidora SARA CRISTINA BRAGA LOPES, matrícula nº 5900881-1, pelo servidor KELTON MONTEIRO DE MENEZES, matrícula nº 57224108-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;
II – Revogam-se as disposições em contrário;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4-Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA Nº 489/2026-GAB/PADS Belém, 07 de agosto de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/950366 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor J.C.M.P, matrícula nº 6380620-1, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art.190, II, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, ante a sua ausência injustificada no período de 02/01/2023 até a presente data;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4-Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 490/2026-GAB/PAD. Belém, 07 de agosto de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA Nº 74/2026-GAB/PAD de 22/01/2026, publicada no DOE nº 36.507 de 23/01/2026;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 19/2026-CPAD, de 07 de agosto de 2026, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Divanira de Araújo Brito- Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 491/2026-GAB/PAD. Belém, 07 de agosto de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA Nº 221/2026-GAB/PAD de 27/03/2026, publicada no DOE nº 36.577 de 30/03/2026;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2026-CPAD, de 07 de agosto de 2026, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC

Protocolo: 1359730

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 404/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 30/07/2026
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: JETUR LIMA DE CASTRO
Matrícula: 5949663-2
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 405/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 06/08/2026
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MARIA CAROLINA SARTO FERNANDES RODRIGUES
Matrícula: 5993411-2
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 406/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 03/08/2026
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: JESSICA CARINE DO NASCIMENTO DE MATOS
Matrícula: 5976075-2
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1359803

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 003903 / 2026 - SAGEP DE 06/08/2026
PROCESSO Nº 2026/3149429
CONCEDER DE ACORDO COM O ART. 91 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24/01/1994, ALTERADO PELA LEI Nº 9.348/2021 DE 18/11/2021, (20) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, A JOSE MARCOS NUNES DO AMARANTE, MATRICULA Nº 57197454-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE SAO JOSE, NO MUNICÍPIO DE OBIDOS, NO PERIODO DE 21/07/2026 A 09/08/2026.

Protocolo: 1359721

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 003904 / 2026 - SAGEP DE 06/08/2026
PROCESSO Nº 2026/3149429
CONCEDER DE ACORDO COM O ART. 91 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24/01/1994, ALTERADO PELA LEI Nº 9.348/2021 DE 18/11/2021, (20) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, A JOSE MARCOS NUNES DO AMARANTE, MATRICULA Nº 57197454-3, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE SAO JOSE, NO MUNICÍPIO DE OBIDOS, NO PERIODO DE 21/07/2026 A 09/08/2026.

Protocolo: 1359729

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ASSISTÊNCIA
NOME: REINALDO SILVA SANTANA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 06/05/26 A 04/06/26
MATRÍCULA: 5956836/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE JOSÉ MÁRCIO AYRES/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 139052

Protocolo: 1359879

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME: CELY BRENDA COSTA E SILVA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 26/05/26 A 23/08/26
MATRÍCULA: 57209008/2 CARGO: ESP. EDUC
LOTAÇÃO: EE JOÃO FARIA DE LIMA/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 138455
NOME: JANILDE FURTADO BARROS
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 05/01/26 A 03/07/26
MATRÍCULA: 57195614/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE BENEDITO CORREA DE SOUZA/ITAITUBA
LAUDO MÉDICO: 041/2026
NOME: LUZIA DE JESUS BARROS
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 30/12/25 A 29/03/26
MATRÍCULA: 249335/1 CARGO: ASSIST. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
LAUDO MÉDICO: 025/2026
NOME: MARIA DE FÁTIMA BARROS GONÇALVES
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 28/12/25 A 25/02/26
MATRÍCULA: 54180308/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE ÁLVARO ADOLFO DA SILVEIRA/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 055/2026
NOME: RICARDO LIMA DA COSTA
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 06/02/26 A 04/08/26
MATRÍCULA: 5717779/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE MELVIN JONES/URUARÁ
LAUDO MÉDICO: 100/2026

Protocolo: 1359884

LICENÇA SAÚDE
NOME: JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO SAMPAIO
CONCESSÃO: 206 DIAS
PERÍODO: 13/06/24 A 04/01/25
MATRÍCULA: 57234971/2 CARGO: ESP. EDUC.
LOTAÇÃO: EE FRANCISCO BERTON/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 138943
NOME: LUIS CAMPOS RODRIGUES
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 29/01/26 A 28/04/26
MATRÍCULA: 54180454/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 085/2026
NOME: RUTH PINHEIRO DE ARAÚJO
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 05/11/24 A 03/01/25
MATRÍCULA: 57209895/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL
LOTAÇÃO: EE CIDADE DE DOM BOSCO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 129269
NOME: SONIA REGINA DA SILVA FERREIRA
CONCESSÃO: 365 DIAS
PERÍODO: 09/01/24 A 07/01/25
MATRÍCULA: 55589516/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE Dr. GASPAR VIANNA/MARABÁ
LAUDO MÉDICO: 13186
NOME: VALTER LOBATO BARBOZA
CONCESSÃO: 345 DIAS
PERÍODO: 01/05/25 A 10/04/26
MATRÍCULA: 403431/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE MARTA DA CONCEIÇÃO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 138842

Protocolo: 1359882

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 072 /2026-SAL/SEDUC, DE 04 DE AGOSTO DE 2026
A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;
Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;
Considerando os termos da Lei Estadual n° 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;
Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2692063
Resolve:
Art. 1º Revogar, a partir de 04 de agosto de 2026, a PORTARIA Nº 86/2025, de 23 de junho de 2025, que designou os servidores DANIELLE DA COSTA LOBATO , matrícula nº 54187317-3, com a função de GESTOR DO CONTRATO nº 059/2025, Benedete Moraes Santiago , matrícula nº 305600-1 e Suely Dias de Moraes Marques , matrícula nº472131-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente do Contrato nº 059/2025.
Art. 2º Designar, a partir de 04 de agosto de 2026, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 059/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ n°39.754.482/0001-00, que tem por objeto a aquisição de gênero alimentício não perecíveis, para suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos de educação básica da Rede Estadual de Ensino;
Art 3º Designar a contar de 04 de agosto de 2026, para fiscalizar o contrato nº 058/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ n°39.754.482/0001-00, a servidora Maria do Socorro Pacheco dos Reis, matrícula nº 57211121-1 para exercer a função de fiscal titular, bem como o servidor Josicley Clelio Guimarães Queiroz Matrícula n° 57224146-1, para exercer a função de fiscal suplente
Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sandra Kassumi Kyushima - Secretária Adjunta de Logística-SAL/SEDUC

Protocolo: 1359888

PORTARIA Nº 071 /2026-SAL/SEDUC, DE 04 DE AGOSTO DE 2026
A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;
Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;
Considerando os termos da Lei Estadual n° 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;
Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2685542
Resolve:
Art. 1º Revogar, a partir de 04 de agosto de 2026, a PORTARIA Nº 78/2025, de 11 de junho de 2025, que designou os servidores DANIELLE DA COSTA LOBATO , matrícula nº 54187317-3, com a função de GESTOR DO CONTRATO nº 058/2025, Suely Dias de Moraes Marques , matrícula nº472131-1 e Benedete Moraes Santiago , matrícula nº 305600-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente do Contrato nº 058/2025.
Art. 2º Designar, a partir de 04 de agosto de 2026, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 058/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa FIS COMERCIAL LTDA - CNPJ n° 14.731.830/0001-01, que tem por objeto a aquisição de gênero alimentício não perecíveis, para suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos de educação básica da Rede Estadual de Ensino;
Art 3º Designar a contar de 04 de agosto de 2026, para fiscalizar o contrato nº 058/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa FIS COMERCIAL LTDA - CNPJ n° 14.731.830/0001-01, 0 servidor Josicley Clelio Guimarães Queiroz Matrícula n° 57224146-1 para exercer a função de fiscal titular, bem como a servidora Maria do Socorro Pacheco dos Reis, matrícula nº 57211121-1, para exercer a função de fiscal suplente
Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sandra Kassumi Kyushima- Secretária Adjunta de Logística - SAL/SEDUC

Protocolo: 1359880

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026-NUCONT/SEDUC - (Contratação: 925315 - 4/2026)
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para executar obra de conclusão de construção de cobertura de quadra escolar, com ampliação e adequação na unidade de ensino da rede estadual do Pará, EEEFM Padre Salvador Traccaiolli, localizada no município de Castanhal, Pará.
Processo nº E-2026/2256275 – PAE/SEDUC
UASG 925315
Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 10/08/2026, por meio dos sites https://www.gov.br/pncp/pt-br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br, melhores informações no Núcleo de Contratações - NUCONT/SEDUC pelo fone: (091)-3131-0728 ou pelo e-mail: nucont@seduc.pa.gov.br
Responsável pelo certame:
Nome: João Patrício de Lima Júnior
Local: www.gov.br/compras/pt-br
Data: 25/08/2026
Hora: 10h. Belém, 07 de agosto de 2026.
Ricardo Nasser Sefer- Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1359869

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 66982/2026
OBJETIVO: Com necessidade de Instruir uma Sindicância Investigatória, conforme PORTARIA Nº 345/2025. Solicito 2 1/ (duas e meia) diárias, para o Município de Igarapé Miri, no período de 17/08 à 19/08/2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / IGARAPE-MIRI / 17/08/2026
IGARAPE-MIRI / BELEM / 19/08/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: IZABEL BARROS BRAGA
MATRÍCULA: 772135
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1359625

PORTARIA DE DIARIAS No. 66981/2026
OBJETIVO: Com a necessidade de Instruir Sindicância Investigatória através da PORTARIA Nº 345/2025-GAB. Solicito 2 1/2 (duas e meia) diárias para o Município de IGARAPÉ-MIRI, no período de 12/08 à 14/08/2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / IGARAPE-MIRI / 17/08/2026
IGARAPE-MIRI / BELEM / 19/08/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: RAFAEL AVELAR FERREIRA
MATRÍCULA: 57224140
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1359620

PORTARIA DE DIARIAS No. 66984/2026
OBJETIVO: Cobertura da entrega da Escola Estadual no município de Gurupá, que será realizada pelo Secretário de Estado de Educação Ricardo Sefer.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / GURUPA / 18/08/2026
GURUPA / BELEM / 22/08/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R$ 1.111,82
NOME: IVANA SUENE DA COSTA BARRETO SOUZA
MATRÍCULA: 5897380
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR DE NUCLEO / IRECAO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1359631

FÉRIAS

PORTARIA Nº 003790-2026 - SAGEP
A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da Portaria nº 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.186, de 03 de abril de 2025, solicitado por meio do processo nº 2026/2033250, RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 7 de agosto de 2026.
Hellen Nyde da Silva e Souza
ID Funcional: 57209554-1
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO I (PORTARIA COLETIVA) - DRE - MAE DO RIO

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
MAE DO RIO	DRE - MAE DO RIO	6034357-2	ANTONIA MARIA COSTA SILVA	PROFESSOR NIVEL MEDIO	03/04/2024 02/04/2025	13/11/2026 27/11/2026		15
PARAGOMINAS	EE EIEL PEREIRA FAUSTINO	5948501-1	MARLI AMARAL DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	15/04/2024 14/04/2025	01/11/2026 30/11/2026		30

ANEXO II (PORTARIA COLETIVA) - DRE - BREVES

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BREVES	DRE - BREVES	5776040-2	BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	11/11/2025 10/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
BREVES	DRE - BREVES	57209432-1	DIONLENO GONCALVES DEMES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	22/11/2025 21/11/2026	23/11/2026 06/01/2027		45
BREVES	DRE - BREVES	5294746-1	ELIAS BARREIROS BELTRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
BREVES	DRE - BREVES	57209342-1	ELIZIEL ALVES MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	13/11/2025 12/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
BREVES	DRE - BREVES	5903139-1	IVANDRA JULIETE MARQUES VIEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	29/10/2025 28/10/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
BREVES	DRE - BREVES	5975721-2	KELLY RENNY BARROS FERREIRA	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	10/10/2025 09/10/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
BREVES	DRE - BREVES	57209934-1	LUCIO ROBSON BRAGA DAS NEVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	13/11/2025 12/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
MELGACO	EEEFM PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	5896514-1	IZAURILENO DE LIMA LAURINHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	24/11/2025 23/11/2026	25/11/2026 24/12/2026		30
MELGACO	EEEFM PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	57234427-1	JOAO PAULO RIBEIRO WANZELER	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/11/2025 25/11/2026	27/11/2026 26/12/2026		30
BREVES	EEEM PROFA MARIA CAMARA PAES	57208296-1	BENEDITO MAURO DA SILVA ACIOLI	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	20/11/2025 19/11/2026	21/11/2026 04/01/2027		45
BREVES	EEEM PROFA MARIA CAMARA PAES	57234221-1	FRANCIRNEY PEREIRA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/11/2025 21/11/2026	23/11/2026 22/12/2026		30
BREVES	EEEM PROFA MARIA CAMARA PAES	57209863-1	FABIO DE ALMEIDA PAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/11/2025 13/11/2026	15/11/2026 29/12/2026		45
BREVES	EEEM PROFA MARIA CAMARA PAES	57209453-1	IVANILTON JULIO MARQUES VIEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	13/11/2025 12/11/2026	15/11/2026 29/12/2026		45
BAGRE	EEEM JULIAO BERTOLDO DE CASTRO	5778700-2	JOSIANE DA COSTA ROSA DA CUNHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2025 18/11/2026	20/11/2026 03/01/2027		45
BREVES	EEEM PROF GERSON PERES	57209459-1	ARABELA GUERREIRO DA SILVA CARVALHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2025 12/11/2026	15/11/2026 29/12/2026		45
BREVES	EEEM PROF GERSON PERES	5896517-1	EDSON CORREA CARDOSO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	25/11/2024 24/11/2025	26/11/2026 25/12/2026		30
BREVES	EEEM PROF GERSON PERES	57210210-1	EVA MARIA DUTRA DA FONSECA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45

BREVES	EEEM PROF GERSON PERES	57209446-1	JEOVA DE JESUS COUTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	13/11/2025 12/11/2026	15/11/2026 29/12/2026		45
BREVES	EEEM PROFA MARIA ELIZETE FONA NUNES	57209377-1	GENESIO JORGE DE OLIVEIRA PENA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	15/11/2026 29/12/2026		45
BREVES	EEEM PROFA MARIA ELIZETE FONA NUNES	5903136-1	KEILA SILVA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	26/10/2025 25/10/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
ANAJAS	EEEM RUI BARBOSA	57209464-1	SUSANE MARVAO CARNEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	22/11/2025 21/11/2026	23/11/2026 06/01/2027		45
BREVES	ESCOLA DE ENS TECNICO DO ESTADO DO PARA - EETEPA	57209390-1	CLAYBE FERNANDO FURTADO CIRINO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	13/11/2024 12/11/2025	15/11/2026 29/12/2026		45

ANEXO III (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ANANINDEUA / BELEM

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
Ananindeua 4	EEEFM PROF ZULIMA VERGOLINO DIAS	5901061-1	FRANCISLENE DA SILVA FIGUEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	25/07/2025 24/07/2026	20/11/2026 03/01/2027		45
Ananindeua 4	EEEF CONEGO BATISTA CAMPOS	5901456-1	KATIA CRISTINA VALE DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/08/2025 31/07/2026	03/11/2026 17/12/2026		45
Ananindeua 4	EEEF ICUI LARANJEIRA	448613-1	TEREZA CATARINA DA SILVA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	01/08/2025 31/07/2026	01/11/2026 15/12/2026		45
Ananindeua 4	EEEFM JORNALISTA ROMULO MAIORANA	5768748-1	DANIELE NOBRE BARROSO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	20/11/2025 19/11/2026	23/11/2026 06/01/2027		45
Ananindeua 4	EEEFM JORNALISTA ROMULO MAIORANA	57209914-1	LILIANE CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2025 18/11/2026	23/11/2026 06/01/2027		45
Ananindeua 4	EEEF CANDIDO HORACIO EVELIN	57205017-2	KARINA KEYLA DE MOURA CARVALHAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2025 17/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
Belem 3	EEEF DR MARIO CHERMONT	57209425-1	ILCA PENA BAIA SARRAF	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	23/11/2026 22/12/2026	19/07/2027 02/08/2027	45
Belem 3	EEEF PROFA CELINA ANGLADA	57234007-1	LUCIANA DE SOUSA CRUZ RIBEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	22/11/2024 21/11/2025	16/11/2026 15/12/2026		30
Belem 3	EEEFM PROF RUTH ROSITA DE NAZARE GONZALES	57208531-1	MARCO ANTONIO VILHENA CARVALHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2025 26/11/2026	27/11/2026 10/01/2027		45
Belem 3	EEEF PROF JOAO RENATO FRANCO	6007392-2	ORACINA VIANA DE ANDRADE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	05/10/2025 04/10/2026	03/11/2026 17/12/2026		45
Belem 3	DRE - Belem 3	57208565-1	SAMIRA DA SILVA ALEXANDRINO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	20/11/2025 19/11/2026	20/11/2026 19/12/2026	15/02/2027 01/03/2027	45
Belem 3	DRE - Belem 3	57212569-1	MILENE BORGES DOS SANTOS GOMES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	12/02/2025 11/02/2026	03/11/2026 02/12/2026		30
Belem 3	DRE - Belem 3	5779170-3	ANTONIO UBIRAJARA PAZ DA SILVA	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL B	16/02/2025 15/02/2026	03/11/2026 02/12/2026		30
Belem 6	EEEIF ALMIRANTE TAMANDARE	5993880-1	DELIANE FURTADO DE ARAUJO	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	22/10/2025 21/10/2026	03/11/2026 02/12/2026		30
Belem 6	EEEFM JARBAS PASSARINHO (SOUSA)	57208819-1	ANA CARLA MACIEL RAMOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2025 18/11/2026	19/11/2026 02/01/2027		45
Belem 6	EEEFM JADERLANDIA	57208956-1	IVANEIDE GOUVEA MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2025 18/11/2026	20/11/2026 03/01/2027		45
Belem 6	EEEFM JARBAS PASSARINHO (SOUSA)	57190762-2	ROSIMARTA GUSMAO DE SENA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2025 20/11/2026	23/11/2026 06/01/2027		45
Belem 6	EEEFM JARBAS PASSARINHO (SOUSA)	57209451-1	RUBENITA DA COSTA SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/11/2025 25/11/2026	25/11/2026 08/01/2027		45
Belem 6	EEEFM JARBAS PASSARINHO (SOUSA)	5994090-1	HELEN MONIQUE DOS SANTOS FURTADO	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	30/10/2025 29/10/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
Belem 6	EEEIF PROFA LEONOR NOGUEIRA	57210143-1	MILENA PAULA BARBOSA BRAGA ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	25/11/2025 24/11/2026	25/11/2026 08/01/2027		45
Belem 6	EEEFM PRESIDENTE COSTA E SILVA	57208585-1	ROSI DE NAZARE CORDEIRO DE CASTRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2025 18/11/2026	19/11/2026 02/01/2027		45
Belem 6	EEEFM PRESIDENTE COSTA E SILVA	57208613-1	ROSI SANTOS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	21/11/2024 20/11/2025	23/11/2026 06/01/2027		45
Belem 6	EEEFM PROF TEMISTOCLES DE ARAUJO	5993370-1	MARCIA DO SOCORRO PEREIRA MACIEL	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	02/10/2025 01/10/2026	03/11/2026 02/12/2026		30
Belem 6	EEEFM PROF TEMISTOCLES DE ARAUJO	5894947-1	JULIE ROSE CARVALHO DA FONSECA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	14/09/2025 13/09/2026	03/11/2026 02/12/2026		30
Belem 4	DRE - Belem 4	57216135-2	MARIA DE FATIMA DIAS AZEVEDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	09/11/2025 08/11/2026	10/11/2026 24/12/2026		45
Belem 4	DRE - Belem 4	5594057-1	NUBIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	23/11/2025 22/11/2026	24/11/2026 07/01/2027		45
Belem 4	EEEFM DEODORO DE MENDONCA	57205035-2	ROSALBA PEREIRA DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2024 19/11/2025	01/11/2026 30/11/2026	01/12/2026 15/12/2026	45
Belem 4	EEEFM DEODORO DE MENDONCA	57208529-1	SILVANA LUCIA MILEO DE OLIVEIRA ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2025 18/11/2026	23/11/2026 06/01/2027		45
Belem 4	EEEF MAROJA NETO	57208703-1	ROSANGELA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	20/11/2025 19/11/2026	23/11/2026 06/01/2027		45
Belem 4	EEEF MILTON PEREIRA DE MELO	5891456-1	ELLEN DENISE FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	01/08/2025 31/07/2026	02/11/2026 01/12/2026		30
Belem 4	EEEFM VERA SIMPLICIO	753696-2	CELIA REGINA VALMONT DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE I	25/05/2025 24/05/2026	03/11/2026 02/12/2026	03/05/2027 17/05/2027	45
Belem 4	EEEFM VERA SIMPLICIO	5992548-1	JHENIFER DENISE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	01/09/2025 31/08/2026	03/11/2026 02/12/2026		30

Belem 4	ESCOLA ESTAUAL JOSE ALVES MAIA	57209154-1	MARIA DO SOCORRO GONCALVES SANDIM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2025 26/11/2026	30/11/2026 29/12/2026	30/12/2026 13/01/2027	45
Belem 4	ESCOLA ESTAUAL JOSE ALVES MAIA	57208934-1	ANGELA MARIA BASTOS DE MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	20/11/2025 19/11/2026	23/11/2026 22/12/2026	28/12/2026 11/01/2027	45
Belem 4	ESCOLA ESTAUAL JOSE ALVES MAIA	57208469-1	WALDINEY CAMPOS DE AVELAR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	18/11/2026 17/12/2026	28/12/2026 11/01/2027	45
Belem 4	EEEFM DR JUSTO CHERMONT	5902326-1	GENI BRANDAO MELO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	05/09/2024 04/09/2025	03/11/2026 02/12/2026		30
Belem 4	EEEFM DR JUSTO CHERMONT	57208224-1	MAYRA CORREA DE FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2025 18/11/2026	23/11/2026 06/01/2027		45
Belem 4	EEEFM RODRIGUES PINAGE	5890749-1	SIMONE DOS ANJOS BRITO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	20/07/2025 19/07/2026	03/11/2026 02/12/2026		30
Belem 4	ERC CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO ESPECIAL	306967-3	REGINA DO SOCORRO BRITO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	31/07/2025 30/07/2026	25/11/2026 08/01/2027		45
Belem 5	EEEIFM BRIGADEIRO FONTENELLE	57208972-1	LUIZA HELENA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
Belem 5	EEEIFM BRIGADEIRO FONTENELLE	57209906-1	IVAL RABELO BARBOSA JUNIOR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III	20/11/2024 19/11/2025	02/11/2026 16/12/2026		45
Belem 5	EEEFM AUGUSTO OLIMPIO	5821266-2	ANA CARLA BEZERRA FALCAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2025 18/11/2026	19/11/2026 02/01/2027		45
Belem 5	EEEF MADRE ZARIFE SALES	5901081-1	MARIA IZAURA DO AMARAL LEOPOLDINO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	23/07/2025 22/07/2026	23/11/2026 06/01/2027		45
Belem 5	DRE - Belem 5	5456207-2	LEILA VANIA DOS SANTOS BRAGA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/01/2024 31/12/2024	02/11/2026 16/12/2026		45
Belem 5	EEEFM MARIO BARBOSA	5959936-3	THAMIRIS DIAS ARRAES	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	16/01/2025 15/01/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
Belem 9	EEEFM MARIA GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA	57208519-1	SIMONE AZEVEDO DE OLIVEIRA VIEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2024 18/11/2025	23/11/2026 06/01/2027		45
Belem 9	EEEM RAYMUNDO MARTINS VIANNA	57210121-1	ROSA DO SOCORRO GOMES VALE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	07/11/2025 06/11/2026	09/11/2026 23/12/2026		45
Belem 9	EEEM RAYMUNDO MARTINS VIANNA	57208557-1	CRISTINA MARIA LEMOS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
Belem 9	EEEF RAINHA DOS CORACOES	57209469-1	DUCILENE DE CASTRO PENHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/11/2024 25/11/2025	16/11/2026 30/12/2026		45
Belem 1	EEEFM GRAZIELA MOURA RIBEIRO	57208671-1	DANIELLY CRISTINNE BARBOSA DE CAMPOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2025 18/11/2026	30/11/2026 13/01/2027		45
Belem 1	EEEFM GRAZIELA MOURA RIBEIRO	57233925-1	SANDRA HELENA SILVA DA CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	08/11/2025 07/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
Belem 1	EEEF PRATINHA II	57208402-1	MERLY GLAYZE COSTA DIAS DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	26/11/2025 25/11/2026	30/11/2026 13/01/2027		45
Belem 1	EEEIFM PROF ACY DE JESUS BARROS PEREIRA	57202358-2	HELDILEIA JEANE PELAES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/11/2024 23/11/2025	17/11/2026 31/12/2026		45
Belem 1	DRE - Belem 1	57194859-2	REGINA RODRIGUES DE SOUSA	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	21/10/2025 20/10/2026	02/11/2026 01/12/2026		30

ANEXO IV (PORTARIA COLETIVA) - DRE - MARACANA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
MARACANA	DRE - MARACANA	57210569-1	ELIENE CRISTINA DIAS DE SANTANA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	07/01/2025 06/01/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
MARACANA	DRE - MARACANA	57234983-6	JORGE JOSE AMARO JUNIOR	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A	14/10/2025 13/10/2026	04/11/2026 18/11/2026	01/01/2027 15/01/2027	30
MAGALHAES BARATA	ESCOLA ESTADUAL MANOEL JOAQUIM MONTEIRO	331740-1	JOAQUIM COSTA ALEIXO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/10/2025 20/10/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
IGARAPE-ACU	EEEFM CONEGO CALADO	57217669-1	MAURO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/06/2025 15/06/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
IGARAPE-ACU	EEEM PROF MARIA IONE HENRIQUE	57233975-1	AURICELIA NASCIMENTO DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	20/11/2026 03/01/2027		45

ANEXO V (PORTARIA COLETIVA) - DRE - TUCURUI

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
TUCURUI	DRE - TUCURUI	57210619-1	MARIA LEONICE ANDRADE DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2025 12/11/2026	14/11/2026 28/12/2026		45
GOIANESIA DO PARA	C.E.E.M PROF ANUNCIADA CHAVES	57234038-1	JOARLLES GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/11/2024 21/11/2025	01/11/2026 30/11/2026		30
TUCURUI	EEEM RUI BARBOSA	5896542-1	JOSILENE PEREIRA DO CARMO DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	21/11/2025 20/11/2026	24/11/2026 23/12/2026		30
TUCURUI	EEEM RUI BARBOSA	5994138-1	CRISTIANE MOREIRA ALMEIDA	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	31/10/2025 30/10/2026	02/11/2026 01/12/2026		30

ANEXO VI (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CAPITAO POCO

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
CAPITAO POCO	DRE - CAPITAO POCO	57234004-1	REGIANY LUCIA LIMA DE MARIA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/11/2025 10/11/2026	12/11/2026 26/12/2026		45

CAPITAO POCO	DRE - CAPITAO POCO	5901390-1	ALEX MIGUEL BOAES PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	30/07/2025 29/07/2026	16/11/2026 15/12/2026		30
CAPITAO POCO	EEEFM DIONISIO HAGE	57217468-1	CARLOS RAFAEL DE SOUZA BRAGA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/06/2024 17/06/2025	01/11/2026 30/11/2026		30
CAPITAO POCO	EEEFM ANTONIO VALDENIR ARAUJO DE LIMA	54182741-2	PERPETUA SOCORRO MATOS DE QUEIROZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	04/11/2025 03/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
CAPITAO POCO	EEEM PROF TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA	57208265-1	ALDILENE DO SOCORRO OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
CAPITAO POCO	EEEM PROF TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA	5192277-3	ANTONIO EDSON DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/11/2025 10/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
CAPITAO POCO	EEEM PROF TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA	57208267-1	MARIA APARECIDA LIMA MENDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2025 18/11/2026	20/11/2026 03/01/2027		45
CAPITAO POCO	EEEM PROF TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA	57213252-1	TIAGO DE ALMEIDA LIMA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	29/01/2025 28/01/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
CAPITAO POCO	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA FELIX TEMBE	5985557-1	ANTONIA ROSIENE VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	25/11/2024 24/11/2025	26/11/2026 25/12/2026		30
CAPITAO POCO	DRE - CAPITAO POCO	57212315-1	SAMUEL DE SOUZA SARAIVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	26/01/2024 25/01/2025	03/11/2026 02/12/2026		30
CAPITAO POCO	DRE - CAPITAO POCO	54186745-2	GRACILEIDE BEZERRA MOTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2024 19/11/2025	01/11/2026 15/12/2026		45
GARRAFAO DO NORTE	EEEM MARIO BRASIL	5642914-3	JOEL PIMENTEL PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/11/2025 09/11/2026	11/11/2026 25/12/2026		45

ANEXO VII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - BRAGANCA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BRAGANCA	EEEFM LEANDRO LOBAO DA SILVEIRA	57233992-1	NIRVANE DO SOCORRO CAVALCANTE RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	08/11/2025 07/11/2026	09/11/2026 23/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM LEANDRO LOBAO DA SILVEIRA	57210128-1	ZULMIRA COSTA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	07/11/2025 06/11/2026	07/11/2026 21/12/2026		45
BRAGANCA	EEEF SANTA TEREZINHA	57210131-1	SAMIA PATRICE DE MELO BELEZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	07/11/2025 06/11/2026	09/11/2026 23/12/2026		45
BRAGANCA	EEEF SANTA TEREZINHA	5823250-2	ANDREIA DO SOCORRO CRUZ COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	07/11/2025 06/11/2026	07/11/2026 21/12/2026		45
BRAGANCA	EEEF SANTA TEREZINHA	57210134-1	SANDRA PATRICIA NASCIMENTO KUROKI	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	12/11/2026 26/12/2026		45
AUGUSTO CORREA	EEEM ANDRE ALVES	57209380-1	LUCIANO DE SOUSA PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	27/11/2025 26/11/2026	27/11/2026 10/01/2027		45
TRACUATEUA	EEEM CEL PINHEIRO JUNIOR	5896562-1	MARIA DE FATIMA BANDEIRA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	22/11/2025 21/11/2026	23/11/2026 22/12/2026		30
TRACUATEUA	EEEM CEL PINHEIRO JUNIOR	57209357-1	MARIA DILCILENE ALVES DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	12/11/2026 26/12/2026		45
BRAGANCA	EEEF PATALINO	5318483-3	RONALDO FERREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	12/11/2025 11/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
BRAGANCA	EEEF PATALINO	57210119-1	GILMARA CARLA BARBOSA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	12/11/2026 26/12/2026		45
BRAGANCA	EEEF PATALINO	6317375-3	PAULO LUCIO GAMA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	16/11/2025 15/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM DO ROCHA	57210120-1	ANA SUELY DA LUZ CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	13/11/2026 27/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM DO ROCHA	57234190-1	LENILCE ABRAO ASEVEDO BARROSO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/11/2025 22/11/2026	24/11/2026 23/12/2026		30
BRAGANCA	EEEFM DO ROCHA	57234169-1	VARNY SILVEIRA DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	11/11/2025 10/11/2026	11/11/2026 25/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM DO ROCHA	57209429-1	SUELMA DE SOUSA MORAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	12/11/2026 26/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM DO ROCHA	57210155-1	ELIENE RODRIGUES PORTO ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/11/2025 10/11/2026	11/11/2026 25/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM DR FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO	57209447-1	GRACIETE DA COSTA ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	13/11/2025 12/11/2026	13/11/2026 27/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM DR FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO	5896749-1	RAIMUNDO NONATO SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/11/2025 10/11/2026	12/11/2026 11/12/2026		30
BRAGANCA	EEEFM CEL ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA	57209565-1	LUCIENE DO SOCORRO AVIZ QUADROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	18/11/2025 17/11/2026	19/11/2026 02/01/2027		45
BRAGANCA	EEEFM CEL ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA	57233993-1	MILENA BEATRIZ EVANGELISTA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	08/11/2025 07/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM CEL ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA	57209372-1	ERITA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM CEL ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA	57211387-1	SIMONE DE CASSIA GOMES PIRES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	07/11/2025 06/11/2026	07/11/2026 21/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM CEL ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA	57233987-1	GIVANILDO BATISTA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	08/11/2025 07/11/2026	08/11/2026 22/12/2026		45
BRAGANCA	ERC ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	57234179-1	ANA CLAUDIA GOMES DE ASSUNCAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	16/11/2025 15/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
BRAGANCA	ERC ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	5740274-2	NAZELY ALMEIDA SOUSA SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	05/11/2025 04/11/2026	09/11/2026 23/12/2026		45
BRAGANCA	ERC ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	57233981-1	JOCSAN PIRES SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	08/11/2025 07/11/2026	08/11/2026 22/12/2026		45
AUGUSTO CORREA	EEEM EMILIANO PICANCO DA COSTA	57209266-1	HILDA MARIA RIBEIRO COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	27/11/2025 26/11/2026	27/11/2026 10/01/2027		45
BRAGANCA	EEEFM PADRE LUIZ GONZAGA	5322243-2	EDITH SOUSA CORREA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	21/11/2025 20/11/2026	21/11/2026 04/01/2027		45

BRAGANCA	EEEFM PADRE LUIZ GONZAGA	5235448-2	MONICA DO SOCORRO SOUSA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	05/11/2025 04/11/2026	05/11/2026 19/12/2026		45
AUGUSTO CORREA	EEEM PROF GALVAO	57209389-1	IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
AUGUSTO CORREA	EEEM PROF GALVAO	57210115-1	NALVA DO CARMO RABELO DE BRITO NUNES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
AUGUSTO CORREA	EEEM PROF GALVAO	57210138-1	PAULO SERGIO FONSECA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	26/11/2025 25/11/2026	26/11/2026 09/01/2027		45
AUGUSTO CORREA	EEEM PROF GALVAO	57209364-1	ERICA SILVANA FERREIRA ALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	07/11/2025 06/11/2026	07/11/2026 21/12/2026		45
AUGUSTO CORREA	EEEM BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE	57209360-1	MARCIO JEOVANI RIBEIRO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	12/11/2025 11/11/2026	12/11/2026 26/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM RIO CAETE	5903143-1	FRANCISCO ELIZEU DE MORAES CORREA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/10/2025 10/10/2026	02/11/2026 01/12/2026		30
BRAGANCA	EEEFM RIO CAETE	54183999-2	ANTONIO MARIA RODRIGUES DA ROSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/11/2025 22/11/2026	24/11/2026 23/12/2026		30
BRAGANCA	EEEFM RIO CAETE	5434246-2	LUIZ AUGUSTO SANTA BRIGIDA SOARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	07/11/2025 06/11/2026	07/11/2026 21/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM RIO CAETE	5897163-1	CACILDA DE FATIMA MATOS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	10/11/2025 09/11/2026	10/11/2026 24/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM RIO CAETE	57209572-1	ESTELIO DE JESUS DA SILVA LEITE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	06/11/2025 05/11/2026	06/11/2026 20/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM ALBINO CARDOSO	57233992-1	NIRVANE DO SOCORRO CAVALCANTE RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	08/11/2025 07/11/2026	09/11/2026 23/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM ALBINO CARDOSO	5740428-2	KELLY CRISTINA ARAUJO DE MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	08/11/2025 07/11/2026	08/11/2026 22/12/2026		45
BRAGANCA	EEEF PROFA ARGENTINA PEREIRA	5150698-1	ANA MARIA CASTILHO PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	28/11/2025 27/11/2026	28/11/2026 11/01/2027		45
CACHOEIRA DO PIRIA	EEEFM CEL NEWTON BARREIRA	57234171-1	IRENILDA SOUSA SOARES SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2025 17/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
BRAGANCA	ESCOLA ESTADUAL EXTERNATO SANTO ANTONIO	57209354-1	ADRIANA MARCIA LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	12/11/2025 11/11/2026	13/11/2026 27/12/2026		45
BRAGANCA	ESCOLA ESTADUAL EXTERNATO SANTO ANTONIO	5691524-2	DELZALINA DE SOUZA MATA SARAIVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	23/05/2025 22/05/2026	09/11/2026 23/12/2026		45
BRAGANCA	ESCOLA ESTADUAL EXTERNATO SANTO ANTONIO	57234167-1	VALERIA ALMEIDA PAZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	08/11/2025 07/11/2026	10/11/2026 24/12/2026		45
BRAGANCA	ESCOLA ESTADUAL EXTERNATO SANTO ANTONIO	54183432-2	CRISTIANE ELLENE PINHEIRO SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	07/11/2025 06/11/2026	07/11/2026 21/12/2026		45
BRAGANCA	ESCOLA ESTADUAL EXTERNATO SANTO ANTONIO	57210177-1	WALERIA NAZARE DOS SANTOS MARTINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	02/11/2025 01/11/2026	02/11/2026 16/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM MARIO QUEIROZ DO ROSARIO	54182575-2	CRISTIANE CRISTINE DA SILVA ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	13/11/2026 27/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM MARIO QUEIROZ DO ROSARIO	57210166-1	DEGIANE DA SILVA FARIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	13/11/2026 27/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM MARIO QUEIROZ DO ROSARIO	57228531-2	HELILDE MACEDO DE MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	08/11/2025 07/11/2026	09/11/2026 23/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM MARIO QUEIROZ DO ROSARIO	5434262-2	SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	07/11/2025 06/11/2026	09/11/2026 23/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM MARIO QUEIROZ DO ROSARIO	5822416-2	ELIANE DA CONCEICAO LUZ SANTANA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2025 12/11/2026	13/11/2026 27/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM MARIO QUEIROZ DO ROSARIO	57210149-1	JOSE ADALBERTO GOMES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	05/11/2025 04/11/2026	05/11/2026 19/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM AUGUSTO CORREA	57233985-1	CARMEN LUCIA SARAIVA FERREIRA ALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	16/11/2025 15/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM AUGUSTO CORREA	5896720-1	CHARLES JUNIOR CORREA REIS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	10/11/2025 09/11/2026	16/11/2026 15/12/2026		30
BRAGANCA	EEEFM AUGUSTO CORREA	57210154-1	ADILA DA PROVIDENCIA MACIAS SIQUEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM AUGUSTO CORREA	5896771-1	ANTONIO CLEUDES BRITO RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	17/11/2025 16/11/2026	23/11/2026 22/12/2026		30
BRAGANCA	EEEFM AUGUSTO CORREA	57210158-1	ISLANE REGINA TRAJANO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2025 12/11/2026	13/11/2026 27/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM AUGUSTO CORREA	54182877-2	MARA LUCIA PEREIRA GARCIA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	08/11/2025 07/11/2026	08/11/2026 22/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM PROF. MARIA DE NAZARE CEZAR PINHEIRO	57208618-1	LEIDIANA OLIVEIRA BORGES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	12/11/2025 11/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
BRAGANCA	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE BRAGANCA	57233982-1	FELIPE PEREIRA GARDUNHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	08/11/2025 07/11/2026	08/11/2026 22/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM DOMINGAS DA COSTA SOUSA	6308597-2	IZABEL VANDA GONCALVES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	13/11/2026 27/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM DOMINGAS DA COSTA SOUSA	57233988-1	MARIA DO SOCORRO SILVA DO ROSARIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	08/11/2025 07/11/2026	08/11/2026 22/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM LUIZ PAULINO MARTIRES	57209577-1	ALESSANDRA MARIA QUEIROZ DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	12/11/2025 11/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM LUIZ PAULINO MARTIRES	57209368-1	CARMEM MARCIA DA SILVA MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	12/11/2026 26/12/2026		45
VISEU	ANEXO IV EEEM PADRE LUCIANO CALDERARA	54188305-1	RUTH MARIA DO ROSARIO BARROS	PROFESSOR CLASSE I	18/10/2025 17/10/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
VISEU	ANEXO I EEEM PADRE LUCIANO CALDERARA	57234197-1	ROSA MARIA MONTEIRO GONCALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/11/2025 25/11/2026	26/11/2026 25/12/2026		30

BRAGANCA	EEEF SISTEMA EDUCATIVO RADIOFONICO DE BRAGANCA	57209352-1	FLAVIA SILVANY DE MEDEIROS ROSA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2025 12/11/2026	13/11/2026 27/12/2026		45
BRAGANCA	EEEF SISTEMA EDUCATIVO RADIOFONICO DE BRAGANCA	57233979-1	ILCYANE DOS REIS SAMPAIO MATOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	11/11/2025 10/11/2026	13/11/2026 27/12/2026		45
BRAGANCA	EEEF SISTEMA EDUCATIVO RADIOFONICO DE BRAGANCA	57209413-1	MARIA DE FATIMA SANTOS ABDON ANDRADE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	06/11/2025 05/11/2026	09/11/2026 23/12/2026		45
BRAGANCA	EEEF CASA DA AMIZADE	57233990-1	SORAYA DANIELLE DE MELO PAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	08/11/2025 07/11/2026	09/11/2026 23/12/2026		45
BRAGANCA	EEEF CASA DA AMIZADE	5838703-2	NILSON ANTONIO DA SILVA SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	07/11/2025 06/11/2026	07/11/2026 21/12/2026		45
BRAGANCA	EEEF CASA DA AMIZADE	5353971-2	ANTONIO HUGO RIBEIRO DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2025 19/11/2026	20/11/2026 03/01/2027		45
BRAGANCA	EEEF CASA DA AMIZADE	54183609-3	FRANCISCA CASTRO DE JESUS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	12/11/2026 26/12/2026		45
TRACUATEUA	EEEFM MARILDA FIGUEIREDO NUNES	57209403-1	AMANDA DIAS CORREA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	12/11/2026 26/12/2026		45
BRAGANCA	EEEF CENTRO EDUCACIONAL CORACAO DE JESUS	5821622-2	MARCIO JOSE RAMOS DO CARMO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/10/2024 25/10/2025	03/11/2026 17/12/2026		45
BRAGANCA	EEEF PROF YOLANDA CHAVES	57233989-1	CARMEN LUCIA DA SILVA SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	08/11/2025 07/11/2026	09/11/2026 23/12/2026		45
BRAGANCA	EEEF PROF YOLANDA CHAVES	57209405-1	CLAUDIA DE FATIMA NASCIMENTO REIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	12/11/2026 26/12/2026		45
BRAGANCA	EEEF PROF YOLANDA CHAVES	57233984-1	DANIVEA CELESTE DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	09/11/2025 08/11/2026	09/11/2026 23/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM MONSENHOR MANCIO RIBEIRO	57234209-1	ALDENICE DE CASSIA COSTA GONCALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/11/2025 15/11/2026	16/11/2026 15/12/2026		30
BRAGANCA	EEEFM MONSENHOR MANCIO RIBEIRO	57209440-1	JOANE DE NAZARE QUADROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM MONSENHOR MANCIO RIBEIRO	5896749-1	RAIMUNDO NONATO SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/11/2025 10/11/2026	13/11/2026 12/12/2026		30
BRAGANCA	EEEFM MONSENHOR MANCIO RIBEIRO	57234186-1	TELMA REGINA PEREIRA GUIMARAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/11/2025 18/11/2026	23/11/2026 22/12/2026		30
BRAGANCA	EEEFM MONSENHOR MANCIO RIBEIRO	57196822-2	MARIA SOLANGE PEREIRA FERNANDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	18/11/2025 17/11/2026	19/11/2026 02/01/2027		45
BRAGANCA	EEEFM MONSENHOR MANCIO RIBEIRO	57233983-1	MARIELZA DE NAZARE GUIMARAES ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	08/11/2025 07/11/2026	08/11/2026 22/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM MANOEL JULIAO GARCIA CASTANHO	57233980-1	DIONE VIEIRA SALES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	16/11/2025 15/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM MANOEL JULIAO GARCIA CASTANHO	57211371-1	KALINA ANDREZA SOARES MARQUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	12/11/2025 11/11/2026	12/11/2026 26/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM PROF BOLIVAR BORDALLO DA SILVA	17272-1	GOUNOD BRAUN SARMENTO	AGENTE DE PORTARIA	01/01/2025 31/12/2025	03/11/2026 02/12/2026		30
BRAGANCA	EEEFM PROF BOLIVAR BORDALLO DA SILVA	57234180-1	JANE DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/11/2025 18/11/2026	20/11/2026 19/12/2026		30
BRAGANCA	EEEFM PROF BOLIVAR BORDALLO DA SILVA	57211385-1	CARMEM LUCIA FERREIRA COSTA MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	05/11/2025 04/11/2026	05/11/2026 19/12/2026		45
BRAGANCA	EEEF JOAO PAULO II	5842360-2	HELAINE CRYSTINA DE OLIVEIRA PAIXAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/11/2025 10/11/2026	11/11/2026 25/12/2026		45
BRAGANCA	EEEF JOAO PAULO II	5476330-3	SYANE DE NASARE GARCIA DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	07/11/2025 06/11/2026	07/11/2026 21/12/2026		45
CACHOEIRA DO PIRIA	EEEFM ADRIANO GONCALVES	57233991-1	JOSIELTON LIMA GUIMARAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	16/11/2025 15/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
BRAGANCA	DRE - BRAGANCA	5721296-2	EDSON ANTONIO SILVA MATOS	PROFESSOR CLASSE II	18/10/2025 17/10/2026	03/11/2026 17/12/2026		45
BRAGANCA	DRE - BRAGANCA	57210165-1	ANA CLAUDIA MENDES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
BRAGANCA	DRE - BRAGANCA	57233986-1	GUILFRANCIS NAZARE CALDAS DA COSTA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	08/11/2025 07/11/2026	09/11/2026 23/12/2026		45
BRAGANCA	DRE - BRAGANCA	57210167-1	MARIA MARLENE RODRIGUES FARIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
BRAGANCA	DRE - BRAGANCA	5976915-2	ISABELA DE AVIZ LISBOA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A	14/10/2025 13/10/2026	02/11/2026 01/12/2026		30
BRAGANCA	DRE - BRAGANCA	5838673-2	LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	08/11/2025 07/11/2026	09/11/2026 23/12/2026		45
BRAGANCA	DRE - BRAGANCA	57210178-1	MARIA ROSINELIA PIMENTA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	19/11/2025 18/11/2026	19/11/2026 02/01/2027		45
BRAGANCA	DRE - BRAGANCA	57210133-1	ALESSANDRA RIBEIRO DIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	12/11/2026 26/12/2026		45
BRAGANCA	DRE - BRAGANCA	57227538-2	AUREA KEZIA GOMES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/05/2024 20/05/2025	03/11/2026 17/12/2026		45
BRAGANCA	DRE - BRAGANCA	57209427-1	SILVIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
BRAGANCA	DRE - BRAGANCA	57210111-1	THAYSE MARIA ALVAO CORREA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/11/2025 10/11/2026	11/11/2026 25/12/2026		45
BRAGANCA	EEEFM ALBINO CARDOSO	57209597-1	SOLANGE MARIA BARROS TORRES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	07/11/2025 06/11/2026	09/11/2026 23/12/2026		45

ANEXO VIII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ITAITUBA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
ITAITUBA	EEEM PROFA MARIA DO SOCORRO JACOB	57210729-1	ALDAIAS RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	15/01/2025 14/01/2026	03/11/2026 02/12/2026		30
TRAIRAO	EEEM DEPUTADO EVERALDO MARTINS	5482500-1	IONE ANTONELLO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	04/11/2025 03/11/2026	04/11/2026 18/12/2026		45
ITAITUBA	DRE - ITAITUBA	5530229-4	ELINA RENILDE DE OLIVEIRA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2025 20/11/2026	23/11/2026 06/01/2027		45
ITAITUBA	DRE - ITAITUBA	6402988-1	ANA PAULA SANTOS BARBOSA PAIVA	PROFESSOR CLASSE I	18/03/2024 17/03/2025	03/11/2026 02/12/2026		30

ANEXO IX (PORTARIA COLETIVA) - DRE - SANTAREM

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
AVEIRO	EEEM EDUARDO ANGELIM	57216178-1	TARSSIO BRUNO COLARES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/02/2025 15/02/2026	03/11/2026 02/12/2026		30

ANEXO X (PORTARIA COLETIVA) - DRE - MONTE ALEGRE

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
MONTE ALEGRE	DRE - MONTE ALEGRE	57208361-1	JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2025 19/11/2026	20/11/2026 03/01/2027		45
ALENQUER	EEEM AMADEU BURLAMAQUI SIMOES	54191179-2	MARIA INEZ MONTE DA CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	31/10/2025 30/10/2026	01/11/2026 15/12/2026		45
MONTE ALEGRE	EEEM MURUMURU - ANEXO I	57208384-1	IVANDA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
ALMEIRIM	EEEM PROF JOSE AGOSTINHO GUERRA	57206493-1	ADRIANE AZEVEDO GOMES	PROFESSOR CLASSE I	17/09/2024 16/09/2025	02/11/2026 16/12/2026		45

ANEXO XI (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CAPANEMA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
CAPANEMA	DRE - CAPANEMA	683060-2	ANA ROSA DA SILVA NAVEGANTES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	04/11/2025 03/11/2026	05/11/2026 19/12/2026		45
CAPANEMA	DRE - CAPANEMA	57228274-2	CLAUDIENE DE CASSIA DE JESUS RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	10/11/2025 09/11/2026	11/11/2026 25/12/2026		45
CAPANEMA	DRE - CAPANEMA	57208626-1	LUZINEIA DO SOCORRO DE LIMA SOUSA BRITO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	06/11/2025 05/11/2026	09/11/2026 23/12/2026		45
CAPANEMA	EE PROF JOSE NAZIAZENO MONTEIRO	57208623-1	LUCIDALVA DE SOUSA COELHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	04/11/2025 03/11/2026	05/11/2026 19/12/2026		45
CAPANEMA	EEEF PROFA AMERICA LEAO CONDURU	57208664-1	ALINE SAMARA DE ALEXANDRIA PEREIRA SALES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/11/2025 09/11/2026	11/11/2026 25/12/2026		45
CAPANEMA	EEEF SILVESTRE CARNEIRO	5896320-1	ELAINE CRISTINA ALMEIDA REIS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	23/11/2025 22/11/2026	23/11/2026 22/12/2026		30
CAPANEMA	EEEF SILVESTRE CARNEIRO	6306913-1	ELIELSON DE SOUSA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/11/2025 10/11/2026	12/11/2026 11/12/2026		30
CAPANEMA	EEEF SILVESTRE CARNEIRO	57208656-1	CELINA LEITE SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	13/11/2026 27/12/2026		45
CAPANEMA	EEEFM DOM JOAO VI	57210714-1	NORTIS RODRIGUES MOREIRA NETO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	15/12/2024 14/12/2025	01/11/2026 30/11/2026		30
CAPANEMA	EEEFM DOM JOAO VI	57209435-1	MARIA GRACIETE DA SILVA MAGALHAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	03/11/2025 02/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
CAPANEMA	EEEFM DOM JOAO VI	57209232-1	ANTONIO MARIA LIMA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	10/11/2025 09/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
CAPANEMA	EEEFM JOAO SANTOS	57210080-1	JAMERSON LOPES VIEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/11/2025 09/11/2026	11/11/2026 25/12/2026		45
CAPANEMA	EEEFM JOAO SANTOS	3228266-3	ZILDA DE FATIMA DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	10/11/2025 09/11/2026	11/11/2026 25/12/2026		45
CAPANEMA	EEEFM MESTRE LUCINDO	57234041-1	ANTONIO IVANDSON DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/11/2025 17/11/2026	19/11/2026 18/12/2026		30
CAPANEMA	EEEFM PADRE SALES	5062497-2	MARIA LINDALVA DO NASCIMENTO SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	08/11/2025 07/11/2026	09/11/2026 23/12/2026		45
CAPANEMA	EEEFM PADRE SALES	5436354-1	JOSSIANE SILVA DE MENDONCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
CAPANEMA	EEEFM PADRE SALES	57208498-1	RAFAELA SILVA LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/11/2025 31/10/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
CAPANEMA	EEEFM PROFA APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS	5681219-1	SANDRA HELENA DO NASCIMENTO MATOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	08/11/2025 07/11/2026	09/11/2026 23/12/2026		45
CAPANEMA	EEEFM PROFA MARIA AMELIA DE VASCONCELOS	5375738-3	MELCA JUNHA SALES COSTA DE BRITO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	06/11/2025 05/11/2026	07/11/2026 21/12/2026		45
CAPANEMA	EEEFM PROFA MARIA AMELIA DE VASCONCELOS	5768802-2	NEUMA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE II	16/02/2025 15/02/2026	05/11/2026 19/12/2026		45
CAPANEMA	EEEFM PROFA MARIA MIRTES SIDRIM PESSOA	54187390-2	JOSUE DA LUZ COSTA	PROFESSOR CLASSE I	18/11/2025 17/11/2026	23/11/2026 06/01/2027		45
NOVA TIMBOTEUA	EEEM DES AUGUSTO OLIMPIO	57223885-2	DANIELE DA SILVA PAIXAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	10/11/2025 09/11/2026	10/11/2026 09/12/2026		30

OUREM	EEEF PADRE ANGELO MORETTI	5896420-1	ANTONIA TAMIRES DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	12/11/2025 11/11/2026	12/11/2026 11/12/2026		30
PEIXE-BOI	EEEM JONATHAS PONTES ATHIAS SEDE	974013-1	PEDRO SOARES SANTIAGO	VIGIA	01/01/2024 31/12/2024	01/11/2026 30/11/2026		30
PEIXE-BOI	EEEM JONATHAS PONTES ATHIAS SEDE	539775-1	EDILSON SOARES MENDONCA	VIGIA REF. I	01/01/2024 31/12/2024	01/11/2026 30/11/2026		30
PEIXE-BOI	EEEM JONATHAS PONTES ATHIAS SEDE	57208720-1	CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/11/2024 13/11/2025	01/11/2026 15/12/2026		45
PRIMAVERA	EEEF INOCENCIO SOARES	57208726-1	CLEUMA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	11/11/2025 10/11/2026	12/11/2026 26/12/2026		45
PRIMAVERA	EEEF INOCENCIO SOARES	6306910-1	WELLINGTON WILLIAMS NOGUEIRA NUNES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	25/11/2025 24/11/2026	26/11/2026 25/12/2026		30
PRIMAVERA	EEEFM MANOEL LOBATO SEDE	57208654-1	ROZIANE MAIA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
PRIMAVERA	EEEFM MANOEL LOBATO SEDE	57233967-1	JUCIVALDO VERAS DOS REIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	04/11/2025 03/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
PRIMAVERA	EEEFM MANOEL LOBATO SEDE	5896300-1	ANA CARLA DAS MERCES TAVARES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	18/11/2025 17/11/2026	19/11/2026 18/12/2026		30
PRIMAVERA	EEEFM MANOEL LOBATO SEDE	57213742-1	LUIS ADRIANO MARTINS PINHEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	04/01/2025 03/01/2026	15/11/2026 14/12/2026		30
PRIMAVERA	EEEFM MANOEL LOBATO SEDE	6332137-1	MARIA JOSE DA SILVA MESQUITA	SERVENTE	01/01/2025 31/12/2025	02/11/2026 01/12/2026		30
QUATIPURU	EEEFM MARIA ALICE GEOLAS MOURA CARVALHO	57211095-1	MARLUCE LIRA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2024 11/11/2025	15/11/2026 29/12/2026		45
SALINOPOLIS	EEEF ADRIANO SANTA BRIGIDA	57234185-1	ELIETH DA SILVA DOS SANTOS DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/11/2025 21/11/2026	23/11/2026 22/12/2026		30
SALINOPOLIS	EEEFM DOM BOSCO	5343410-1	LILIAM DO SOCORRO SANTANA GARCIA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2025 26/11/2026	28/11/2026 11/01/2027		45
SALINOPOLIS	EEEM DR MIGUEL DE SANTA BRIGIDA	6306917-1	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	23/11/2024 22/11/2025	24/11/2026 23/12/2026		30
SALINOPOLIS	EEEM DR MIGUEL DE SANTA BRIGIDA	5896323-1	EDSON FERREIRA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	25/11/2025 24/11/2026	26/11/2026 25/12/2026		30
SALINOPOLIS	EEEM DR MIGUEL DE SANTA BRIGIDA	54197926-2	ROBERTO BARROS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	17/11/2025 16/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
SALINOPOLIS	EEEM DR MIGUEL DE SANTA BRIGIDA	57208732-1	EULALIA SANTA BRIGIDA CORREA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	10/11/2025 09/11/2026	11/11/2026 25/12/2026		45
SANTA LUZIA DO PARA	EEEM PROFA FLORENTINA DAMASCENO	57209716-1	DAVI FERREIRA LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	24/11/2025 23/11/2026	25/11/2026 08/01/2027		45
SANTAREM NOVO	EEEM ROSA CARRERA LOUREIRO AQUINO	6306908-1	AURIMAR BRAGA DE JESUS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/11/2025 10/11/2026	12/11/2026 11/12/2026		30
SANTAREM NOVO	EEEM ROSA CARRERA LOUREIRO AQUINO	57197656-3	JOHNNY CONCEICAO DA SILVA LOUREIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	17/11/2025 16/11/2026	18/11/2026 17/12/2026		30
SANTAREM NOVO	EEEM ROSA CARRERA LOUREIRO AQUINO	5896321-1	VALDINEI DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/11/2025 10/11/2026	11/11/2026 10/12/2026		30
SANTAREM NOVO	EEEM ROSA CARRERA LOUREIRO AQUINO	57208719-1	FLAVIO AUGUSTO DE MONTALVAO QUEIROZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	11/11/2025 10/11/2026	12/11/2026 26/12/2026		45
SANTAREM NOVO	EEEM ROSA CARRERA LOUREIRO AQUINO	5896415-1	ELIEZER MONTEIRO DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/11/2025 10/11/2026	12/11/2026 11/12/2026		30
SANTAREM NOVO	EEEM ROSA CARRERA LOUREIRO AQUINO	6332552-1	EVERALDO CORREA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	15/11/2026 29/12/2026		45
SALINOPOLIS	EEEF TIRADENTES	57234037-1	EDER NEVES DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/11/2025 18/11/2026	20/11/2026 19/12/2026		30
SALINOPOLIS	EEEF TIRADENTES	6306912-1	JORICLENE OLIVEIRA DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	17/11/2025 16/11/2026	18/11/2026 17/12/2026		30

ANEXO XII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
CONCEICAO DO ARAGUAIA	EEEFM BRAULIA GURJAO	57208756-1	MARILENE ALMEIDA E SOUZA ARRIFANO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/11/2025 10/11/2026	11/11/2026 25/12/2026		45

PORTARIA Nº 003791-2026 - SAGEP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da Portaria nº 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.186, de 03 de abril de 2025, solicitado por meio do processo nº 2026/2033250, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Férias Regulamentares, em relação aos servidores constantes nos anexos desta portaria, lotados nesta secretaria.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 7 de agosto de 2026..

Hellen Nyde da Silva e Souza

ID Funcional: 57209554-1

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO I (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE - ALTAMIRA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS	PORTARIA & PROC.	D.O.E.
ALTAMIRA	EEEM PROFA DAIRCE PEDROSA TORRES	482072-1	ILMA SOARES QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE II	28/08/2022 27/08/2023	03/05/2026 01/06/2026		30	001607 DE 14/05/2026 PROC: 2026/2033250	36.630 DE 15/05/2026
ALTAMIRA	EEEM PROFA DAIRCE PEDROSA TORRES	482072-1	ILMA SOARES QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE II	28/08/2023 27/08/2024	01/04/2026 15/05/2026		45	000358 DE 10/02/2026 PROC: 2026/2033250	36.532 DE 11/02/2026

ANEXO II (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE - BENEVIDES

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS	PORTARIA & PROC.	D.O.E.
BENEVIDES	EEEF CENECISTA FRANCOIS PAUL BEGOT	6310532-1	CLAUDIA SOLON DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL MEDIO	01/01/2025 31/12/2025	01/07/2026 30/07/2026		30	001859 DE 09/06/2026 PROC: 2026/2033250	36.654 DE 10/06/2026

ANEXO III (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE - ABAETETUBA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS	PORTARIA & PROC.	D.O.E.
ABAETETUBA	EEEFM IRMA STELLA MARIA	5978853-1	MONIKE SILVA BAIA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	04/12/2024 03/12/2025	01/08/2026 30/08/2026		30	002766 DE 06/07/2026 PROC: 2026/2033250	36.688 DE 07/07/2026
BARCARENA	EEEFM PRESIDENTE DUTRA	6317960-2	ELDELY DO SOCORRO SILVA DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE I	21/08/2024 20/08/2025	15/08/2026 28/09/2026		45	002767 DE 08/07/2026 PROC: 2026/2033250	36.691 DE 09/07/2026
ABAETETUBA	EEEFM CRISTO TRABALHADOR	5900513-1	MAGALI ROSANE VASCONCELOS FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/05/2024 23/05/2025	01/08/2026 14/09/2026		45	002767 DE 08/07/2026 PROC: 2026/2033250	36.691 DE 09/07/2026

ANEXO IV (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE - CAMETA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS	PORTARIA & PROC.	D.O.E.
CAMETA	DRE - CAMETA	5902038-1	DORILENE SANCHES FURTADO	PROFESSOR CLASSE II	18/07/2024 17/07/2025	31/07/2026 14/08/2026		15	002767 DE 08/07/2026 PROC: 2026/2033250	36.691 DE 09/07/2026

ANEXO V (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE - SANTA IZABEL DO PARA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS	PORTARIA & PROC.	D.O.E.
SANTA IZABEL DO PARA	EEEM MAGALHAES BARATA	6022081-1	ELIZABETH ESPINDOLA SEGTOWICK	PROFESSOR NIVEL MEDIO	01/01/2025 31/12/2025	01/06/2026 15/07/2026		45	000360 DE 11/02/2026 PROC: 2026/2033250	36.533 DE 12/02/2026

ANEXO VI (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE - ANANINDEUA / BELEM

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS	PORTARIA & PROC.	D.O.E.
Belem 5	EEEF NUREMBERG BORJA DE BRITO FILHO	343919-1	IVONE SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2025 31/12/2025	01/07/2026 30/07/2026		30	000362 DE 11/02/2026 PROC: 2026/2033250	36.533 DE 12/02/2026
Belem 6	EEEIF ALMIRANTE TAMANDARE	240770-1	ROBERTO MAURO MAIA DE MELO	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2025 31/12/2025	01/07/2026 30/07/2026		30	000364 DE 12/02/2026 PROC: 2026/2033250	36.535 DE 13/02/2026
Belem 7	EEEF RUTH PASSARINHO	5893166-1	ANDRE RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP	02/08/2024 01/08/2025	17/08/2026 30/09/2026		45	002766 DE 06/07/2026 PROC: 2026/2033250	36.688 DE 07/07/2026
Belem 3	EEEF DONA ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA	5992754-1	LEONCIO FRANCISCO MONTEIRO LEOPOLDINO	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	19/09/2025 18/09/2026	20/09/2026 19/10/2026		30	002771 DE 20/07/2026 PROC: 2026/2033250	36.702 DE 21/07/2026

ANEXO VII (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE - PARAUAPEBAS

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS	PORTARIA & PROC.	D.O.E.
PARAUAPEBAS	EEEM CECILIA MEIRELES	949981-1	HELENA LIMA PEDREIRA	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2011 31/12/2011	01/09/2026 30/09/2026		30	001865 DE 23/06/2026 PROC: 2026/2033250	36.670 DE 24/06/2026

ANEXO VIII (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE - MAE DO RIO

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS	PORTARIA & PROC.	D.O.E.
MAE DO RIO	DRE - MAE DO RIO	5891837-2	RONAELLY CORDEIRO RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP	21/02/2025 20/02/2026	03/08/2026 01/09/2026		30	002767 DE 08/07/2026 PROC: 2026/2033250	36.691 DE 09/07/2026

ANEXO IX (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE - CACHOEIRA DO ARARI

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS	PORTARIA & PROC.	D.O.E.
SOURE	EEEM PROF EDDA DE SOUSA GONCALVES	5662010-2	ROSEANE DO SOCORRO OLIVEIRA GOUVEA	PROFESSOR CLASSE II	03/12/2024 02/12/2025	01/07/2026 30/07/2026		30	002767 DE 08/07/2026 PROC: 2026/2033250	36.691 DE 09/07/2026

ANEXO X (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE - MARABA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS	PORTARIA & PROC.	D.O.E.
MARABA	EEEM PROF JONATHAS PONTES ATHIAS	57221005-2	JOCENILDA PIRES DE SOUSA DO ROSARIO	PROFESSOR CLASSE I	25/04/2025 24/04/2026	15/09/2026 29/10/2026		45	002771 DE 20/07/2026 PROC: 2026/2033250	36.702 DE 21/07/2026

ANEXO XI (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE - CASTANHAL

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS	PORTARIA & PROC.	D.O.E.
CASTANHAL	EEEFM 28 DE JANEIRO	5947969-1	LUCELIA MELO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	06/03/2025 05/03/2026	01/08/2026 14/09/2026		45	002767 DE 08/07/2026 PROC: 2026/2033250	36.691 DE 09/07/2026

Protocolo: 1359877

PORTARIA Nº 003789-2026 - SAGEP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da Portaria n° 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.186, de 03 de abril de 2025, solicitado por meio do processo nº 2026/2033250,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 7 de agosto de 2026.

Hellen Nyde da Silva e Souza

ID Funcional: 57209554-1

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO I (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ANANINDEUA / BELEM

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
Belem 10	EEEFM MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE	5902773-1	NELY PALHETA DE JESUS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	19/09/2025 18/09/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
Belem 10	EEEF FRANKLIN DE MENEZES	7060132-1	DANIELLA GABRIELA DA COSTA MIRANDA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	22/11/2025 21/11/2026	23/11/2026 22/12/2026		30
Belem 10	EEEFM IZABEL DOS SANTOS DIAS	5192641-2	CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS PAZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	02/08/2024 01/08/2025	16/11/2026 30/12/2026		45
Ananindeua 1	EEEF ESPIRITO SANTO	6388639-1	MARIA DE SOUZA PEREIRA	SERVENTE	01/11/2024 31/10/2025	03/11/2026 02/12/2026		30
Ananindeua 1	EEEF MAGUARI	5895938-1	CELITA DE SOUSA CASTRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	17/11/2025 16/11/2026	19/11/2026 18/12/2026		30
Ananindeua 1	EEEFM WALTER BEZERRA FALCAO	57209919-1	DILMARA TEIXEIRA FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
Ananindeua 1	EEEFM PROF ANTONIO CARLOS GOMES DA COSTA	57209505-1	CIANE COELHO GARCIA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	26/11/2025 25/11/2026	27/11/2026 10/01/2027		45
Ananindeua 1	EEEFM PROF ANTONIO CARLOS GOMES DA COSTA	5239842-2	IDENA SANTOS DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2025 20/11/2026	22/11/2026 05/01/2027		45
Ananindeua 1	EEEFM PROF ANTONIO CARLOS GOMES DA COSTA	5334403-2	MARIA DO SOCORRO APARECIDA VALE DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/11/2025 25/11/2026	27/11/2026 10/01/2027		45
Ananindeua 1	EEEFM PROF ANTONIO CARLOS GOMES DA COSTA	57188412-4	MARIA LUCIA NEVES FARIAS DA CUNHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/11/2025 31/10/2026	03/11/2026 17/12/2026		45
Belem 7	EEEFM PROFA ALBANIZIA DE OLIVEIRA LIMA	57207865-2	VERUCIA OLIVEIRA DA COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	28/11/2024 27/11/2025	03/11/2026 02/12/2026		30
Belem 7	EEEM AUGUSTO MEIRA	54181116-2	ADRIANA MANSOUR CARDINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2025 26/11/2026	30/11/2026 13/01/2027		45
Belem 7	EEEM AUGUSTO MEIRA	57202829-2	FABIANA SOUSA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	20/11/2025 19/11/2026	23/11/2026 06/01/2027		45
Belem 7	EEEFM LAURO SODRE	55590275-2	ANDREIA CECILIA FERREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2024 20/11/2025	23/11/2026 06/01/2027		45
Belem 7	EEEFM VISCONDE DE SOUZA FRANCO	57175211-2	GETHER QUEIROZ AYRES JUNIOR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2025 18/11/2026	23/11/2026 06/01/2027		45
Belem 7	DRE - Belem 7	57208526-1	IONE TEREZINHA CORREA DA CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2025 18/11/2026	30/11/2026 13/01/2027		45
Belem 7	DRE - Belem 7	57212770-1	MARIA DE NAZARETH DE SOUZA MOREIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	12/02/2025 11/02/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
Belem 7	ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL SANTO AGOSTINHO	5499771-2	GLORETE CRISTINA LIMA OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/11/2025 23/11/2026	23/11/2026 06/01/2027		45
Belem 7	EEEFM SALESIANA DO TRABALHO	54192871-2	PAULA TATIANA DA SILVA CORREA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	25/07/2025 24/07/2026	03/11/2026 02/12/2026		30
Belem 7	EEEF RUTH PASSARINHO	57208193-1	ODILUCY BARBOSA DA ROCHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2025 19/11/2026	21/11/2026 04/01/2027		45
Belem 7	EEEFM NOSSA SENHORA DA CONCEICAO APARECIDA	57208489-1	ELAYNE NAZARE DE SOUZA OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2025 18/11/2026	19/11/2026 02/01/2027		45
Belem 7	EEEFM MAL CORDEIRO DE FARIAS	7060100-1	GISELLE PINHEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	18/11/2025 17/11/2026	23/11/2026 22/12/2026		30
Belem 7	EEEFM MAL CORDEIRO DE FARIAS	57208703-1	ROSANGELA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	20/11/2025 19/11/2026	23/11/2026 06/01/2027		45
Ananindeua 2	EEEF DR GASPAR VIANNA	57209457-1	HELOISA PEREIRA DE SOUSA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2024 26/11/2025	16/11/2026 30/12/2026		45
Ananindeua 2	EEEFM PROFA REGINA COELI SOUZA SILVA	57173523-2	SIMONE MAIA DA FONSECA SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	15/06/2025 14/06/2026	18/11/2026 17/12/2026		30
Ananindeua 2	EEEF LUCY CORREA DE ARAUJO	57218343-1	ENILCE ALVES DE LIMA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	16/06/2025 15/06/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
Ananindeua 2	EEEF LUCY CORREA DE ARAUJO	57209267-1	LUCIANE CRISTINA SANTOS RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2025 19/11/2026	21/11/2026 04/01/2027		45
Ananindeua 2	EEEF LUCY CORREA DE ARAUJO	57208960-1	LUCIA CARLA DE SOUZA TELES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/11/2025 23/11/2026	24/11/2026 07/01/2027		45
Ananindeua 2	EEEF MORADORES CRISTO REI	5902786-1	GUILHERME ALVES MATOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	01/10/2025 30/09/2026	09/11/2026 08/12/2026		30
Ananindeua 3	EEEFM JOAQUIM VIANA	5541689-2	ANGELA PINTO GUEDES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	01/08/2025 31/07/2026	03/11/2026 02/12/2026		30
Ananindeua 3	EEEFM PROF NAGIB COELHO MATNI	57224557-1	GLEIDSON JOSE AMARAL LIMA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	08/02/2025 07/02/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
Ananindeua 3	EEEF ELCIONE BARBALHO	54193533-2	FABIOLA DE FATIMA CRUZ DA COSTA TORRES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/11/2024 25/11/2025	04/11/2026 18/12/2026		45

Ananindeua 3	EEEF ARIRI	5210925-1	SIMEY CRISTINA SANTOS DO ROSARIO BASTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	01/01/2025 31/12/2025	01/11/2026 30/11/2026		30
Ananindeua 3	EEEFM DONA HELENA GUILHON	5325927-3	MAURO CICERO PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	02/08/2025 01/08/2026	15/11/2026 29/12/2026		45
Ananindeua 5	EEEFM EROTILDES FROTA AGUIAR	5294134-2	IVONETE DA VERA CRUZ CORDEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2025 18/11/2026	23/11/2026 06/01/2027		45
Ananindeua 5	EEEF BOM JARDIM	5902581-1	NAYANNA CAROLINE DOS SANTOS CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	14/09/2024 13/09/2025	01/11/2026 30/11/2026		30
Ananindeua 5	EEEF PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	57209102-1	NILENE FERNANDES SOARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2025 17/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
Ananindeua 5	EEEFM RAINHA DA PAZ	57234000-1	CELIA CRISTINA OLIVEIRA DE PINA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	22/11/2025 21/11/2026	24/11/2026 07/01/2027		45
Belem 2	EEEFM ARTHUR PORTO	5467942-2	KATIA SILENE TAVARES NORONHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2025 17/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
Belem 2	EEET PROF ANISIO TEIXEIRA	57205024-2	ADRIANA DUARTE DE OLIVEIRA GAIA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	23/11/2026 06/01/2027		45
Belem 2	EEEF CALDEIRA CASTELO BRANCO	57208841-1	ALCEMIR PANTOJA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
Belem 2	INSTITUTO DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA	5523532-2	ANA LAURA AZANCOT GOMES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/11/2025 23/11/2026	28/11/2026 11/01/2027		45
Belem 2	UTE JOSE ALVARES DE AZEVEDO	5901041-1	FABIANA MOREIRA MARTINS MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	24/07/2024 23/07/2025	03/11/2026 17/12/2026		45
Belem 2	EEEF JOSE VERISSIMO	7060111-1	KARLA RENE COSTA ALMEIDA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	18/11/2025 17/11/2026	23/11/2026 22/12/2026		30
Belem 2	EEEFM PADRE BENEDITO CHAVES	57208213-1	MARICIA FERREIRA FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
Belem 2	EEEFM PADRE BENEDITO CHAVES	57190314-2	ANA LUCIA SANTOS MIRANDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2025 19/11/2026	21/11/2026 04/01/2027		45
Belem 2	COLEGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO	5902612-1	ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	17/09/2024 16/09/2025	03/11/2026 02/12/2026		30
Belem 2	EEEFM SANTA MARIA DE BELEM	5895940-1	MARCIELE ARAUJO MAIA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	16/11/2025 15/11/2026	16/11/2026 15/12/2026		30
Belem 2	COLEGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO	5715725-2	REINALDO JOSE DE AGUIAR GRANA	PROFESSOR CLASSE III	22/04/2025 21/04/2026	04/07/2026 02/08/2026		30
Belem 8	EEEFM WALDEMAR HENRIQUE - CAIC	324795-1	ADELAIDE VITELLI CASSIANO LIMA	PROFESSOR CLASSE II	01/01/2025 31/12/2025	15/11/2026 29/12/2026		45
Belem 8	EEEF BENEDITO MONTEIRO	5054842-2	MARIA DAS GRACAS BARROSO JERONIMO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	21/11/2024 20/11/2025	23/11/2026 06/01/2027		45
Belem 8	EEEFM DR JOSE MARCIO AYRES	5915352-3	LAISSE COSTA RAMOS	PROFESSOR CLASSE I	23/12/2024 22/12/2025	03/11/2026 02/12/2026		30
Belem 8	EEEFM DR JOSE MARCIO AYRES	5993926-1	REGIANE DO NASCIMENTO MARQUES DOS REIS	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	30/10/2025 29/10/2026	03/11/2026 02/12/2026		30
Belem 8	EEEF BENEDITO MONTEIRO	57216677-1	IZAURA MARIA SILVA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	20/04/2024 19/04/2025	03/11/2026 17/11/2026		15

ANEXO II (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CAMETA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
CAMETA	EEEM OSVALDINA MUNIZ	57208680-1	JOSIANE BARREIROS PO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	25/11/2025 24/11/2026	26/11/2026 09/01/2027		45
BAIAO	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE BAIAO	57175915-2	ADRIANE VIEIRA NOGUEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/07/2025 23/07/2026	01/09/2026 30/09/2026	01/03/2027 15/03/2027	45

ANEXO III (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ABAETETUBA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BARCARENA	EEEFM PROF JOSE MARIA MACHADO	5346169-2	ANA CECILIA DE ALMEIDA SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/11/2025 09/11/2026	10/11/2026 24/12/2026		45

ANEXO IV (PORTARIA COLETIVA) - DRE - SANTAREM

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
SANTAREM	EEEFM ALMIRANTE SOARES DUTRA	5772176-2	JOSE CARLOS SILVA DE MESQUITA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2025 19/11/2026	23/11/2026 06/01/2027		45
SANTAREM	EEEFM ALMIRANTE SOARES DUTRA	5368006-2	MICHELINE DA SILVA BASTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEM ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA	227951-2	MARINETE COSTA DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/11/2025 10/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM PROF ALUISIO LOPES MARTINS	6330100-1	JOAO FERREIRA DA COSTA	VIGIA	01/01/2025 31/12/2025	02/11/2026 01/12/2026		30
SANTAREM	EEEFM ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO	57210511-1	VANUZA CAMPOS RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO	57210488-1	JOELMA CRUZ DA CUNHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO	5802938-2	MARA REGINA XAVIER BELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS CEEJA SANTAREM	5902148-1	ADRIANA CARLA AMAZONAS PENA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	02/08/2025 01/08/2026	16/11/2026 30/12/2026		45

MOJUI DOS CAMPOS	EEEFM GOV FERNANDO GUILHON	57234385-1	JOSIMAR MESQUITA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM FREI AMBROSIO	57210915-1	LEA FRANCINETE PINTO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/11/2025 13/11/2026	15/11/2026 29/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM FREI OTHMAR	57208907-1	EMILCE DINIZ DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	15/11/2026 29/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM JADER FONTENELLE BARBALHO	57216610-1	CINTHIA KAREN MADURO COUTO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNA-MENTAL E EDUCACIONAL A	29/10/2025 28/10/2026	02/11/2026 01/12/2026		30
SANTAREM	EEEFM PROFA MARIA UCHOA MARTINS	57210497-1	GEILA SANTOS DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	57200737-2	ANTONIA ARAUJO MIRANDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	57234841-1	LISSANDRA PEDROSO DO AMARAL	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNA-MENTAL E EDUCACIONAL B	01/09/2025 31/08/2026	02/11/2026 01/12/2026		30
SANTAREM	EEEFM PEDRO ALVARES CABRAL	5821916-2	ILZA NOGUEIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEM RODRIGUES DOS SANTOS	57211248-1	EDIL SANTOS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCA-CIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	02/11/2026 01/12/2026		30
SANTAREM	EEEM RODRIGUES DOS SANTOS	5564085-2	ALBA NEILA MOTA VINHOTE PEDREIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/09/2025 10/09/2026	02/11/2026 16/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM RIO TAPAJOS	5811287-2	MARIA CONCEICAO SPINOLA SALGADO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM RIO TAPAJOS	57208458-1	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO	57204334-3	SANDRA MARIA PASSOS MACHADO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	02/08/2025 01/08/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM PROF TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES	57210940-1	WELINGTON BRAGA PINHEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCA-CIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	02/11/2026 01/12/2026		30
SANTAREM	DRE - SANTAREM	57208435-1	GISELE VIDAL FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	DRE - SANTAREM	57207025-1	ONESTALDO DO CARMO BEN-TES DA COSTA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	16/09/2025 15/09/2026	02/11/2026 16/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM ALMIRANTE SOARES DUTRA	57208436-1	GLAUCILENE SEBASTIANA NOGUEIRA LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2025 19/11/2026	23/11/2026 06/01/2027		45
SANTAREM	EEEM ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA	5902580-1	FATIMA CRISTINA DA COSTA MIRANDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/09/2025 13/09/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEM ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA	227951-2	MARINETE COSTA DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/11/2025 10/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM EZERIEL MONICO DE MATOS	57210492-1	WILK RAIMUNDO DA SILVA BATISTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM FREI OTHMAR	57210503-1	ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM FREI OTHMAR	5209153-1	ROSILDA PERPETUA LIMA DE ANDRADE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM JOSE DE ALENCAR	57208276-1	RAQUEL JANTZEN TESTON	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/11/2025 10/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEM JULIA G PASSARINHO - ANEXO II	5802881-2	GLAUCIA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	17/10/2025 16/10/2026	02/11/2026 16/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM PROFA MARIA UCHOA MARTINS	5802997-2	RALIENY PEREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	57210472-1	MARCIA LIGIA XAVIER BELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM PEDRO ALVARES CABRAL	5449669-2	JEAN ELLEN MADURO BOUILLET	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	20/11/2025 19/11/2026	23/11/2026 06/01/2027		45
SANTAREM	EEEM RODRIGUES DOS SANTOS	57208421-1	ARLETE MENEZES PORTELA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2025 19/11/2026	20/11/2026 03/01/2027		45
SANTAREM	EEEM RODRIGUES DOS SANTOS	57208408-1	SOELI SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	11/11/2025 10/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEF PROF ROMANA TAVARES LEAL	5734924-2	JOELZILA MARA REGO SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM RIO TAPAJOS	57208520-1	MARILENE DA SILVA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
BELTERRA	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE BELTERRA	57210512-1	JANAINA BORGES CON-CEICAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM SAO FELIPE	5547911-2	RONILSE MARIA FERREIRA DA CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEM SAO FELIPE - ANEXO	57208420-1	ANGELA SUELY SA MAIA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM SAO RAIMUNDO NONATO	57210480-1	JOELITA DE CASTRO FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	EEEFM SAO RAIMUNDO NONATO	57208452-1	PATRICIA SILVA XAVIER	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	25/11/2025 24/11/2026	28/11/2026 11/01/2027		45
SANTAREM	EEEFM PROF TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES	57208970-1	LUCENIL DA ROCHA PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III	24/11/2025 23/11/2026	28/11/2026 11/01/2027		45
SANTAREM	EEEFM PROF TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES	5749611-2	SONIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	DRE - SANTAREM	5749697-2	DIRCEU AMOEDO SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTAREM	DRE - SANTAREM	5365465-3	DAYAN SERIQUE DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	20/06/2025 19/06/2026	02/11/2026 16/12/2026		45
SANTAREM	DRE - SANTAREM	57210513-1	JOCENILA PICANCO ROCHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2025 19/11/2026	21/11/2026 04/01/2027		45

ANEXO V (PORTARIA COLETIVA) - DRE - OBIDOS

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
OBIDOS	DRE - OBIDOS	8401920-2	MARCELO BRAGA LIMA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL A	10/10/2025 09/10/2026	03/11/2026 02/12/2026		30
OBIDOS	DRE - OBIDOS	5993770-1	THAIANA MOREIRA DA SILVA	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	14/10/2025 13/10/2026	03/11/2026 02/12/2026		30
CURUA	EEEM SORAYA MARQUES CHAYB	5894751-1	DOUGLAS CARDOSO RAMOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	26/09/2025 25/09/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
CURUA	EEEM SORAYA MARQUES CHAYB	57220023-1	JOSE PEREIRA SENA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	12/06/2025 11/06/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
OBIDOS	EE SAO JOSE	57208969-1	JAINE LEILA RIBEIRO FILIZZOLA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	25/11/2025 24/11/2026	25/11/2026 08/01/2027		45
ORIXIMINA	EEEM PADRE JOSE NICOLINO DE SOUZA	57208373-1	HELENA LUCIA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/11/2024 25/11/2025	03/11/2026 17/12/2026		45
ORIXIMINA	EEEM PADRE JOSE NICOLINO DE SOUZA	57210817-1	JOAO MARCOS SANTANA TEIXEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	03/01/2025 02/01/2026	03/11/2026 02/12/2026		30
JURUTI	EEEM VEREADOR RAIMUNDO DE SOUZA COELHO	57234356-1	MARIA RAIMUNDA MELO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	05/11/2025 04/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45

ANEXO VI (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ALTAMIRA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
ALTAMIRA	EEEM POLIVALENTE	6328938-1	ROSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	SERVENTE	01/01/2025 31/12/2025	01/11/2026 30/11/2026		30
PORTO DE MOZ	EEEM DOM PEDRO I SEDE	57194696-1	PABLO CAMPOS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE II	11/12/2024 10/12/2025	01/11/2026 15/11/2026		15
ALTAMIRA	EEEM PROFA DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO	5715873-2	VALDIR GOMES DAS MERCES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2025 17/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
ALTAMIRA	DRE - ALTAMIRA	5939905-2	JOSENILDA FIMA DE ARAUJO SOUSA	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	10/10/2025 09/10/2026	03/11/2026 02/12/2026		30
URUARA	EEEM MELVIN JONES SEDE	5896576-1	SILVANA RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	21/11/2025 20/11/2026	24/11/2026 23/12/2026		30
ALTAMIRA	EEEM PROFA DAIRCE PEDROSA TORRES	57215728-1	DEBORA MACEDO XAVIER	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	04/02/2025 03/02/2026	09/11/2026 08/12/2026		30

ANEXO VII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - SANTA BARBARA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM - MOSQUEIRO	EEEF INGLES DE SOUZA	57209282-1	KAREN VANESSA RAIOL BITTENCOURT	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	25/11/2025 24/11/2026	25/11/2026 08/01/2027		45
BELEM - MOSQUEIRO	EEEFM PROF ABELARDO LEAO CONDURU	57208323-1	CLAUDIA PATRICIA TEIXEIRA SANTANA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
BELEM - MOSQUEIRO	EEEIF PROF BRUNO DE MENEZES	308110-1	RAIMUNDO BELEM PASTANA	AGENTE DE PORTARIA	08/08/2024 07/08/2025	02/11/2026 01/12/2026		30
SANTA BARBARA DO PARA	EEEF SERGIO JOSE MACHADO	5838584-3	JAMILE MESQUITA CASSEB CARDOSO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2025 26/11/2026	30/11/2026 13/01/2027		45

ANEXO VIII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CURRALINHO

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
MUANA	EEEM DR SERGIO MOTA-SEDE	57209016-1	JOAO DO VALE CORREA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	20/11/2024 19/11/2025	20/11/2026 03/01/2027		45
MUANA	EEEM DR SERGIO MOTA-SEDE	57210274-1	ELSON DOS SANTOS MALATO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	17/12/2024 16/12/2025	01/11/2026 30/11/2026		30
PONTA DE PEDRAS	EEEM DALCIDIO JURANDIR	57209103-1	NERIANE DE BRITO PIRES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2025 18/11/2026	20/11/2026 03/01/2027		45
PONTA DE PEDRAS	EEEM DALCIDIO JURANDIR	5895851-1	ALVARO DO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	16/11/2025 15/11/2026	17/11/2026 16/12/2026		30
PONTA DE PEDRAS	EEEFM DRA ESTER MOUTA SEDE	57209020-1	ANGELO DE CASTRO PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	18/11/2025 17/11/2026	19/11/2026 02/01/2027		45
PONTA DE PEDRAS	EEEFM DRA ESTER MOUTA SEDE	57208256-1	ENELY TAVARES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
PONTA DE PEDRAS	EEEFM DRA ESTER MOUTA SEDE	57234022-1	JOSE MARIA RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/11/2025 22/11/2026	24/11/2026 23/12/2026		30
PONTA DE PEDRAS	EEEFM DRA ESTER MOUTA SEDE	5895848-1	VALDIR DOS SANTOS CARDOSO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	09/11/2025 08/11/2026	10/11/2026 09/12/2026		30
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	EEEFM JOAO XXIII	57234023-1	MARCIONILA DO SOCORRO FREITAS GONCALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/11/2024 22/11/2025	23/11/2026 22/12/2026		30
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	EEEFM JOAO XXIII	57208279-1	ANTONIO JOSE ALMEIDA MESQUITA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	20/11/2024 19/11/2025	21/11/2026 04/01/2027		45

ANEXO IX (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ GAB. SEDUC

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	GABINETE do Secretário	6320015-1	MARIA DINORA NEVES SEPEDA	SERVENTE	01/01/2025 31/12/2025	03/11/2026 02/12/2026		30
BELEM	GABINETE do Secretário	57227020-2	FABIANNE DE FATIMA DE JESUS DA LUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/05/2025 09/05/2026	03/11/2026 17/12/2026		45

BELEM	NCI - Núcleo de Controle Interno	462179-3	SANDRA OLIVIA TOLENTINO DE ARAUJO CARVALHO	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	01/01/2025 31/12/2025	03/11/2026 02/12/2026		30
BELEM	CONJUR - Consultoria Jurídica - Órgão Da Procuradoria Geral Do Estado	57212385-1	TIAGO LAMEIRA DE LIMA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	19/11/2026 18/12/2026		30

ANEXO X (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/SAEB

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	DIEF - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	57208777-1	VANIA MARIA BATISTA SARMANHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	18/11/2026 02/12/2026	01/07/2027 30/07/2027	45
BELEM	CEFAI - COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1	57224952-2	ALTAIR DA COSTA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	06/08/2025 05/08/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
BELEM	DIEFEM - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO	57213584-1	EMLLY HANNA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	12/02/2025 11/02/2026	23/11/2026 22/12/2026		30
BELEM	COEM - COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO	5901940-1	ALESSANDRA BARBOSA DE SEIXAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	03/09/2025 02/09/2026	03/11/2026 17/12/2026		45
BELEM	DIEFEM - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO	57217477-1	KEILA MOURAO DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	26/05/2025 25/05/2026	05/11/2026 19/11/2026	04/01/2027 18/01/2027	30
BELEM	DDI - DIRETORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO	5500931-2	CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	06/08/2025 05/08/2026	04/11/2026 18/12/2026		45
BELEM	COEES - Coordenadoria de Educação Especial	5902305-1	LAYRA FIALHO VIEITAS	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	06/09/2024 05/09/2025	23/11/2026 07/12/2026	11/03/2027 25/03/2027	30
BELEM	DIGE - SAEB GESTÃO EDUCACIONAL	55587229-2	SALIER JULIANE DOS SANTOS CASTRO	PROFESSOR CLASSE I	25/08/2025 24/08/2026	30/11/2026 13/01/2027		45
BELEM	DIGE - SAEB GESTÃO EDUCACIONAL	57234112-1	CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	11/11/2025 10/11/2026	14/11/2026 28/12/2026		45
BELEM	DIGE - SAEB GESTÃO EDUCACIONAL	57211128-1	CECILIA MARTINS DA SILVA CRUZ	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B	26/01/2025 25/01/2026	05/10/2026 03/11/2026		30
BELEM	DIGE - SAEB GESTÃO EDUCACIONAL	57212375-1	RUTIANE ALMEIDA UCHOA DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	14/11/2025 13/11/2026	24/11/2026 23/12/2026		30
BELEM	DCEMEP - DIRETORIA DO CENTRO DE MIDIAS DA EDUCACAO PARAENSE	57233942-1	ROSE CARLA CARDOSO E SILVA ENGELHARD	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	16/11/2024 15/11/2025	16/11/2026 30/12/2026		45

ANEXO XI (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ SAL

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	COLCE - COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E CONTROLE DE ESTOQUE	6400337-1	IVETE MIRIAN DOS REIS SEPEDA	AUX. DE SERV. GERAIS A	01/01/2025 31/12/2025	03/11/2026 02/12/2026		30

ANEXO XII (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ SAPF

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	ACONT - ASSESSORIA DE CONTABILIDADE	5993780-1	ANDREIA MARIA LOPES DE SOUSA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL	16/10/2025 15/10/2026	17/11/2026 16/12/2026		30
BELEM	CPCF - COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FEDERAL	55209082-2	KELLY CRISTINA DOS ANJOS MONTEIRO	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL	26/06/2025 25/06/2026	23/11/2026 22/12/2026		30
BELEM	CPCE - COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL	57217569-1	ANA CARLA TAVARES FRANCO	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B	05/06/2025 04/06/2026	05/11/2026 04/12/2026		30
BELEM	CPCE - COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL	5902563-1	LUCILEIA FURTADO DE ALMEIDA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A	14/09/2025 13/09/2026	03/11/2026 02/12/2026		30
BELEM	DPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE REDE	5899388-1	LUCIANA CLAUDIA TEIXEIRA PESSOA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	08/05/2025 07/05/2026	23/11/2026 06/01/2027		45
BELEM	DPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE REDE	57213746-1	ROBERTA DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	06/02/2025 05/02/2026	16/11/2026 15/12/2026		30
BELEM	CEMEC - COORDENADORIA DE MATRÍCULA E CENSO ESCOLAR	778583-1	ADALBERTO DOS REIS PIMENTEL JUNIOR	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2025 31/12/2025	03/11/2026 02/12/2026		30
BELEM	CEMEC - COORDENADORIA DE MATRÍCULA E CENSO ESCOLAR	5228905-1	DIONE MARTINS MONTEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	01/01/2025 31/12/2025	09/11/2026 08/12/2026		30
BELEM	CODOE - Coordenadoria De Documentação Escolar	5900213-1	EDINELZA GOMES TEIXEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	17/05/2025 16/05/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
BELEM	CRA - COORDENADORIA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS	5976799-2	SAMARA LIMA SOBRINHO	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL	12/09/2025 11/09/2026	23/11/2026 07/12/2026	10/02/2027 24/02/2027	30

ANEXO XIII (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ SAI

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	SAI - SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA	57216664-2	ALAN WILSON LOBO FIGUEIREDO	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A	10/10/2025 09/10/2026	03/11/2026 17/11/2026	04/01/2027 18/01/2027	30
BELEM	SAI - SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA	57174459-3	CHRISTIAN WAGNER DE ALMEIDA FACANHA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A	10/10/2025 09/10/2026	30/11/2026 14/12/2026	04/01/2027 18/01/2027	30
BELEM	SAI - SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA	5934787-3	HYGOR ROBERTO GIRARD BARBOSA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A	10/10/2025 09/10/2026	02/11/2026 01/12/2026		30
BELEM	DIARF - DIRETORIA DE APOIO À REDE FÍSICA	57217849-1	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	02/06/2024 01/06/2025	23/11/2026 22/12/2026		30

ANEXO XIV (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ SARC

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	SEARC - SECRETARIA ADJUNTA DE REGIME DE COLABORAÇÃO	57197037-3	ADRIANA GOMES ROSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	07/08/2024 06/08/2025	03/11/2026 17/12/2026		45
BELEM	SEARC - SECRETARIA ADJUNTA DE REGIME DE COLABORAÇÃO	5432685-3	CARMEM ANTONIETA TRINDADE DA SILVA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A	02/08/2025 01/08/2026	03/11/2026 02/12/2026		30

ANEXO XV (PORTARIA COLETIVA) - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	57212300-1	ESMERALDO TAVARES PIRES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	04/02/2025 03/02/2026	03/11/2026 02/12/2026		30
BELEM	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	5902675-1	ALLAN DE OLIVEIRA PANTOJA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A	18/09/2025 17/09/2026	03/11/2026 17/11/2026	05/07/2027 19/07/2027	30
BELEM	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	55587163-2	MONICA AMINADAB REIS BLANCO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2025 26/11/2026	30/11/2026 14/12/2026	01/07/2027 30/07/2027	45

ANEXO XVI (PORTARIA COLETIVA) - DRE - SANTA IZABEL DO PARA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
SANTA IZABEL DO PARA	EE CENTRO DE TREINAMENTO PROFIS GEOVANNI EMMI	57211180-1	NILTON SANTOS LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/01/2025 04/01/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
SANTA IZABEL DO PARA	EEEM PROFA MARIETA EMMI	5838606-2	PATRICIA DE NAZARE LACERDA DE LIMA MIRANDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2025 17/11/2026	19/11/2026 02/01/2027		45
SANTA IZABEL DO PARA	EEEM ANTONIO LEMOS	57208090-1	DEOCLEIA MARIA REJANE CARDOSO DE OLIVEIRA PORTELA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	24/11/2025 23/11/2026	25/11/2026 08/01/2027		45
SANTA IZABEL DO PARA	EEEFM ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO	6388710-1	ANA CARLA BARBOSA DA CUNHA	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/11/2025 31/10/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
SANTA IZABEL DO PARA	EEEM PROFESSORA ELZA DE OLIVEIRA MAIA	5895815-1	HENRIQUE MANOEL CUNHA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	08/11/2025 07/11/2026	08/11/2026 07/12/2026		30
SANTA IZABEL DO PARA	EEEM MAGALHAES BARATA	57234044-1	ALESSANDRA DO SOCORRO DE AMORIM LOURA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	17/11/2025 16/11/2026	19/11/2026 02/01/2027		45
SANTO ANTONIO DO TAUA	EEEM INACIO MOURA SEDE	5478260-1	JACILENE PALHETA DOS REMEDIOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	08/11/2025 07/11/2026	08/11/2026 22/12/2026		45
VIGIA	EEEF CASTILHO FRANCA	5902064-1	MALON JONATAS VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	20/08/2025 19/08/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
VIGIA	EE BARAO DO GUAJARA	57211358-1	MANOEL MARCOS BORGES GUEDES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/01/2025 04/01/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
VIGIA	EEEF PROFA ESTER NUNES BIBAS	57234151-1	NUBIA BECKMAN SOARES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	17/11/2025 16/11/2026	18/11/2026 17/12/2026		30
VIGIA	EEEF PROFA ESTER NUNES BIBAS	5896492-1	AMARILDO DE ALMEIDA RABELO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	21/11/2025 20/11/2026	23/11/2026 22/12/2026		30
VIGIA	EEEFM PRESIDENTE KENNEDY	57211370-1	MATIAS NERY SILVA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/01/2025 04/01/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
VIGIA	EEEFM PRESIDENTE KENNEDY	57234372-1	ANA LIDIA DA SILVA SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	09/11/2025 08/11/2026	10/11/2026 24/12/2026		45
VIGIA	EEEFM PRESIDENTE KENNEDY	57234369-1	MARIA DAS NEVES PALHETA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	09/11/2025 08/11/2026	09/11/2026 23/12/2026		45
SANTA IZABEL DO PARA	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	57210163-1	DJANE MORAES SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	12/11/2026 26/12/2026		45
SANTA IZABEL DO PARA	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	57234043-1	SANDRA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45

ANEXO XVII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - XINGUARA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
XINGUARA	EEEM PEDRO RIBEIRO MOTA	57234137-1	MARCELA MOREIRA FERNANDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	05/11/2025 04/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
XINGUARA	EEEM DOM LUIZ DE MOURA PALHA	57208778-1	GERALDO PEREIRA TEIXEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
XINGUARA	EEEM DOM LUIZ DE MOURA PALHA	6312683-1	MARIA HELENA MENDES OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
RIO MARIA	EEEM SEN CATETE PINHEIRO SEDE	5753457-2	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE II	02/02/2025 01/02/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SAPUCAIA	EEEM PAULO FREIRE	5547229-2	ISABEL LANDIM BOTELHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE II	22/08/2024 21/08/2025	17/11/2026 01/12/2026		15
XINGUARA	DRE - XINGUARA	5993852-1	PATRICIA ARRAES SOUSA DE SOUSA	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	09/10/2025 08/10/2026	03/11/2026 02/12/2026		30

ANEXO XVIII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - BENEVIDES

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
MARITUBA	EEEM EDUARDO LAUANDE	57211427-1	CARLOS BENEDITO ROSA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	28/01/2025 27/01/2026	02/11/2026 01/12/2026		30
BENEVIDES	EEEF DE CANUTAMA	5901407-1	RIVANIA DO NASCIMENTO COELHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	31/07/2025 30/07/2026	03/11/2026 02/12/2026	02/01/2027 16/01/2027	45

MARITUBA	EEEM PROF JOSE EDMUNDO QUEIROZ	189715-1	JOSE BARBOSA DA SILVA	SERVENTE REFERENCIA I	11/11/2024 10/11/2025	12/11/2026 11/12/2026		30
MARITUBA	ERC SAO JOSE	675156-1	LUIZ CARLOS BRITO MONTEIRO	VIGIA REF. I	09/05/2025 08/05/2026	01/11/2026 30/11/2026		30

ANEXO XIX (PORTARIA COLETIVA) - DRE - MARABA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
MARABA	EEEM DR GASPAR VIANNA	57211581-1	DALTON SOEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/01/2024 04/01/2025	01/11/2026 30/11/2026		30
MARABA	EEEM WALKISE DA SILVEIRA VIANNA	57211532-1	GEIDSON LOPES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	06/01/2024 05/01/2025	01/11/2026 30/11/2026		30
MARABA	EEEM WALKISE DA SILVEIRA VIANNA	57211046-1	ALESSANDRA DE ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	13/01/2025 12/01/2026	07/11/2026 06/12/2026		30
MARABA	EEEM DR GASPAR VIANNA	57211581-1	DALTON SOEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/01/2024 04/01/2025	01/11/2026 30/11/2026		30
ITUPIRANGA	EEEFM PROFA IZABEL MARACAIPE	6026249-1	ALMIRO BRITO	VIGIA	01/01/2025 31/12/2025	01/11/2026 30/11/2026		30

ANEXO XX (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CACHOEIRA DO ARARI

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
SOURE	EEEFM PROF. GASPARINO BATISTA DA SILVA	57233962-1	EDILEA MARIA DA SILVA LEAL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/11/2025 17/11/2026	18/11/2026 17/12/2026		30
SOURE	EEEFM PROF. GASPARINO BATISTA DA SILVA	54182848-2	ELI REGINA SILVA SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	18/11/2025 17/11/2026	20/11/2026 03/01/2027		45
SOURE	EEEFM PROF. GASPARINO BATISTA DA SILVA	5890813-1	REINALDO DAS MERCES MOURA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	21/07/2025 20/07/2026	03/11/2026 02/12/2026		30
SANTA CRUZ DO ARARI	EEEFM JOAO APOLINARIO BATISTA SEDE	57229501-2	ADALBERTO LUIZ BENTES LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	14/11/2025 13/11/2026	16/11/2026 15/12/2026		30
SOURE	EEEM PROF EDDA DE SOUSA GONCALVES	57233965-1	EDNA MARIA DANTAS NUNES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/11/2025 17/11/2026	18/11/2026 17/12/2026		30
SOURE	EEEM PROF EDDA DE SOUSA GONCALVES	57233924-1	ELIELSON SANTOS CORREA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	11/11/2025 10/11/2026	11/11/2026 10/12/2026		30
SOURE	EEEM PROF EDDA DE SOUSA GONCALVES	5890725-1	OSVALDO MOURA ARANHA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	18/07/2025 17/07/2026	03/11/2026 02/12/2026		30
SOURE	EEEFM STELLA MARIS	57208269-1	JOCELMA CRAVEIRO FIGUEIREDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2025 17/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
SOURE	EEEFM STELLA MARIS	57233878-1	CIPRIANO BARBOSA PENA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	09/11/2025 08/11/2026	09/11/2026 23/12/2026		45
SOURE	EEEFM STELLA MARIS	57208307-1	CELINA SILVA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2025 17/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
SOURE	EEEFM STELLA MARIS	57201755-2	JOANA ROSA TAVARES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	27/10/2025 26/10/2026	03/11/2026 17/12/2026		45
SOURE	EEEFM STELLA MARIS	57209024-1	LUCILENE DA SILVA LOBATO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2025 18/11/2026	19/11/2026 02/01/2027		45

ANEXO XXI (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CASTANHAL

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
TERRA ALTA	EEEF AUGUSTO RAMOS PINHEIROS	57210241-1	RONYSSON JOAO DE MATOS CHUCRE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	06/01/2025 05/01/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
CASTANHAL	EEEFM BENICIO LOPES	57208066-1	ADONAI MACEDO FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	24/11/2025 23/11/2026	24/11/2026 07/01/2027		45
CASTANHAL	EEEFM BENICIO LOPES	57188888-3	JOAO FAUSTINO DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	25/11/2025 24/11/2026	25/11/2026 08/01/2027		45
CASTANHAL	EEEFM BENICIO LOPES	57188903-2	JONILZA BARROS CALDAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM BENICIO LOPES	57208192-1	NILVANE MONTEIRO SAMPAIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2025 12/11/2026	13/11/2026 27/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM BENICIO LOPES	5658225-1	ROSIANE CRUZ DA FONSECA DE FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM PROF CLOTILDE PEREIRA	57208086-1	CLEILA DE ALMEIDA AGUIAR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2025 12/11/2026	13/11/2026 27/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM PROF CLOTILDE PEREIRA	57208118-1	ELIDIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	14/11/2026 28/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM PROF CLOTILDE PEREIRA	57208129-1	LUCIANA DA SILVA CABRAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	12/11/2026 26/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM PROF CLOTILDE PEREIRA	57208199-1	ORISBELA BATISTA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	18/11/2025 17/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
CASTANHAL	EEEFM PROF CLOTILDE PEREIRA	57234103-1	ROZIANE ARAUJO GUILHERME	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	12/11/2026 26/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM PROF CLOTILDE PEREIRA	57208177-1	SANDRA HELENA BARBOSA DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	13/11/2025 12/11/2026	13/11/2026 27/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM CONEGO LEITAO	57208058-1	ALINE PANTOJA DA CUNHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	26/11/2025 25/11/2026	26/11/2026 09/01/2027		45
CASTANHAL	EEEFM CONEGO LEITAO	5681618-2	CLAUDECI FREIRE BARROSO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	20/11/2025 19/11/2026	20/11/2026 03/01/2027		45
CASTANHAL	EEEFM CONEGO LEITAO	57209954-1	JORGE EVALDO FIGUEIREDO BERNARDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2025 18/11/2026	19/11/2026 02/01/2027		45
CASTANHAL	EEEFM CONEGO LEITAO	57208187-1	NAYANI DA SILVA BRITO SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	14/11/2026 28/12/2026		45

CASTANHAL	EEEFM CONEGO LEITAO	54180378-2	MARINALVA SANTOS SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/11/2025 09/11/2026	10/11/2026 24/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM CONEGO LEITAO	5896270-1	ADRIANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/11/2025 10/11/2026	11/11/2026 10/12/2026		30
CASTANHAL	EEEF CIDADE DE DOM BOSCO	5810540-2	OLIVIA MARIA PEREIRA TORRES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2025 20/11/2026	22/11/2026 05/01/2027		45
CASTANHAL	EEEF CIDADE DE DOM BOSCO	5368588-1	MARIA DE FATIMA SOARES CAMPOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2025 26/11/2026	27/11/2026 10/01/2027		45
CASTANHAL	CEEM DR INACIO KOURY GABRIEL NETO	57208132-1	FLAVIA COSTA DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	18/11/2025 17/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
CASTANHAL	CEEM DR INACIO KOURY GABRIEL NETO	57208130-1	MARIA IVANILDA DE FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2025 17/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
TERRA ALTA	EEEFM INACIO PASSARINHO SEDE	5834520-2	ELISSANDRA BEATRIZ DAS NEVES FAVACHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM ANEXO JOSE HENRIQUE	57234102-1	MARIA LUCIDEIA DA SILVA MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	12/11/2026 26/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM JOSE SALLES	57196476-2	ARGEMIRO NOGUEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2025 18/11/2026	19/11/2026 02/01/2027		45
CASTANHAL	EEEFM JOSE SALLES	57234118-1	ELAINE CELIA DE OLIVEIRA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	12/11/2026 26/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM JOSE SALLES	5677700-3	RAQUEL CRISTINA CABRAL GOMES E SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	19/11/2026 02/01/2027		45
CASTANHAL	EEEFM DR LAURENO ALVES DE MELO	57208134-1	MARIA ELIETE SANTANA VIRGOLINO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/11/2024 13/11/2025	14/11/2026 28/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM DR LAURENO ALVES DE MELO	57209811-1	LEIDIANE DO SOCORRO MELO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/11/2025 25/11/2026	26/11/2026 09/01/2027		45
CASTANHAL	EEEFM DR LAURENO ALVES DE MELO	57208149-1	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/11/2025 13/11/2026	14/11/2026 28/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM DR LAURENO ALVES DE MELO	57208423-1	MARILIA DO SOCORRO LIMA DA CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	14/11/2026 28/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM MARIA PIA DOS SANTOS AMARAL	57208148-1	ILDEFONSA PAIVA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	13/11/2025 12/11/2026	13/11/2026 27/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM MARIA PIA DOS SANTOS AMARAL	57208125-1	LUCIANNE SILVA SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM MARIA PIA DOS SANTOS AMARAL	57208171-1	MERYELLEN DA GAMA E SILVA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/11/2025 13/11/2026	14/11/2026 28/12/2026		45
CASTANHAL	EEEF NILZA NASCIMENTO	5235944-3	EDNA CRISTINA DE SOUZA MIRANDA E SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
CASTANHAL	EEEF NILZA NASCIMENTO	57208165-1	ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
CASTANHAL	EEEF ROTARY CLUB DE CASTANHAL	57234451-1	LIDIANE GONCALVES RAMOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/11/2025 09/11/2026	10/11/2026 24/12/2026		45
CASTANHAL	EEEM LAMEIRA BITTENCOURT	57208095-1	DANIELA DINIZ FRANCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
CASTANHAL	EEEM LAMEIRA BITTENCOURT	57208173-1	SIRIA BRITO SOARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
CASTANHAL	EEEM LAMEIRA BITTENCOURT	57208111-1	ELIANA SANTOS BALESTRERI	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	13/11/2026 27/12/2026		45
CASTANHAL	EEEM LAMEIRA BITTENCOURT	369152-1	CONCEICAO LIMA CUNHA	PROFESSOR ASSISTENTE PA-A	01/01/2025 31/12/2025	01/11/2026 15/12/2026		45
SAO MIGUEL DO GUAMA	EEEM FREI MIGUEL DE BULHOES - SEDE	57234001-1	ANTONIA MARCIA CONCEICAO DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	11/11/2025 10/11/2026	12/11/2026 26/12/2026		45
SAO MIGUEL DO GUAMA	EEEM FREI MIGUEL DE BULHOES - SEDE	5847419-2	JOAQUIM ANTONIO MACHADO	PROFESSOR CLASSE I	04/11/2025 03/11/2026	04/11/2026 18/12/2026		45
SAO MIGUEL DO GUAMA	EEEM FREI MIGUEL DE BULHOES - SEDE	57208127-1	FRANCINETE DO SOCORRO OLIVEIRA DA CONCEICAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2025 18/11/2026	20/11/2026 03/01/2027		45
CASTANHAL	EEEFM 28 DE JANEIRO	57208113-1	ELAINE CRISTINA DE CASTRO PIMENTEL DE MAGALHAES	TECNICO EM EDUCACAO	17/11/2025 16/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM 28 DE JANEIRO	57208126-1	LIDIANE DE FATIMA SOUZA DE QUEIROZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2025 12/11/2026	17/11/2026 31/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM 28 DE JANEIRO	57196466-2	OLIVALDO FAVACHO BARATA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/11/2025 25/11/2026	26/11/2026 09/01/2027		45
CASTANHAL	DRE - CASTANHAL	57198158-2	ALDILENE FERREIRA SIMOES BRITO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	29/11/2025 28/11/2026	29/11/2026 12/01/2027		45
CASTANHAL	DRE - CASTANHAL	57208064-1	ANA CLAUDIA LEITE DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2025 20/11/2026	21/11/2026 04/01/2027		45
CASTANHAL	DRE - CASTANHAL	54191416-4	ANA CLOTILDE FERREIRA DO NASCIMENTO	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL B	05/02/2025 04/02/2026	20/11/2026 19/12/2026		30
CASTANHAL	DRE - CASTANHAL	57208083-1	CARMEN REGINA VIEIRA BARBOSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2025 17/11/2026	19/11/2026 02/01/2027		45
CASTANHAL	DRE - CASTANHAL	57208730-1	ELBKA PAMELLA MOTA LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/11/2025 10/11/2026	11/11/2026 25/12/2026		45
CASTANHAL	DRE - CASTANHAL	57208195-1	OCILENE LIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/11/2025 23/11/2026	24/11/2026 07/01/2027		45
CASTANHAL	DRE - CASTANHAL	57234120-1	CHRISTIANE HELENA AZEVEDO MARCHIORI	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	16/11/2025 15/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
SANTA MARIA DO PARA	EEI CACICA MARIA CASSIANO TEMBÃƒÂ©	57208062-1	ANA ROSA LOPES CAITANO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2025 17/11/2026	19/11/2026 02/01/2027		45
SAO MIGUEL DO GUAMA	EEEM FREI MIGUEL DE BULHOES - SEDE	6309143-1	FRANCISCO CHAVES DOS SANTOS	VIGIA	01/01/2025 31/12/2025	01/11/2026 30/11/2026		30

SAO DOMINGOS DO CAPIM	EEEF PROF VICENTINA SODRE DE ARAUJO	57208229-1	MARIA LUCIA DE ARAUJO ASSUNCAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2025 26/11/2026	27/11/2026 10/01/2027		45
CASTANHAL	EEEFM PROFA DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES	57208186-1	MARIANA NOGUEIRA DIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	18/11/2025 17/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
CASTANHAL	EEEFM PROFA DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES	5658128-2	MARLUCIA GOMES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2025 12/11/2026	14/11/2026 28/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM PROFA DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES	57208178-1	SILVIA DE NAZARE DO ROSARIO VENTURA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	26/11/2025 25/11/2026	27/11/2026 10/01/2027		45
CASTANHAL	EEEFM PROFA DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES	5902179-1	EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	01/08/2025 31/07/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
SANTA MARIA DO PARA	EEEFM JOAO GABRIEL DA SILVA	57208117-1	KEYLA SOARES DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	21/11/2025 20/11/2026	22/11/2026 05/01/2027		45
SANTA MARIA DO PARA	EEEFM JOAO GABRIEL DA SILVA	6317758-1	MARINETE MEDEIROS DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	01/01/2025 31/12/2025	01/11/2026 30/11/2026		30
SANTA MARIA DO PARA	EEEFM PROF MARCOS NUNES	57208727-1	JOSE BARROS DA SILVA JUNIOR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/11/2025 10/11/2026	11/11/2026 25/12/2026		45
SANTA MARIA DO PARA	EEEF DR ARMANDO CORREA	57208119-1	LUIZA DAYSE CHAVES DE LEMOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	11/11/2026 10/12/2026		30
INHANGAPI	EEEFM PROF ANTONIO MARCAL	57188831-3	FRANCISCO EZIVANDRO ARAUJO SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2025 12/11/2026	14/11/2026 28/12/2026		45
INHANGAPI	EEEFM PROF ANTONIO MARCAL	57208170-1	SARA PEREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
CASTANHAL	EEEM LAMEIRA BITTENCOURT	57208109-1	EDILEUZA DE AVIS CUNHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2025 16/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
SAO MIGUEL DO GUAMA	EEEM IRMA CARLA GIUSSANI	57208096-1	CLAUDIA PATRICIA VERAS DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2025 18/11/2026	19/11/2026 02/01/2027		45
CASTANHAL	EEEFM PADRE SALVADOR TRACCAIOLLI	57208153-1	IREIDE JULIA LOURENCO DE OLIVEIRA GUERREIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	13/11/2026 27/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM PADRE SALVADOR TRACCAIOLLI	57208120-1	LINDALVA ALMEIDA MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	13/11/2026 27/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM PADRE SALVADOR TRACCAIOLLI	5717019-2	MARA ANDREA DANTAS PINTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2025 12/11/2026	13/11/2026 27/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM PADRE SALVADOR TRACCAIOLLI	57208197-1	OTONIEL JOAO DA ROCHA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/11/2025 13/11/2026	18/11/2026 01/01/2027		45
CASTANHAL	EEEFM PADRE SALVADOR TRACCAIOLLI	57208815-1	MARIA IRASILDA ROCHA SANTANA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	15/11/2026 29/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA CONOR	57234370-1	ANA MARIA DO SOCORRO MARINHO SODRE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2025 11/11/2026	13/11/2026 27/12/2026		45
CASTANHAL	EEEFM MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA CONOR	54195987-2	ROGERIO DIAS LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	22/11/2025 21/11/2026	25/11/2026 08/01/2027		45
CASTANHAL	EEEFM MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA CONOR	5896313-1	ALAN ADELSON FREITAS DA FONSECA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	25/11/2025 24/11/2026	26/11/2026 25/12/2026		30
CASTANHAL	EEETMA SAO LUCAS	57209945-1	DANIELLY LADISLAU PEREIRA BEZERRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	15/11/2026 29/12/2026		45
CASTANHAL	EEETMA SAO LUCAS	57208189-1	NELMA DE FATIMA GOMES DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2025 18/11/2026	20/11/2026 03/01/2027		45
CASTANHAL	EEETMA SAO LUCAS	57208200-1	PRISCILA DA SILVA E SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2025 12/11/2026	14/11/2026 28/12/2026		45
SAO FRANCISCO DO PARA	EEEM PROFA MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA	57208160-1	RIZALDO DA SILVA PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2025 13/11/2026	15/11/2026 29/12/2026		45
SAO FRANCISCO DO PARA	EEEM PROFA MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA	5820847-2	LUCINETE DANTAS MOSER	PROFESSOR CLASSE I	14/11/2024 13/11/2025	01/11/2026 15/12/2026		45
CASTANHAL	DRE - CASTANHAL	5994316-1	RAIANE RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A	14/11/2025 13/11/2026	15/11/2026 14/12/2026		30
TERRA ALTA	EEEFM INACIO PASSARINHO SEDE	57208147-1	IRENE SARAIVA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2025 17/11/2026	19/11/2026 02/01/2027		45

ANEXO XXII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - MAE DO RIO

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
PARAGOMINAS	EEEM ANEXO PRESIDENTE CASTELO BRANCO	57222751-1	REGINA MARIA PEREIRA MOY	PROFESSOR CLASSE I	26/11/2024 25/11/2025	27/11/2026 10/01/2027		45
DOM ELISEU	EEEM ANEXO I LUIZ GUALBERTO PIMENTEL	5343712-4	ERONILDES SANTOS NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2024 18/11/2025	19/11/2026 02/01/2027		45
MAE DO RIO	EEEM PROFA OSCARINA ANTONIA SOUZA DO REGO	669377-1	MARIA CILEIA DA SILVA MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 31/12/2025	03/11/2026 02/12/2026		30

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 13/2026 -GS/SEDUC, DE 06 DE AGOSTO DE 2026
A TOMADA CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 107/2026-GAB/SEDUC, 09 de Abril de 2026, publicada no DOE nº 36.591, de 10 de Abril de 2026.
Considerando que o instituto de Tomada de Contas Especial (TCE) na Administração Pública é um procedimento administrativo que ocorre quando há omissão ou irregularidade na prestação de contas de recursos públicos;
Considerando que no processo de Tomada de Contas Especial são apuradas as responsabilidades, realizada a quantificação do dano e estabelecidas as sanções cabíveis;
Considerando os termos da PORTARIA Nº 107/2026-GAB/SEDUC, 09 de Abril de 2026, publicada no DOE nº 36.591, de 10 de Abril de 2026, de designação e delegação dos servidores efetivos para atuarem, sob a forma de comissão de Tomada de Contas Especial (TCE);
Considerando os termos da Resolução nº 18.784/2016, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis pela Reprovação da prestação Contas, referente ao Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE), no exercício de 2019, aderido pelo(a) Ex-Gestor(a) A.T.B.S CPF Nº ***, 092.872.**, representante da Prefeitura Municipal de Almeirim/PA, diante dos fatos apresentados no Processo nº 2023/380292
Art. 2º Registrar, como integrantes da Tomada de Contas Especial (TCE), os seguintes servidores públicos efetivos, Lígia Almeida Gonçalves, Matrícula nº 731293, José Carlos Pinto Marinho, Matrícula nº 57197758-2 e Nilda Maria Santos de Oliveira, Matrícula nº 5794854-3 na qualidade de membro Suplente, para atuarem na Comissão de Tomada de Contas Especial, com o fito de promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria.
Art. 3º Os servidores, designados através da PORTARIA Nº 107/2026-GAB/SEDUC, 09 de Abril de 2026, publicada no DOE nº 36.591, de 10 de Abril de 2026, compete praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo às unidades administrativas da SEDUC, inclusive Controle Interno, a prestar colaboração, em conformidade com o art. 10 da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial observará os termos da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lígia Almeida Gonçalves, Matrícula nº 731293
José Carlos Pinto Marinho, Matrícula nº 57197758-2
Nilda Maria Santos de Oliveira, Matrícula nº 5794854-3 na qualidade de membro Suplente
Tomadores de Contas Especial.

Protocolo: 1359478

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, fica o servidora FÁTIMA CRISTINA GUERREIRO REALE, matrícula nº 5744911-2, notificado da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2025/2179284, de 07 de fevereiro de 2025, instaurado por meio da PORTARIA Nº 127/2017-GAB/PAD, de 11 de maio de 2017, o qual culminou na decisão de arquivamento do processo, nos termos da Lei Estadual nº 5.810/1994.
Ressalta-se que a servidora deverá comparecer à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), especificamente à Coordenadoria de Controle de Movimentos (CCM/DIOP/SAGEP), no prazo de 5 (cinco) dias, para tomar ciência da decisão judicial relacionada ao referido processo.
E, para que não se alegue desconhecimento, publica-se o presente Edital, em observância ao princípio constitucional da publicidade dos atos da Administração Pública.
Belém-PA, 23 de julho de 2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

LICENÇA ESPECIAL
Portaria nº.003899/2026-SAGEP de 06/08/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2553284.
Nome:SILVIA VALERIA MIRANDA DA SILVA
Matrícula:54181035-2Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE Madre Celeste/Ananindeua.
Período:17/08/2026 a 15/10/2026
Triênios:13/06/2015 a 11/06/2018
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº.003901/2026-SAGEP de 06/08/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2541226.
Nome:MARIA LUCIA BRITO SALES
Matrícula:57212918-1Cargo:Auxiliar Oper.e Educacional B
Lotação:EE Nilo de Oliveira/Igarape Acu.
Período:03/08/2026 a 01/10/2026
Triênios:26/02/2009 a 25/02/2012
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº.003902/2026-SAGEP de 06/08/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2503282.
Nome:RAIMUNDA SOARES BARBOSA
Matrícula:5440505-2Cargo:Professor
Lotação:EE Mario Barbosa/Belem.
Período:29/04/2026 a 27/06/2026
Triênios:07/03/2006 a 05/03/2009
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº.003898/2026-SAGEP de 06/08/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2877843.
Nome:LUCIANA FERREIRA SOUZA
Matrícula:57209270-1Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE.Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua.
Período:14/09/2026 a 12/11/2026
Triênios:02/07/2022 a 30/06/2025
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº.003854/2026-SAGEP de 04/08/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2855643.
Nome:ANA MARIA CAVALEIRO DE MACEDO BRAGANCA
Matrícula:5905151-1Cargo:Professor
Lotação:EE Barao do Rio Branco/Belém
Período:03/08/2026 a 01/10/2026
Triênios:09/05/2013 a 07/05/2016
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº.003746/2026-SAGEP de 30/07/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2670512
Nome:GILSON SAMPAIO PINHEIRO
Matrícula:5658101/1Cargo:Professor
Lotação:EE.Prof.Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema
Período:31/07/2026 a 28/09/2026-29/09/2026 a 27/11/2026
Triênios:25/04/1994 a 23/04/1997-24/04/1997 a 22/04/2000
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº. 3892/2026-SAGEP de 05/08/2026
De acordo com processo nº 2026/2789537
Nome:JOSE OTAVIO BARROS ALMEIDA
Matrícula:642495-3Cargo:Professor
Lotação:EE Bertoldo Nunes/Vigia
Período:01/08/2026 a 30/07/2026 – 31/07/2026 a 28/09/2026
Triênios:04/07/1992 a 03/07/1995 – 04/07/1995 a 02/07/1998
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº. 3630/2026-SAGEP de 23/07/2026
De acordo com processo nº2026/2751790.
Nome: RENATA ROCHA DE OLIVEIRA
Matrícula:5118913-1Cargo:Auxiliar Operacional e Educação B
Lotação:EE Vilhena Alves/Belém
Período:01/08/2026 a 29/09/2026
Triênios:10/02/2009 a 09/02/2012
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº. 375/2026-SAGEP de 04/08/2026
De acordo com processo nº 2772573/2026.
Nome:JARDEL COSTA QUEIROZ
Matrícula:55585974-2Cargo:Professor
Lotação:EE Externato Santo Antonio/Bragança
Período:03/08/2026 a 01/10/2026
Triênios:21/05/2019 a 19/05/2022
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

LICENÇA CASAMENTO
Portaria nº.:3831/2026-SAGEP de 04/08/2026
De acordo com o Processo nº2026/2996028.
Conceder Licença Casamento a ADILER REBELO DE SOUSA, matricula nº 57214830/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na EE Madre Imaculada/Santarem, no período de 15/06/2026 a 22/06/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº.:3830/2026-SAGEP de 04/08/2026
De acordo com o Processo nº2026/2997498.
Conceder Licença Casamento a ROSILENE DE SOUZA LEMOS, matricula nº 57214830/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na EE Raimundo Vera Cruz/Ananindeua, no período de 26/06/2026 a 03/07/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

LICENÇA LUTO
Portaria nº.:3833/2026-SAGEP de 04/08/2026
De acordo com o Processo nº 2026/3030149
Conceder Licença Luto a CLAUDINEIA DE CASSIA RABELO PAMPLONA, matricula nº 57203149-1, Professor, lotada na EE Salesiana do Trabalho/Belém, no período de 06/06/2026 a 13/06/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº.:3833/2026-SAGEP de 04/08/2026
De acordo com o Processo nº 2026/3031128
Conceder Licença Luto a MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUSA, matricula nº 545236/1 57203149-1, Professor, lotada na utees Prof Yolanda Martins e Silva/Belém, no período de 10/06/2026 a 17/06/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.:3832/2026-SAGEP de 04/08/2026
De acordo com o Processo nº 2026/3028983
Conceder Licença Luto a ZIUNETE FERREIRA BARROS, matricula nº 57211283-1,Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na CAEE Dr Jose Tadeu Duarte Bastos/Santarem, no período de 11/06/2026 a 18/06/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
RETIFICAR
Portaria nº.:3897/2026-SAGEP de 06/08/2026
De acordo com o Processo nº2025/2204506.
Retificar na Portaria nº 003173/2025 DE 22/04/2025, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o periodo aquisitivo de 01/09/2017 a 05/04/2022 para 01/09/2017 a 30/08/2020, no periodo de gozo de 02/05/2025 a 30/06/2025, a servidora INEREE PAIVA GALVAO RODRIGUES, matricula 54197513/2, Professor, lotada na EE Ana Pontes Francez/Tucurui.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
ERRATA
ERRATA NA PORTARIA COL N° 003776 DE 09/06/2025, PUBLICADA NO DOE 36.260 DE 12/06/2025
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2734140/2025
Nome: DJENANE PATRICIA SOUSA LOEB, matrícula n° 54194519-3
ONDE SE LÊ: PERÍODO AQUISITIVO: 01/09/2019 31/08/2020
LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO: 01/09/2023 31/08/2024
REFERENTE AO PERÍODO DE FÉRIAS: 01/09/2025 30/09/2025 - 30 DIAS
ERRATA NA PORTARIA COL N° 3777 DE 03/06/2025, PUBLICADA NO DOE 36.252 DE 05/06/2025
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2025/2719986
Nome: MARCILIA JOSE DOS ANJOS, matrícula n° 5898425-1
ONDE SE LÊ: PERÍODO AQUISITIVO: 08/02/2024 09/02/2025
LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO: 09/02/2024 08/02/2025
REFERENTE AO PERÍODO DE FÉRIAS: 01/08/2025 30/08/2025 - 30 DIAS
ERRATA NA PORTARIA COL N° 001868 DE 03/07/2026, PUBLICADA NO DOE 36.686 DE 06/07/2026
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2026/2033250
Nome: MARCILIA JOSE DOS ANJOS, matrícula n° 5898425-1
ONDE SE LÊ: PERÍODO AQUISITIVO: 08/02/2025 07/02/2026
LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO: 09/02/2025 08/02/2026
REFERENTE AO PERÍODO DE FÉRIAS: 02/08/2026 31/08/2026 e 03/03/2027 17/03/2027 - 45 DIAS
ERRATA NA PORTARIA COL N° 002766 DE 06/07/2026, PUBLICADA NO DOE 36.688 DE 07/07/2026
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2026/2033250
Nome: WALKYRIA DE ARAUJO MILHOMEM, matrícula n° 57188922-1
ONDE SE LÊ: PERÍODO AQUISITIVO: 01/08/2024 31/07/2025
LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO: 01/08/2023 31/07/2024
REFERENTE AO PERÍODO DE FÉRIAS: 01/08/2026 30/08/2026 - 30 DIAS
ERRATA NA PORTARIA COL N° 000364 DE 12/02/2026, PUBLICADA NO DOE 36.535 DE 13/02/2026
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2026/2033250
Nome: SIMONE CUNHA NASCIMENTO COSTA, matrícula n° 57209152-1
ONDE SE LÊ: PERÍODO AQUISITIVO: 19/11/2024 18/11/2025
LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO: 19/11/2025 18/11/2026
REFERENTE AO PERÍODO DE FÉRIAS: 01/12/2026 14/01/2027 - 45 DIAS
ERRATA NA PORTARIA COL N° 002771 DE 20/07/2026, PUBLICADA NO DOE 36.702 DE 21/07/2026
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2026/2033250
Nome: CLEISON BASTOS DOS SANTOS, matrícula n° 57205233-1
ONDE SE LÊ: PERÍODO AQUISITIVO: 04/09/2024 03/09/2025
LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO: 04/09/2025 03/09/2026
REFERENTE AO PERÍODO DE FÉRIAS: 15/09/2026 29/10/2026 - 45 DIAS
ERRATA NA PORTARIA COL N° 002773 DE 30/07/2026, PUBLICADA NO DOE 36.717 DE 31/07/2026
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2026/2033250
Nome: HELENA LIMA PEDREIRA, matrícula n° 949981-1
ONDE SE LÊ: PERÍODO AQUISITIVO: 01/01/2011 31/12/2011
LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO: 01/01/2012 31/12/2012
REFERENTE AO PERÍODO DE FÉRIAS: 02/09/2026 01/10/2026 - 30 DIAS
ERRATA NA PORTARIA COL N° 001868 DE 03/07/2026, PUBLICADA NO DOE 36.686 DE 06/07/2026
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2026/2033250
Nome: EDERSON DA ROCHA NASCIMENTO, matrícula n° 57213197-1
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE FÉRIAS: 01/08/2026 30/08/2026
LEIA-SE: PERÍODO DE FÉRIAS: 01/07/2026 30/07/2026 - 30 DIAS
REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO: 05/05/2025 04/05/2026
ERRATA NA PORTARIA COL N° 001859 DE 09/06/2026, PUBLICADA NO DOE 36.654 DE 10/06/2026
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2026/2033250
Nome: IVANA DO SOCORRO GAIA BORGES, matrícula n° 57223389-1
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE FÉRIAS: 16/07/2026 14/08/2026 e 02/01/2027 16/01/2027
LEIA-SE: PERÍODO DE FÉRIAS: 01/09/2026 30/09/2026 - 30 DIAS
REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO: 11/01/2024 10/01/2025

Protocolo: 1359859

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
PAE: 2026/2364550
PORTARIA N° 4316/26, DE 03 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER a servidora HELLEN CRISTINA ALEIXO AZEREDO MOURA, Id. Funcional nº 5907737/3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) CAMPUS DO MOJU, redução da carga horária em 1 (uma) hora diária, conforme manifestação favorável da Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor/SEPLAD para concessão do referido benefício, a contar da publicação.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1359491

RESCISÃO CONTRATUAL
PAE: 2026/2943191
PORTARIA N° 4366/26, DE 05 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: RESCINDIR o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) LUCIANA GUIMARAES BARBOSA PEREIRA, Id. Funcional nº 57175656/3, admitido em 23.03.2026, na função de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotada no DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, a contar de 30.06.2026, conforme Parecer nº: 00683/2026 - NUCADIN/UEPA
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/3171722
PORTARIA N° 4365/26, DE 05 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: RESCINDIR a pedido o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) RAFAEL VITOR LACERDA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 8401532/ 2, admitido em 23.03.2026 na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no CAMPUS DE PARAUAPEBAS,a contar de 23.07.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1359493

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PAE: 2026/3173467
PORTARIA N° 4361/26, DE 05 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) ELIENE RIBEIRO MARTINS, Id. Funcional nº 57201582/1, cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado (a) no CAMPUS DECONCEICAO DO ARAGUAIA, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 3185510, no período de 04.07.2026 a 01.10.2026
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1359511

LICENÇA ÓBITO
PAE: 2026/3142845
PORTARIA N° 4360/26, DE 05 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) LAIZE TEIXEIRA ARAUJO, Id. Funcional nº 5936160/3, cargo de TECNICO A, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURIDICA, 08 (oito) dias de Licença Óbito, no período de 26.07.2026 a 02.08.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1359504

ALTERAÇÃO DA CATEGORIA DE TIDE DE GESTÃO PARA TIDE CONVENCIONAL
PAE: 2026/3102149
PORTARIA N° 4362/26, DE 05 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E : ALTERAR a categoria de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE GESTÃO PARA TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA CONVENCIONAL a contar de 21.07.2026 do servidor SAVIO ALMEIDA FERNANDES, Id. Funcional nº 57218102/1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1359498

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2026/2991546
PORTARIA N° 4351/26, DE 04 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) TAMARA DO CARMO REGO PEREIRA, Id. Funcional nº 57208509/2, cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA C - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Curso em nível de Mestrado, para referência IV Classe C, do Cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 29.06.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2026/3081831
PORTARIA N° 4352/26, DE 04 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) RAUL BARBOSA ELUAN, Id. Funcional nº 55209000/1, cargo de TÉCNICO EM ESTATISTICA A - IV, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, Progressão Funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2024/2026, para referência I Classe B, do Cargo de TÉCNICO EM ESTATISTICA,integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA,com vigência retroativa a contar de 16.07.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1359495

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO
PAE: 2026/3082009
PORTARIA N° 4363/26, DE 05 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) DIANA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DO NASCIMENTO MAIA, Id. Funcional nº 54189013/ 2, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, referente a sua Dissertação aprovada pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva na Amazônia, da Universidade da Federal do Pará - UFPA, correspondente a 80% sobre o vencimento base do servidor.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS - Reitor da UEPA

Protocolo: 1359497

ELOGIO
PAE: 2026/3164792
PORTARIA N° 4364/26, DE 05 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER menção de ELOGIO e AGRADECIMENTO ao servidor WANDO DIAS MIRANDA, Id.funcional nº 8014251/ 5, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, como forma de reconhecimento pelo seu empenho, dedicação e relevantes serviços prestados à Universidade do Estado do Pará no exercício do cargo de Ouvidor Geral, no período de 08.01.2025 a 23.03.2026, contribuindo significativamente para o desenvolvimento institucional da Universidade.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS -Reitor da UEPA

Protocolo: 1359509

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2024/460323
PORTARIA N° 4373/26, DE 05 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 01.08.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ANDREW REGO BENJO	5928331/2	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS-Reitor da UEPA
PAE: 2024/242826
PORTARIA N° 4374/26, DE 05 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 01.08.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ROBERTO DA SILVA FRANCO	5976583/1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS-Reitor da UEPA
PAE: 2024/121667
PORTARIA N° 4375/26, DE 05 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 01.08.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
GESSIANA LISBOA MONTEIRO	5904115/7	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS-Reitor da UEPA
PAE: 2024/151240
PORTARIA N° 4376/26, DE 05 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 01.08.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
WENDELL CORDEIRO DA ROSA	5976573/1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2024/136281
PORTARIA N° 4377/26, DE 05 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 01.08.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
MARIA DE NAZARE GONCALVES	6307991/4	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/25047
PORTARIA N° 4378/26, DE 05 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 01.08.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
SHEILA CRISTINA FONSECA ROSA	5976568/1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/241640
PORTARIA N° 4379/26, DE 05 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 01.08.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
NAYARA MARTINEZ FARO	5976574/1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1359514

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2026/2981819
PORTARIA N° 4355/26, DE 04 DE AGOSTO DE 2026
RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA PRAZERES DA COSTA, Id. Funcionalnº 57202062/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio,concedido pela PORTARIA Nº 2585 de 22.05.2026, referente ao triênio de 19/08/2020 a 18/08/2023, no período de 03.08.2026 a 01.09.2026
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/3081676
PORTARIA N° 4359/26, DE 04 DE AGOSTO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) AMANDA COSTA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5953250/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE ALTAMIRA, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 13/06/2022 a 11/06/2025, noperíodo de 07.09.2026 a 06.10.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE:2026/3090331
PORTARIA N° 4354/26, DE 04 DE AGOSTO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) JOÃO MOREIRA GONÇALVES NETO, Id. Funcional nº 57213395/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, 60 (sessenta) dias de Licença no Prêmio, referente ao triênio de 08/03/2016 a 07/03/2019, no período de 09.10.2026 a 07.12.2026
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1359494

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE
PAE: 2026/3159834
PORTARIA N° 4324/26, DE 03 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER a servidora MARIA NATALIA DE ANDRADE RODRIGUES, Id. Funcional nº 5925021/3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotada no CAMPUS DE REDENCAO, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 24.07.2026 a 19.01.2027.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1359505

ERRATA

ERRATA
PAE: 2026/2818292
Retificar os termos da presente portaria n° 3791/26, 07.07.2026, publicada no D.O.E nº 36.689 de 08.07.2026, referente a Portaria de Diária do(a) Servidor(a) JORGETE MARIA PORTAL LAGO:
ONDE SE LÊ :
"... QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 ..."
LEIA-SE:
"...QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5..."
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1359480

ERRATA
PAE: 2026/2596419
Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 2667/26, de 27/05/2026, publicada no D.O.E nº 36.644, de
28/05/2026, referente a portaria de Progressão Funcional Docente do servidor FABRICIO MARTINS
DA COSTA, conforme Parecer nº: 00674/2026 - NUCADIN/UEPA, o seguinte;
Onde se lê:"...com vigência a contar de 15.05.2026... "
Leia-se: "...com vigência a contar de 20.04.2026... "
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1359639

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº. 25/2023 – UEPA PAE Nº E-2026/2570517 – UEPA
PAE ORIGINÁRIO Nº 2023/690687 – UEPA
Nº TERMO: 2
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2026
MOTIVO: Prorrogação de vigência e reajuste do contrato nº 25/2023-UEPA.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 25/2023 - UEPA por mais 24 (vinte e quatro) meses. Conforme cálculo de reajuste pelo índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), como estipulado na cláusula sétima do contrato, o percentual de aumento resultou em 12,82%, considerando que o valor atual do contrato para 36 meses é de R$ 2.506.487,22 (dois milhões quinhentos e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) e que para 24 meses é de R$ 1.670.991,48 (um milhão seiscentos e setenta mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), com a aplicação do reajuste para a renovação contratual para o período de 24 meses, o valor contratual passa de R$ 1.670.991,48 (um milhão seiscentos e setenta mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) para R$ 1.885.212,59 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil duzentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), com aumento de R$ 214.221,11 (duzentos e quatorze mil duzentos e vinte e um reais e onze centavos).
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 1.885.212,59
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 06/09/2026
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 05/09/2028
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO:
Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará
Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação
Programa de Trabalho 12.364.1506.2203 -Implementação de Unidades de Ensino Superior Elemento de despesa 339040 - Serv. De Tecno. Da Infor. E Comun. -Pessoa Jurídica
Plano Interno 101UEP2203C
Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará
Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação
Programa de Trabalho 12.571.1506.2205 - Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão
Elemento de despesa 339040 - Serv. De Tecno. Da Infor. E Comun. -Pessoa Jurídica Plano Interno 101UEP2205C
CONTRATADO
EMPRESA: METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 65.295.172/0001-85
ENDEREÇO: Avenida Barão Homem de Melo, andar 1, 3382
BAIRRO: Estoril
CIDADE: Belo Horizonte
UF: MG
CEP: 30.494-270
ORDENADOR
NOME: ILMA PASTANA FERREIRA

Protocolo: 1359489

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2026/2638150
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Tradicional nº 90.011/2026-UEPA, cujo objeto é Contratação de Serviço de mensageria expressa com condutor profissional devidamente habilitado, com fornecimento de 01 (uma) motocicleta em condições regulares de uso, destinados à execução das atividades de coleta, transporte e entrega de documentos, processos administrativos e pequenos volumes, com atuação na região metropolitana de Belém, de forma contínua e sob demanda, conforme as necessidades operacionais da Administração.
A empresa vencedora do certame foi:
• 1. 65.992.498/0001-61- M V DE MELO PRIME GESTÃO E SOLUCOES – Item 01. Valor da proposta: R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).
Belém, 07 de agosto de 2026.
Clay Anderson Nunes Chagas
Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1359640

CONVÊNIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO
Em: 06/08/2026
Proc. nº - PAE 2026/2982639
OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto firmar a cooperação mútua entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e a Universidade do Estado do Pará – UEPA, visando a consolidação dos componentes curriculares das aulas práticas em campo e Estágio curricular supervisionado não remunerado para discentes dos Cursos de Graduação da UEPA.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026
INÍCIO E TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 06/08/2026 – 06/08/2028
FORO: Justiça Estadual
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Endereço: Rua do Una, nº 156, CEP 66050-540
Responsável pela Parte: Reitor Clay Anderson Nunes Chagas
CONCEDENTE:
CNPJ/MF: 22.980.999/0001-15
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Endereço: Rua Marcos Freire nº 305, Chácara do Sol, Bairro Primavera, CEP: 68.515-000
Responsável pela Parte: Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Nome: Clay Anderson Nunes Chagas - Reitor

Protocolo: 1359484

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 4465/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: EDINELSON SOUZA DA COSTA
Matrícula Funcional: 5900132/ 1
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.2.599.0000.61
339030_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1359667

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 4425/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: ALDENIZA DE OLIVEIRA LAMEIRA
Matrícula Funcional: 226246/ 4
Valor: R$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 5.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 4426/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO
Matrícula Funcional: 57200834/ 1
Valor: R$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 5.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 4427/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: TAMIREZ SANTANA MUNIZ
Matrícula Funcional: 5888599/ 2
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.100.02
339030_ R$ 4.000,00
339039_ R$ 2.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 4428/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: JATNIEL RAMOS MONTEIRO
Matrícula Funcional: 5957120/ 1
Valor: R$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.100.02
339036_ R$ 1.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 4429/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR TITULAR
Nome: ALMELY MICHELLE COSTA SILVA SOZINHO
Matrícula Funcional: 5974323/ 1
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 4430/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: JOISAEL RAIMUNDO SAMPAIO
Matrícula Funcional: 5932204/ 6
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 3.000,00
339039_ R$ 3.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 4431/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: SANDRA MINA TAKAKURA
Matrícula Funcional: 5889449/ 1
Valor: R$ 1.948,80
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8468C
Fonte: 0.2.599.0000.61
339030_ R$ 1.948,80
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1359442

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2026/3039317
PORTARIA N° 4381/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS
MATRÍCULA: 57224382/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Acará/PA
PERÍODO: 05/07/2026 a 12/07/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00
VALOR TOTAL: R$ 900,00
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2824571
PORTARIA N° 4382/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JACIRENE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 57176424/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santo Antônio do Tauá/PA
PERÍODO: 31/05/2026 a 04/06/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.066,50
OBJETIVO: Realizar as defesas de TCC II, com apresentação, arguição e avaliação em banca examinadora
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3068892
PORTARIA N° 4383/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARCIO FRANCK DE FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 57193299/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 16/08/2026 a 03/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3054005
PORTARIA N° 4384/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO EMERSON VALE COSTA
MATRÍCULA: 54181184/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODOS: 25/08/2026 até 26/08/2026; 01/09/2026 até 02/09/2026; 04/09/2026 até 05/09/2026; 08/09/2026 até 09/09/2026; 11/09/2026 até 12/09/2026; 15/09/2026 até 16/09/2026; 18/09/2026 até 19/09/2026; 22/09/2026 até 23/09/2026; 25/09/2026 até 26/09/2026; 29/09/2026 até 30/09/2026; 02/10/2026 até 03/10/2026; 06/10/2026 até 07/10/2026; 09/10/2026 até 10/10/2026; 13/10/2026 até 14/10/2026; 20/10/2026 até 21/10/2026; 23/10/2026 até 24/10/2026; 30/10/2026 até 31/10/2026; 03/11/2026 até 04/11/2026; 06/11/2026 até 07/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 28,5 (vinte e oito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 7.041,50
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2971451
PORTARIA N° 4385/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALBERTO CARLOS DE MELO LIMA
MATRÍCULA: 57193277/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA
PERÍODO: 17/08/2026 até 30/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3050346
PORTARIA N° 4386/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOAO RODRIGO COIMBRA NOBRE
MATRÍCULA: 57219956/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 03/08/2026 a 15/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.088,38
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3156906
PORTARIA N° 4387/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CARLA LYZANDRA LINHARES
MATRÍCULA: 5930512/3
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 14/09/2026 a 18/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 1.111,82
OBJETIVO: Visita técnica
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3080863
PORTARIA N° 4388/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARLON FERNANDES FARIAS
MATRÍCULA: 5918815/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 23/08/2026 até 06/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.582,52
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3152270
PORTARIA N° 4390/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RONILSON FREITAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 57195955/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SALVATERRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Pacajá/PA
PERÍODO: 18/09/2026 a 20/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00
VALOR TOTAL: R$ 750,00
OBJETIVO: Ministrar aula
FONTE DO RECURSO: Convênio 967803/2024 - UAB
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3151332
PORTARIA N° 4391/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RONILSON FREITAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 57195955/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SALVATERRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Redenção/PA
PERÍODO: 10/09/2026 a 13/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00
OBJETIVO: Ministrar aula
FONTE DO RECURSO: Convênio 967803/2024 - UAB
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3116369
PORTARIA N° 4392/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: IONARA ANTUNES TERRA
MATRÍCULA: 5738091/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 30/08/2026 a 15/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16,5 (dezesseis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.076,66
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3067153
PORTARIA N° 4393/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DARLY RODRIGUES POMPEU
MATRÍCULA: 57193228/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 16/08/2026 até 06/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21,5 (vinte e um e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 5.312,01
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3142688
PORTARIA N° 4394/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LEONARDO GONCALVES DE ALVARENGA
MATRÍCULA: 5980221/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 19/08/2026 à 31/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.088,38
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3116017
PORTARIA N° 4395/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: IEDO SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 57233044/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 31/08/2026 até 15/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.829,59
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3151221
PORTARIA N° 4396/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: INES TREVISAN
MATRÍCULA: 487961/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA
ORIGEM: Barcarena/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 24/08/2026 à 17/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24,5 (vinte e quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 6.053,22
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3090392
PORTARIA N° 4397/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DENISON LIMA CORREA
MATRÍCULA: 5947568/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 24/08/2026 a 12/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.817,87
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3077721
PORTARIA N° 4398/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MIRLA DE NAZARE DO NASCIMENTO MIRANDA
MATRÍCULA: 57193319/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 17/08/2026 a 23/08/2026 e de 31/08/2026 a 05/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 (doze)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 2.964,84
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3084542
PORTARIA N° 4399/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: HERIBERTO WAGNER AMANAJAS PENA
MATRÍCULA: 57175206/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 17/08/2026 a 30/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2799632
PORTARIA N° 4411/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MONICA ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 5469732/5
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Maracanã/PA
PERÍODO: 30/06/2026 a 10/07/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 2.488,50
OBJETIVO: Ministrar a discplina
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3059213
PORTARIA N° 4412/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: NORMA ELY SANTOS BELTRAO
MATRÍCULA: 5794161/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Medicilândia/PA
PERÍODOS: 11/08/2026 a 19/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 2.014,50
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3115539
PORTARIA N° 4414/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: HEBE SIMONE SOUSA RIPARDO
MATRÍCULA: 57193257/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 30/08/2026 até 19/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20,5 (vinte e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 5.064,94
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2766698
PORTARIA N° 4415/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANA LUCIA NUNES GUTJAHR
MATRÍCULA: 57193298/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia de Nazaré/PA
PERÍODO: 16/08/2026 a 30/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 3.436,50
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3090023
PORTARIA N° 4416/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: HERIBERTO WAGNER AMANAJAS PENA
MATRÍCULA: 57175206/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Miri/PA
PERÍODO: 09/08/2026 a 16/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.777,50
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3164606
PORTARIA N° 4418/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO
MATRÍCULA: 5899558/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capitão Poço/PA
PERÍODO: 04/08/2026 a 07/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 864,75
OBJETIVO: Conduzir docentes
FONTE DO RECURSO: Convênio 970959/2024 (PARFOR EQUIDADE)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3164859
PORTARIA N° 4419/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO
MATRÍCULA: 5899558/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capitão Poço/PA
PERÍODO: 08/08/2026 a 11/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 864,75
OBJETIVO: Conduzir docentes
FONTE DO RECURSO: Convênio 970959/2024 (PARFOR EQUIDADE)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3164936
PORTARIA N° 4420/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO
MATRÍCULA: 5899558/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capitão Poço/PA
PERÍODO: 18/08/2026 a 21/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 864,75
OBJETIVO: Conduzir docentes
FONTE DO RECURSO: Convênio 970959/2024 (PARFOR EQUIDADE)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3159086
PORTARIA N° 4421/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LETICIA FARIA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5981166/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
ORIGEM: Castanhal/PA DESTINO: Ananindeua/PA
PERÍODO: 07/08/2026, 14/08/2026, 21/08/2026, 28/08/2026, 04/09/2026, 11/09/2026, 18/09/2026, 25/09/2026, 02/10/2026, 09/10/2026, 23/10/2026, 30/10/2026, 06/11/2026, 13/11/2026, 24/11/2026 e 04/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 1.976,56
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3085531
PORTARIA N° 4422/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIA ROSANA DE OLIVEIRA CASTRO
MATRÍCULA: 57198154/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Maracanã/PA
PERÍODO: 02/03/2026 a 12/03/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 2.488,50
OBJETIVO: Realizar orientação de TCC I para a turma 2023.1
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3025006
PORTARIA N° 4423/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DANIEL MEIRELES DE AMORIM
MATRÍCULA: 80846537/4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Medicilândia/PA
PERÍODO: 04/08/2026 a 12/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 2.014,50
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3145503
PORTARIA N° 4424/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANA D ARC MARTINS DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 455610/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 13/08/2026 a 16/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 864,75
OBJETIVO: Participar da abertura do I Seminário de Práticas Docentes Quilombolas e realizar visita técnica à turma Quilombola em Salvaterra
FONTE DO RECURSO: Convênio 970959/2024 (PARFOR EQUIDADE)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2588490
PORTARIA N° 4432/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: TARCILIO ROGER NORONHA NEPOMUCENO
MATRÍCULA: 5974261/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
PERÍODO: 13/05/2026 a 01/06/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.817,87
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2026/3133892
PORTARIA N° 4389/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: THAMIRES BARROS SILVA
ORIGEM: São Geraldo do Araguaia/PA DESTINO: Brejo Grande do Araguaia/PA
PERÍODO: 17/08/2026 à 22/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 1.358,89
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: Convênio 970959/2024 (PARFOR EQUIDADE)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1359474

DIÁRIAS
PAE: 2026/2970294
PORTARIA N° 4433/26, 07 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: INES TREVISAN
MATRÍCULA: 487961/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia de Nazaré/PA
PERÍODO: 26/06/2026 a 27/06/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 355,50
OBJETIVO: Realizar orientação de TCC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2712133
PORTARIA N° 4434/26, 07 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: TARCILIO ROGER NORONHA NEPOMUCENO
MATRÍCULA: 5974261/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ
ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO: 06/06/2026 a 26/06/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20,5 (vinte e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 5.064,94
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3087405
PORTARIA N° 4435/26, 07 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: PAULA CRISTINA RODRIGUES FRADE
MATRÍCULA: 5935870/3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 20/07/2026 a 23/07/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 829,50
OBJETIVO: Realizar orientação de TCC e visita técnica à turma de Biomedicina em Cametá
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3024983
PORTARIA N° 4436/26, 07 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RODRIGO RANGEL RIBEIRO BEZERRA
MATRÍCULA: 57231379/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Afuá/PA
PERÍODO: 02/08/2026 a 12/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 2.488,50
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3057801
PORTARIA N° 4437/26, 07 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO EMERSON VALE COSTA
MATRÍCULA: 54181184/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santa Luzia do Pará/PA
PERÍODOS: 12/08/2026 a 23/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 2.725,50
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3025368
PORTARIA N° 4438/26, 07 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: TARCILIO ROGER NORONHA NEPOMUCENO
MATRÍCULA: 5974261/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ
ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO: 02/08/2026 a 22/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e dois)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 5.435,54
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3000956
PORTARIA N° 4439/26, 07 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DORIVAL LOBATO JUNIOR
MATRÍCULA: 5420431/5
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA
PERÍODO: 02/08/2026 á 17/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.829,59
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3183973
PORTARIA N° 4440/26, 07 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUCIANA DE NAZARE FARIAS
MATRÍCULA: 55585537/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Dom Eliseu/PA
PERÍODO: 14/08/2026 à 16/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00
VALOR TOTAL: R$ 750,00
OBJETIVO: Visita técnica
FONTE DO RECURSO: Convênio 967803/2024 - UAB
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3175970
PORTARIA N° 4441/26, 07 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA
MATRÍCULA: 5429137/2
CARGO: VICE REITORA
LOTAÇÃO: VICE REITORIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 28/08/2026 a 29/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 370,61
OBJETIVO: Participar do Congresso Amazônico de Hanseníase e da cerimônia de abertura
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3162993
PORTARIA N° 4442/26, 07 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA
MATRÍCULA: 5429137/2
CARGO: VICE REITORA
LOTAÇÃO: VICE REITORIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
PERÍODO: 18/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 123,54
OBJETIVO: Participar da outorga de grau dos cursos de Pedagogia
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3014215
PORTARIA N° 4445/26, 07 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CARLOS JORGE NOGUEIRA DE CASTRO
MATRÍCULA: 54189742/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 02/08/2026 a 04/08/2026; 09/08/2026 a 11/08/2026; 16/08/2026 a 18/08/2026; 23/08/2026 a 25/08/2026; 30/08/2026 a 01/09/2026; 07/09/2026 a 08/09/2026; 13/09/2026 a 15/09/2026; 20/09/2026 a 22/09/2026 e de 27/09/2026 a 29/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21,5 (vinte e um e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 5.312,01
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2806504
PORTARIA N° 4462/26, 07 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DORIVAL LOBATO JUNIOR
MATRÍCULA: 5420431/5
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 05/11/2025 até 23/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3161314
PORTARIA N° 4463/26, 07 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: THABATA DE FARIAS SILVA
MATRÍCULA: 5909814/3
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 03/08/2026 até 22/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.817,87
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3172103
PORTARIA N° 4464/26, 07 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANDRE LUIZ FARIAS COSTA
MATRÍCULA: 5966049/2
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas, Marabá e Tucuruí/PA
PERÍODO: 17/08/2026 a 21/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5(quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 1.111,82
OBJETIVO: Visita técnica.
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3144264
PORTARIA N° 4466/26, 07 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO BATISTA RIBEIRO NETO
MATRÍCULA: 57193320/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Afuá/PA
PERÍODO: 26/08/2026 a 04/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 2.251,50
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2026/3050763
PORTARIA N° 4444/26, 07 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: NEILCI DO SOCORRO COELHO DOS SANTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Inhangapi/PA
PERÍODO: 07/07/2026 até 15/07/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 2.100,10
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: PARFOR-EQUIDADE-970959/2024
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1359528

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
PAE: 2026/2984089
PORTARIA N° 4443/26, 07 de Agosto de 2026
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 3966/26, 13.07.2026, publicada no D.O.E nº 36.696 de 14/07/2026, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO CELIO COSTA LOBATO
MATRÍCULA: 54192004/5
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS
ORIGEM: Paragominas/PA DESTINO: Aveiro/PA
PERÍODO: 24/07/2026 a 04/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 2.725,50
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1359530

TORNAR SEM EFEITO
PAE: 2026/3100898
PORTARIA N° 4413/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 4231/26, 27.07.2026, publicada no D.O.E nº 36.711 de 28/07/2026, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: KMILLA BATISTA VALLINOTO DE SOUZA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Miri/PA
PERÍODO: 28/08/2026 à 30/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00
VALOR TOTAL: R$ 750,00
OBJETIVO: Ministrar aula
FONTE DO RECURSO: Convênio 967803/2024 - UAB
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3004998
PORTARIA N° 4417/26, 06 de Agosto de 2026
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 4092/26, 16.07.2026, publicada no D.O.E nº 36.701 de 17/07/2026, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: JONIVALDO DOS SANTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 04/08/2026 à 12/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 2.100,10
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: Convênio 970959/2024 (PARFOR EQUIDADE)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1359475

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL N° 115/2026 – UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITOR DE ENSINO SUPERIOR NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL- Prilei
O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), órgão responsável pela coordenação das políticas acadêmicas e de coordenar o
Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral-Prilei da Universidade, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização do
Processo de Seleção de Discentes Vinculados a Programas de Pós-graduação da UEPA, destinado à composição do quadro de bolsistas para a vaga de Monitor de Ensino Superior.
O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br
Belém, 10 de agosto de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1359496

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1646/2026 - DAF/SEASTER
PROCESSO: E-2026/3190065
R E S O L V E:
CONCEDER, 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio no período de 25/08/2026 a 25/11/2026, correspondente aos triênios 20/23 e 23/26, para o servidor, RAIMUNDO DA SILVA SOUZA, Matrícula nº. 3211720/1, CARGO: SERVENTE, Lotado: CIIC/SEASTER.
PORTARIA Nº 1642/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/3173256
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 08/09/2026 a 07/10/2026, correspondente ao triênio de 31/01/2019 a 30/01/2022 para a servidora, GISELLE CRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 5948074/1, cargo de GERENTE, lotada no CPSB/SEASTER.

Protocolo: 1359835

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1645/2026 – SEASTER
Processo nº 2026/ 3181861
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 11 e ½ (onze e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
WALDECIR DA SILVA CORDEIRO, Mat. 80845438/4, Cargo Coordenador, RIBAMAR DE MIRANDA FREITAS, Mat.3215644/1, Cargo Artífice de Manutenção, que se deslocarão para marabá, altamira e santarém/pa, no período de 12/08 a 23/08/2026, para realizar fiscalização da prestação de serviços da empresa kaoavigilância e segurança privada ltda e kapa capital facilities ltda. Cujo motorista CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, Mat. 5906463/1, fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 301.777 3390 14

PORTARIA Nº 1645/2026 – SEASTER
Processo nº 2026/ 3181861
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 11 e ½ (onze e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
WALDECIR DA SILVA CORDEIRO, Mat. 80845438/4, Cargo Coordenador, RIBAMAR DE MIRANDA FREITAS, Mat.3215644/1, Cargo Artífice de Manutenção, que se deslocarão para marabá, altamira e santarém/pa, no período de 12/08 a 23/08/2026, para realizar fiscalização da prestação de serviços da empresa kaoavigilância e segurança privada ltda e kapa capital facilities ltda. Cujo motorista CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, Mat. 5906463/1, fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 301.777 3390 14
PORTARIA Nº 1644/2026 – SEASTER
Processo nº 2026/ 3185978
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MILTON ZIMMER SCHNEIDER, Mat. 5757827/3, Cargo Secretário Adjunto de Trabalho, Emprego e Renda, que se deslocará para santarém/pa, no período de 13/08 a 14/08/2026, para representar a seaster no encerramento do feirão de emprego organizado pela dte/sine no município de santarém/pa.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8855 01500000001 006357 294.800 3390 14

Protocolo: 1359829

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 242/2026-GAB/FASEPA BELÉM, 05 DE AGOSTO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94.
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA PUNITIVA nº 04/2026 (Processo nº. 2025/2052489) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 03/2026/CSPAD/CORREGEDORIA/FASEPA, em 16 de junho de 2026, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências;
Considerando o Parecer Jurídico nº 159/2026 - NUCADIN/PGE/FASEPA, de 23.06.2026;Considerando o Julgamento da Presidência – FASEPA, de 20.07.2026;
R E S O L V E:
ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão Sindicante, quanto à aplicação da penalidade de repreensão ao ex-servidor M.J.C.S. Todavia, considerando a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração, determino o ARQUIVAMENTO do Processo, com fundamentos no art. 201, inciso I, da Lei 5.810/94, e que seja encaminhado o relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 1359644

TERMO ADITIVO A CONTRATO

04º TERMO ADITIVO ao CONTRATO 14/2023 firmado com a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, de 08/08/2026 a 07/08/2027, com fundamentado no art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93, em função da necessidade dos serviços contratados.
Amparo legal: Lei n° 8.666/93; Processo 2026/2895767.
Data da assinatura: 07/08/2026
Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201
Programa de trabalho: 08.122.1297.8338; 08.243.1505.8392; 08.243.1505.8393; 08.243.1505.2316;
Elemento de Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 01500000001
Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e, pela Contratada, QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 69.388.361/0001-53, com sede no endereço: Estrada do Sítio Grande, nº 1000, loja 11, CEP 65.130-000, Sítio Grande, Paço do Lumiar/MA.
Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA

Protocolo: 1359719

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 2026/3116351
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de curso Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal Atualizado com as Inovações Citadas pelas INs RFB nº1.234/2012, 2.110/2022, 2.145/2023 e IN RFB 2.237/2023 MIT.
SUPREME TREINAMENTOS LTDA, (CNPJ nº 53.940.195/0001-16)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R$ 10.650,00 (dez mil e seiscentos e cinquenta reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte do Recurso 01500000001; Elemento de Despesa 339039; Funcional Programática: 6802010812212978338.
Belém, 07 de agosto de 2026.
Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1359626

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 428, de 06 de agosto de 2026.
Processo nº 3165509/2026.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiar de adolescente, custodiada no CSEF, no período de 24 a 26/08/2026, conforme justificado nos termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/SERVIÇO – R$400,00
SERVIDORES: MICHELLE DE NAZARÉ SALGADO RAMOS, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matricula 5981980/1-CSEF.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 21 (vinte e um) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1359508

PORTARIA: 427- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 06/08/2026
OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço, para hospedagem de familiares de socioeducanda custodiada no CSEF, referente a convivência familiar no período de 16 a 19/08/2026, conforme justificado no Proc. 3164827/2026 – of.interno 284/2026)
Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039– R$ 400,00-(Serviço)
Servidora: MICHELLE DE NAZARE SALGADO RAMOS
Matricula: 5981980/ 1– CPF: 65349075268 - Cargo: Analista de Gestão Socioeducativa
Prazo de realização de despesa a partir da OB:13 dias
Prazo Prestação de Contas: 05 Dias
Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1359487

DIÁRIA

PORTARIA 425– DO DIA 06/08/2026
Processo n° 3173161/2026
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: Katia Simone Gomes Porfirio, Analista de Gestão Socioeducativo, matrícula nº 54187941/1, CASE, Michelle Naia Ferreira Figueiredo, Assessor de Diretoria, Matrícula nº 5949261/3, DDPS, que viajarão com o objetivo de realizar acompanhamento e assessoramento técnico no CSEBA, assim cumprindo a missão oficial
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
ORIGEM: Belém/PA - DESTINO : Santarém/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 17 A 20/08/2026
VALOR – R$ 247,07
QUANTIDADE DE DIARIA –3,5 (três e meia) - TOTAL – R$ 864,75
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH

Protocolo: 1359468

PORTARIA 424– DO DIA 06/08/2026
Processo n° 3173296/2026
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: Maria Luiza Goncalves Jardim, Analista de Saúde Socioeducativo, matrícula nº 5635497/ 2, CASE, Alessandra das Graças de Oliveira Lira, Analista de Gestão Socioeducativo, Matrícula nº 54195567/1, CASE, que viajarão com o objetivo de realizar acompanhamento e assessoramento técnico no CSEBA, assim cumprindo a missão oficial
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
ORIGEM: Belém/PA - DESTINO : Santarém/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 17 A 22/08/2026
VALOR – R$ 247,07
QUANTIDADE DE DIARIA –5,5 (cinco e meia) - TOTAL – R$ 1.358,89
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH

Protocolo: 1359447

PORTARIA Nº 429, de 06 de agosto de 2026.
Processo Nº 3181103/2026.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública:
01) IVANA PASSOS DE MELO ANTUNES COSTA, PROCURADOR-CHEFE, Matricula 5902555/3-PGE.
OBJETIVO: Particiar de treinamento sobre novos processos da Gratificação de Desempenho e Atendimento Socioeducativo - GDAS, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.
PERÍODO: 13/08/2026 a 14/08/2026.
Valor: R$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R$ 370,61
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
NICOLAS AUGUSTUS ANDRÉ NAZARETH
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA

Protocolo: 1359519

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 445/2026-GGP/SEJUDH Belém (PA), 07 de agosto de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e
CONSIDERANDO o Artigo 137, § 1ª, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2728100.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor: ANTÔNIO EUCLIDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 5898164/1, ocupante do cargo de Motorista, a Gratificação de Tempo Integral-GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 01/06/2026, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1359694

PORTARIA Nº 432/2026 – GAB-SEC/CONDEL-PROVITA/SEJU, de 05 de agosto de 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no Art.4º da Lei Federal nº 9.807, de 13 de julho de 1999. Considerando ainda, o disposto no § 6º do Art.3º, da Lei Estadual nº 6.325, de 14 de novembro de 2000.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. PATRICYA HELENA PINHEIRO DOS SANTOS, para atuar como representante suplente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA no Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crimes – PROVITA/PA, em substituição a Sra. CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES.
Art. 2º A conselheira nomeada complementará o mandato em curso, biênio 2025/2027.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1359466

DIÁRIA

PORTARIA N° 443 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/3144379
R E S O L V E:
CONCEDER TREZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU/STM, para percussora no período de 10 a 23 de agosto de 2026, até as cidades de NOVO PROGRESSO E ITAITUBA, da Região do TAPAJÓS.
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor individual R$ 3.335,44
Valor total : R$ 10.006,32

Nome	Cargo	Matrícula
ALDOMIRO SILVA DOS SANTOS	Coordenador	5969774/2
JOACI SAMPAIO LIMA	Assistente Administrativo	597859/2
DERLAN DAMASCENO LIRA	Extensionista Rural II	564846/9

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 07 DE AGOSTO DE 2026
Natália Matos Santos Rodrigues
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1359476

PORTARIA Nº 437 DE 04 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/3162951
R E S O L V E:
CONCEDER SETE E MEIA diárias, em favor do servidor da Defensoria, abaixo identificado, para participar da Caravana de Cidadania em Salvaterra e Soure/PA onde realizará serviços de cidadania à população local, no período de 05 a 12/08/2026
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor individual R$ 1.853,02

Nome	Cargo	Matrícula
MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA CAMPBELL	Técnico de TI de Defensoria	57202564

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 05 DE AGOSTO DE 2026
NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1359444

PORTARIA N° 441 DE 06 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/3170611
R E S O L V E:
CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU/PROCON, abaixo identificados,Viagem ao município de Irituia, no período de 10 a 14/08/2026, para ação de atendimento aos consumidores,
Valor unitário: R$ 247,07
Valor individual: R$ 1.111,81
Valor Total R$ 3.335,43

Nome	Cargo	Matrícula
IVANEIDE BESSA CAMPOS	Serviço Social	57202321/1
SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA	Gerente	5973812/3
MAILDE GONÇALVES DOS SANTOS	Gerente de Atendimento	5961044/4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 06 DE AGOSTO DE 2026
Natália Matos Santos Rodrigues
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1359503

FÉRIAS

PORTARIA Nº 438/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 06 de agosto de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2935125;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta), dias de férias regulares aos servidores listados abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
590932/ 2	Marisa de Fátima Macedo	2025/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
5986061/ 1	Maiara Santos de Almeida	2025/2026	01/10/2026 a 30/10/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1359687

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA Nº - 011/2026 DAF/SEPI, de 03 de Agosto de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS POVOS INDIGENAS DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.886 de 03 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 5.810/1994 – Regime Juridico Unico do Estado.
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/ 3172119, protocolado em 04/08/2026.
R E S O L V E:
I – Conceder, 30 (trinta) dias de férias à servidora BRUNA SILVA DE ALMEIDA, ID 5979217, com cargo comissionado de COORDENADORA, para gozo em 2 periodos de 10 e 20 dias, a saber: 1º período de 08/09 a 17/09/2026 e o 2º período para 03/11 a 22/11/2026.

II - Designar, a servidora JOSIANE LIMA COSTA, ID nº 5999056 para responder pela COORDENAÇÃO, durante ausência da titular. Matricula Servidor Periodo de Gozo Periodo Aquisitivo

Matricula	Servidor	Periodo de Gozo	Periodo Aquisitivo
5979217	BRUNA SILVA DE ALMEIDA	1º período de 08/09 a 17/09/2026 e o 2º período para 03/11 a 22/11/2026.	2025/2026

II – Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS.
Belém, 06 de Agosto de 2026
MIKE KIRIXI MUNDURUKU
Secretário de Estado dos Povos Indígenas
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI

Protocolo: 1359425

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
PROCESSO: 2026/2701898
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a renovação pelo período de 12(doze) meses a contar da data do termino do contrato, qual seja 10/08/2024, da locação de imóvel não residencial, localizado na Avenida Governador José Malcher, nº 2803-A bairro São Brás, Belém-Pá, com registro no cartório de Imóveis de Belém, sob o nº de matrícula 472, às folhas. 472 do livro 2 H-R, com dimensões que compreendem 37,64 metros de frente, por 37,64 metros de fundo, por 60,00 metros de lateral direita; por 60,00 metros de lateral esquerda, perfazendo um total de 2.258,40m2 o terreno, para instalação e funcionamento da Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), CNPJ Nº 50.008.131/0001-93.
CONTRATADA: COMTUR ADMINISTRADORA DE HOTEIS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 04.833.604/0001-70
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 330101
Projeto Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338
Origem do Recurso: Tesouro e Repasse da União (Convênio)
Fonte do Recurso:
01500000001; 02500000001; 01500000055, 02500000055; 01501000001;
Natureza de despesa: 33.90.39.10 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Locação de Imóveis
VIGÊNCIA: 11/08/2026 a 10/08/2027
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026
ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira

Protocolo: 1359862

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 722/2026-SEMU, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 479/2025-SEMU, de 22 de Agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.337 do dia 25 de Agosto de 2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1359738

PORTARIA Nº 723/2026-SEMU, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 230/2026-SEMU, de 31 de Março de 2026, publicado no DOE nº 36.581 do dia 01 de Abril de 2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1359739

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 026/2026 - GS/SEDEME, de 01 julho de 2026 do Protocolo: 1345488, publicada no DOE 36.682, de 02/07/2026.
ONDE SE LÊ: "Valor unitário:R$527,10/Importância a ser paga:R$2.371,95".
LEIA-SE: "Valor unitário:R$582,20 /Importância a ser paga:R$2.619,90".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Mauro Rodrigues Bastos
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo: 1359462

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 06 DE MAIO DE 2026.
Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa NORTE BRASIL M. ÁGUAS LTDA - FLORATTA.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;
Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;
Considerando o disposto nos incisos I e III do Art. 1º do Decreto nº 1.522, de 1º de abril de 2016, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais às indústrias do açaí;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 06 de maio de 2026; e
Considerando o Processo SEDEME Nº2025/3485941, de 15 de outubro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido de 95% (Noventa e cinco por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações de saídas interna e interestadual dos produtos resultantes da verticalização da polpa do açaí, fabricados pela empresa NORTE BRASIL M. ÁGUAS LTDA - FLORATTA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.236.265-7, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;
§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".
§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme "RESOLUÇÃO Nº 023, DE 06 DE MAIO DE 2026".
§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.
Art. 2º Fica concedido Crédito Presumido de 85% (Oitenta e cinco por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações de saídas interna e interestadual dos produtos fabricados pela empresa NORTE BRASIL M. ÁGUAS LTDA - FLORATTA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.236.265-7, excetuando os produtos resultantes da verticalização da polpa do açaí, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;
§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".
§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme "RESOLUÇÃO Nº 023, DE 06 DE MAIO DE 2026".
§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.
Art. 3º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa NORTE BRASIL M. ÁGUAS LTDA - FLORATTA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.236.265-7, relativamente:
I – às operações de aquisição interna de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;
II - ao diferencial de alíquota, em operações de aquisição interestadual de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;
III – às operações de importação do exterior de máquinas e equipamentos, desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.
§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.
§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.
§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.
Art. 4º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições de embalagens destinados ao processo produtivo da empresa NORTE BRASIL M. ÁGUAS LTDA - FLORATTA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.236.265-7,

respectivamente:
I - às operações em aquisições internas de embalagens;
II - às operações de importação de embalagens, desde que comprovada a não similaridade nacional, e seu desembaraço ocorra em território paraense.
Art. 5º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições internas de matérias primas, excetuando a polpa de açaí, destinadas ao processo produtivo da empresa NORTE BRASIL M. ÁGUAS LTDA - FLORATTA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.236.265-7.
Art. 6º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas prestações de serviço de transporte prestados para a empresa NORTE BRASIL M. ÁGUAS LTDA - FLORATTA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.236.265-7, vinculadas às operações intermunicipais com matérias primas fruto e polpa de açaí.
Art. 7º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:
I - Da legislação que rege a matéria.
II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 8º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.
Art. 9º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (Seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.
Art. 10. A empresa NORTE BRASIL M. ÁGUAS LTDA - FLORATTA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.236.265-7, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.
Art. 11. A empresa NORTE BRASIL M. ÁGUAS LTDA - FLORATTA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.236.265-7, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 12. A empresa NORTE BRASIL M. ÁGUAS LTDA - FLORATTA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.236.265-7, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 14 (Quatorze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e incido I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.
Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 06 de maio de 2026.
MAURO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1359899

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2022
Contrato: nº 013/2022
Exercício: 2026/2027
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 013/2022, nos termos do art.65, II, alínea "d", da Lei 8.666/1993.
Data da assinatura: 05 de agosto de 2026
Valor total: R$ 1.333.620,00 (hum milhão, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte reais)
Fonte de Recursos: 01700000060
Recursos prov. De transferências de convênios
Programa de Trabalho: 1 14 122 1297 8338
Operacionalização das Ações Administrativa.
Natureza da Despesa: 339037– locação de mão de obra
Contratado: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA– CNPJ: 08.538.011/0001-31
Endereço: Passagem Dalva, nº 505, Bairro: Marambaia, CEP: 66615-08, Belém-PA.
Ordenador: STANNEY EVERTON NUNES
Presidente-Instituto de Metrologia do Estado do Pará- IMETROPARÁ

Protocolo: 1359479

DIÁRIA

PORTARIA Nº 96/2026 GAB/IMETROPARÁ, 07 de agosto de 2026.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, °, inciso I da lei estadual nº 7.136 de 27 de maio de 2008 e de acordo com decreto governamental publicado DOE n° 36.576 de 27 de março de 2026.
Origem: Belém.
Destino: Brasília-DF.
Objetivo: participar em reunião do INMETRO.
Servidor: STANNEY EVERTON NUNES, Id. Funcional: 5892407, no valor de R$ 5.938,44.
Período: 19/07/2026 a 27/07/2026 – 8,5 diárias.

Protocolo: 1359602

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0656/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - interino, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 23/06/2026, publicado no DOE nº. 36.669, de 23/06/2026,
CONSIDERANDO os autos do processo nº 2026/2864163, de 03/06/2026 - SEOP.
R E S O L V E:
I – CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº. 57204934/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, lotado na Diretoria Técnica, Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta), a contar de 10/08/2026.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ
Secretário de Estado de Obras Públicas – interino

Protocolo: 1359698

PORTARIA Nº. 0655/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - interino, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 23/06/2026, publicado no DOE nº. 36.669, de 23/06/2026,
CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.133/2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO que a Administração Pública Estadual possui na Tomada de Contas Especial o dever de apurar com rito próprio, responsabilidade por omissão ou irregularidade no dever de prestar contas por ocorrência de dano ao erário, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo ressarcimento;
CONSIDERANDO a Resolução TCE n° 19.677 e Resolução TCE n° 19.766.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/222484, de 18/05/2018 – SEOP;
RESOLVE:
I – DETERMINAR a ABERTURA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PELA OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS referente ao CONVÊNIO N° 089/2018 cujo objeto é "PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 5.909,95 DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS"
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, HEDILY MOREIRA ALAMAR, Matrícula nº 55589907/1, Técnico em Gestão Pública - Contador; LEILA MÁRCIA GONÇALVES DE SOUZA, Matrícula nº 54191272/2, Auxiliar Operacional, ANA LÚCIA ALVES CORRÊA, Matrícula n° 5061/1, Datilógrafo, para sob a Presidência do primeiro compor a comissão processante.
III - DELIBERAR que a Comissão terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.

IV - Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada.
V – Esta portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ
Secretário de Estado de Obras Públicas – interino

Protocolo: 1359696

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0661/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela Portaria nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3176871, de 05/08/2026 – NUCOI/SEOP.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ANA PAULA BARRETO DE ALMEIDA, matrícula nº. 6119980/1, ocupante do Técnico em Gestão Pública - Contador, para responder pelo Cargo de Coordenador de Núcleo de Controle Interno, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026 (30 dias), com ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições em razão da titular a servidora CINTHIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula nº. 5897532/5, está em gozo de férias.
Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa

Protocolo: 1359700

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0660/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela Portaria nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº E- 2026/3164423, de 03/08/2026 – COSG/SEOP;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor JOSÉ GARCIA AMORIM DA SILVA, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG, Suprimento de Fundos no valor de R$ 234,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8890	0150	339033	234,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa

Protocolo: 1359685

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0662/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3161186, de 03/08/2026 – DIPOC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Edir Moreira Cavalcante, Matrícula nº 54181363-1, Cargo/Função: Eng. Eletricista. Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Realizar Vistoria tecnica da obra da JUCEPA, número do contrato 023/2025 em MARABÁ/PA, neste Estado.
NOME: Francigildo Silva Dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor Edir Moreira Cavalcante.
DESTINO: Marabá/PA.
DIÁRIAS: 3,5 (Três e meia).
PERÍODO: 11/08 a 14/08/2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL: R$1.729,48.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa

Protocolo: 1359691

PORTARIA Nº. 0663/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3168078, de 04/08/2026 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIAC.
OBJETIVO: Realizar uma fiscalização nas obras: Município de Jacundá-Reconstrução do mercado municipal, no Município de Jacundá/PA (Convênio nº 55/2022), Município de Rondon do Pará/PA -Reforma e Revitalização da Praça da Paz ,(Convênio nº 124/ 2022)
NOME: Marco Antonio Alves Benevides, Matrícula nº 5939589/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação:COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, aos referidos Municípios.
DESTINO: Rondon do Pará e /Jacundá/PA.
PERÍODO: 10 a 14/08/2026.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$ 247,07.
VALOR TOTAL:R$ 2.223,62.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa

Protocolo: 1359692

PORTARIA Nº. 0664/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3160509, de 03/08/2026 – COAP/SEOP;
R E S O L V E:
-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Saulo Aires Muinhos, Matrícula nº 57204520 /1, Cargo/Função: Assit. Administrativo. Lotação: COAP.
OBJETIVO: Avaliação de imóvel, relatório fotográfico e pesquisa para compatibilidade de preços com o mercado imobiliário no Município, possibilitando um novo contrato de locação para a ADEPARÁ (PAE 2026/3068300) em Altamira – PA, situado na Rua Coronel José Porfírio, n.º 2560, Bairro Recreio.
NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor Saulo Aires Muinhos.
DESTINO: Altamira /PA.
DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia).
PERÍODO: 10/08 a 15/08/2026
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL: R$ 2.717,76.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa

Protocolo: 1359693

PORTARIA Nº. 0659/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3164423, de 03/08/2026 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Denivaldo de Sousa Modesto, Matrícula nº 5971652-2, Cargo/Função: Acessor I-Engenheiro Civil. Lotação: DIFIS/SEOP
OBJETIVO: Fiscalizar Obras relacionadas ao contrato de Nº 95/2022, reforma e ampliação do Hospital Regional do Município de Cametá/Pa.
NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1, Cargo/Função: Agente de Artes Práticas.
Lotação:COSG/SEOP
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido município.
DESTINO: Cametá/Pa.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 11 a 13/08/2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL: R$ 1.235,34.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa

Protocolo: 1359684

PORTARIA Nº. 0658/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3146905, de 29/07/2026 – DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: José Luis Sarmento de Araújo, Matrícula nº 5210771/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil/Diretor. Lotação: DIAC.
OBJETIVO: Proceder vistoria no contrato nº 067 /2023, "Construção do Novo Hospital do Leste.
NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Paragominas/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 19 a 20/08/2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL: R$ 741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa

Protocolo: 1359679

PORTARIA Nº. 0654/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3168034, de 04/08/2026 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Lia Pereira Pinheiro, Matrícula nº 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIPOC.
OBJETIVO: Realizar visita Técnica no município de Magalhães Barata/Pa. na Construção do Sistema de Abastecimento de Água na comunidade Cafezal, convênio nº 244/2022.
NOME: Tiago Leão, Matrícula nº 5116694/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação:COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Magalhães Barata/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 07/08 a 08/08/2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL: R$ 741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa

Protocolo: 1359662

PORTARIA Nº. 0657/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela Portaria nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° E-2026/2934275, de 18/06/2026.
R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0546/2026 de 09/07/2026, publicada no DOE nº 36.696, de 14/07/2026, Diárias dos servidores José Luiz Sarmento de Araujo, Matrícula nº 5210771/2, Cargo/Função: Diretor e Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº 5939589/1, Cargo/Função: Motorista.
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa.

Protocolo: 1359671

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026
PAE 2026/3095098
PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa MAIS SAÚDE CENTRO DE ATENDIMENTOS DE SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.765.751/0001-79.
DO OBJETO: Contratação de Serviços Especializado em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades dos empregados da COSANPA.
DA JUSTIFICATIVA: A contratação de médico do trabalho justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada implementação das ações de saúde ocupacional, prevenção de doenças e promoção da saúde dos trabalhadores em conformidade com a legislação trabalhista e normas regulamentadoras vigentes.
DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 71, II do RILC da COSANPA.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.3.32101.2000.10000.3240.40.156032 – Médico do Trabalho
Belém/PA, 07 de agosto de 2026.
DIRETORA RESPONSÁVEL:
Paloma Maciel Lins
Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP

Protocolo: 1359814

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026
Considerando o fundamento no art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 71, II do RILC da COSANPA. Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 01/2024 - COSANPA - PJU, ratificado pela manifestação da PJU no PAE 2026/2272267 (seq. 44), por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação nº 19/2026.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.
CONTRATADA: MAIS SAÚDE CENTRO DE ATENDIMENTOS DE SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.765.751/0001-79.
Belém/PA, 07 de agosto de 2026.
José Dilson Melo de Souza Júnior
Presidente

Protocolo: 1359816

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA N.511/2026-GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ-ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Estadual n. 10.308, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:
Art.1º-Conceder 15 (quinze) dias de gozo regulamentares a servidora:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Giordana Guimarães Santos	5985186/1	22/10/2024 a 21/10/2025	08/09/2026 a 22/09/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém (PA), 06 de agosto de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1359392

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE OUTORGA DE LINHA
N da Autorização: 12/2026.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará–ARTRAN/PA e M. A. C. PIMENTEL LTDA. Objeto: A empresa M. A. C. Pimentel LTDA. é autorizada a explorar a Título precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL PORTO DE MOZ/VITÓRIA DO XINGU, CÓDIGO L044, do Serviço Complementar Regular de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros. Fundamento Legal: Lei Estadual n. 10.079, de 27 setembro de 2023, da Resolução ARTRAN/PA N. 001/2024, que disciplina o Serviço e Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Número do processo: 2025/2436347. Foro: Belém/PA. Belém (PA), 06 de agosto de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1359213

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATDO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2025
Partes: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional – CNPJ nº 50.448.324./0001-65 e FENIX CONSTRUCAO, SERVICO, LOCACOES E TRANSPORTE LTDA – CNPJ 22.809.866/0001-80
Objeto do Contrato: Contratação SEMI-INTEGRADA de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de engenharia e execução das obras de implantação de Sistemas de Abastecimento de Água no município de Juruti, no Estado do Pará.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução por 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias a contar de 08/08/2026.
Vigência do contrato: 07/05/2025 a 07/11/2026
Ordenador Responsável: Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional
Data da Assinatura: 07/08/2026

Protocolo: 1359839

OUTRAS MATÉRIAS

OUTRAS MATÉRIA
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2026
CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65
CESSIONÁRIO: Prefeitura do Município de BONITO, CNPJ Nº 05.149.083/0001-07
OBJETO: TRICÍCLO, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão. Data de Assinatura: 25/06/2026.
VIGÊNCIA: 26/06/2026 a 24/06/2031, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e
Integração Regional e ALEX SOUZA DA SILVA – prefeito do Município de Bonito - Pará.

Protocolo: 1359858

OUTRAS MATÉRIAS
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 010/2026
CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65
CESSIONÁRIO: Prefeitura do Município de BREVES, CNPJ Nº 04.876.389/0001-94
OBJETO: TRICÍCLO, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão. Data de Assinatura: 30/06/2026.
VIGÊNCIA: 30/06/2026 a 24/06/2031, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e
Integração Regional e JOSÉ ANTONIO AZEVEDO LEÃO – prefeito do Município de Breves - Pará.

Protocolo: 1359860

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 008/2026
CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65
CESSIONÁRIO: Prefeitura do Município de BENEVIDES, CNPJ Nº 05.058.466/0001-61
OBJETO: TRICÍCLO, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão. Data de Assinatura: 25/06/2026.
VIGÊNCIA: 26/06/2026 a 24/06/2031, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional e LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA – prefeita do Município de Benevides - Pará.

Protocolo: 1359856

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 345 DE DIÁRIA DE 07/08/2026.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: participar nas atividades de interesse institucional da SECTET desenvolvidas durante a AGROPEC-2026-Feira Agropecuária de Paragominas
Origem: Belém-PA / Destino: Paragominas- PA.
Período: 08 a 09/08/2026.
Diárias: 01 e ½ (uma e meia).
Valor unitário: R$247,07 - Valor Total: R$ 370,60
Servidor: Andrey Rabelo de Oliveira, Mat. nº 5900271/5 cargo: Professor Bacharelado. Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1359857

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 129/2026 – GABINETE, de 07 de agosto de 2026.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2026/3170191;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, matrícula n.º 5934100/1, para substituir o servidor VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, identidade funcional nº 5920017/3, ocupante do cargo de Assessor, CÓDIGO GEP-DAS-012.4, no impedimento legal do titular, durante o período de férias de 03/08/2026 a 01/09/2026.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 07 de agosto de 2026.
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-presidente da FAPESPA

Protocolo: 1359651

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 148, DE 6 DE AGOSTO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 04/08/2026 08:00 a 05/08/2026 17:00, à Belém-PA/QUATIPURU/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Manutenção Corretiva, na ESTAÇÃO DE TELECOM da PRODEPA, com inspeção na infraestrutura elétrica.Pagamento de (1½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 370.61 . Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Para
PORTARIA Nº 149, DE 6 DE AGOSTO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) HALLISSON JOSÉ CARVALHO BEZERRA, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73538, 04/08/2026 08:00 a 05/08/2026 17:00, à Belém-PA/QUATIPURU/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Manutenção Corretiva, na ESTAÇÃO DE TELECOM da PRODEPA, com inspeção na infraestrutura elétrica.Pagamento de (1½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 370.61 .
Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 150, DE 6 DE AGOSTO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 29/07/2026 08:00 a 30/07/2026 17:00, à Belém-PA/COLARES/VIGIA/BelémPA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Manutenção Corretiva na ESTAÇÃO DE TELECOM da PRODEPA, nas localidades de COLARES e VIGIA, com inspeção na infraestrutura elétrica. Pagamento de (1½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 370.61. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 151, DE 6 DE AGOSTO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) HALLISSON JOSÉ CARVALHO BEZERRA, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73538, 29/07/2026 08:00 a 30/07/2026 17:00, à Belém-PA/COLARES/VIGIA/BelémPA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Manutenção Corretiva na ESTAÇÃO DE TELECOM da PRODEPA, nas localidades de COLARES e VIGIA, com inspeção na infraestrutura elétrica.Pagamento de (1½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 370.61. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 152, DE 6 DE AGOSTO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) BERNARDO TENENBERG PINHEIRO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73511, 29/07/2026 08:00 a 30/07/2026 17:00, à BelémPA/COLARES/VIGIA/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Manutenção Corretiva na ESTAÇÃO DE TELECOM da PRODEPA, nas localidades de COLARES e VIGIA, com inspeção na infraestrutura elétrica.Pagamento de (1½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 370.61. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 153, DE 6 DE AGOSTO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 10/08/2026 08:00 a 15/08/2026 17:00, à PARAGOMINAS-PA/BELÉM/TOMÉ AÇU/VILA DO CONDE/BELÉM/PARAGOMINAS-PA, para REUNIÃO COMERCIAL PARA PROSPECÇÃO DE CLIENTE E REALIZAÇÃO DE TESTES TÉCNICOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA CAUSA DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO NO ENLACE OPGW ENTRE TOMÉAÇU E VILA DO CONDE.Pagamento de (5½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 1,358.89 . Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Para

PORTARIA Nº 154, DE 6 DE AGOSTO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) VANJA LOPES PEREIRA, ECONOMISTA, matrícula 57201653/3, 10/08/2026 08:00 a 15/08/2026 17:00, à Belém - Tomé -Açu - Barcarena - Belém, para REUNIÃO COMERCIAL PARA PROSPECÇÃO DE CLIENTE E REALIZAÇÃO DE TESTES TÉCNICOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA CAUSA DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO NO ENLACE OPGW ENTRE TOMÉ-AÇU E VILA DO CONDE.Pagamento de (5½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 1,358.89. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 155, DE 6 DE AGOSTO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO AUGUSTO SILVA DA COSTA, ASSISTENTE TÉCNICO / GERENTE DA DIVISÃO DE NÚCLEOS REGIONAIS - DNR, matrícula 5857627/ 2, 10/08/2026 08:00 a 15/08/2026 17:00, à Belém - Tomé-Açu - Barcarena - Belém, para REUNIÃO COMERCIAL PARA PROSPECÇÃO DE CLIENTE E REALIZAÇÃO DE TESTES TÉCNICOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA CAUSA DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO NO ENLACE OPGW ENTRE TOMÉ-AÇU E VILA DO CONDE.Pagamento de (5½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 1,358.89 . Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 156, DE 6 DE AGOSTO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 06/08/2026 08:00 a 08/08/2026 17:00, à Belém-PA/CONCÓRDIA DO PARÁ/TOMÉ AÇÚ/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Manutenção Corretiva no RÁDIO ENLACE da PRODEPA, com inspeção na infraestrutura elétrica.Pagamento de (2½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 617.67. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 157, DE 6 DE AGOSTO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Auxiliar de Produção, matrícula 70818, 06/08/2026 08:00 a 06/08/2026 17:00, à Belém-PA/Vigia e São Caetano-/Belém-PA, para emergencial - Desativação de link de rádio das unidades da Cosanpa. Em Vigia e São Caetano.Pagamento de (½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 123.54 . Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 158, DE 6 DE AGOSTO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) VERLÂNDIO DE MATOS GONDIM FILHO, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73535, 11/08/2026 08:00 a 13/08/2026 17:00, à Belém-PA/SourePA/Salvaterra-PA-/Belém-PA, para EMERGENCIAL - viabilizar o deslocamento para execução das atividades de implantação da Rede Governamental na unidade da Defensoria Pública do Estado do Pará, no município de Salvaterra, bem como para a ativação da unidade da Polícia Civil – Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), no município de Soure. - Com pernoite,Pagamento de (2½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 617.67. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 159, DE 6 DE AGOSTO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) YARA CAROLINE DE SOUZA CORREA, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73468, 11/08/2026 08:00 a 13/08/2026 17:00, à Belém-PA/SourePA/Salvaterra-PA-/Belém-PA, para EMERGENCIAL - viabilizar o deslocamento para execução das atividades de implantação da Rede Governamental na unidade da Defensoria Pública do Estado do Pará, no município de Salvaterra, bem como para a ativação da unidade da Polícia Civil – Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), no município de Soure.Pagamento de (2½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 617.67. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 160, DE 6 DE AGOSTO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) VANIA LIMA SOARES, Auxiliar de Produção, matrícula 70818, 06/08/2026 08:00 a 06/08/2026 17:00, à Belém-PA/Vigia e São Caetano-/Belém-PA, para Emergencial - Desativação de link de rádio das unidades da Cosanpa. Em Vigia e São Caetano.Pagamento de (½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 123.54 . Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1359513

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 303/2026 -SEEL, DE 07/08/2026.
Processo eletrônico nº 2026/3150545.
CONCEDER, Suprimento de Fundos para a servidora MARIA LEIDMERE REBELO - Matrícula nº 5983655/1, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); Funcional programática 08101.27.122.1297.8338C. Fonte de Recursos: 01500000001. Elemento de Despesa: 339030 e R$ 1.000,00 (hum mil reais); Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338C Fonte de Recursos: 01500000001 Elemento de Despesa: 339039. Perfazendo o total R$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados ao custeio de despesas eventuais necessárias para os eventos realizados pela SEEL. Prazo de aplicação: 60 dias.
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1359488

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 298/2026-SEEL, DE 06/08/2026.
Processo eletrônico nº 2026/3153753.
AUTORIZAR o deslocamento dos servidores: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA - Matrícula nº 392871/5, IACI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - Matrícula nº 5961740/4; no período de 27/08 a 30/08/2026 para o Município de Tucuruí/PA, com o objetivo de compor a equipe que irá coordenar e executar a fase regional do JOAPA. 3,5 diárias, perfazendo o total de R$ R$ 864,75
Ana Paula Alves - Secretária de Estado de Esporte e Lazer
***Republicado por ter saído com incorreção no DOE n° 36.723, de 07 de agosto de 2026**

Protocolo: 1359463

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 47/2026–EOP/SEEL – PAE: 2026/2278127
Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Decreto Estadual nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", especificamente para a realização do evento "CONSELHO ESTADUAL DE DIRETORES" no dia 22 de Agosto de 2026.
PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.
PERMISSIONÁRIOS: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR; CNPJ n.º 62.955.505/0285-09.
VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2026
Belém/PA, 07 de Agosto de 2026.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1359545

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº663/GEPS/SETUR DE 07 DE AGOSTO DE 2026-FISCAL DE CONTRATO
CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2026/3147257;
RESOLVE: I-DESIGNAR a servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO,Matrícula 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos,como Fiscal da execução de cursos de qualificação profissional para o setor do Turismo que será realizado na Região Metropolitana de Belém através da empresa E. R. Andrade Vilhena Colégio Mais Dom, através de execução direta, correrão à conta do Orçamento Geral do Estado,para o exercício de 2026.
II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1359709

ERRATA

PORTARIA Nº 665/GEPS/SETUR 07 DE AGOSTO 2026 Errata da Portaria da N°657/2026 de DIÁRIA, publicada do DOE 36.723 de 07/08/2026. Onde lê-se: PERÍODO: 09/08/2026 e 16/08/2026. **Leia-se:** PERÍODO: 08 a 09/08/2026 e 13 a 16/08/2026. Ordenadora: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1359886

DIÁRIA

PORTARIA 664/GEPS/SETUR DE 07 DE AGOSTO DE 2026-DIÁRIAS
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3182016;
RESOLVE:
Conceder 01 e ½(uma e meia)diárias ao servidor:JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA,matrícula funcional nº13277/1,Motorista.OBJ:Conduzir o Secretário ao município de Paragominas,onde o mesmo representará a SETUR na AGROPEC 2026.DESTINO:Paragominas/PA.PERÍODO:13/08/2026 a 14/08/2026.VALOR UNITÁRIO:R$ 247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL: R$370,61(Trezentos e setenta reais, e sessenta e um centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1359726

PORTARIA 660/GEPS/SETUR DE 06 DE AGOSTO DE 2026-DIÁRIAS
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3171082.
RESOLVE:
Conceder 04 e ½(quatro e meia)diárias à servidora:Cristiane de Sousa Pinho Mendonça,matrícula 54197949/1,Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo.OBJ.:Participação no estande da SETUR/PA no evento 28ª AVIRRP.DESTINO:Ribeirão Preto/SP.PERÍODO:19/08/2026 a 23/08/2026. VALOR UNITÁRIO:R$527,10(quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos).VALOR TOTAL:R$2.371,95(Dois mil trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).ORDENADORA;TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1359515

PORTARIA 662/GEPS/SETUR DE 06 DE AGOSTO DE 2026-DIÁRIAS-
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3177978;
RESOLVE:
Conceder 04 e ½(quatro e meia)diárias a servidora:GIZELA ANTONIA MIRANDA XAVIER,matrícula funcional nº 5962836/2,Secretária de Gabinete. OBJ:Acompanhar e fiscalizar o Festival do Tucunaré de Brasil Novo.DESTINO:BRASIL NOVO/PA.PERÍODO:14/08/2026 a 18/08/2026.VALOR UNITÁRIO:R$247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo).VALOR TOTAL:R$ 1.111,82(Hum mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos). TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1359482

PORTARIA Nº661/GEPS/SETUR DE 06 DE AGOSTO DE 2026-DIÁRIAS-
CONSIDERANDO os termos do Processo NºE-2026/3171658;
RESOLVE:
Conceder 03 e ½(três e meia)diárias ao servidor:HUGO RAFAEL DE ALMEIDA ROSA,Matrícula nº5972821/1,Gerência De Estruturação dos Destinos Turísticos.OBJ:Participar como expositor no estande da SETUR da Feira Negócios Carajás.DESTINO:Parauapebas-PA.PERÍODO:05/08/2026 a 08/08/2026.VALOR UNITÁRIO:R$247,07(Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR:R$864,75(Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1359500

PORTARIA N° 667/GEPS/SETUR DE 07 DE AGOSTO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3179647;
RESOLVE:
Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor abaixo: NOME: LUCAS VIEIRA TORRES, matrícula funcional nº 5917995/3, cargo de Secretário de Estado de Turismos. OBJ: Representar a SETUR na AGROPEC 2026 — Exposição Agropecuária de Paragominas. DESTINO: Paragominas/Pa. PERÍODO: 13/08/2026 à 14/08/2026 VALOR UNITÁRIO: R$ 287,34 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) VALOR TOTAL: R$ 431,01 (Quatrocentos e trinta e um reais e um centavo) Ordenadora: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1359889

PORTARIA 669/GEPS/SETUR DE 07 DE JULHO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do processo 2026/3178102; RESOLVE: Conceder 05 (cinco meia) diárias ao servidor RIVANILDO PARENTE DA CRUZ, Mat. 5920541/4, Assessor. OBJ. Fiscalizar a "AGROPEC 2026". DESTINO: Paragominas / PA. PERÍODO: 08/08/2026, 09/08/2026 e 13/08/2026 à 16/08/2026. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R$ 1.235,55 (Hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1359883

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO N° 04/2026 – SETUR
CONCEDENTE: SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ nº 15.488.858/0001-14
CONVENENTE: INSTITUTO MARIA NEVES, CNPJ nº 41.914.725/0001-72
OBJETO: Realização do projeto da "FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA – TURISMO
RELIGIOSO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM IGARAPÉ-MIRI/PA".
VIGÊNCIA: 23/07/2026 a 22/10/2026.
VALOR DA PARCERIA: R$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais)
CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:
69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de
Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 335041 (Contribuição – Instituição S/Fins Lucrativos); Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: 2080002293C; Ação: 296751
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1359767

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA

ERRATA
PROCESSO Nº: 2025/2.259.158 – DPE/PA - CONVÊNIO REFAZENDA
1º T. ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 007/2026. PUB. DE 24/07/2026
Onde se lê:
05 (cinco) meses, a contar de 26/07/2026 a 26/12/2026.
Leia-se:
05 (cinco) meses, a contar de 10/08/2026 a 10/01/2027.

Protocolo: 1359525

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 056/2026 -
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional n° PA70149, designado pela PORTARIA Nº 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025 e por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA Nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, alterada pela PORTARIA Nº 1218/2026-GP, de 29 de abril de 2026, vem atualizar a equipe de fiscalização do Contrato nº 001/2026/TJPA - SIEDOS – SISTEMAS E RESULTADOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de Solução Integrada de Gestão de Pessoas, objetivando automatizar as rotinas e processos de trabalho da área de gestão de pessoas, incluindo: customização, parametrização, migração de sistemas legados, integração com outros sistemas internos e externos, treinamento, manutenções técnicas, atualizações de versões e suporte, pelo período de 54 meses, para atender à necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.,

conforme instruído por meio do expediente nº 0057360-34.2026.8.14.0900, e de acordo com a tabela abaixo:

INSTRUMENTO	FISCAL
Contrato nº 001/2026/TJPA - SIEDOS - SISTEMAS E RESULTADOS	• Fiscal Titular: Erick Johny Maciel Bol - Matrícula: 105937; • Fiscal Técnico Substituto: Larissa Fernandes Chagas - Matrícula: 228478.

Belém-PA, 07 de agosto de 2026. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1359887

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .0055835-17.2026.8.14.0900
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e DENTECK LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.319.557/0011-88.
OBJETO: Registro de Preços para de Equipamentos de Refrigeração, como aparelhos de Ar-Condicionado do tipo Split e de Janela Convencional, para a climatização dos ambientes de todas as unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.
ORIGEM: Pregão Eletrônico 021/2026.
VIGÊNCIA: 06/08/2026 a 06/08/2027.
VALOR: R$ 505.260,00 (quinhentos e cinco mil, duzentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor do Contrato Titular: João Victor Ferreira Almeida Matrícula: 178098; Substituta/Substituto: Thiago da Silva Soares Matrícula: 63592; Fiscal Técnico Nome: Edson Gonçalves Pereira Matrícula: 94652; Substituta/Substituto: João Victor Ferreira Almeida Matrícula: 178098.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1359770

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055837-84.2026.8.14.0900
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e A.J.T.F LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.231.351/0001-60.
OBJETO: Registro de Preços para de Equipamentos de Refrigeração, como aparelhos de Ar-Condicionado do tipo Split e de Janela Convencional, para a climatização dos ambientes de todas as unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.
ORIGEM: Pregão Eletrônico 021/2026
VIGÊNCIA: 06/08/2026 a 06/08/2027
VALOR: R$ 87.181,50 (oitenta mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor do Contrato Titular: João Victor Ferreira Almeida Matrícula: 178098; Substituta/Substituto: Thiago da Silva Soares Matrícula: 63592; Fiscal Técnico Nome: Edson Gonçalves Pereira Matrícula: 94652; Substituta/Substituto: João Victor Ferreira Almeida Matrícula: 178098.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1359702

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 42/2026, TIPO: Menor Preço, OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de emissão e renovação de Certificados Digitais no padrão de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), destinados aos membros e servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA). DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 25/08/2026 no site: www.compras.gov.br. ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.compras.gov.br. Belém, 10 de agosto de 2026.
LEONARDO RAFAEL FERNANDES – Pregoeiro.

Protocolo: 1359557

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 46.546, DE 04 DE JUNHO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 010156/2026.
R E S O L V E:
CONCEDER abono de permanência, a partir de 14 de junho de 2026, ao servidor ANTÔNIO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100382, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no art. 22, incisos I a III, da Lei Complementar nº 39/2002-PA, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020-PA, e optar por permanecer em atividade.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1359544

PORTARIA Nº 46.503 DE 6 DE AGOSTO DE 2026.
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor, DALTON SANTIAGO DA SILVA, matrícula 0101754, para participar como membro da equipe de apoio no processo licitatório em curso sob o Expediente nº021256/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de transporte vertical, compreendendo os elevadores atualmente instalados e aqueles que se encontram em processo de aquisição, bem como, plataforma de acessibilidade, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.
Dê-se ciência.
Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado
do Pará, em 06 de agosto de 2026.
MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO
Secretária de Administração

Protocolo: 1359492

PORTARIA Nº 46.575, DE 08 DE AGOSTO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,
R E S O L V E:
LOTAR o servidor HERMANN DUARTE RIBEIRO FILHO, matrícula nº 0102186, Auditor de Controle Externo, na Controladoria de Pessoal e de Pensões – CPP/SEGECEX, a partir de 30-07-2026.
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 1359595

PORTARIA Nº 46.576, DE 08 DE AGOSTO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,
R E S O L V E:
LOTAR o servidor MATEUS PROCION AMARAL KLAUTAU, matrícula nº 0102184, Auditor de Controle Externo, na 7ª Controladoria de Contas de Gestão – 7ª CCG/SEGECEX, a partir de 30-07-2026.
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 1359600

PORTARIA Nº 46.574, DE 08 DE AGOSTO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,
R E S O L V E:
LOTAR a servidora CRISTIANE BARBOSA MONTEIRO, matrícula nº 0102185, Auditor de Controle Externo, na Controladoria de Obras, Patrimônio Público e Meio Ambiente – COP/SEGECEX, a partir de 30-07-2026.
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 1359591

PORTARIA Nº 46.577, DE 08 DE AGOSTO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,
R E S O L V E:
LOTAR o servidor RAFAEL RODRIGUES ROCHA PITTA, matrícula nº 0102189, Auditor de Controle Externo, na 1ª Controladoria de Contas de Gestão – 1ª CCG/SEGECEX, a partir de 30-07-2026.
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 1359603

PORTARIA Nº 46.578, DE 08 DE AGOSTO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,
R E S O L V E:
LOTAR o servidor HENRIQUE DOS REIS SIMÕES NETO, matrícula nº 0102182, Auditor de Controle Externo, na Diretoria de Logística e Patrimônio – DILP/SEADM, a partir de 30-07-2026.
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 1359646

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 46.566, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o expediente nº 013793/2025;
CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o nº 013254/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, matrícula nº 0100945, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, referente ao triênio de 01-02-2007/2010, no período de 14-09 a 13-10-2026.
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1359555

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 46.567, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o expediente nº 013305/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ALLAN GOMES MOREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101821, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário Geral do Tribunal Pleno, durante o impedimento do titular, JORGE BATISTA JUNIOR, nos períodos de 13 a 14-08; 15 a 18-09; e 28-09 a 02-10-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1359549

PORTARIA Nº 46.547, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 086/2026 - GP, protocolizado sob o expediente nº 012898/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora PRISCILA VIANA TARDIN REINOSO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0102068, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas, durante o impedimento da titular, ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO, no período de 03 a 05-08-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1359547

PORTARIA Nº 46.572, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 144/2026 – SEGPE, protocolizado sob o Expediente nº 013220/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA COELHO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula n° 0100020, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento de Competências, durante o impedimento da titular, CARLA LEDO REIS, no período de 03 a 07-08-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1359611

PORTARIA Nº 46.573, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 144/2026-SEGPE, protocolizado sob o Expediente nº 013220/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0102036, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento de Competências, durante o impedimento da titular, CARLA LEDO REIS, no período de 10 a 14-08-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1359614

PORTARIA Nº 46.537, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 18/2026 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o expediente nº 013171/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo, matrícula nº 0102073, para substituir o servidor ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100282, no serviço de vigilância, no período de 19 a 30-08-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1359607

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO N.º 25/2024
TERMO ADITIVO: 02
DATA DO TERMO: 06/08/2026
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo e supressão de valores em relação ao inicialmente contratado, além de prorrogação do prazo de execução e vigência do objeto por mais 120 dias.
VALOR DO ADITIVO: ACRÉSCIMO: R$ 577.851,64 (quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
SUPRESSÃO: 347.407,66 (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sete reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará
Funcional Programática: 1/01/032/1529/8571
PI: 411PLSSDEBE
Natureza: 449039
Fonte: 01500.000001
Contenção de Crédito: 2026.020101FICHA000260
CONTRATADA: EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUAJARÁ LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ: 05.068.564/0001-80), situada na Avenida Senador Lemos, n.º 791, Edifício Síntese Plaza – Sala: 1308, Bairro: Umarizal, Belém – PA, CEP: 66.050-005.
ORDENADORA: Maria de Lourdes Carneiro Lobato – Secretaria de Administração (nos termos da competência delegada pela Portaria n.º 43.322, de 03/02/2025).

Protocolo: 1359586

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Pregoeira responsável pelo Pregão Eletrônico TCE/PA nº. 09/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de poltronas corporativas padronizadas para o Plenário do TCE/PA, de acordo com a manifestação da Secretaria de Administração (doc. 61 – Expediente nº 007316/2026), resolve SUSPENDER o referido certame, considerando a necessidade de ajustes no Termo de Referência, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
Oportunamente, a data para a ocorrência de nova sessão pública será marcada em breve com a estrita
observância de todos os requisitos legais.
Belém – PA, 07 de agosto de 2026.
Larissa Bethânia Lima Mafra
Pregoeira

Protocolo: 1359688

DIÁRIA

PORTARIA Nº 46.346, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 44/2026 – CORREG., protocolizado sob o Expediente nº 010218/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores SONIA ABREU DA SILVA ELIAS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100347; THAÍS COSTA ESTEVES LOUREIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101829; e PEDRO ALVES DE MENEZES NETO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101826, para participarem no "Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas - ENCCO 2026", em Florianópolis-SC, concedendo-lhes 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 22 a 25-09-2026
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1359562

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4725/2026-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E:
CONCEDER a EDI JONE OLIVEIRA CASTRO, TÉCNICO MINISTERIAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.3642, lotado na Promotoria de Justiça de Novo Progresso, a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 3.000,00
3390-39 - O.S. Terceiros – P. Jurídica - R$ 2.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 07 de agosto de 2026.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4727/2026-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a MARILEUSA SOARES COELHO NOBRE, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.1999, lotada na Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa, a importância de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 900,00
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R$ 200,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 07 de agosto de 2026.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1359724

OUTRAS MATÉRIAS

Republicada por incorreção no D.O.E. de 03 de agosto de 2026
PORTARIA Nº 3464/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº134769/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FELIPE ALEX SANTIAGO CRUZ
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20
MATRÍCULA: 999.4452
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Salvaterra/Pará
PERÍODO: 6/7/2026 - 9/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar da fiscalização do Grupo de Trabalho de Segurança Alimentar, em Salvaterra/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 23 de junho de 2026
PORTARIA Nº 3530/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº137170/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.118
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Ipixuna do Pará/Pará
PERÍODO: 30/6/2026 - 2/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 25 de junho de 2026
PORTARIA Nº 3608/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº135091/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - MP.FG-3
MATRÍCULA: 999.1467
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Monte Alegre/Pará
PERÍODO: 24/7/2026 - 30/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: realizar atendimento arquivístico na Promotoria de Justiça de Monte Alegre/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 23 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 17 de julho de 2026
PORTARIA Nº 4219/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140023/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: WELLYTON DA SILVA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3325
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Acará/Pará, Bujaru/Pará
PERÍODO: 8/7/2026 - 9/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 15 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 20 de julho de 2026
PORTARIA Nº 4237/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº144061/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: AGLAILDO MONTEIRO MAIA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102
MATRÍCULA: 999.949
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Inhangapi/Pará

PERÍODO: 15/7/2026 - 17/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias
FINALIDADE: realizar serviços de recomposição do forro da Promotoria de Justiça de Inhangapi/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 16 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 20 de julho de 2026

PORTARIA Nº 4240/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº144060/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102
MATRÍCULA: 999.347
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Inhangapi/Pará
PERÍODO: 15/7/2026 - 17/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias
FINALIDADE: realizar serviços de recomposição do forro da Promotoria de Justiça de Inhangapi/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 16 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 21 de julho de 2026

PORTARIA Nº 4263/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140528/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: THAYNARA ROCHANE GOMES DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3286
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tailândia/Pará
PERÍODO: 3/7/2026 - 5/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar segurança durante plantão institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 21 de julho de 2026

PORTARIA Nº 4300/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº143551/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Paragominas
MATRÍCULA: 999.2463
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Dom Eliseu/Pará
PERÍODO: 19/7/2026 - 23/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Dom Eliseu/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 21 de julho de 2026

PORTARIA Nº 4319/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº144937/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Paragominas
MATRÍCULA: 999.2356
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Dom Eliseu/Pará
PERÍODO: 19/7/2026 - 23/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4658/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146827/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCO ANTÔNIO AQUINO DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.120
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 27/7/2026 - 28/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4659/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº144622/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: IRANEIDE DE OLIVEIRA SILVA MAGALHÃES
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1573
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO: Óbidos/Pará
PERÍODO: 12/7/2026 - 18/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Óbidos/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4660/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146167/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCAS GUIMARÃES LEITE
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
MATRÍCULA: 999.3701
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Canaã dos Carajás/Pará
PERÍODO: 27/7/2026 - 29/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar instalação e configuração de novos computadores e impressoras na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4661/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº137728/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: IRANEIDE DE OLIVEIRA SILVA MAGALHÃES
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1573
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO: Óbidos/Pará
PERÍODO: 14/6/2026 - 20/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Óbidos/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4662/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº138854/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua
MATRÍCULA: 999.1462
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Ananindeua/Pará
DESTINO: Salvador/Bahia
PERÍODO: 18/8/2026 - 22/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "3º Congresso Conamp Mulher", no período de 19 a 21 de agosto de 2026, em Salvador/BA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4663/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº137657/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LARISSA BRASIL BRANDÃO
CARGO/FUNÇÃO: 11º Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.819
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO: Lisboa/Portugal
PERÍODO: 7/9/2026 - 10/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "Congresso Internacional de Cooperação Jurídica e Combate ao Crime Transnacional", no período de 8 a 9 de setembro de 2026, em Lisboa/PT
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4664/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139235/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça do Consumidor de Belém
MATRÍCULA: 999.267
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Lisboa/Portugal
PERÍODO: 4/9/2026 - 11/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "Congresso Internacional de Cooperação Jurídica e Combate ao Crime Transnacional", no período de 8 a 9 de setembro de 2026, em Lisboa/PT
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4665/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146841/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Paragominas
MATRÍCULA: 999.2356
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Aurora do Pará/Pará
PERÍODO: 4/8/2026 - 6/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4666/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº137982/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA
CARGO/FUNÇÃO: 9º Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1734
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Lisboa/Portugal
PERÍODO: 7/9/2026 - 10/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "Congresso Internacional de Cooperação Jurídica e Combate ao Crime Transnacional", no período de 8 a 9 de setembro de 2026, em Lisboa/PT
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4667/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145832/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALINE JANUSA TELES MARTINS
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Tucuruí
MATRÍCULA: 999.1721
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Tucuruí/Pará
DESTINOS: Belém/Pará, Salvador/Bahia
PERÍODO: 17/8/2026 - 23/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "3º Congresso Conamp Mulher", no período de 19 a 21 de agosto de 2026, em Salvador/BA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4669/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146254/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO TROITINHO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20
MATRÍCULA: 999.3546
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINOS: São Félix do Xingu/Pará, Xinguara/Pará
PERÍODOS: 17/8/2026 - 21/8/2026 e 24/8/2026 - 28/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove) diárias
FINALIDADE: realizar inspeções nas Unidades que prestam serviços na área de Saúde nos municípios de São Félix do Xingu/PA e Xinguara/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4672/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145836/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: DARLENE DE FÁTIMA NEVES JARDIM
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1424
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Breves/Pará
DESTINO: Portel/Pará
PERÍODO: 10/8/2026 - 14/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça Portel/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4674/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139818/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Bragança
MATRÍCULA: 999.1542
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Bragança/Pará
DESTINOS: Belém/Pará, Lisboa/Portugal
PERÍODOS: 7/9/2026 - 10/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "Congresso Internacional de Cooperação Jurídica e Combate ao Crime Transnacional", no período de 8 a 9 de setembro de 2026, em Lisboa/PT
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4676/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145056/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: OSVALDINO LIMA DE SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Faro
MATRÍCULA: 999.2751
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Faro/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 28/7/2026 - 31/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar de reunião na Delegacia da Polícia Federal, no dia 29 de julho de 2026, em Santarém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4678/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140959/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GILBERTO VALENTE MARTINS
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça Militar de Belém
MATRÍCULA: 999.095
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Lisboa/Portugal
PERÍODO: 5/9/2026 - 11/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "Congresso Internacional de Cooperação Jurídica e Combate ao Crime Transnacional", no período de 8 a 9 de setembro de 2026, em Lisboa/PT
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4679/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº3717/2026-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 26/6/2026, protocolo nº138673/2026, conforme abaixo relacionada:
NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1354
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Limoeiro do Ajuru/Pará
PERÍODO: 22/6/2026 - 25/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4680/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº3255/2026-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 12/6/2026, protocolo nº131903/2026, conforme abaixo relacionada:
NOME: PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador da Região Administrativa Nordeste III (Polo Paragominas)
MATRÍCULA: 999.2356
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Ulianópolis/Pará
PERÍODO: 30/6/2026 - 2/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4681/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº144804/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO BATISTA GONÇALVES
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Escritório de Integridade
MATRÍCULA: 999.272
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Breves/Pará
PERÍODO: 24/8/2026 - 27/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar do "Projeto Caminhos da Integridade: Decisões Éticas para Servidores e Estagiários do MPPA", no dia 25 de agosto de 2026, em Breves/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4682/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147677/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: THIAGO CABRAL ARRUDA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Pacajá
MATRÍCULA: 999.3962
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Pacajá/Pará
DESTINO: Novo Repartimento/Pará
PERÍODO: 23/7/2026 - 25/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4683/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146444/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Dom Eliseu
MATRÍCULA: 999.2463
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Dom Eliseu/Pará
PERÍODO: 12/8/2026 - 13/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Dom Eliseu/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4684/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146234/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Núcleo do Consumidor
MATRÍCULA: 999.1364
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Soure/Pará
PERÍODO: 21/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: participar de reunião na Prefeitura de Soure/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4685/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº142233/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO
CARGO/FUNÇÃO: 3º Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1688
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Porto Alegre/Rio Grande do Sul
PERÍODO: 5/8/2026 - 9/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "XVII Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul", no período de 5 a 8 de agosto de 2026, em Gramado/RS
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4686/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº144409/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.168
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará
PERÍODO: 10/6/2026 - 12/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4687/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº144405/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZA ARIADNA NASCIMENTO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3598
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará
PERÍODO: 10/6/2026 - 12/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4688/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141255/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GWIDYON DIAS NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3426
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tucuruí/Pará, Altamira/Pará
PERÍODO: 29/6/2026 - 2/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4689/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146932/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LEONARDO FRANCO COSTA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I
MATRÍCULA: 999.3256
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Marabá/Pará
PERÍODO: 26/7/2026 - 30/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4690/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146270/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCIANO PIRES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3468
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Marabá/Pará
PERÍODO: 26/7/2026 - 30/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4691/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146360/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNO VITOR DO AMARAL
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.988
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO: Óbidos/Pará
PERÍODO: 26/7/2026 - 1º/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Óbidos/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4694/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147370/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1121
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINO: Salinópolis/Pará
PERÍODO: 3/8/2026 - 7/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça Salinópolis/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4695/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº143841/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JUNIVALDO DA SILVA NONATO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.560
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Muaná/Pará
PERÍODO: 25/8/2026 - 27/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar a entrega e montagem de mobiliário na Promotoria de Justiça de Muaná/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4696/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146105/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: EVANDRO JOSÉ PERES PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1644
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: São Domingos do Capim/Pará
PERÍODO: 24/8/2026 - 28/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4697/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145741/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GEORGIA HESKETH TOSCANO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.632
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Breves/Pará
PERÍODO: 24/8/2026 - 27/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: prestar assessoria ao evento "Oficinas Caminhos da Integridade: Decisões Éticas para Servidores e Estagiários do MPPA", na Região do Marajó I
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4698/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145641/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LEANDRO PESSOA DA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3297
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Abaetetuba/Pará, Igarapé-Miri/Pará, Cametá/Pará, Mocajuba/Pará, Bujaru/Pará
PERÍODO: 13/7/2026 - 14/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4699/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147051/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1354
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Moju/Pará
PERÍODO: 28/7/2026 - 29/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4700/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146574/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JORGE AUGUSTO JACOB PINHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - MP-CPC-4
MATRÍCULA: 999.4631
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Marabá/Pará, Itupiranga/Pará, São João do Araguaia/Pará, São Domingos do Araguaia/Pará, São Geraldo do Araguaia/Pará, Rondon do Pará/Pará, Jacundá/Pará
PERÍODO: 27/7/2026 - 30/07/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: acompanhar integrantes da Subprocuradoria-Geral de Justiça Técnico-Administrativa em viagem de interiorização nas Promotorias de Justiça da Região Administrativa Sudeste I
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4701/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147080/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: EDINEI GONÇALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO: Salinópolis/Pará
PERÍODO: 27/7/2026 - 30/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: atender a demandas da Promotoria de Justiça de Salinópolis/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4702/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147387/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FÁBIO DOS SANTOS FEIO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.3833
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Capanema/Pará, São Miguel do Guamá/Pará
PERÍODO: 6/8/2026 - 7/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento dos serviços em execução pela empresa Innovare nas Promotorias de Justiça de Capanema/PA e São Miguel do Guamá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4703/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145729/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: SHEILA VANESSA VANZELER LOBATO
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.4492
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Breves/Pará
DESTINO: Anajás/Pará
PERÍODO: 16/8/2026 - 22/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Anajás/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4704/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145819/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: PETTERSON DINIZ
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1399
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO: Oriximiná/Pará
PERÍODO: 26/7/2026 - 1º/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotora de Justiça de Oriximiná/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4705/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141581/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.1134
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: São Francisco/Califórnia/EUA
PERÍODO: 26/10/2026 - 31/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do evento "GitHub Universe 2026", em São Francisco/Califórnia/EUA, nos dias 28 e 29 de outubro de 2026
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4706/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145062/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUANA CAMILE SEABRA GONÇALVES FEIO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - AMI-5
MATRÍCULA: 999.1945
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 3/8/2026 - 6/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar de reuniões de trabalho entre a Coordenação do GSI e Ministério da Justiça e Segurança Pública, CNJ e CNMP, em Brasília/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4707/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº137703/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São João do Araguaia
MATRÍCULA: 999.3954
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São João do Araguaia/Pará
DESTINO: Lisboa/Portugal
PERÍODO: 6/9/2026 - 10/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "Congresso Internacional de Cooperação Jurídica e Combate ao Crime Transnacional", no período de 8 a 9 de setembro de 2026, em Lisboa/PT
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4708/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145582/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.3288
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: São Domingos do Capim/Pará
PERÍODO: 24/8/2026 - 28/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: realizar Vistorias Técnicas nas áreas da Saúde e da Educação, no município de São Domingos do Capim/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4709/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147386/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.1675
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Moju/Pará, Cametá/Pará
PERÍODO: 5/8/2026 - 7/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: acompanhar a execução dos serviços relativos ao Contrato n°056/2026, referentes à limpeza e higienização decaixas d'água nas Promotorias de Justiça de Moju/PA e Cametá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4710/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº137605/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ELIENAI ARAÚJO DA SILVA SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.549
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Salvador/Bahia
PERÍODO: 7/10/2026 - 10/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "X Congresso de Gestão Tributária na Administração Pública-GTAP", a ser realizado nos dias 8 e 9 de outubro de 2026, em Salvador/BA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4711/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145954/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ MÁRCIO ARAÚJO GAMBOA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.4350
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Santarém/Pará, Rurópolis/Pará, Novo Progresso/Pará
PERÍODO: 24/8/2026 - 28/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: assessorar juridicamente durante Correição Disciplinar nos cargos de Promotor de Justiça de Novo Progresso/PA e Rurópolis/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4712/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145708/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GEORGIA HESKETH TOSCANO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.632
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 9/8/2026 - 15/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: participar do "Projeto Caminhos da Integridade: Decisões Éticas para Servidores e Estagiários do MPPA", em Santarém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4713/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146350/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III
MATRÍCULA: 999.3269
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Igarapé-Miri/Pará
PERÍODO: 12/5/2026 - 14/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: manutenir o Sistema de Segurança Eletrônica (Alarme) da Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4714/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146372/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MÁRCIO DE OLIVEIRA MENDES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1500
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Igarapé-Miri/Pará, Moju/Pará
PERÍODO: 24/8/2026 - 28/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar suporte técnico durante a realização do Circuito de Palestras e Reuniões a ser realizado pelo Núcleo de Defesa do Consumidor - Nucon, nos municípios de Igarapé-Miri/PA e Moju/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4715/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº142363/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MÁRCIO LEAL DIAS
CARGO/FUNÇÃO: 5º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci
MATRÍCULA: 999.1343
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Lisboa/Portugal
PERÍODO: 7/9/2026 - 10/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "Congresso Internacional de Cooperação Jurídica e Combate ao Crime Transnacional", no período de 8 a 9 de setembro de 2026, em Lisboa/PT
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4716/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº137821/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO
CARGO/FUNÇÃO: 7º Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.1724
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO: Lisboa/Portugal
PERÍODO: 7/9/2026 - 10/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "Congresso Internacional de Cooperação Jurídica e Combate ao Crime Transnacional", no período de 8 a 9 de setembro de 2026, em Lisboa/PT
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4717/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146163/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: EDNALDO DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.4031
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Igarapé-Miri/Pará, Moju/Pará
PERÍODO: 24/8/2026 - 28/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: realizar segurança institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4718/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº3935/2026-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 8/7/2026, protocolo nº140745/2026, conforme abaixo relacionada:
NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
MATRÍCULA: 999.2376
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO: Magalhães Barata/Pará
PERÍODO: 29/6/2026 - 30/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: manutenir os equipamentos de Informática da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata/PA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4719/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº137753/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador da Região Administrativa Tocantins (Polo Abaetetuba)
MATRÍCULA: 999.1538
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Abaetetuba/Pará
DESTINO: Lisboa/Portugal
PERÍODO: 7/9/2026 - 10/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "Congresso Internacional de Cooperação Jurídica e Combate ao Crime Transnacional", no período de 8 a 9 de setembro de 2026, em Lisboa/PT
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4720/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146474/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANA CAROLINE DE SOUSA FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.2835
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Itaituba/Pará
DESTINO: Novo Progresso/Pará
PERÍODO: 23/8/2026 - 30/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diárias
FINALIDADE: atender à demanda da Promotoria de Justiça de Novo Progresso/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4721/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146951/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANTÔNIO CRUZ NEVES
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.239
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Marabá/Pará, Altamira/Pará, Santarém/Pará, Pacajá/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 10/8/2026 - 20/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 e 1/2 (dez e meia) diárias
FINALIDADE: atender a demandas das Promotorias de Justiça de Marabá/PA, Altamira/PA, Santarém/PA, Pacajá/PA e Tailândia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4722/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145699/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: 5º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais de Belém
MATRÍCULA: 999.1327
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Santarém/Pará, Rurópolis/Pará, Novo Progresso/Pará
PERÍODO: 24/8/2026 - 28/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: realizar Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Novo Progresso/PA e Rurópolis/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4723/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145889/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
CARGO/FUNÇÃO: 8º Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1534
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINOS: Belém/Pará, Muaná/Pará
PERÍODO: 5/8/2026 - 6/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar de audiência de Instrução de Julgamento, no dia 5 de agosto de 2026
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4724/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº143568/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: SONILDO SOARES DE SOUSA FILHO
CARGO/FUNÇÃO: 6º Promotor de Justiça de Altamira
MATRÍCULA: 999.4520
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINOS: Vitória do Xingu/Pará, Porto de Moz/Pará
PERÍODO: 15/7/2026 - 17/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar de reunião da Câmara Técnica no dia 16 de julho de 2026, em Porto de Moz/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1359689

PORTARIA Nº 0757/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TECNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no DOE em 07/05/2025.
CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de agosto de 2026, elaborada pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Cível, datada de 20 de julho de 2026, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de agosto de 2026, elaborada pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Criminal, datada de 04 de agosto de 2026, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA Nº 3275/2021-MP/PGJ, de 05/10/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30/08/2026.
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30/08/2026
Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de agosto de 2026, elaboradas pelas Coordenadorias das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.
Dia 01/08/2026 (sábado)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Arielle Amanda Gonçalves Martins (Assessora da Procuradoria de Justiça Cível)
Mayara Tuane Oliveira de Araújo (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)
Dia 02/08/2026 (domingo)
Otávio Augusto Soares Leite Júnior (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível)
Raimundo Nonato Lemos Medeiros (Assessor da Procuradoria de Justiça Criminal)
Dia 08/08/2026 (sábado)
Tássio Fonseca Barleta (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível)
Eda Carolina Monteiro Leitão (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)
Dia 09/08/2026 (domingo)
Leandro de Medeiros Gomes (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível)
Rafael Wilson Dias Gradim (Assessor da Procuradoria de Justiça Criminal)
Dia 15/08/2026 (sábado)
Leandro de Medeiros Gomes (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível)
Rosana Castro Antunes (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)
Dia 16/08/2026 (domingo)
Thyago da Costa Feio (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível)
Rayanne Oliveira Palheta dos Santos (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)
Dia 22/08/2026 (sábado)
Michelly Campelo dos Reis (Assessora da Procuradoria de Justiça Cível)
Eva Pinheiro Bitar Garcia (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)
Dia 23/08/2026 (domingo)
Aline Danielli Aguiar Pinto (Assessora da Procuradoria de Justiça Cível)
Guilherme Wilson Souza Cruz de Castilho (Assessor da Procuradoria de Justiça Criminal)
Dia 29/08/2026 (sábado)
Fernanda Alves Souza de Almeida (Assessora da Procuradoria de Justiça Cível)
Lorena Simy Tobelém (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)
Dia 30/08/2026 (domingo)
Gabriel Oliveira Moraes de Souza (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível)
Leonardo Fonseca Marruaz da Silva (Assessor da Procuradoria de Justiça Criminal)
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 06 de agosto de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 1359805

EXTRATO DE PACTO
PACTO PELO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO ENSINO SUPERIOR
Processo GEDOC nº 132013/2026
Partes: Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio do Núcleo de Proteção à Mulher, e instituições de ensino superior (IES), por meio de Termo de Adesão.
Objeto do Pacto: articulação interinstitucional e ao fortalecimento de políticas institucionais de conscientização, prevenção, acolhimento, proteção, recepção adequada de denúncias, divulgação de canais de atendimento, observância da isonomia e imparcialidade, celeridade nos procedimentos internos, consideração de critérios interseccionais e realização de estudos sobre a incidência da violência de gênero no ambiente universitário no âmbito das Instituições de Ensino Superior públicas e privadas localizadas no Estado do Pará.
Data da Assinatura: 07/08/2026.
Vigência: 10/08/2026 a 10/08/2030.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1359535

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/0804-002-SESMAB. Inexigibilidade de Licitação nº 053/2026. Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea 'f', c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Contratada: Excelência Educação e Ensino Ltda., CNPJ nº 26.855.539/0001-16. Objeto: inscrição de 05 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba no curso presencial 'Planejamento das Contratações com Uso da Inteligência Artificial', com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, a ser realizado nos dias 06 e 07 de agosto de 2026, em Belém/Pa. Valor Global: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Data fa Ratificação: 05 de agosto de 2026. Autoridade Competente: **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, Portaria nº 002/2025-GP.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050826-001

Origem: Processo Administrativo nº 2026/0804-002-SESMAB e Inexigibilidade de Licitação nº 053/2026. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Contratada: Excelência Educação e Ensino Ltda., CNPJ nº 26.855.539/0001-16. Objeto: inscrição de 05 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba no curso presencial 'Planejamento das Contratações com Uso da Inteligência Artificial', com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, a ser realizado nos dias 06 e 07 de agosto de 2026, em Belém/Pa. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 74, inciso III, alínea 'f', e os arts. 89 a 95. Valor Global: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura. Prazo de Execução: 06 e 07 de agosto de 2026. Data da Assinatura: 05 de agosto de 2026. Abaetetuba/PA, 05 de agosto de 2026.

Protocolo: 1359708

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.785/2026 - FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 5/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 266/2026

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFUÁ, e a empresa SOMA PRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CPJ: 60.448.559/000100.
Este Contrato tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA contratação de pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos para prestação de serviços médicos hospitalares, clínico geral, plantonistas, especializadas e ambulatorial. O valor estimado para execução dos serviços prestados é de R$ 215.683,20 (Duzentos e quinze mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos). O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, observando a vigência máxima decenal, prevista no artigo 107 da referida Lei. Data da assinatura: 07/08/2026.
Ordenador de despesas: HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX, Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 1359710

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 021/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Altamira, Empresa: A MUSICAL PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.419.868/0001-93, contrato nº. 26-0723-001, Valor: 547.299,99. Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato; Objeto: Aquisição de Estruturas e Equipamentos para Eventos, compreendendo palco, mini palco, módulos de arquibancadas, pórticos de entrada, disciplinadores e elementos de ambientação, destinados à realização de eventos institucionais, culturais e sociais, a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA. Ass.: Altamira/Pá23/07/2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1359711

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 033/2026

Refere-se à Aquisição de Patrulha Mecanizada, composta por 01 (uma) Retroescavadeira 4x4 e 01 (uma) Roçadeira Hidráulica Articulada, destinadas ao fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, visando ao atendimento dos produtores rurais do Município de Altamira/PA, recursos oriundo do Convênio nº 006/2024-PMA/SEDAP. ABERTURA: 20/08/2026, às 09:00 horas no site: https://www.licitanet.com.br/, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail pregaoatm25@gmail.com, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.

MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA-Pregoeira

Protocolo: 1359727

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 033/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ALANNA COMERCIO LTDA, CNPJ: 10.302.089/0001-02, VALOR: 18.000,00. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de equipamentos de central de ar condicionado, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira e demais Secretarias. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Ass.: 17/07/2026.

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Protocolo: 1359715

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 004/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ nº 10.467.921/0001-12, CONTRATADA: EXTINCHAMA LTDA, CNPJ nº 39.711.905/0001-05. Contrato nº. 26-0804-001, valor: 32.068,00. Vigência: 04/08/2026 a 04/08/2027. Objeto: Contratação de empresas(s) especializada(s) para aquisição de materiais de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, e instalação de extintores novos para o uso nas edificações públicas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira e secretarias vinculadas. Ass.: Altamira/PA, 04/08/2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1359731

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2026

A Prefeitura Municipal de Altamira, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para eventual execução de obras destinadas à implantação de praças públicas com campo de futebol em grama sintética, sob demanda da administração, em áreas públicas do Município de Altamira/PA. Empresa: GSS CONSTRUÇÕES E COMÉCIO LTDA, CNPJ: 29.669.089/001-65, valor 5.286.449,88. Ass.: Altamira, 16/07/2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1359732

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
3º ADITIVO DE SUPRESSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: GSS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº. 29.669.089/0001-65. Contrato nº 25-0429-002. Objeto: Contratação De Empresa De Construção Civil Para Realizar A Obra Do Centro De Atenção Psicossocial Infanto-juvenil - CAPSI De. Altamira/PA. Ass.: Altamira/PA, 22/06/2026.

Protocolo: 1359733

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO INEXIGIBILIDADE - N.º 037/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CNPJ nº 05.263.116/0001-37, CONTRATADA: - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL LUZES NA AMAZÔNIA, CNPJ nº 12.844.743/0001-27. Valor 120.000,00. Termo de Fomento n.º 011/2026. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO O APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CANOAGEM XINGU. Ass.: Altamira/PA, 15/07/2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1359734

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 062/2025

Contratante: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente. Contratada: Next Stage Produções Eventos e Serviços Ltda, CNPJ nº 48.109.220/0001-84. Valor: 14.570,00 Contrato Nº 26-0720-001; Contratada: F. das C. da Silva Sousa Ltda, CNPJ nº 46.068.080/0001-18. Valor: 26.000,00. Contrato Nº 26-0720-002. Vigência: até 31/12/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex e rodízio. Ass.: 20/07/2026.

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Protocolo: 1359735

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº. 029/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Altamira. Contratada: HLM Comércio Ltda, CNPJ nº 57.072.222/0001-37. Contrato Nº 26-0728-002. Valor: 278.500,00. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Aquisição de 01 (uma) caminhonete tipo pick-up, tração 4x4, motor a diesel, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202536920005. Ass.: 28/07/2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1359736

REFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº. 014/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CONTRATADA: OCEANO SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ nº 03.536.995/0001-06, Objeto: Contratação de empresa especializada na construção civil para execução da obra de reforma e revitalização das estruturas existentes da Orla do Cais, no Município de Altamira/PA, compreendendo serviços de recuperação, reparo, substituição de elementos deteriorados e demais intervenções necessárias à conservação, segurança e funcionalidade das estruturas atualmente implantadas. Valor: 1.000.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 31/07/2026. Ass.: 31/07/2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1359815

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 99029/2026

Contratação (compras.gov) 980425 - 15/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação e SESSÕES DE FISIOTERAPIA traumato-ortopédica, com o objetivo de atender à demanda de pacientes do Centro Especializado de Reabilitação (CER), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, Estado do Pará. Data de abertura: 25/08/2026 às 09h00min. O recebimento das propostas se dará a partir do dia 10/08/2026, às 8h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos, https://pncp.gov.br/app/editais (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP), www.gov.br/compras (UASG980425) e no Setor de Licitação e Contratos, sito na Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Rua Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, CEP: 67.400-112, Barcarena/PA; e no https://www.portalcr2.com.br/licitacoes /licitacoes-barcarena (Portal da transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena) e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ (Mural de licitações do TCM/PA) a partir do dia 10/08/2026.

Crissia Maria Balieiro Lopes-Agente de Contratação

Protocolo: 1359737

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 90006/2026 - SEMINFRA

A Prefeitura Municipal de Belterra/SEMINFRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 01.614.112/0001-03, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 44.967.063/0001-97, no uso de suas atribuições comunica aos interessados, que foi HOMOLOGADO a Concorrência Eletrônica nº 90006/2026, cujo objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA, cujo objeto foi ADJUDICADO a seguinte empresa: STM CONSTRUTORA LTDA - 17.686.001/0001-34 no valor global de R$ 3.917.300,00. Homologado em 05/08/2026.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n° 005/2025

Protocolo: 1359763

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 006/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA. EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 11759577000126007, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 41820006, com sessão pública prevista para o dia 10 de agosto de 2026, às 09:00h, encontra-se SUSPENSO, por motivo de necessidade de ajuste no termo de referência.
Alberto Wanzeler Da Silva Coelho, Pregoeiro.

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 007/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, com sessão pública prevista para o dia 10 de agosto de 2026, às 14:00h, encontra-se SUSPENSO, por motivo de necessidade de ajuste no termo de referência. **Alberto Wanzeler Da Silva Coelho, Pregoeiro.**

Protocolo: 1359740

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEMED
CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2026

Matéria Publicada em 22/07/2026 DOU Seção 3, Nº 136, Pág. 294; 23/07/2026 - IOEPA Nº 36.706 - Pág.106; Jornal Amazônia GERAIS 8. CANCELA-SE: "AVISO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2026".

WEDERSON NOIMINCHE.
Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1359741

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 008/2026 - Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025. Objeto: fornecer diversos itens de gêneros alimentícios, afim de atender as demandas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Brasil Novo - PA. Empresa: CLEIDSON MAURICIO DA SILVA - CNPJ nº 42.434.204/0001-80. VALOR: R$ 54.539,90. Assinatura em 30/07/2026. **WEDER MAKES CARNEIRO-Prefeito**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 005/2026 - Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025. Objeto: fornecimento de material de limpeza e utensílios domésticos, para a manutenção das atividades da secretaria de Administração e Finanças. Empresa: CLEIDSON MAURICIO DA SILVA - CNPJ nº 42.434.204/0001-80. VALOR: R$ 25.804,94. Assinatura em 30/07/2026. **WEDER MAKES CARNEIRO-Prefeito**

Protocolo: 1359744

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 3007001/2026

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá/Prefeitura Municipal, CNPJ-MF nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 14.906.287/0001-28, Contratado: R C V R Oliveira Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 15.300.567/0001-50. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para Atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, Destinado à Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados nas Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Município de Cachoeira do Piriá/Pa. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 417.766,02 (quatrocentos e dezessete, setecentos e sessenta e seis reais e dois centavos). Cachoeira do Piriá, 06 de agosto de 2026. **Maria Bernadete Bessa do Nascimento - Prefeita Municipal.**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial da União dia 03/07/2026 Seção 3, pag.454. Diário Oficial dos municípios de 03/07/2026, Edição 4039 442313DB Diário do Pará dia 03/07/2026, B10. **ONDE SE LÊ:** Numero de contrato; 1006001/2026. **LEIA-SE:** Numero de contrato: 3006002/2026. Cachoeira do Piriá, 06 de agosto de 2026. **Ana Carolina Barbosa Costa Nogueira - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1359750

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO ÀS ATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025-PMC da Prefeitura Municipal de Cametá

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Materiais Permanentes (Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática). Contratada: Francisco de Assis P. Portilho Comércio, CNPJ nº 05.797.900/0001-25; WB Comercio de Mercadorias Em Geral Ltda, CNPJ nº 05.724.970/0001-53; T. de F. S. Cantão Comercio Varejista, CNPJ nº 37.920.098/0001-05. **Ordenadora: Carla Caroline de Mello Ramos, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.AD.010/2026-PMC/SEMAS
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.782.228/0001-46. Contratada: Francisco de Assis P. Portilho Comércio, CNPJ nº 05.797.900/0001-25. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Materiais Permanentes (Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática). Valor Total R$ 497.450,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 04/08/2026. **Ordenadora: Carla Caroline de Mello Ramos.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.AD.010/2026-PMC/SEMAS
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.782.228/0001-46. Contratada: WB Comercio de Mercadorias em Geral Ltda, CNPJ nº 05.724.970/0001-53. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Materiais Permanentes (Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática). Valor Total R$ 150.005,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 04/08/2026. **Ordenadora: Carla Caroline de Mello Ramos.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.AD.010/2026-PMC/SEMAS
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.782.228/0001-46. Contratada: T. de F. S. Cantão Comercio Varejista, CNPJ nº 37.920.098/0001-05. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Materiais Permanentes (Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática). Valor Total R$ 57.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 04/08/2026. **Ordenadora: Carla Caroline de Mello Ramos.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4.AD.010/2026-PMC/SEMAS
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.782.228/0001-46. Contratada: T. de F. S. Cantão Comercio Varejista, CNPJ nº 37.920.098/0001-05. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Materiais Permanentes (Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática). Valor Total R$ 136.250,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 04/08/2026. **Ordenadora: Carla Caroline de Mello Ramos.**

EXTRATOS DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/2025 - PMC
Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Brinquedos, Visando Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATO Nº 02.PE.47/2025-PMC/SEMAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.782.228/0001-46. Contratada C S de Freitas Eireli, CNPJ Nº 07.721.788/0001-74, Valor Total R$ 208.044,00. Vigência: 28/07/2026 a 28/07/2027. **Ordenador: Carla Caroline de Mello Ramos.**

Protocolo: 1359755

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE EDITAL-PMCC
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25/08/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 030/2026/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 003/2026-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da revitalização completa da área do lago localizado junto à sede da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br.www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Protocolo: 1359521

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNCIPAL CAPITÃO POÇO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026-PE-PMCP-SEMAD
Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento Parcelado de Combustíveis Para Atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Capitão Poço/Pa Para Atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Demais Secretarias Municipais do Município de Capitão Poço/Pa, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência e as exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos. Abertura:24/08/2026 às 10:30H. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 7:30hs ás 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Púbicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e no Mural das Licitações do TCM/PA, https://www.tcm.pa.gov.br ou outras informações complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaopoco.pa.gov.br.

Protocolo: 1359759

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA. Vencedora: MÔNACO DIESEL LTDA, CNPJ: 05.024.583/0001-04. Valor: R$ 6.164.999,90. RECURSO ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 002/2026 (PROCESSO 2025/3438686/SEINFRA). Data: 07/08/2026. **Hélio L. da Silva - Prefeito.**

Protocolo: 1359762

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, através da Secretaria de Saúde, torna público o Pregão Eletrônico nº 11/2026, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS (MAXILARES E MANDIBULARES), SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA. Abertura: 24/08/2026, às 09:00 horas. Edital disponível em: https://www.bnc.org.br. e no PNCP.

Francinaldo Araújo Montel
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, através da Secretaria de Saúde, torna público o Pregão Eletrônico nº 12/2026, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS DESTINADAS A CRIANÇAS DE ATÉ 2 (DOIS) ANOS DE IDADE E A IDOSOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA. Abertura: 20/08/2026, às 09:00 horas. Edital disponível em: https://www.bnc.org.br. e no PNCP.

Francinaldo Araújo Montel
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, através da Secretaria de Saúde, torna público o Pregão Eletrônico nº 13/2026, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA. Abertura: 20/08/2026, às 14:00 horas. Edital disponível em: https://www.bnc.org.br. e no PNCP.

Francinaldo Araújo Montel
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1359799

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N º 008/2026-PMDE
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01906001/26
PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2026-250601
O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Agente de contratação designado, torna público a que às 10:00h do dia 25/08/2026, realizará licitação, Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, modo de disputa aberto, para a OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, RELATIVA À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO DE 4.867,00 M LINEARES DE VIAS URBANAS, RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/2026 - PROCESSO Nº 2026/2786189 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, O procedimento a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

10/08/2026
Álvaro Patrick Borges Ribeiro
Agente de Contratação

Protocolo: 1359769

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2026-PMDE
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02704001/26
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-050801

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro Municipal designado, torna público que, às 10h do dia 21/08/2026, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL (PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA), DESTINADAS AOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 14:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

10/08/2026
Lucas Santos da Silva
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1359773

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 04 de Agosto de 2026.

Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
OBJETO: Fornecer os serviços de Licença de uso anual ao Sistema Específico de Identificação Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu. Conforme item 2 - Objetivo Específico da Proposta Comercial n° 0155/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU,
CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA / CNPJ: 05.059.613/0001-18
VALOR TOTAL: R$ 6.289,10 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2026 a 15 de agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026
GERSILON SILVA DA GAMA-Prefeito

Protocolo: 1359774

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553/2026
Pregão Eletronico SRP Nº 17/2026

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção em Geral, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, Secretarias e Fundos, nos termos da Lei 14.133/2021. Sessão pública: 24/08/2026, às 10h30min, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br. **Zaida Maria P. Trindade - Pregoeira.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026-PMI-C

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o Processo Licitatório de Concorrência Eletrônica nº 007/2026-PMI-C, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Serviços de Execução de Recuperação da Vicinal Ramal Paciência (Perímetro 2 Ao 5), Conforme Plano de Ação nº 09032025-2-087824, para a empresa Nicolas G. de Macedo Cia Ltda CNPJ nº 04.551.555/0001-82. Valor global R$ 692.490,54. Homologado em 06/08/2026. **Roberto Pina Oliveira - Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 898/2026
Pregão Eletronico SRP nº 026/2025

Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 2025026, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, tipo maquinas pesadas, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pa e a empresa Nicolas G. Macedo & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.551.555/0001-82. Vigência: 22/08/2026 a 22/08/2027. Valor global: R$ 6.029.896,00. **Roberto Pina Oliveira. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 900/2026
Pregão Eletronico SRP nº 021/2025

Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 2025021, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas regionais, nacionais, internacionais, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pa e a empresa Logui Turismo Ltda-Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 48.729.783/0001-75. Vigência: 14/08/2026 a 14/08/2027. Valor global: R$ - 2.701,45. **Roberto Pina Oliveira. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.**

Protocolo: 1359779

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025-PMI/SEMED-C

Objeto do Contrato: Lote 0003 - Item 0001: Conclusão da obra da quadra com vestiário da escola municipal de ensino fundamental dom Antônio Macedo, termo de compromisso n° 15805. CONTRATO Nº 002.7.2025/2026-SEMED-C; Vigência: 11 (onze) meses, contados de 04/08/2026 até 04/07/2026. Contratada: V&M Comércio e Construções Ltda, CNPJ nº 30.869.058/0001-37. Valor Global: R$ 609.000,00. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri; **Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca. Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1359782

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública o aviso de retificação do Processo Licitatório na modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CAPS I, NO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA 11851.5750001/26-001/SISMOB. Publicação no diário do
Estado página. **Onde se lê:** Pregão Eletrônico SRP nº 13/2026, **Leia-se:** CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026, **Onde se lê:** A abertura da sessão pública será em 20/08/2025 às 09:00 **Leia-se:** A abertura da sessão pública será em 24/08/2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br , UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://itupiranga.pa.gov.br/ , Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs. permanece inalteradas as demais informações.

Rafael de Aguiar Mendonça
Agente de Contratação

Protocolo: 1359784

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.022 - PMJ-SRP

O Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 21/08/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.022 - PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.
Luis Eduardo de Oliveira Braga-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.023 - PMJ-SRP

O Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 21/08/2026, às 10:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.023 - PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.
Luis Eduardo de Oliveira Braga-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.024 - FME-SRP

O Município de Jacareacanga-PA, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará no dia 21/08/2026, às 14:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.024 - FME-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS ÀS BANDAS MARCIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JACAREACANGA-PA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.
Luis Eduardo de Oliveira Braga-Pregoeiro

Protocolo: 1359788

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 024/2026

A Secretaria de infraestrutura de Juruti/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão nº 024/2026, na forma eletrônica, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 224.523,88 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS E OITENTA E OITO) LITROS DE ÓLEO DIESEL S10 PARA SEREM UTILIZADO NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA. Abertura: 20/08/2026 às 09:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti-PA, 05 de agosto de 2026
ALEX SOARES GUEDES
Secretário Municipal De Infraestrutura

Protocolo: 1359792

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 122/2026-CPL/DGLC/PMM - SMS

PROCESSO N° 05050558.000038/2026-89/PMM, Tipo: Menor Preço Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 21/08/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, BEM COMO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO, APOIO OPERACIONAL PARA ESTRUTURAÇÃO DOS AMBIENTES DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 07/08/2026. **LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA Secretaria Municipal de Saúde - SMS Portaria nº 5686/2025-GP.**

Protocolo: 1359800

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 034/2026-SEMED/PMM

Processo nº 050505108.000016/2025-69. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do Aditivo: Acrescer o quantitativo do contrato original nº 034/2026-SEMED/PMM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no percentual de 24,94% (vinte e quatro, noventa e quatro por cento) do valor global do contrato 034/2026, correspondente a R$ 61.085,89 (sessenta e um mil, oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Contratada POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 51.518.375/0001-89. Assinatura: 05/08/2026. **Norberto Ferreira Cardoso Júnior. Secretário Municipal de Educação Interino.**

Protocolo: 1359795

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 128/2025-SEMED/PMM

Processo nº 23034.028908/2022-18, decorrente do Pregão Eletrônico n. 06/2023. Objeto do contrato original: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. Objeto do Aditivo: Reequilibrar o valor do contrato original nº 128/2025, em aproximadamente 0,925% correspondente a R$ 4.598,66 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) passando valor unitário de R$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) para R$ 501.751,15 (quinhentos e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). Contratada: IVG BRASIL LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15. Assinatura: 06/08/2026. **Norberto Ferreira Cardoso Júnior. Secretário Municipal de Educação Interino.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 129/2025-SEMED/PMM

Processo nº 23034.028908/2022-18, decorrente do Pregão Eletrônico n. 06/2023. Objeto do contrato original: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. Objeto do Aditivo: Reequilibrar o valor do contrato original nº 129/2025, em aproximadamente 0,925% correspondente a R$ 4.598,66 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) passando valor unitário de R$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) para R$ 501.751,15 (quinhentos e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). Contratada: IVG BRASIL LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15. Assinatura: 06/08/2026. **Norberto Ferreira Cardoso Júnior. Secretário Municipal de Educação Interino.**

Protocolo: 1359798

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 236/2026-CPL/PMM - Beneficiário: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.251.627/0001-90, vencedora dos Itens: 03 e 04, com o valor de R$ 6.098,00 (Seis mil e noventa e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 237/2026-CPL/PMM - Beneficiário: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.993698/0005-30, vencedora do Item: 05, com o valor de R$ 134.550,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 238/2026-CPL/PMM - Beneficiário: CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.055.837/0001-50, vencedora do Item: 07, com o valor de R$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 239/2026-CPL/PMM - Beneficiário: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.654.814/0001-82, vencedora dos Itens: 09, 21, 26 e 30, com o valor de R$ 28.047,60 (Vinte e oito mil e quarenta e sete reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 240/2026-CPL/PMM - Beneficiário: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.593.430/0001-50, vencedora do Item: 12, com o valor de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 241/2026-CPL/PMM - Beneficiário: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 38.408.899/0001-59, vencedora dos Itens: 14, 20, 27, 28, 29 e 31, com o valor de R$ 43.086,00 (Quarenta e três mil e oitenta e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 242/2026-CPL/PMM - Beneficiário: MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.891.691/0001-24, vencedora dos Itens: 15 e 33, com o valor de R$ 10.444,00 (Dez mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 243/2026-CPL/PMM - Beneficiário: NOVORTHEC COMERCIO INTEGRADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 59.834.889/0001-55, vencedora do Item: 17, com o valor de R$ 9.925,00 (Nove mil e novecentos e vinte e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 244/2026-CPL/PMM - Beneficiário: CONEXAO 5 DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 96.317.508/0001-97, vencedora dos Itens: 18 e 45, com o valor de R$ 1.750,00 (Mil e setecentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 245/2026-CPL/PMM - Beneficiário: SS TOTAL CARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.572.109/0001-57, vencedora do Item: 19, com o valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 246/2026-CPL/PMM - Beneficiário: ORIGEM COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.340.933/0001-54, vencedora dos Itens: 24 e 25, com o valor de R$ 18.050,00 (Dezoito mil e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 247/2026-CPL/PMM - Beneficiário: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001-82, vencedora do Item: 34, com o valor de R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 249/2026-CPL/PMM - Beneficiário: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.626.776/0001-60, vencedora do Item: 39, com o valor de R$ 85.890,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 250/2026-CPL/PMM - Beneficiário: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.103.721/0001-95, vencedora do Item: 51, com o valor de R$ 6.513,00 (Seis mil e quinhentos e treze reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 251/2026-CPL/PMM - Beneficiário: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.041.143/0001-11, vencedora dos Itens: 52, 54, 55, 69, 71, 93, 97, 98, 99, 102 e 103, com o valor de R$ 196.030,00 (Cento e noventa e seis mil e trinta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 252/2026-CPL/PMM - Beneficiário: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.477.776/0001-53, vencedora do Item: 56, com o valor de R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 253/2026-CPL/PMM - Beneficiário: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.932.099/0001-47, vencedora do Item: 60, com o valor de R$ 2.985,00 (Dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 254/2026-CPL/PMM - Beneficiário: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.187.384/0001-54, vencedora do Item: 65, com o valor de R$ 146.800,00 (Cinto e quarenta e seis mil e oitocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 255/2026-CPL/PMM - Beneficiário: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.538.430/0001-48, vencedora dos Itens: 67 e 94, com o valor de R$ 30.720,72 (Trinta mil e setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 256/2026-CPL/PMM - Beneficiário: L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.060.604/0001-17, vencedora do Item: 70, com o valor de R$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 257/2026-CPL/PMM - Beneficiário: J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 30.632.729/0001-41, vencedora do Item: 78, com o valor de R$ 11.089,40

(Onze mil e oitenta e nove reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 258/2026-CPL/PMM - Beneficiário: 2WE CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 61.331.581/0001-39, vencedora do Item: 82, com o valor de R$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2026-CPL/PMM - Beneficiário: LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 45.203.145/0001-28, vencedora do Item: 84, com o valor de R$ 91.500,00 (Noventa e um mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 260/2026-CPL/PMM - Beneficiário: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.631.700/0001-51, vencedora do Item: 85, com o valor de R$ 16.620,00 (Dezesseis mil e seiscentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 261/2026-CPL/PMM - Beneficiário: M B COSTA ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.183.585/0001-47, vencedora do Item: 86, com o valor de R$ 14.490,00 (Catorze mil e quatrocentos e noventa reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 262/2026-CPL/PMM - Beneficiário: MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.563.570/0001-15, vencedora do Item: 105, com o valor de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90078/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050556.000181/2025-18/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NOVO PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 927495. Marabá 10/08/2026. **LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA Secretaria Municipal de Saúde - SMS Portaria nº 5686/2025-GP.**

Protocolo: 1359810

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

AVISOS DE CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO
REABERTURA E ABERTURA DE LICITAÇÕES

A Secretaria Municipal de Educação de Melgaço-PA torna público o CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00019/SEMED-PMM, ficando designada nova data para abertura da sessão pública no dia 18 de agosto de 2026, às 09h00.

A Secretaria Municipal de Educação de Melgaço-PA torna público o CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00012/SEMED-PMM, ficando designada nova data para abertura da sessão pública no dia 24 de agosto de 2026, às 09h00.

A Secretaria Municipal de Educação de Melgaço-PA torna público a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00011/SEMED-PMM, com sessão pública marcada para o dia 24 de agosto de 2026, às 10h00.

A Secretaria Municipal de Educação de Melgaço-PA torna público a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00010/SEMED-PMM, com nova data para abertura da sessão pública no dia 24 de agosto de 2026, às 10h00.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Melgaço-PA torna público a realização da Concorrência Eletrônica nº 2.2026-00005/SEMED-PMM, com sessão pública marcada para o dia 24 de agosto de 2026, destinada à construção de unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Melgaço, compreendendo a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco da Silva - Rio Preto, na localidade de Rio Preto; e da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Sebastião - Rio Cacuau, na localidade de Rio Cacuau, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

Flavio Rodrigues Viegas-Secretário de educação

Protocolo: 1359817

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção Asfáltica, Serviços de Tapa Buracos em Vias Urbanas e Recuperação de Meios Fios e Sarjetas, Destinado a atender as Demandas da Secretaria de Obras do Município de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor Preço por item. Data da Abertura: 24/08/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 1359819

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20230222
ORIGEM: CONTRATO nº 20230222

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-091PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEGOV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE LICENÇA DE USO DE FERRAMENTA WEB RESPONSIVA INTEGRADA PARA REALIZAR A GESTÃO FAZENDÁRIA, INTEROPERANDO DADOS EM TEMPO REAL VIA APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE - API COM SISTEMAS PÚBLICOS E PRIVADOS.
CONTRATADO: SOLUCOES E TECNOLOGIA PARA GESTAO PUBLICA LTDA.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 2.328.480,00 (dois milhões, trezentos e vinte oito mil, quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de junho de 2023 a 27 de junho de 2024.
VALOR DO CONTRATO APÓS 3ºTAC: R$ 9.313.920,00 (nove milhões, trezentos e treze mil, e novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3ºTAC: 27 de junho de 2023 a 27 de junho de 2027.
CONSTITUI O 3º ADITIVO: PRAZO DE 12 (meses), (27 de junho de 2026 a 27 de junho de 2027) E O VALOR DE R$ 2.328.480,00 (dois milhões, trezentos e vinte oito mil, quatrocentos e oitenta reais).
DATA DO ADITIVO: 10/06/2026.

Protocolo: 1359532

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20230225
ORIGEM: CONTRATO nº 20230225

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023-002PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEGOV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, SUPORTE DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE MUNICIPAL WEB RESPONSIVO E APLICATIVO MOBILE, CONECTADO EM TEMPO REAL AO SISTEMA INTEGRADOR DA REDESIM DA JUNTA COMERCIAL, PARA O FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS INTEGRADOS DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL URBANÍSTICO, SANITÁRIO, AMBIENTAL, TRÂNSITO, LOCALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE NEGÓCIOS, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, O CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO INTEROPERANDO DADOS EM TEMPO REAL VIA APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE - API COM SISTEMAS PÚBLICOS.
CONTRATADO: DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 4.992.799,96 (quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024.
VALOR DO CONTRATO APÓS 3ºTAC: R$ 19.671.199,84 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e um mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3ºTAC: 30 de junho de 2023 a 30 de junho de 2027.
CONSTITUI O 3º ADITIVO: PRAZO DE 12 (meses), (30 de junho de 2026 a 30 de junho de 2027) E O VALOR DE R$ 4.892.799,96 (quatro milhões, oitocentos noventa e dois mil, setecentos e noventa e nove reais, e noventa e seis centavos).
DATA DO ADITIVO: 17/06/2026

Protocolo: 1359533

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260892
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2026-009PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTRATADA(O): PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de impressão, fazendo a conversão TXT, e entrega dos boletos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, compreendendo todas as etapas necessárias à confecção, manuseio, envelopamento e distribuição aos contribuintes, deste município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 277.563,00 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais).
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 24 de julho de 2026.

Protocolo: 1359599

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônico nº 3/2026-004

A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Agente de Contratação, a concorrência eletrônica n°. 3/2026-004, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO, META 01 - RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO DE 15M DE CUMPRIMENTO POR 5M DE LARGURA -VICINAL SENTIDO CASTANHAL META 02 - RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO DE 15M DE CUMPRIMENTO POR 5M DE LARGURA - VICINAL CURRAL 02META META 03 - RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO DE 15M DE CUMPRIMENTO POR 5M DE LARGURA - VICINAL PEDRA BRANCA, conforme o protocolo de solicitação registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastre (S2iD) e contido no processo SEI n° 59053.024551/2026-33. ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO será às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com.

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Agente de Contratação.

Protocolo: 1359823

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônico nº 3/2026-005

A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Agente de Contratação, a concorrência eletrônica n°. 3/2026-005, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PUBLICAS COM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 2003 METROS, EM AREA URBANA E RURAL MUNICIPIO DE PIÇARRA PARÁ. ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO será às 9:00 horas do dia 26 de agosto de 2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com.

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Agente de Contratação.

Protocolo: 1359825

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISOS DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Placas/PA, por meio de sua Pregoeira, torna pública a prorrogação da data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026, com procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços, em razão de falha operacional no cadastramento do processo no Portal de Compras Públicas, plataforma em que será realizada a sessão pública, visando assegurar o cumprimento do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para divulgação do edital. Dessa forma, a sessão pública fica prorrogada para o dia 24 de agosto de 2026, às 8h, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

A Prefeitura Municipal de Placas/PA, por meio de sua Pregoeira, torna pública a prorrogação da data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026, com procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços, em razão de falha operacional no cadastramento do processo no Portal de Compras Públicas, plataforma em que será realizada a sessão pública, visando assegurar o cumprimento do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para divulgação do edital. Dessa forma, a sessão pública fica prorrogada para o dia 24 de agosto de 2026, às 14h, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 012/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2025. Objeto: Prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Elétrico de Baixa e Média Tensão, Bem Como Ferramentas Específicas, Destinados à Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Instalações Elétricas Prediais e na Rede de Iluminação Pública Municipal, Atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Placas/Pa e dos Órgãos Participantes. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Placas/Pa, CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Fornecedor Registrado: A Rocha Barros Ltda, CNPJ nº 14.677.390/0001-43. Fundamento Legal: Art. 84 e Art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Resolução Administrativa nº 02/2025 - TCM/PA. Data da Assinatura: 04/08/2026. Vigência Prorrogada: 12 (doze) meses, iniciando dia 06/08/2026. Em decorrência da impossibilidade operacional de publicação do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente extrato é publicado neste meio oficial para fins de publicidade e eficácia do ato administrativo, até que seja viabilizada a regular publicação no referido Portal. **Arthur Possimoser do Socorro - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1359830

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 014/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025. Objeto: Prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Instrumentos Musicais, Acessórios de Percussão, Instrumentos de Sopro, Itens de Apoio Didático-Musical e Equipamentos Correlatos, Destinados a atender as necessidades Operacionais, Pedagógicas e Institucionais do Fundo Municipal de Educação - Placas/Pa. Órgão Gerenciador: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica - FUNDEB, CNPJ nº 28.558.407/0001-58. Fornecedor Registrado: J L P de Oliveira Ltda, CNPJ nº 31.785.459/0001-71. Fundamento Legal: Art. 84 e Art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução Administrativa nº 02/2025 - TCM/PA. Data da Assinatura: 06/08/2026. Vigência Prorrogada: 12 (doze) meses, a contar do dia 08/08/2026. Em decorrência da impossibilidade operacional de publicação do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente extrato é publicado no presente meio oficial para fins de publicidade e eficácia do ato administrativo, até que seja viabilizada a regular publicação no referido Portal. **Ana Patrícia Galúcio de Sousa - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1359832

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007.2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Portel, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2026, onde se logrou vencedora a empresa 2R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.875.109/0001-26, com o valor total de R$ 10.327.770,03 (dez milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta reais e três centavos). Publicado no quadro de avisos dia 21/07/2026.

Portel/PA, 10 de agosto de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20260129, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 007.2026 - Proc. Administrativo Nº 00104085/26, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obras de implantação de ações integradas de saneamento e urbanização, compreendendo a execução de rede de drenagem de águas pluviais, sistema de esgotamento sanitário, sistema de abastecimento de água e pavimentação de vias públicas no Bairro Portelinha, no Município de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa 2R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.875.109/0001-26, com o valor total de R$ 10.327.770,03 (dez milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta reais e três centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 21/07/2026 a 21/07/2027.

Portel/PA, 10 de agosto de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Protocolo: 1359778

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2026

A Prefeitura Municipal do Município de Primavera/PA comunica que ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Concorrência Eletrônica do tipo menor preço GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Revestimento Primário nas Vicinais - Vicinal Jabaroca (3,32 Km): Encruzilhada: Coordenadas: 0°59'24.7" S - 47°02'15.8" W; Vicinal Cimento (11,46 KM): Votorantim. Passagem Cimento: Coordenadas: 0°58'60.0" S - 47°07'06.0" W; Vicinal Basílio (2,23 KM): R. Santa Maria: Coordenadas: 0°59'53.3" S - 47°04'58.5" W, no Município de Primavera/Pa, em Atendimento ao CV. nº 38/2026, em favor da empresa: Life Locacao e Construcao Civil - CNPJ nº 15.755.564/0001-01, com o valor global R$ 4.814.075,59 (quatro milhões oitocentos e quartoze mil setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); Data da Adjudicação/Homologação: 07/08/2026. Primavera/PA, em 09 de abril de 2026. **Áureo Bezerra Gomes - Prefeito Municipal PMP/PA.**

Protocolo: 1359834

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 085/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados, que realizará no dia 25/08/2026 às 09h, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (EMEF) DIOCESANA IMACULADA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas. com.br. Redenção - PA, 07 de agosto de 2026. **HELOISA MENDES - SOUSA FRANCISCO - Agente de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 085/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, comunica aos interessados, que realizará no dia 20/08/2026 às 09h, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade PREGEÃO ELETRONICO tipo menor preço por item, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 982836/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SENDO A INSTALAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas. com.br. Redenção - PA, 07 de agosto de 2026. **MARCIO ANTÔNIO DA MOTA - Pregoeiro - Decreto nº. 016/2026.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026
DISPENSA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CNPJ: 044.144.168/0001-21 CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 E 65/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE REDENÇÃO/PA. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do artigo 74, da Lei no 14.133/2021. Vigência: 12(MESES). Totalizando valor global. R$ 86.100,00 (oitenta seis mil e cem reais).

Redenção/PA, 07 de agosto de 2026. Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 026/2026-GPM.

ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81. Processo Licitatório nº 065/2026. Chamada Pública nº 006/2026. OBJETO: chamada pública para contratação de empresa especializada para o fornecimento de exames de tomografia computadorizada (com e sem contraste) em diversas especialidades, com disponibilização de imagens e laudos médicos, para atender pacientes nas unidades especializadas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. Assinatura: 30/07/2026. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, com início em 30/07/2026 e término em 30/07/2027. CONTRATADAS: ONE MEDICAL CENTER LTDA. CNPJ sob o nº 37.422.658/0001-00. CONTRATO Nº 312/2026. Com vigência de 12 (doze) meses. O valor total da contratação é de R$ 1.149.395,16 (Um milhão, cento e quarenta e novel mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos). SOMEHR SOCIEDADE MEDICO HOSPITALAR DE REDENCAO LTDA. CNPJ sob o nº 03.350.922/0001-17. CONTRATO Nº 313/2026. Com vigência de 12 (doze) meses. O valor total da contratação é de R$ 1.149.395,16 (Um milhão, cento e quarenta e novel mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos). **Whatina Leite de Souza, Secretária Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 048/2026. Pregão Eletrônico - SRP nº 007/2025. WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA. CNPJ sob o nº 30.179.472/0001-14. CONTRATO Nº 315/2026. Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de Cimento Portland Composto - CP-II-32, Saco 50 kg, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, abrangendo, ainda, os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Esportes e Juventude e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. Assinatura contratual: 31/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, com iní cio em 31/07/2026 e término em 31/07/2027. O valor total da contratação é de: R$ 3.588.030,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trinta reais.) **Rener De Santana Miranda, Prefeito Municipal de Redenção - Pará.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 59.342.669/0001-04.
CONTRATADA: Processo Licitatório nº 048/2026. Pregão Eletrônico - SRP nº 007/2025. WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA. CNPJ sob o nº 30.179.472/0001-14. CONTRATO Nº 316/2026. Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de Cimento Portland Composto - CP-II-32, Saco 50 kg, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, abrangendo, ainda, os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Esportes e Juventude e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. Assinatura contratual: 31/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, com iní cio em 31/07/2026 e término em 31/07/2027. O valor total da contratação é de: R$ 5.820,00 (Cinco mil, oitocentos e vinte reais.). **Humberto Carneiro Pereira, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 048/2026. Pregão Eletrônico - SRP nº 007/2025. WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA. CNPJ sob o nº 30.179.472/0001-14. CONTRATO Nº 317/2026. Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de Cimento Portland Composto - CP-II-32, Saco 50 kg, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, abrangendo, ainda, os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Esportes e Juventude e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. Assinatura contratual: 31/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, com iní cio em 31/07/2026 e término em 31/07/2027. O valor total da contratação é de: R$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais.). **Whatina Leite de Souza, Secretária Municipal de Saúde.**
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.377.962/0001-92. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 048/2026. Pregão Eletrônico - SRP nº 007/2025. WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA. CNPJ sob o nº 30.179.472/0001-14. CONTRATO Nº 318/2026. Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de Cimento Portland Composto - CP-II-32, Saco 50 kg, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, abrangendo, ainda, os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Esportes e Juventude e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. Assinatura contratual: 31/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, com iní cio em 31/07/2026 e término em 31/07/2027. O valor total da contratação é de: R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais.). **Arinos Vieira De Souza, Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrito no CNPJ sob n° 64.561.323/0001-37. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 048/2026. Pregão Eletrônico - SRP nº 007/2025. WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA. CNPJ sob o nº 30.179.472/0001-14. CONTRATO Nº 319/2026. Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de Cimento Portland Composto - CP-II-32, Saco 50 kg, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, abrangendo, ainda, os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Esportes e Juventude e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. Assinatura contratual: 31/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, com iní cio em 31/07/2026 e término em 31/07/2027. O valor total da contratação é de: R$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais) **Vanderlei Viana Ribeiro Junior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.**

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 048/2026. Ata de Registro de preços nº 053/2026. WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o 30.179.472/0001-14. Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de Cimento Portland Composto - CP-II-32, Saco 50 kg, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, abrangendo, ainda, os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Esportes e Juventude e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. Assinatura: 31/07/2026. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, de contado a partir da data da assinatura. Valor: R$ 3.588.030,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trinta reais). **Rener de Santana Miranda, Prefeito Municipal de Redenção - PA.**

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 59.342.669/0001-04. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 048/2026. Ata de Registro de preços nº 054/2026. WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o 30.179.472/0001-14. Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de Cimento Portland Composto - CP-II-32, Saco 50 kg, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, abrangendo, ainda, os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde,

Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Esportes e Juventude e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. Assinatura: 31/07/2026. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, de contado a partir da data da assinatura. Valor: R$ 5.820,00 (Cinco mil, oitocentos e vinte reais.). **Humberto Carneiro Pereira, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 048/2026. Ata de Registro de preços nº 055/2026. WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o 30.179.472/0001-14. Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de Cimento Portland Composto - CP-II-32, Saco 50 kg, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, abrangendo, ainda, os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Esportes e Juventude e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. Assinatura: 31/07/2026. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, de contado a partir da data da assinatura. Valor: R$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais.) **Whatina Leite de Souza, Secretária Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.377.962/0001-92. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 048/2026. Ata de Registro de preços nº 056/2026. WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o 30.179.472/0001-14. Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de Cimento Portland Composto - CP-II-32, Saco 50 kg, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, abrangendo, ainda, os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Esportes e Juventude e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. Assinatura: 31/07/2026. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, de contado a partir da data da assinatura. Valor: R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais.) **Arinos Vieira De Souza, Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrito no CNPJ sob nº 64.561.323/0001-37. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 048/2026. Ata de Registro de preços nº 057/2026. WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o 30.179.472/0001-14. Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de Cimento Portland Composto - CP-II-32, Saco 50 kg, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, abrangendo, ainda, os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Esportes e Juventude e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. Assinatura: 31/07/2026. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, de contado a partir da data da assinatura. Valor: R$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais.) **Vanderlei Viana Ribeiro Junior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.**

Protocolo: 1359836

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 - SEMTRAS, Pregão Eletrônico SRP nº 012/2025-SEMTRAS. Processo Administrativo nº 1.659/2025 1Doc. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Atender as Demandas/Necessidades da Secretaria Municipal de Governo - Semg (Sede, Prefeitura e Setores Vinculados), Contratante: Secretaria Municipal de Governo - SEMG. Contratada: 60.264.718 Fabio Augusto Fernandes de Almeida, CNPJ: 60.264.718/0001-17. Valor R$ 9.182,50 (nove mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: a partir da assinatura do Contrato nº 021/2026-SEMG. Contratada: GS Colares Distribuidora Ltda, CNPJ: 39.774.154/0001-76. Valor R$ 475.441,65 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: a partir da assinatura do Contrato nº 022/2026-SEMG. Contratada: I C de Magalhaes Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 31.106.345/0001-58. Valor R$ 66.506,50 (sessenta e seis mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: a partir da assinatura do Contrato nº 023/2026-SEMG. **Ângelo César Coelho Azevedo - Sec. Municipal de Governo.**

Protocolo: 1359838

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2026-SEMSA

Objeto: Pregão Eletrônico Para Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de 02 (Duas) Ambulanchas (Ambulância Tipo F), Conforme a Emenda Parlamentar de nº 202239010002 (Plano de Ação 09032022-015371/2022), e a Emenda Parlamentar de nº 202543900005 (Plano de Ação 09032025-2-088447/2025), Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Motivo da Suspensão: Correção do Edital e de seus anexos, será posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. **Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/Portaria nº 001/2026-GAB/SEMG.**

Protocolo: 1359840

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO PE023/2026 - SRP

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA MANUTENÇÃO DOS LIXÕES, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. Abertura: 25/08/2026 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1359843

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Município de São João da Ponta/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização da Concorrência Eletrônica nº 006/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Construção e Paisagismo da Orla Municipal, conforme Convênio nº 035/2026-SEOP, município de São João da Ponta/PA. Data da abertura: 24/08/2026. Hora: 08h00min. Edital disponível: Portal da Transparência, Mural de Licitações Geo-Obras TCM/PA e PNCP. **Lidiane de Sousa Carvalho. Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1359844

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-SRP

Contratante: Secretaria de Educação-FUNDEB CNPJ 30.879.826/0001-33. Objeto: fornecimento de Peças e acessórios de Ônibus visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização da Educação de Viseu-Fundeb, que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. TERMO DE CONTRATO 464/2026-DLCA. Contratada: AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ n° 09.203.370/0001-09, valor R$ 565.255,99. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 06/08/2026 à 31/12/2026. TERMO DE CONTRATO 465/2026-DLCA. Contratada: RB COMERCIO E SERVICOS DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ n° 13.762.496/0001-82, valor R$ 315.695,92. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 06/08/2026 à 31/12/2026. TERMO DE CONTRATO 466/2026-DLCA. Contratada: ARAUJO AUTO PECAS LTDA, CNPJ n° 19.288.710/0001-97, valor R$ 785.034,62. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 06/08/2026 à 31/12/2026. TERMO DE CONTRATO 467/2026-DLCA. Contratada: Auto Parabrisa Ltda, CNPJ n° 13.493.152/0001-15, valor R$ 687.654,18. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 06/08/2026 à 31/12/2026.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

A Secretaria Municipal de Educação, torna público a Retificação do Termo de Contrato 456/2026-DLCA, publicado no DOU, seção 3, pág. 225, Diário do Pará B10, FAMEP, pág. 107, do dia 20/07/2026; e IOEPA, pág. 106, do dia 21/07/2026. **ONDE SE LÊ:** Valor R$ 960.588,09. **LEIA-SE:** Valor R$ 369.478,47.

A Secretaria Municipal de Educação, torna público a Retificação do Termo de Contrato 457/2026-DLCA, publicado no DOU, seção 3, pág. 225, Diário do Pará B10, FAMEP, pág. 107, do dia 20/07/2026; e IOEPA, pág. 106, do dia 21/07/2026. **ONDE SE LÊ:** Valor R$ 539.214,92. **LEIA-SE:** Valor R$ 207.866,64.

A Secretaria Municipal de Educação, torna público a Retificação do Termo de Contrato 458/2026-DLCA, publicado no DOU, seção 3, pág. 225, Diário do Pará B10, FAMEP, pág. 107, do dia 20/07/2026; e IOEPA, pág. 106, do dia 21/07/2026. **ONDE SE LÊ:** Valor R$ 1.336.716,13. **LEIA-SE:** Valor R$ 509.552,33.

A Secretaria Municipal de Educação, torna público a Retificação do Termo de Contrato 459/2026-DLCA, publicado no DOU, seção 3, pág. 225, Diário do Pará B10, FAMEP, pág. 107, do dia 20/07/2026; e IOEPA, pág. 106, do dia 21/07/2026. **ONDE SE LÊ:** Valor R$ 1.137.655,92. **LEIA-SE:** Valor R$ 449.814,23. **Ângela Lima da Silva - Secretaria Municipal de Educação.**

Protocolo: 1359846

PARTICULARES

FAZENDA RANCHO ALEGRE
ESPÓLIO AFONSO VIEIRA SIMÕES
CPF: 031.108.776-00

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/ULIANÓPOLIS - PA, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, N° 008/2026, para atividade de AGROSSILVIPASTORIL, com uma área de 3.334,87 ha e área licenciada de 2.399,50 no munícipio de Ulianópolis - PA.

Protocolo: 1359745

Eu, ARLEI GEDRO MACHADO
Inscrito no CPF nº 775.725.211-34, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA TEREZINHA

Localizado na RODOVIA BR 163 KM 1085 MD ADT 19 KM VIC LINHA SETE, no município de Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, torna público que recebeu junto à SEMMA/NP a LAR (Licença de Atividade Rural) Nº014/2026 para a atividade de criação de bovinos.

Protocolo: 1359743

EMPRESARIAL

POSTO NOVA ESPERANÇA
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ nº 07.182.080/0001-92, sob o protocolo n° 014/2026

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação (SEMMAH), Licença de Operação para a atividade de "Posto revendedor, posto de abastecimento, posto varejista de querosene e gasolina de aviação, exceto posto flutuante", localizada no Município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará.

Protocolo: 1359747

LORENA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ nº 06.266.344/0001-23

Situado na Av. 29 de dezembro, nº 1296, Centro, Capitão Poço/PA, CEP: 68650-000, informa que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Capitão Poço/PA, através do Processo nº 4730/2026, Renovação da Licença de Operação nº 157/2025, válida até 02/12/2026, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 1359752

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)
M T G MINERAÇÃO
AGROFLORESTAL E AGROINDUSTRIAL LTDA
Inscrita no CNPJ nº 39.367.742/0001-95

Situada no endereço Gleba Sororó, Lote 130 próximo a Vila Café, zona rural, no município de Marabá/PA, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação (LO) nº 16165/2026 para a atividade de Extração de Cascalho/Seixo/Areia/Saibro/Argila/Laterita fora de Corpos Hídricos.

Protocolo: 1359749

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A JENAR SERVIÇOS PORTUÁRIOS E AMBIENTAIS LTDA
Inscrita no CNPJ nº 36.208.564/0001-61

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação (LO) para a atividade de apoio portuário e serviços ambientais, incluindo descontaminação de áreas contaminadas, atendimento a emergências ambientais e resposta a derramamento de óleo, com atuação no Estado do Pará.

Protocolo: 1359772

A empresa MACIEL LOCAÇÃO & SERVIÇOS
CNPJ sob o nº 16.851.522/0001-37

Torna público que recebeu da SEMA de Porto Moz a Licença de Operação nº 088/2026, a Travessa Duque de Caxias, Nº 551, Centro , Porto de Moz/PA, CEP 68330-000.

Protocolo: 1359786

O INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO
DE EMBALAGENS VAZIAS - INPEV
Inscrito no CNPJ nº 04.875.587/0001-33

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS, por meio do NURE/Paragominas-PA, em 05 de agosto de 2025, a Licença de Operação nº 15714/2025, para o desenvolvimento da atividade de depósito de recebimento de embalagens de agrotóxicos.

Protocolo: 1359787

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
A COOPERTRANS - COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS
DE MORAES ALMEIDA E TRANSGARIMPEIRA
CNPJ: 27.339.736/0001-45

Situada à Avenida Ametista. SN, Lote 10, Quadra 16, Jardim das Orquídeas, Itaituba- PA, CEP: 68.189-000, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, em 23/06/2026, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, através do processo 2026/0000023805, para a atividade de Lavra Garimpeira (tipologia 0506-1), do processo 850662/2020, localizado em Altamira/PA.

Protocolo: 1359761

EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA
CNPJ: 15.294.432/0004-72

Margem esquerda do Rio Trombetas, Sítio Trombetas I e II, torna público que recebeu da SEMAS a LO n° 16255/2026, com validade até 04/08/2031. Processo n° 2025/20211.

Protocolo: 1359768

IARA COSTA PIRES
CPF: 678.574.422-91

Proprietária da Fazenda **São José e Fé em Deus,** localizada em Abel Figueiredo - PA, recebeu da SEMMAF de Abel Figueiredo - PA a LAR N°0016/2026.

Protocolo: 1359764

NOVA CERÂMICA PARANÁ LTDA
CNPJ 33.174.403/0001-66

Torna público que requereu junto a SEMMAM/Itaituba/PA a Renovação da LO, através do processo nº 2026240702542418 para continuar com a atividade de extração de argila.

Protocolo: 1359765

AIC MEDIC & SAÚDE
CNPJ 66.148.005/0001-74

Torna público que Recebeu junto a SEMMAM/Itaituba/PA a LAS sob nº 018/2026, válida até 30/07/2027, através do processo nº 20261805095 84541 para a Atividade Médica Ambulatorial.

Protocolo: 1359766

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
A FAZENDA FERRAZ
Inscrita no CPF nº. 073.078.701-00

Torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAF de ABEL FIGUEIREDO/PA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR, protocolo nº 0019/2026, no dia 17/04/2026 e foi emitida a LAR Nº 0015/2026, com validade até 30/06/2026 para a atividade Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas, localizada na Zona Rural de Abel Figueiredo/PA.

Protocolo: 1359760

BOM FUTURO CARBONIZAÇÃO LTDA
CNPJ 58.416.666/0001-05

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente Clima e Sustentabilidade-SEMAS, a Licença de Operação nº 16291/2026, validade até 07/07/2027, Processo nº 2025/47704, para atividade de Produção de Carvão Vegetal, localizada na Rodovia BR 010, s/n, KM 1564 SALA B C5, Zona Rural, Paragominas/PA.

Protocolo: 1359754

DENDÊ DO PARÁ S.A - DENPASA 6.3
Inscrita sob o CNPJ de n° 04.834.784/0006-19

Torna público que recebeu pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio do Tauá, a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DLA) para o imóvel DENDÊ DO PARÁ S.A - DENPASA 6.3, de nº 10/2026, com vencimento em 23/07/2029.

Protocolo: 1359756

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
A FAZENDA LORENA
Inscrita no CPF nº. 765.666.841-15

Torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAF de ABEL FIGUEIREDO/PA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR, protocolo nº. 0020/2026, no dia 17/04/2026 e foi emitida a LAR Nº. 0014/2026, com validade até 30/06/2028 para a atividade Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas, localizada na Zona Rural de Abel Figueiredo/PA.

Protocolo: 1359757

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
A FAZENDA ESMERALDA
Inscrita no CPF nº. 073.078.701-00

Torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAF de ABEL FIGUEIREDO/PA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR, protocolo nº. 001/2026, no dia 13/01/2026 e foi emitida a LAR Nº 001/2026, com validade até 09/04/2028 para a atividade Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas, localizada na Zona Rural de Abel Figueiredo/PA.

Protocolo: 1359758

AVISO DE LEILÃO
MODALIDADE ON-LINE
Nº DO LEILÃO: 13/2026 - DETRAN/PA
(EXCLUSIVAMENTE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL E/OU POLICIAL)

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução n° 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 0100/2022 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;
2) SUCATAS:
a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;
b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:

BELÉM:

DATA: 31/08/2026, Início: 15h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA

ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:

BELÉM:
DATA: 26, 27 e 28/08/2026. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

SANTARÉM:
DATA: 26, 27 e 28/08/2026. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

ITAITUBA:
DATA: 26, 27 e 28/05/2026. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

ALTAMIRA:
DATA: 26, 27 E 28/08/2026. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNIC, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL KM 01, CEP: 68370-001, LIBERDADE, ALTAMIRA - PA.

MARABÁ:
DATA: 26, 27 e 28/08/2026. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

PARAUAPEBAS:
DATA: 26, 27 e 28/08/2026. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PA-RAUAPEBAS - PA, CEP 68515-000.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detran.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracangalha; 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300; Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, Itaituba/PA CEP: 68182-180; Rod. Transamazônica, S/N, Bairro: Zona Rural Km 01, CEP: 68370-001, Liberdade, Altamira/PA e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Benguí, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Benguí, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00. **Belém/PA, 10 de agosto de 2026.**

Protocolo: 1359793

BRENNO A. P. DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Chaves, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº002/2026, com validade de 04/08/2027 para operação de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 1359794

FERRO BRASIL MINERAÇÃO LTDA - FERROBRAS
(CNPJ Nº 39.935.330/0001-04)

Torna público o recebimento da licença de operação nº 16352/2026, atividade nº 0529-1 pesquisa mineral com lavra experimental, com validade até 03/08/2029, referente ao processo nº 40033/2024 concedida pela SEMAS/PA.

Protocolo: 1359796

ASSOCIAÇÃO DAS TESTEMUNHAS CRISTÃS DE JEOVÁ

Localizada na Estrada de Benfica, lote 1079, no município de Benevides-PA, Distrito de Benfica, inscrita no CNPJ nº 50.780.717/0011-43, torna público que no dia 08/07/2026 recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT, a Licença de Operação nº 202600000138 referente a atividade de Coleta, Transporte, Estação Elevatória, Tratamento e Destinação Final de Esgotos Sanitários, com validade até 08/07/2027 sob número de protocolo L202600001038. **Joelmyr Garcia - Salonita/Responsável.**

Protocolo: 1359789

AVISO DE LEILÃO
MODALIDADE ON-LINE
Nº do Leilão: 12/2026 - DETRAN/PA

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução n° 1.025/2026-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 0100/2022 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;
2) SUCATAS:

a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;

b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:

BELÉM:
DATA: 31/08/2026, Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:

BELÉM:
DATA: 26, 27 E 28/08/2026. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

SANTARÉM:
DATA: 26, 27 E 28/08/2026. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

ITAITUBA:
DATA: 26, 27 E 28/08/2026. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

ALTAMIRA:
DATA: 26, 27 E 28/08/2026. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNIC, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL KM 01, CEP: 68370-001, LIBERDADE, ALTAMIRA - PA.

MARABÁ:
DATA: 26, 27 E 28/08/2026. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

PARAUAPEBAS:
DATA: 26, 27 E 28/08/2026. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PA-RAUAPEBAS - PA, CEP 68515-000.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detran.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracangalha; 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300; Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, Itaituba/PA CEP: 68182-180; Rod. Transamazônica, S/N, Bairro: Zona Rural Km 01, CEP: 68370-001, Liberdade, Altamira/PA e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Benguí, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Benguí, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00. **Belém/PA, 10 de agosto de 2026.**

Protocolo: 1359791







Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
segunda-feira, 10 de agosto de 2026 às 07:17:56.